



José Luís dos Santos Barbosa

As finanças da Câmara Municipal de Coimbra: Estrutura e evolução (1601-1660)

Dissertação de Mestrado em História, orientada pela Doutora Margarida Sobral Neto e coorientada pela Doutora Ana Isabel Ribeiro, apresentada ao Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

2018



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Letras

As finanças da Câmara Municipal de Coimbra: Estrutura e evolução (1601-1660)

Ficha Técnica:

Tipo de trabalho	Dissertação de Mestrado
Título	AS FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA: ESTRUTURA E EVOLUÇÃO (1601-1660)
Autor/a	José Luís dos Santos Barbosa
Orientador/a	Doutora Maria Margarida Sobral da Silva Neto
Coorientador/a	Doutora Ana Isabel Sampaio Ribeiro
Júri	Presidente: Doutora Maria Alegria Fernandes Marques Vogais: 1. Doutora Maria Antónia da Silva Figueiredo Lopes 2. Doutora Maria Margarida Sobral da Silva Neto
Identificação do Curso	2º Ciclo em História
Área científica	História
Especialidade/Ramo	História Moderna
Data da defesa	25-7-2018
Classificação	19 valores



Imagem de capa – “Illustris Civitatis Conimbriae Ad Flumen Mundam Effigies”, Estampa de Coimbra desenhada por Georg Hoefnag e publicada na obra *Civitatis Orbis Terrarum*, de Georg Braun e Franz Hoenberg, Amsterdão, 1572, disponível online em: <https://www.sanderusmaps.com/detail.cfm?c=5894>.

Agradecimentos

Ao longo do percurso que culmina com apresentação e defesa desta dissertação tive o privilégio de contar com o apoio de várias pessoas a quem devo agradecer.

Em primeiro lugar à minha orientadora, a quem muito devo, a Doutora Margarida Sobral Neto, pela ajuda na escolha e definição do tema, pelo apoio, disponibilidade, conhecimentos e rigor que me transmitiu, não só durante a realização deste trabalho, mas ao longo de toda a minha curta carreira académica.

À minha coorientadora, a Doutora Ana Isabel Ribeiro, pela disponibilidade e acompanhamento, cujos conhecimentos foram fundamentais para a resolução de diversos problemas e dúvidas.

Aos funcionários do Arquivo Histórico Municipal de Coimbra, especialmente à Dra. Paula França e à Dra. Fernanda Ribeiro, pela forma simpática que me acolheram e pela preciosa ajuda no acesso aos documentos e obras do arquivo.

Aos funcionários das diversas bibliotecas e institutos da Faculdade de Letras por onde estudei, pela paciência e prontidão na disponibilização dos conteúdos.

Aos meus colegas e amigos, em particular ao Gustavo, Joana, Laura, Mariana e Rodrigo, pelo apoio incondicional, pela amizade, pelas sugestões que me deram e pelas revisões à dissertação.

Em último lugar, mas não com menor importância, à minha família, principalmente ao meu pai, à minha mãe e ao meu irmão. Pelos sacrifícios que fizeram para que este momento fosse possível e pela força e motivação que nunca me faltou.

Resumo

Esta dissertação estuda a estrutura e a evolução das finanças concelhias da Câmara Municipal de Coimbra, no período que decorre entre 1601 e 1660. Tendo como base os conhecimentos disponíveis nas obras *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, de António de Oliveira, *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo: Geografia do Poder Municipal*, de Sérgio Soares e *Nobrezas e governança: identidades e perfis sociais (Coimbra, 1777-1820)*, de Ana Isabel Ribeiro, bem como em outros estudos sobre a cidade, este trabalho pretende trazer novos dados sobre a economia da instituição concelhia.

As competências das câmaras, próprias e delegadas do poder central, nas áreas administrativa e judicial, económica, social e militar, conferiram-lhes uma grande capacidade de organizar o quotidiano das populações e dar resposta aos seus problemas no período medieval e moderno, mas também na atualidade, tempo em que os concelhos são dotados de maiores competências decorrentes do processo de descentralização.

A Coimbra do séc. XVII era cabeça de comarca e provedoria, detentora de um alargado termo, constituído por cerca de 100 juradias, tendo algumas estatuto de concelhos. O funcionamento camarário e as funções dos seus oficiais estavam regulamentados pela legislação proveniente do poder central, bem como pela legislação municipal, caso das posturas. O âmago central da dissertação está na análise da composição das receitas e despesas e da sua evolução do longo do tempo, bem como no estudo da intervenção dos oficiais concelhios e de outros servidores na gestão económica do concelho. Tentámos, para além dos números, captar a vida camarária, no sentido de uma melhor compreensão e interpretação das fontes das finanças municipais.

Usamos uma metodologia comparativa, ainda que com os limites decorrentes da escassez de estudos para o século XVII. Tentamos aferir o impacto que a “Crise do séc. XVII” e a Guerra da Restauração tiveram nas finanças municipais, analisando as quebras nas rendas, cuja preponderância nas receitas era muito significativa, e o aumento das despesas e, consequentemente, dos saldos negativos, mais frequentes a partir da década de 30.

Pretendemos que esta dissertação proporcione um melhor conhecimento e compreensão das finanças municipais no séc. XVII e do funcionamento das câmaras municipais na Época Moderna.

Palavras-chave: Municípios; Receitas; Despesas; Crise; Século XVII;

Abstract

The aim of this dissertation is to study the structure and the evolution of the municipal finances of the Coimbra's City Hall, in the period between 1601 and 1660. Starting from informations available in earlier works such as *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, by António de Oliveira, *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo: Geografia do Poder Municipal*, by Sérgio Soares and *Nobrezas e governança: identidades e perfis sociais (Coimbra, 1777-1820)*, by Ana Isabel Ribeiro, as well as in other studies about the city, this research intends to the knowledge about the economy of the municipal institution.

The own powers of the city halls, or delegated by the central power, in the administrative, judicial, economic, social and military areas, have given them a great capacity to organize the daily lives of the populations and to respond to their problems in the medieval and modern periods, until the present time, when counties are endowed with greater competences, resulting from the decentralization process.

In the 17th century Coimbra was head of *comarca* and *provedoria* (administrative districts), and the holder of an extended *termo* (county), constituted by circa 100 *juradias* (counties). The functioning of the city hall and the functions of its officers were regulated by the legislation coming from the central power, as well as by the municipal legislation, in case of the *posturas* (municipal determinations). The core of this dissertation is the study dissertation is the study of the composition of revenues and expenditures and their evolution over time, as well as the study of the intervention of county officials and other servants in the economic management of the city hall. We have tried, besides the numbers, to capture the ordinary life of the town.

We use a comparative methodology, although with the limits due to the scarcity of studies about the seventeenth century. We have tried to gauge the impact that the “17th century Crises” and the “War of the Restoration” had on the municipal finances, analyzing the recedes in the rents, whose preponderance in the revenues was very significant, and the increase of the expenses and negative balances, more frequent from the third decade.

We aspire this dissertation provides a better knowledge and understanding of the municipal finances in the 17th century and of the functioning of the municipal councils in the Modern Period.

Keywords: Municipalities; Revenues; Expenses; Crisis; 17th Century;

Siglas e abreviaturas

AHMC	Arquivo Histórico Municipal de Coimbra
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
Cf.	Conforme
Coord.	Coordenação
Dir.	Direção
fl.	Fólio
fls.	Fólios
N.º	Número
p.	Página
pp.	Páginas
Ob. Cit.	Obra citada
Séc.	Século
Sécs.	Séculos
V.	Ver
Vol.	Volume

Índice

Agradecimentos	iii
Resumo	iv
Abstract.....	v
Siglas e abreviaturas	vi
Introdução.....	9
1. Campo em análise	13
1.1. As fontes.....	13
1.2. Metodologia	17
2. Os sécs. XVI e XVII: o contexto nacional e local	20
3. A Câmara Municipal de Coimbra: origem, estrutura e funcionamento.....	29
3.1. Juiz de fora	32
3.2. Vereadores.....	33
3.3. Procurador da câmara.....	35
3.4. Mesteres da mesa	36
3.5. Escrivão.....	37
3.6. Almotacés.....	39
3.7. Tesoureiro.....	39
3.8. Porteiro	41
3.9. Síndico.....	42
3.10. Solicitador.....	43
3.11. Porteiro do bordão	44
3.12. Carcereiro	44
3.13. Chanceler da câmara.....	45
3.14. Homem da câmara e que tange o sino de correr	46
3.15. Alferes da bandeira e juiz dos órfãos.....	47
3.16. Alcaide da cidade.....	48
3.17. Meirinho das execuções.....	48
3.18. Sargento-mor	49
3.19. Mestre-de-obras	50
4. As finanças da Câmara Municipal de Coimbra (I) - Receita.....	51
4.1. Rendas	51
4.1.1. Almotaçaria	52
4.1.2. Verde	55
4.1.3. Guarda do Campo.....	56
4.1.4. Medidagem do azeite.....	58
4.1.5. Medidas de barro	60

4.1.6.	Ver do peso	61
4.1.7.	Rendas regulares: apreciação global.....	62
4.1.8.	Outras rendas	66
4.1.9.	Os rendeiros da câmara: o perfil social	66
4.2.	Juradias.....	74
4.3.	Outras receitas	75
4.4.	Foros e pensões	79
4.5.	Terrádegos.....	81
4.6.	Condenações.....	83
4.7.	Receitas: apreciação global	84
5.	As finanças da Câmara Municipal de Coimbra (II) - Despesas.....	90
5.1.	Funcionalismo	90
5.1.1.	Salários e aposentadorias.....	91
5.1.2.	Propinas	93
5.1.3.	Mercês	94
5.1.4.	Funcionalismo: apreciação global	96
5.2.	Assistência.....	97
5.2.1.	Enjeitados	98
5.2.2.	Esmolas.....	100
5.3.	Festividades e celebrações	105
5.3.1.	Celebrações religiosas	107
5.3.1.1.	Corpo de Deus.....	108
5.3.1.2.	Nossa Senhora das Candeias.....	110
5.3.1.3.	Celebrações religiosas diversas.....	111
5.3.1.4.	Anjo-Custódio, S. ^a Isabel, S. João e S. Sebastião.....	112
5.3.1.5.	Aclamação e Aljubarrota	115
5.3.2.	Família Real.....	117
5.3.3.	Diplomacia.....	117
5.4.	Dívidas e devoluções.....	118
5.5.	Administração	120
5.6.	Comunicação e transportes.....	123
5.7.	Despesas diversas / não especificadas.....	125
5.8.	Obras	126
5.9.	Justiça	130
5.10.	Despesas com o poder central: continuidade ou rutura?	131
5.11.	Despesa: apreciação global.....	135
6.	As finanças da Câmara Municipal de Coimbra (III) - Os saldos.....	139

7. A câmara e o controlo por parte do poder central: a ação dos provedores	143
Conclusão	148
Anexos	I
Imagem 1 – Estrutura das receitas e despesas da Câmara Municipal de Coimbra.....	II
Tabela IV – Receitas da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660.....	III
Tabela V – Proporção e variação das receitas da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660.....	IV
Tabela VI – Rendas da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660	V
Tabela VII – Proporção e variação anual das rendas da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660.....	VII
Tabela VIII – Arrematações e cobrança das rendas regulares da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660.....	IX
Tabela IX – Despesa da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660.....	X
Tabela X – Proporção e variação anual das despesas da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660.....	XI
Tabela XI – Despesas com a administração 1601-1660.....	XII
Tabela XII – Despesas com a assistência 1601-1660.....	XIV
Tabela XIII – Despesas com as esmolas 1601-1660	XV
Tabela XIV – Gastos com comunicações e transportes 1601-1660	XVI
Tabela XV – Despesas com dívidas e devoluções 1601-1660	XVII
Tabela XVI – Despesas com festas e celebrações 1601-1660	XVIII
Tabela XVII – Despesas com o funcionalismo 1601-1660.....	XIX
Tabela XVIII – Despesas com justiça 1601-1660.....	XX
Tabela XIX – Despesas com as obras 1601-1660	XXI
Tabela XX - Contas do escrivão da Câmara de Coimbra 1601-1660	XXIII
Tabela XXI – Variação das contas do escrivão da Câmara de Coimbra 1601-1660	XXIV
Tabela XXII – Contas do provedor da Comarca de Coimbra 1601-1660.....	XXV
Tabela XXIII – Variação das contas do provedor da Comarca de Coimbra 1601-1660	XXVII
Tabela XXIV – Contas do autor 1601-1660.....	XXVIII
Tabela XXV – Variação das contas do autor 1601-1660	XXX
Tabela XXVI - Despesas com o poder local e poder central 1601-1660	XXXI
Tabela XXVII- Salários e propinas dos oficiais da câmara 1601-1660	XXXIII
Tabela XXVIII – Receitas e despesas da Câmara Municipal do Porto 1601-1640	XXXV
Tabela XXIX – Receitas e despesas da Câmara Municipal de Guimarães 1601-1640	XXXVI

Tabela XXX – Tomadas das contas da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660	XXXVII
Tabela XXXI – “Gastos que se fizerão no agasalhado e comer que derão aos Embaixadores do Rey do Congo por virtude da provisão atrás” 1605	XXXVIII
Tabela XXXII – Despesas com as lampreias enviadas ao escrivão da Câmara Municipal de Coimbra na Mesa do Paço 1606	XL
Tabela XXXIII – Lista dos rendeiros, fiadores e abonadores 1601-1660.....	XLI
Fontes	151
Fontes manuscritas	151
Fontes impressas.....	152
Estudos	153

Índice de Gráficos

Gráfico I - Arrematações e cobranças da renda da almotaçaria 1601-1660.....	53
Gráfico II - Arrematações e cobranças da renda do verde 1601-1660.....	55
Gráfico III - Arrematações e cobranças da renda da guarda do campo 1610-1660.....	57
Gráfico IV - Arrematações e cobranças da renda da medidagem do azeite 1601-1660.....	59
.....	
Gráfico V - Arrematações e cobranças da renda das medidas de barro 1601-1660.....	60
Gráfico VI - Arrematações e cobranças da renda do ver do peso 1601-1660.....	62
Gráfico VII - Distribuição das rendas regulares 1601-1660.....	63
Gráfico VIII - Arrematações e cobranças das rendas regulares 1601-1660.....	64
Gráfico IX - Número de contratos em que os rendeiros participam 1601-1660.....	67
Gráfico X - Número de contratos em que os rendeiros participam 1601-1660.....	68
Gráfico XI - Naturalidade dos rendeiros 1601-1660.....	68
Gráfico XII - Naturalidade dos fiadores e abonadores 1601-1660.....	69
Gráfico XIII - Profissões dos rendeiros 1601-1660.....	69
Gráfico XIV - Profissões dos fiadores e abonadores 1601-1660.....	70
Gráfico XV - Valor das juradias arrecadadas pela câmara 1601-1660.....	75
Gráfico XVI - Sobejos da imposição do peixe e da carne 1601-1660.....	78
Gráfico XVII - Total da receita “Outras” arrecadada pela câmara 1601-1660.....	79
Gráfico XVIII - Cobrança dos foros registada pelo escrivão da câmara 1601-1660 ...	80
Gráfico XIX - Valor de terrádegos cobrados pela câmara 1601-1660.....	82
Gráfico XX - Condenações arrecadadas pela câmara 1601-1660.....	83
Gráfico XXI - Distribuição do total de receitas da câmara 1601-1660.....	84
Gráfico XXII - Total das receitas cobradas pela câmara e total das rendas arrecadadas 1601-1660.....	85
Gráfico XXIII - Rendas municipais regulares da Câmara do Porto 1603-1640.....	87
Gráfico XXIV - Rendas municipais regulares da Câmara de Guimarães 1628-1652..	88
Gráfico XXV - Gastos com os salários e aposentadorias 1601-1660.....	92
Gráfico XXVI - Gastos com salários da corregedoria e provedoria 1601-1660.....	93
Gráfico XXVII - Gastos com as propinas 1601-1660.....	94
Gráfico XXVIII - Gastos com mercês 1601-1660.....	95
Gráfico XXIX - Distribuição dos gastos com o funcionalismo 1601-1660.....	96
Gráfico XXX - Total de gastos com o funcionalismo 1601-1660.....	97

Gráfico XXXI - Distribuição dos gastos com a assistência 1601-1660	98
Gráfico XXXII - Evolução dos gastos com os enjeitados 1601-1660.....	99
Gráfico XXXIII - Distribuição dos gastos com os enjeitados 1601-1660.....	100
Gráfico XXXIV - Distribuição dos gastos com esmolas 1601-1660	101
Gráfico XXXV - Evolução dos gastos com esmolas aos religiosos 1601-1660	102
Gráfico XXXVI - Total dos gastos com esmolas atribuídas aos pobres 1601-1660..	103
Gráfico XXXVII - Evolução dos gastos com esmolas a militares 1601-1660.....	104
Gráfico XXXVIII - Evolução dos gastos com esmolas 1601-1660	105
Gráfico XXXIX - Total de gastos com festas e celebrações 1601-1660.....	106
Gráfico XL - Distribuição dos gastos com festividades e celebrações 1601-1660 ...	107
Gráfico XLI - Distribuição dos gastos com as celebrações religiosas 1601-1660.....	107
Gráfico XLII - Gastos com celebrações religiosas 1601-1660	108
Gráfico XLIII - Gastos com a festa do Corpo de Deus 1601-1660.....	110
Gráfico XLIV - Gastos com a festa da N. ^a Sr. ^a das Candeias 1601-1660	111
Gráfico XLV - Gastos com as celebrações religiosas diversas 1601-166.....	112
Gráfico XLVI - Gastos com a festa do Anjo-custódio 1601-1660.....	113
Gráfico XLVII - Gastos com a festa de Santa Isabel 1601-1660	114
Gráfico XLVIII - Gastos com as festas de S. João e S. Sebastião 1601-1660	115
Gráfico XLIX - Gastos com as festas da Aclamação e Aljubarrota 1640-1660	116
Gráfico L - Gastos com as dívidas e devoluções da Câmara de Coimbra 1601-1660	119
Gráfico LI - Distribuição dos gastos com a administração 1601-1660	120
Gráfico LII - Evolução dos gastos com a administração 1601-1660	123
Gráfico LIII - Total de gastos com comunicações e transportes 1601-1660.....	125
Gráfico LIV - Distribuição do gasto com as obras 1601-1660	127
Gráfico LV - Gastos com obras 1601-1660	129
Gráfico LVI - Gastos com a justiça 1601-1660.....	131
Gráfico LVII - Gastos com o poder local, poder central e gastos não indicados 1601-1660.....	132
Gráfico LVIII - Evolução dos gastos com o poder local, poder central e gastos não indicados 1601-1660	133
Gráfico LIX - Gastos com o poder central 1601-1660.....	134
Gráfico LX - Distribuição dos gastos com o poder central 1601-1660.....	135
Gráfico LXI - Despesas da Câmara de Coimbra 1601-1660.....	136
Gráfico LXII - Despesas da Câmara do Porto 1590-1636	137

Gráfico LXIII - Evolução das despesas da câmara 1601-1660	138
Gráfico LXIV - Saldos da câmara segundo as contas do escrivão 1601-1660	139
Gráfico LXV - Saldos da câmara segundo as contas do provedor 1601-1660.....	140
Gráfico LXVI - Saldos da câmara segundo as contas do autor 1601-1660.....	141
Gráfico LXVII – Despesas não levadas em conta pelos provedores 1601-1660	144

Índice de tabelas no corpo da dissertação

Tabela I - Número de contratos de arrematação assinados por profissão 1601-1660..	71
Tabela II - Número de fianças de arrematação assinados por profissão 1601-1660	72
Tabela III - Data da tomada das contas pela parte do provedor 1601-1660.....	143

Introdução

Esta dissertação propõe-se estudar as finanças concelhias da câmara coimbrã entre 1601 e 1660, período que se integra na crise, ou crises, do séc. XVII.

Para além do estudo da composição e da evolução das receitas e das despesas, pretendemos identificar os oficiais concelhios e outros agentes que intervieram tanto na cobrança e processamento das receitas, como nas aplicações dos rendimentos camarários. Para além dos dados quantitativos referentes à receita e à despesa, pretendemos vislumbrar o funcionamento quotidiano da Câmara Municipal.

As competências das câmaras, próprias e delegadas do poder central, nas áreas administrativa e judicial, económica, social e militar, conferiram-lhes uma grande capacidade de organizar o quotidiano das populações e dar resposta aos seus problemas no período medieval e moderno, mas também na atualidade, tempo em que as instituições concelhos são dotados de maiores competências decorrentes do processo de descentralização.

Com a devolução ao poder concelhio de competências que lhe tinham sido retiradas no período do Estado Novo, os estudos sobre municipalismo atraíram a atenção dos historiadores dando origem a uma vasta bibliografia sobre temáticas diversificadas, sendo a composição social das governanças concelhias uma das mais tratadas. A historiografia concelhia referente à Época Moderna tem-se centrado sobretudo no século XVIII, e de forma particular, no período que decorre entre 1750 e 1820.

Até aos finais da década de 70, a historiografia nacional não conheceu muitos estudos exaustivos sobre finanças. Destacamos, contudo, a obra *Administração seiscentista do município vimaranense*¹ (1953), de Alberto Vieira Braga, que publicou as receitas e despesas da Câmara de Guimarães entre 1628 e 1700. Na III parte da obra o autor realiza uma análise mais detalhada das despesas, mas dificilmente se pode considerar um estudo quantitativo.

A partir da década de 80 surgiram mais investigações sobre estas temáticas. A obra de Francisco da Silva, *O Porto e o seu termo: 1580-1640: os homens, as instituições e o poder*², constitui-se uma leitura fundamental. O autor realiza um estudo das finanças da Câmara do Porto, com uma análise minuciosa das diferentes receitas, todas elas autónomas e com

¹ BRAGA, Alberto Vieira (1953), *Administração seiscentista do município vimaranense*, Guimarães, Edição da Câmara Municipal de Guimarães.

² SILVA, Francisco Ribeiro da (1985), *O Porto e o seu termo: 1580-1640: os homens, as instituições e o poder*, vol. I e II, Porto, Dissertação de doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

afetações distintas. Analisa de forma aprofundada os cargos de oficiais camarários, tornando-se assim numa de referência para o estudo da estrutura e funcionamento dos municípios.

José Viriato Capela é outro dos historiadores que mais tem contribuído para esta temática, com uma vasta obra publicada³. Nas suas investigações o autor tem uma particular atenção em determinar os gastos das câmaras com o poder central e com o poder local. A obra *O Minho e os seus municípios* compila vários estudos do autor e de outros investigadores, que incidem cronologicamente na segunda metade do séc. XVIII e primeira do XIX e estuda vários municípios do norte do país. É uma obra de grande cariz comparativo, pois permite uma interpretação de conjunto às receitas e despesas de várias câmaras.

Nos inícios da década de 90, Eduardo Mota publica *Administração municipal de Gouveia em finais de setecentos*⁴, uma obra que aborda o funcionamento administrativo, as políticas de intervenção municipal (que estão relacionadas com a receita e despesa) e a fiscalidade camarária.

Mais recentemente, Patrícia Costa, em *Finanças e Poder na Cidade do Porto (1706-1777): do registo à fiscalização, estabilidades e ruturas*⁵, apresenta um estudo que analisa a composição, organização e processamento das contabilidades municipais do Porto, na perspetiva da sua estrutura, administração e registo contabilístico, além da ação uniformizadora e centralizadora da coroa por intermédio de leis e da ação dos oficiais régios.

Nós próprios realizámos uma incursão no tema, em *As receitas e despesas da Câmara de Penafiel: a importância das rendas nas finanças municipais (1782-1820)*⁶, onde efetuámos um estudo da estrutura e evolução das finanças da Câmara Municipal de Penafiel, com um

³ Destacamos: CAPELA, José Viriato (1983), “Viana na segunda metade do século XVIII: em torno da decadência e subalternização comercial”, *Terra de Val de Vez. Boletim Cultural*, n.º6, Arcos de Valdevez, pp. 113-149; CAPELA, José Viriato (1991), “O município de Braga de 1750 a 1834. O governo e a administração económica e financeira”, *Bracara Augusta*, Braga, 41 (104-105), 1988 – 1989, pp. 177-363; CAPELA, José Viriato (1993), “Programas e intentos de reforma fiscal. Antecipações revolucionárias (1796-1820)” in *Política, administração, economia e finanças públicas portuguesas (1750-1820)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho; CAPELA, José Viriato (1994), “O município português no horizonte da 1ª reforma liberal”, *Cadernos de estudos Municipais*, Arquivo Distrital de Braga/Universidade do Minho, n.º1, 1994, pp. 75-91; CAPELA, José Viriato (1995), *O Minho e os seus municípios: estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da reforma liberal*, Braga, Universidade do Minho; CAPELA, José Viriato (2000), *Vila Nova de Cerveira: elites, poder e governo municipal: 1753-1834*, Braga, Praxis XXI.

⁴ MOTA, Eduardo (1990), *Administração municipal de Gouveia em finais de setecentos*, Gouveia: Gaudela, cop.

⁵ COSTA, Patrícia (2014), *Finanças e Poder na Cidade do Porto (1706-1777): do registo à fiscalização, estabilidades e ruturas*, Porto, Dissertação de Doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

⁶ BARBOSA, José Luís dos Santos (2017), *As receitas e despesas da Câmara de Penafiel: a importância das rendas nas finanças municipais (1782-1820)*, *História - Revista da FLUP*, IV Série, Vol. 7, nº 2, pp. 190-215.

foco particular na articulação entre as rendas da câmara e as atividades profissionais dos rendeiros que as arrematavam.

No âmbito de trabalhos sobre as finanças municipais de Coimbra destacamos a obra de A. da Rocha Brito, *Finanças quinhentistas do município coimbrão*⁷. É um estudo de natureza qualitativa, em que o autor analisa as finanças da Câmara de Coimbra no séc. XVI, tendo um particular cuidado em apurar as origens das receitas e despesas, cruzando as informações de diferentes tipos de fontes.

O estudo *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, de António de Oliveira⁸, revela-se uma leitura fundamental. Partindo de um enquadramento económico e social, o autor analisa a origem de algumas das rendas da câmara (publicadas em anexo), assim como a cobrança de impostos, com particular ênfase sobre as sisas.

Sérgio da Cunha Soares, na obra *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo: Geografia do Poder Municipal*⁹, faz um estudo das finanças municipais em articulação com as conjunturas, com um foco particular no papel que as elites desempenhavam na governança municipal e, conseqüentemente, na gestão das contas camarárias.

Mais recentemente, Pedro Luís e João Rodrigues realizaram um estudo intitulado *O Município de Coimbra e as suas Finanças: Análise da Evolução das Receitas e Despesas da Câmara de Coimbra entre 1557 e 1660*¹⁰, partindo dos dados recolhidos por Alberto Brito, e elaborando um estudo de cariz quantitativo, analisando a gestão financeira e a evolução das receitas e despesas, colocando sempre em confronto as contabilidades dos tesoureiros e as dos provedores.

A escolha cronológica (1601-1660) explica-se pela intenção de realizar um estudo de finanças de uma grande câmara municipal numa conjuntura nacional e internacional particularmente difícil. Como as finanças municipais de Coimbra referentes ao século XVI já haviam sido estudadas, por A. da Rocha Brito e Pedro Luís e João Rodrigues, decidimos

⁷ BRITO, A. da Rocha (1943), *As finanças quinhentistas do município Coimbrão*, Coimbra, Biblioteca Municipal.

⁸ OLIVEIRA, António de (2016), *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, edição digital, Coimbra, Palimage.

⁹ SOARES, Sérgio Cunha (2001), *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo: Geografia do Poder Municipal*, 3 Vols., Coimbra, CHSC.

¹⁰ LUÍS, Pedro, RODRIGUES, João (2008), *O Município de Coimbra e as suas Finanças: Análise da Evolução das Receitas e Despesas da Câmara de Coimbra entre 1557 e 1660*, trabalho de Seminário em Poder e Governança, orientado pela professora doutora Margarida Neto, apresentado à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra.

iniciar esta dissertação no ano de 1601 até 1660, aproveitando ser nesta cronologia que se encontram mais fontes disponíveis (existem livros de receitas e despesas para 82% dos anos).

Com vista ao cumprimento dos objetivos anunciados anteriormente, optamos por dividir a dissertação em sete capítulos. No primeiro capítulo, analisamos as fontes usadas, as suas potencialidades e limitações e explicamos as opções metodológicas escolhidas. No segundo capítulo, contextualizamos o nosso estudo ao nível das conjunturas nacionais e locais. No terceiro capítulo, analisamos a estrutura, organização e funcionamento da Câmara de Coimbra, a partir dos livros de receita e despesa. O quarto e quinto capítulos analisam as receitas e despesas da câmara e a sua evolução ao longo do tempo, com um foco particular nas rendas e nos seus contratadores, pela sua importância nas contas municipais, além de realizarmos uma distinção e comparação entre os gastos da câmara com o poder local e poder central, analisando os fatores que levaram à sua evolução. No capítulo sexto, examinamos os saldos das contas comparando os nossos dados com as câmaras do Porto e de Guimarães para o mesmo período¹¹. No sétimo e último capítulo, analisamos a ação fiscalizadora por parte do poder central, através da atuação dos provedores e os mecanismos que estes usaram para interferir na atuação dos oficiais da câmara.

¹¹ Os vários estudos já realizados sobre finanças concelhias não apresentam uma linha metodológica comum e uniforme, fruto das limitações das fontes ou dos objetivos a que as investigações se propunham, o que dificulta a comparação de alguns resultados. Por outro lado, a generalidade dos estudos incide sobre os finais do séc. XVIII e inícios do séc. XIX, o que também invalida a comparação dos resultados, visto tratarem-se de conjunturas distintas e separadas do nosso trabalho por cerca de um século.

1. Campo em análise

1.1. As fontes

Os livros de *Receitas e Despesas* contêm registos dos rendimentos e encargos da câmara municipal, juntamente com as tomadas de contas do provedor da comarca e os seus provimentos¹². Cada livro corresponde ao período de um ano de vereação e não a um ano civil, ou seja, corresponde ao período em que os oficiais da câmara exerciam funções. No início de cada livro consta um auto de abertura que pode ter diferentes formatos. Segue um exemplo, elaborado pelo juiz de fora:

“Cometo o numerar deste livro ao Licenciado Francisco Fernandes Raposo, por estar ocupado de diligencias de meu officio, o qual lhe fara encerramento no fim das folhas que tem, e tambem o assinará pelas cabeças, e ha de servir, para a Receita e Despeza da Camara desta Cidade de Coimbra deste anno prezente de mil e seiscentos trinta e nove anos hoje catorze de Janeiro do dito anno.”¹³.

A partir do ano de 1624, os livros contêm, juntamente com os autos de abertura, uma lista com os nomes dos oficiais da câmara que serviriam nesse ano: juiz de fora, vereadores e procurador da câmara. No fim dos livros podia constar um termo de encerramento. No mesmo ano de 1639 foi escrito:

“Por virtude da comissão do Licenciado Lourenço Vaz Pretto Monteiro Juiz de Fora numerei este livro de receita e despesa da Camara desta Cidade que tem quarenta e oito meas folhas entrando pelas cabeças e assinadas do meu sobrenome Raposo (...).”¹⁴.

Os livros dividem-se em duas partes principais: na primeira, da responsabilidade da câmara, o escrivão assentava as receitas que o tesoureiro recebeu e as despesas que realizou, sendo estas assinadas por alguns dos oficiais camarários; na segunda parte, o provedor e os seus oficiais anotavam os totais das receitas e despesas, destacavam as quebras nas receitas,

¹² Originalmente, esta dissertação contemplava a inclusão de outras fontes, nomeadamente os livros do Donativo de D. Afonso de Castelo Branco, que representam um outro ramo de receita e despesa da Câmara de Coimbra (v. Capítulo 5.6., nota de rodapé 555 e Imagem 1, em Anexo) e os impostos, como as décimas, real d'água e meias-anatas. Devido à riqueza informativa dos livros de *Receita e Despesa* e, por razões de economia de espaço e tempo, não foram incluídas neste trabalho.

¹³ Arquivo Histórico Municipal de Coimbra [AHMC], *Receitas e Despesas*, 1639, fl.1.

¹⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1639, fl. 48v.

somavam as despesas não levadas em conta¹⁵ e assentavam provimentos para os oficiais da câmara.

A primeira parte tem uma estrutura simples que consistia no registo das receitas no início do livro, seguidas das despesas. As receitas eram geralmente organizadas em grupos: rendas, foros e pensões, juradias e restantes receitas. As despesas eram anotadas sem obedecer a nenhum critério específico. Em alguns casos separavam-se despesas excepcionais, como no ano de 1605, em que se realizou a Festa do Príncipe¹⁶. A partir de 1610, o registo das despesas inicia-se com os gastos com os enjeitados, prosseguindo depois as restantes despesas.

O registo das receitas iniciava-se com um auto do escrivão:

“Tomo das rendas da câmara desta cidade de Coimbra do ano de mil seiscientos e dezasseis que forão arrematadas aos rendeyros e pessoas ao diante nomiadas as quais carregão sobre o dito tesoureiro Manuel Velho e eu Pero Cabral escrivão da Câmara o escrevi.”¹⁷.

As receitas têm um formato simples que indica, com clareza, o montante, o pagador (por vezes a profissão e morada), o tipo de receita e, muito raramente, a data do pagamento. Exemplo de uma entrada de uma receita: “Carrego sobre o tizoureiro da camara Manoel Velho quatro mil reis que ha de cobrar e arrecadar de Manoel Batista oleiro e morador desta cidade da renda das medidas de barro por este anno de seis centos e quinze (...).”¹⁸.

O registo das despesas no livro iniciava-se com o término das receitas, com novo apontamento do escrivão: “Hitto das despezas que despendero e pagou o tizoureiro Manoel Velho por mandados do Juiz e Vereadores que vão juntos por linha a qual despeza he a seguinte (...).”¹⁹.

O formato não era muito diferente das receitas. Indicava o recebedor do pagamento (por vezes a morada), o serviço prestado, o montante e, em algumas ocasiões, a data²⁰: “Consta mais pagar o dito tizoureiro aos trombeteiros da festa de Sam Sebastião quinhentos reis e o mandado vay a linha Pero Cabral ho escrevy.”²¹. Ao lado da indicação da despesa era anotado o valor da mesma em numeração romana até 1623 e, a partir dessa data, em

¹⁵ Sobre este assunto ver capítulo 6. As finanças da Câmara Municipal de Coimbra (III) - Os saldos.

¹⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fls. 47-54v.

¹⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1616, fl. 5.

¹⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1615, fl. 6.

¹⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1618, fl. 36.

²⁰ Só a partir de 1637 se efetuou o registo de (praticamente) todas as despesas com a data do mandado. Era muito rara a indicação da data da prestação do serviço.

²¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1618, fl. 75v.

numeração árabe. No final de cada fólio apresentava-se o total do mesmo, ou o valor acumulado das despesas registadas até então.

Os livros de atas das vereações contêm poucas informações sobre receitas e despesas, indicando apenas alguns dados complementares aos das fontes contabilísticas. Por exemplo, a ata de vereação de 16 de julho de 1636 confirma a entrega de tambores ao capitão Bartolomeu de Sá que se haviam comprado em o dia 5 de junho do mesmo ano²².

Sempre que uma receita era paga o dinheiro era guardado pelo tesoureiro, servindo para pagar as despesas da câmara. A liquidação das despesas realizava-se através de um sistema de pagamento baseado na entrega de comprovativos de despesa (mandados, bilhetes, despachos, provisões ou portarias, com origem no juiz de fora, vereadores, procurador, juiz das festas²³ ou até mesmo no rei ou vice-rei) ao tesoureiro. Só após a entrega destes é que o tesoureiro estava autorizado a libertar os fundos para os gastos.

Mas este oficial não foi sempre o responsável pelos pagamentos. Em algumas ocasiões o tesoureiro esteve ausente; impossibilitado de cumprir com as suas funções, foi substituído por outro oficial²⁴. Noutros casos, o tesoureiro não efetuou os pagamentos porque a câmara não tinha dinheiro disponível. Nestes casos, os rendeiros podiam assumir despesas, descontando esses valores no montante anual que pagavam pelas rendas arrematadas. Um bom exemplo encontra-se registado no livro de *Receitas e Despesas* de 1606, onde consta uma secção à parte das restantes despesas, designada “Dinheiro que pagou o rendeiro Simão Rodrigues por conta do tizoureiro Domingos Gomes que carrega sobre ele.”²⁵. No mesmo livro encontramos outra indicação de que “pagou mais Bartollameu da Costa rendeiro do azeite por conta do dito tizoureiro”²⁶. No ano seguinte, o rendeiro da almotaxaria voltou a assumir algumas despesas que ultrapassaram os 30 000 réis²⁷. Em 1640, o rendeiro do verde Manuel Velho pagou o ordenado de Manuel Seixas Castelo Branco, deputado dos marachões²⁸.

Era comum a câmara não ter dinheiro suficiente em determinados momentos para acudir a todas as despesas. Em 1605, o escrivão anotou que “para estes gastos se pediu

²² Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT], *Manuscritos da Livraria, livro nº 349, 1635-1640, fl. 57*. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1636, fl.14.

²³ Oficial da câmara responsável pela organização da festa do Corpo de Deus.

²⁴ Como ocorreu em 1645, sendo substituído pelo mester da mesa Pedro de Miranda. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1645, fl. 1.

²⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 44.

²⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 63v.

²⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1607, fls. 67-67v.

²⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 33.

dinheiro emprestado por a cidade o não ter (...).”²⁹. Em 1617, o tesoureiro pagou ao escrivão “do ordenado que tem do dito officio tres quartéis primeiro segundo e terceiro, e o quarto quartel se lhe ficou a dever (...) por não aver dinheiro”³⁰. Em 1644, já no contexto da Guerra da Restauração, o pagamento do cuidado dos enjeitados a algumas amas “senão pagou mais cedo por não haver dinheiro no ditto tempo (...)”³¹. No ano seguinte, a câmara pagou ao mester da mesa Pedro de Miranda 23 720 réis de um empréstimo que este fez à mesma “por no tal tempo não haver dinheiro”³².

Algumas receitas estavam consignadas a despesas específicas (V. Imagem I, em Anexo). Por exemplo, em 1620, o valor dos foros miúdos (17 033 réis), da responsabilidade de arrecadação do porteiro da câmara, serviu para pagar o ordenado do mesmo oficial, para adquirir vinte e cinco varas de quadrilheiros e para pagar a pintura dos bordões da cidade³³. Em 1644, o tesoureiro indicou que não registou a entrada de 10 000 réis referentes à *Pensão do Juiz dos Órfãos* porque esse valor já estaria a ser usado para pagar os salários dos deputados dos marachões³⁴.

A segunda parte dos livros de *Receita e Despesa*, onde constavam as disposições do provedor, iniciava com um auto de tomada de contas:

“Auto de conta que o desembargador Vicente Caldeira de Brito tomou por este livro da receita e despesa da camara desta cidade de Coimbra do ano de mil e seis centos e sinquo anos em que foi tesoureiro da dita câmara Domingos Gomes³⁵.

O auto indicava a data do mesmo, o local, o nome do provedor/desembargador e, por vezes, os oficiais camarários que estavam presentes³⁶. A tomada de contas consistia na apresentação do somatório de todas as receitas e despesas declaradas pelo escrivão ao longo do livro³⁷. Como a câmara de Coimbra estava isenta do pagamento de terça régia³⁸, era subtraído o valor da despesa à receita e apresentava-se o saldo. Na maioria dos livros, após a apresentação do total, eram realizadas mais algumas contas, nomeadamente as referentes a

²⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 87.

³⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fls. 118-118v.

³¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1644, fl. 8.

³² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1645, fl. 31v.

³³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fls. 33-34.

³⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1644, fls. 3-3v.

³⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 97.

³⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 97v.

³⁷ Ao contrário do que acontece noutros livros de receitas e despesas de outras câmaras, neste caso o escrivão não apresenta um total das suas contas. Por essa razão, a tomada das contas pelo provedor é o único somatório que existe nos livros.

³⁸ Sobre este assunto, ver o capítulo 5. As finanças da Câmara Municipal de Coimbra (II) – Despesas.

quebras na receita, receitas posteriores (pagamentos atrasados realizados até à data da tomada das contas), despesas não levadas em conta pelo provedor (porque careciam de provisão) e outras despesas posteriores (tal como as receitas). Em alguns casos, as contas eram refeitas levando em conta os novos valores, mas na maioria dos casos não se atualizavam os valores.

1.2. Metodologia

As informações presentes nos 49 livros de receita e despesa usados, e complementados pelos livros de notas e de vereações, foram inseridos numa base de dados *Excel* onde se procedeu à análise estatística, que resultou nos gráficos e tabelas que se encontram ao longo da dissertação e em Anexo. Devido à riqueza das fontes foi possível criar uma base de dados com mais de 16 000 registos.

Para uma análise rigorosa e aprofundada, decidimos dividir as rubricas de receitas e despesas do escrivão em diversas categorias e subcategorias. Pretendemos interpretar a natureza de cada uma delas, analisar a sua evolução no tempo e a importância que tiveram para as contas camarárias. Sempre que a fonte o permitiu, procedeu-se à destrição de algumas das despesas para ser possível uma análise mais detalhada. Ao longo do texto fazemos, sempre que é possível, uma análise comparada com as Câmaras do Porto e Guimarães.

Conforme já foi referido, na maior parte dos livros as datas das rubricas de receitas e despesas não correspondem às balizas cronológicas de um ano civil, mas sim de um ano de vereação. As despesas, em particular, podem ter duas datas: a da prestação do serviço, menos comum, e a data do mandado de pagamento, mais comum, mas ainda assim poucas vezes indicada. Por esse motivo, optamos por realizar uma análise baseada na data do livro e não no período do ano civil.

Decidimos analisar os registos de receita e da despesa feito pelo escrivão em vez dos realizados pelo provedor, porque o escrivão indica detalhadamente as entradas e saídas do capital, enquanto o provedor indica apenas os totais. O estudo dos saldos finais baseia-se em três contabilidades, uma do tesoureiro, outra do provedor e uma realizada por nós. Esta contempla a receita e despesa do escrivão (onde se corrigiram os erros de soma), completada pelas informações da tomada de conta do provedor, nomeadamente todas as receitas e despesas posteriores, as não levadas em conta e o custo da tomada das contas, aspirando-se à apresentação de uma contabilidade o mais rigorosa possível. Aspira-se também mostrar as diferenças entre as três contabilidades apresentadas.

O rigor no controlo dos fluxos de entrada e saída do dinheiro por parte do tesoureiro e o assentamento das receitas, e, principalmente, das despesas, realizado pelo escrivão, pode ser

colocado em causa e trouxe algumas dificuldades à nossa análise. É provável que algumas despesas tenham sido realizadas sem que se efetuasse o devido assento nos livros, por desmazelo dos oficiais. Em 1606, o provedor acusa os vereadores de pedirem dinheiro ao tesoureiro sem mandado e registo, ficando a faltar dinheiro para outras despesas da câmara³⁹. No ano de 1624, o provedor realçou, numa provisão, que o tesoureiro estava proibido de dar dinheiro (incluindo salários e propinas) sem mandado dos juízes e vereadores, sob pena da despesa não ser levada em conta e ser pago dos seus bens⁴⁰. Estas irregularidades impossibilitam o apuramento rigoroso da contabilidade camarária.

Outras operações podem ter ocorrido sem que tenham sido devidamente registadas, mesmo após o auto de tomada de contas, nomeadamente as despesas não levadas em conta pelo provedor e os foros miúdos arrecadados pelo porteiro da câmara. De acordo com os dados apresentados pelo provedor no auto de tomada de contas de 1623, o saldo nesse ano foi de 74 760 réis (v. Tabela XXI, em Anexo). No auto de contas do ano seguinte, o provedor indica que nas receitas foi incluído o saldo do ano anterior, no valor de 13 810 réis⁴¹. O mesmo ocorre nos anos de 1614-1615, 1626-1627, só para citar alguns exemplos. Colocamos a hipótese dos valores não levados em conta pelo provedor não estarem corretos. Nas próprias palavras do magistrado, as despesas não eram levadas em conta até ao momento do auto de contas, mas poderiam sê-lo mais tarde: “Despezas que o provedor por ora não levou em conta aos vereadores e oficiais da camara.”⁴². Encontramos também um exemplo de contas que entretanto foram apuradas: “E por quanto ao fazer desta conta vio o desembargador a provisão dos trinta e quatro mil reis do ordenado do escrivão da camara lhos levou em conta e os oito mil e quinhentos que recebeo de um quartel da adição atras.”⁴³. Temos assim indícios que nos levam a formular a hipótese de que esta situação pode ter ocorrido em diversas ocasiões, dificultando a nossa tarefa de reconstituição da contabilidade camarária de Coimbra.

Uma outra situação em que se pensa ter havido operações não registadas prende-se, como já foi referido, com a tomada da conta dos foros miúdos. Em 1619, o provedor indica:

“E por neste livro não achar carregados os foros que arrecada Martim de Castro [porteiro da câmara] (...) mandou ele provedor que os dittos vereadores e oficiais da camara do anno

³⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fls. 95-96

⁴⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1624, fls. 38-38v.

⁴¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1624, fl. 36v.

⁴² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fl. 141.

⁴³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 101.

presente lhe tomem estreitamente a conta deles carregando neste livro o rendimento e as despesas para a todo o sempre constar o sobredito.”⁴⁴.

Apesar deste provimento, o livro encerra sem que as contas dos foros miúdos tenham sido registadas, nem nos livros posteriores. Temos razões para crer que as contas dos foros miúdos possam ter sido tomadas posteriormente no mesmo ano, algo que ocorreu noutras situações, como em 1605⁴⁵ e 1606⁴⁶, mas sem ter ocorrido registo no livro. Por estas razões optamos por considerar apenas as rubricas registadas (ignorando aquelas que podiam ter sido pagas), e elaborando uma conta onde constam dois totais, um com as despesas não levadas em conta, e outro em que não se considerou esses valores.

Um outro problema que tentamos solucionar prende-se com os atrasos no pagamento das rendas. Em alguns anos o valor das rendas não foi pago na sua totalidade, ficando parte da liquidação para o ano seguinte. Nesses casos, para efeitos de análise da contabilidade, o valor considerado foi o montante declarado na receita da câmara. Para efeitos de análise das rendas, levamos em conta os valores originais de arrematação, confrontando-os com os efetivamente arrecadados pela câmara.

⁴⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1619, fl. 132.

⁴⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 102-104.

⁴⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 96-96v.

2. Os sécs. XVI e XVII: o contexto nacional e local

O séc. XVI foi um período de expansão do império português, que em meados do século ia do Brasil ao Índico. Portugal conquistou o domínio dos mares e lucrava com o seu proveitoso comércio. No Oriente criou-se o “Estado da Índia”, um conjunto de territórios descontínuos (cidades, portos, fortalezas e feitorias) que permitiam o controlo das rotas marítimas de especiarias⁴⁷.

No atlântico, o açúcar atingiu desde cedo muita importância na economia das ilhas. Com a colonização do Brasil e a consequente reorganização territorial, foi introduzida esta cultura na colónia, assim como os engenhos do açúcar, tornando-se no produto mais importante no Brasil⁴⁸.

Na metrópole, o séc. XVI também foi um período de crescimento económico, em particular na agricultura. Houve um aumento da produção agrícola, motivado pelo aumento dos preços, que acompanhou o crescendo da população⁴⁹. Mas no último quartel do século já se notavam sinais de crise no setor, em particular no norte e centro do reino, causados por uma baixa na produção, associada também à diminuição média da temperatura do planeta. A estagnação do crescimento da população que se verificava na viragem do século levou à carência de mão-de-obra que levou, inevitavelmente, a um aumento dos salários, o que prejudicou duplamente os detentores de rendas e os trabalhadores. Os metais preciosos continuam a chegar à Europa em grandes quantidades, mantendo os preços altos⁵⁰.

Em 1580 morre D. Henrique e o monarca espanhol, Filipe II, sucede como rei de Portugal. A união dinástica entre a coroa portuguesa e a espanhola tornou-se num novo fator de tensão para o império português porque trouxe ao seu espaço os ataques dos inimigos de Espanha, principalmente a Holanda e a Inglaterra. Estes países vão atacar os territórios portugueses devido à sua maior debilidade. A crise acentua-se particularmente a partir de

⁴⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2015), “A Monarquia e as Conquistas (1481-1557)”, in RAMOS, Rui (coord.), SOUSA, Bernardo Vasconcelos, MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2015), *História de Portugal*, 8ª ed., Lisboa, Esfera dos Livros, pp. 218-222.

⁴⁸ MAGALHÃES, Joaquim Romero, (1998), “Açúcar e especiarias”, in BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (Dir.), *História da Expansão Portuguesa*, Vol. 1, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 298-307.

⁴⁹ COSTA, Leonor, LAINS, Pedro e MIRANDA, Susana Munch (2010), *História Económica de Portugal 1143-2010*, Lisboa, Esfera dos Livros, pp.84-85.

⁵⁰ OLIVEIRA, António (2015), *Capítulos de História de Portugal*, Vol. I, Palimage, Coimbra, pp. 226-243

1621, ano da morte de Filipe II, mas também ano do fim da trégua com os Países Baixos e o agravamento da Guerra dos Trinta Anos⁵¹.

O fim das tréguas com a Holanda levou ao fechamento dos portos portugueses aos seus comerciantes e ditou o fim do comércio com esse país. Esta medida prejudicou muito Portugal porque as Províncias Unidas eram o destino de algumas exportações portuguesas, em particular o sal⁵². O menor tráfico portuário refletiu-se na contração das receitas aduaneiras e coincidiu com o aumento das despesas militares, necessárias para a defesa do império⁵³.

Para se fazer face às novas despesas recorreu-se a fontes de financiamento extraordinárias, nomeadamente novos tributos sobre as populações, créditos a particulares e às misericórdias, e subsídios financeiros, também designados socorros⁵⁴. Os conflitos militares em que os Habsburgo estavam envolvidos (a Guerra dos Oitenta Anos, 1568-1648, a Guerra dos Trinta Anos, 1618-1648 e a Guerra Franco-Espanhola, 1635-1659) tiveram como consequência, além do aumento da carga fiscal, o recrutamento forçado de muitos soldados. A política de Olivares implicava a participação de Portugal no esforço de guerra, o que representou uma violação do “Estatuto de Tomar”. O esforço de contribuição teve a forma de empréstimos forçados, retenção de partes de salários dos oficiais, aumento dos cabeções das sisas, consolidação do Real d’Água e outras tributações diversas⁵⁵.

Nos finais do período Habsburgo assistiu-se a uma última tentativa de angariação de um subsídio de 200 milhões de réis, a partir do aumento do cabeção das sisas em 25%, em 1635, e o real d’água foi alargado a todo o reino⁵⁶. Como consequência, a década de 30 ficou marcada por inúmeras revoltas populares antitributárias, em particular as de 1637 e 1638. As sublevações ocorreram em paralelo com dissidências dentro da política portuguesa, com a criação de uma facção de oposição à política de Olivares⁵⁷.

Com o início da Guerra da Restauração a conjuntura não melhorou. De facto, a carga fiscal aumentou, contudo foi apoiada por uma máquina de propaganda que contribuiu para legitimar o novo monarca e canalizar para si o apoio do povo. A nova grande fonte de

⁵¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2015), “Portugal na Monarquia dos Habsburgo (1580-1640)”, in RAMOS, Rui (coord.), SOUSA, Bernardo Vasconcelos, MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2015), *História de Portugal*, 8ª ed., Lisboa, Esfera dos Livros, pp. 281-289.

⁵² COSTA, L. et al (2010), *História Económica de Portugal...*, Ob. Cit., pp.145-146.

⁵³ COSTA, L. et al (2010), *História Económica de Portugal...*, Ob. Cit., pp.145-147.

⁵⁴ COSTA, L. et al (2010), *História Económica de Portugal...*, Ob. Cit., pp.147-148.

⁵⁵ MONTEIRO, N. (2015), “Portugal na Monarquia dos Habsburgo...”, Ob. Cit., pp. 291-294.

⁵⁶ COSTA, L. et al (2010), *História Económica de Portugal...*, Ob. Cit., pp.148-149.

⁵⁷ MONTEIRO, N. (2015), “Portugal na Monarquia dos Habsburgo...”, Ob. Cit., pp. 291-294.

financiamento era a décima, que incidia sobre salários, lucros, rendas e juros, e abrangia grupos sociais tradicionalmente isentos, como a nobreza e o clero⁵⁸.

O recrutamento de soldados para o conflito retirou muitos homens dos campos, o que diminuiu as receitas de tributação do trabalho agrícola. As colheitas tornaram-se muito irregulares, o que se refletiu nos preços dos cereais e o clima de incertezas prejudicou muito o mercado de contratação das rendas⁵⁹.

A guerra no império também se manteve contra os holandeses, apesar da trégua assinada entre os Países Baixos e Portugal. Os ataques a diversos pontos do território, em particular no Brasil, obrigaram a um esforço financeiro e humano também nessas regiões. Apesar da perda de algumas possessões, Portugal logrou manter o seu império e expulsar os holandeses do Brasil, uma vitória fundamental para o sucesso da Restauração⁶⁰.

A *Carreira da Índia* entrou em crise nos inícios do séc. XVII devido à forte concorrência da Companhia das Índias Orientais Holandesa (1602). O comércio atlântico passou a ser prioritário para Portugal, em particular os escravos adquiridos em África para dinamizar a economia açucareira brasileira. Este tipo de comércio requeria um investimento menor e permitiu uma maior intervenção e participação da burguesia. Além do mais, era um investimento num setor económico em que Portugal detinha o controlo da produção e do comércio, ao contrário do que acontecia no oriente⁶¹.

Na Época Moderna, o crescimento demográfico europeu e português foi pautado por diferentes ritmos, marcados por avanços e retrocessos populacionais. Segundo o *Numeramento de 1527*, realizado entre 1527 e 1532, o reino tinha 280 500 fogos, o que dava um valor aproximado entre 1 100 000 e 1 400 000 habitantes. Lisboa destacava-se como a cidade mais populosa (entre 50 000 e 60 000 habitantes), seguida do Porto, Évora, Santarém, Elvas e Tavira⁶². Até 1580, a população cresceu lentamente, se bem que superior ao ritmo do período seguinte, 1580-1640. A partir de 1640, a instabilidade política, as alterações climáticas e os maus anos agrícolas estagnaram o crescimento demográfico ou tornaram-no nulo⁶³. A imigração para os territórios ultramarinos teve um forte impacto na demografia do

⁵⁸ COSTA, L. et al (2010), *História Económica de Portugal...*, Ob. Cit., pp.151-152.

⁵⁹ COSTA, L. et al (2010), *História Económica de Portugal...*, Ob. Cit., pp.155-156.

⁶⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2015), “A Restauração (1640-1668)”, in RAMOS, Rui (coord.), SOUSA, Bernardo Vasconcelos, MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2015), *História de Portugal*, 8ª ed., Lisboa, Esfera dos Livros, pp. 316-322

⁶¹ NETO, Margarida Sobral (2017), “Conflict and decline”, in FREIRE, Dulce e LAINS, Pedro (Ed.), *An Agrarian History of Portugal, 1000-2000: Economic Development on the European Frontier*, Leiden, Brill, pp. 105-106.

⁶² RODRIGUES, Teresa Ferreira (1997), “As estruturas populacionais”, in Mattoso, José (Dir.), *História de Portugal: O Antigo Regime*, Vol. 3, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 198-203.

⁶³ RODRIGUES, T. (1997), “As estruturas populacionais...”, Ob. Cit., pp. 159, 166-170, 175

reino. Estima-se que, entre 1580 e 1640, entre 300 000 e 360 000 pessoas tenham abandonado Portugal, e entre 1640 e 1700, cerca de 150 000 tenham realizado o mesmo percurso. As regiões do interior tiveram a maior diminuição no número de efetivos populacionais, enquanto o litoral, em particular entre os rios Lima e Mondego, conheceu um aumento demográfico⁶⁴.

O séc. XVII ficou também marcado pela instabilidade na agricultura e nos preços dos produtos agrícolas. A produtividade agrícola, entre 1570 e 1670, apesar de inconstante, estagnou relativamente à tendência anterior de crescimento, mantendo-se quase sempre abaixo dos valores dos inícios do séc. XVI, exceto nos anos entre 1600 e 1603⁶⁵.

Na viragem do século, muitos produtos entraram num período de desvalorização do seu preço. A década de 30 foi particularmente negativa para os cereais e para o azeite⁶⁶. Mas a tendência secular foi, aparentemente, de aumento dos preços, com maior aceleração últimos trinta anos. Segundo os dados de Nuno Valério, entre 1581 e 1670, os preços subiram a uma média de 6,09% por ano, não obstante fortes oscilações, fruto da instabilidade que se vivia no país⁶⁷. O aumento geral dos preços não foi acompanhado pelos salários dos trabalhadores, o que provocou um agravamento dos níveis de vida, que diminuía ao longo de todo o século⁶⁸.

O clima de instabilidade económica prejudicou as rendas agrícolas. Uma análise geral das rendas revela que os finais do séc. XVI e inícios do séc. XVII foram períodos de forte perturbação, retomando-se um crescimento mais sustentado nas décadas de 70 e 80. No entre Douro e Minho, assistiu-se a uma forte quebra nos anos trinta, interrompendo, em alguns espaços, a tendência de crescimento. Nas vésperas da Restauração vislumbravam-se sinais de recuperação, mas com o eclodir do conflito tal foi impossível. A guerra com Castela prejudicou a produção agrícola e pecuária e os circuitos comerciais, em particular no Alentejo e Beira Interior, as principais portas de entrada dos exércitos invasores. O Alentejo, em especial, foi uma região severamente atingida pela guerra e que não beneficiou da reconversão agrícola associada à difusão da cultura do milho que se verificou no Norte e no Centro do país. Com o final da Guerra da Restauração a recuperação da produção agrícola foi

⁶⁴ NETO, M. (2017), “Conflict and decline...”, Ob. Cit., pp. 104.

⁶⁵ REIS, Jaime (2016), “The Gross Agricultural Output of Portugal: A Quantitative, Unified Perspective, 1500-1850”, *EHES working papers in economic history*, no. 98, pp. 15, 35-39.

⁶⁶ OLIVEIRA, A. (2015), *Capítulos de História de Portugal...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 238-241.

⁶⁷ VALÉRIO, Nuno (1997), “Um indicador da evolução dos preços em Portugal nos séculos 16 a 19”, *Documento de Trabalho/ Working Paper n° 4*, Lisboa, Gabinete de História Económica e Social, pp 11-17.

⁶⁸ FAÍSCA, Carlos Manuel (2012), “O preço da crise: níveis de vida no Portugal seiscentista”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 12, p. 261.

visível por todo o país. Concorreram para este fenómeno a expansão do milho grosso e a dinamização do sector da comercialização dos produtos agrícolas⁶⁹.

É, portanto, num contexto de grande instabilidade, causada pela guerra e pelas crises demográfica, económica e financeira, que se insere o nosso estudo das finanças municipais de Coimbra.

Sobre o território que mais tarde corresponderá ao distrito de Coimbra coexistiam várias circunscrições territoriais que se sobrepunham. A maior e mais importante ao nível administrativo e judicial era a comarca. A carta régia de 12 de março de 1533 criou a comarca e provedoria de Coimbra, com a sua cidade e os lugares do seu almoxarifado, sendo-lhe atribuído um regimento e corregedor⁷⁰. Este era um magistrado régio com funções na área da justiça, defesa da jurisdição régia, tutela geral do governo concelhio e de vigilância e inquirição sobre matérias socioeconómicas. Cada comarca integrava um conjunto de terras, que poderiam ser cidades, vilas, concelhos, julgados e lugares⁷¹. Coimbra era cabeça de uma comarca composta por 20 vilas, que corresponde ao mesmo território da provedoria⁷².

Um outro tipo de circunscrição territorial administrativa com sede em Coimbra era a provedoria. O seu espaço poderia aproximar-se do da comarca, embora nem sempre fosse coincidente. Competia ao provedor tutelar os interesses das pessoas individuais ou coletivas que não estivessem em condições de os administrar (caso dos órfãos e defuntos). No plano fiscal, estava encarregado de verificar as contas relativas a estabelecimentos pios, inspecionar a contabilidade das câmaras municipais, zelar pelos arrendamentos reais e pagamentos dos almoxarifados. Competia-lhe ainda prover obras públicas e tomar os bens reais⁷³. O provedor podia, em situações excecionais, exercer funções de corregedor, e vice-versa⁷⁴. O primeiro provedor de Coimbra foi Francisco Dias, que acumulou este cargo com o ofício de corregedor, algo que se manteve com os seus sucessores até 1569⁷⁵.

Dentro das comarcas e das provedorias existiam outras comunidades com autonomia administrativa e política, os concelhos. Eram constituídos pela sede e termo que delimitavam

⁶⁹ NETO, Margarida Sobral (2012), “A Crise da Agricultura Portuguesa no século XVII”, in COSTA, Leonor Freire, GARRIDO, Álvaro e DUARTE, Luís Miguel (Org.), *Estudos em Homenagem a Romero Magalhães*, Coimbra, Almedina, pp. 263-276. NETO, M. (2017), “Conflict and decline...”, Ob. Cit., pp. 119-120.

⁷⁰ LOUREIRO, José Pinto (1964), *Coimbra no passado*, Vol. II, Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra, p. 101.

⁷¹ OLIVEIRA, A. (2015), *Capítulos de História de Portugal...*, Vol. I, Ob. Cit., p. 71-75.

⁷² OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 27-29.

⁷³ AMORIM, Inês (1996), *Aveiro e a sua provedoria no séc. XVIII (1690-1814): estudo económico de um espaço histórico*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, D.L, p. 31. Ver também OLIVEIRA, A. (2015), *Capítulos de História de Portugal...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 75-76.

⁷⁴ OLIVEIRA, A. (2015), *Capítulos de História de Portugal...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 75-76.

⁷⁵ LOUREIRO, J. (1964), *Coimbra no passado...*, Vol. II, Ob. Cit., p. 103.

o território da sua jurisdição⁷⁶. A sede do concelho de Coimbra correspondia à sua área urbana, ou seja, a cidade. As freguesias que constituíam a cidade localizavam-se intramuros, mas com o passar do séc. XVI cada vez mais se considerava cidade alguns locais extramuros. A câmara exercia a sua jurisdição na cidade e no seu termo. Nos inícios do séc. XVI, Coimbra exercia a jurisdição crime em todo o alfoz, mas não a jurisdição cível, porque alguns dos lugares do concelho estavam isentos⁷⁷. O termo de Coimbra estava dividido em diversos concelhos, designados julgados ou juradias⁷⁸. Segundo a lista transcrita no livro de vereação de 1533, o termo era constituído por 99 juradias⁷⁹. Em 1601, estão indicadas no livro de *Receitas e Despesas* 81 juradias⁸⁰, 104 em 1625⁸¹, e a partir de 1640, até 1686, 107 juradias⁸². A área do termo de Coimbra era muito vasta no séc. XVI, sendo superior à própria área da comarca⁸³.

A Época Moderna em Portugal correspondeu um período de crescimento da população coimbrã. Este crescimento não foi uniforme, tendo-se conhecido alguns períodos de estagnação ou de recessão dos efetivos populacionais no reino, derivado de pestes, fomes e catástrofes naturais⁸⁴.

A primeira fonte Moderna que nos permite conhecer (ainda que aproximadamente) quais seriam os efetivos populacionais da cidade de Coimbra é o *Numeramento de 1527*. Os recenseadores do numeramento dividiram Coimbra em três zonas: a Almedina (370 vizinhos), o Arrabalde (959) e o Termo (3 241). Durante o dia a população podia aumentar, devido ao fluxo de pessoas que entrava na cidade, em particular os trabalhadores/vendedores. A vinda

⁷⁶ HESPANHA, António Manuel (1982), *História das Instituições: Épocas Medieval e Moderna*, Coimbra, Livraria Almedina, pp. 255-256.

⁷⁷ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 51 a 56, 58, e 66-67.

⁷⁸ Segundo António de Oliveira, as juradias eram circunscrições territoriais equivalentes a concelhos, cuja dimensão territorial é difícil de determinar. No séc. XVI, algumas ainda mantinham o exercício de jurisdição cível, o que enfraquecia o poder do município de Coimbra. Eram governadas por juizes ou jurados e a sua governação era regulamentada pelos regimentos (p. e., o regimento dos juizes do crime de Coimbra, de 1515) e pelas *Ordenações Manuelinas*. Em 1533, apenas os juizes participaram no juramento na câmara municipal. OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp.58, 65-71. As diferenças entre julgados e juradias não são fáceis de determinar. As primeiras tinham casa própria onde eram feitos os conselhos e as audiências, mas as juradias não. Tanto os juizes, como os jurados, usavam a vara verde, mas esta tinha apenas alçada sobre coimas até 100 réis. Ambos eram eleitos pelo juiz, vereadores e procurador. Com o tempo, as duas designações passaram a confundir-se. Nos livros de Receita e Despesa, a designação era, geralmente, juradia. OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 71-78.

⁷⁹ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p. 50.

⁸⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1601.

⁸¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1625.

⁸² SOARES, S. (2001), *O Município de Coimbra da Restauração...*, Vol. I, Ob. Cit., p. 45.

⁸³ LOUREIRO, J. (1964), *Coimbra no passado...*, Vol. II, Ob. Cit., pp. 108-109.

⁸⁴ RODRIGUES, Teresa Ferreira (2008), “As vicissitudes do povoamento nos séculos XVI e XVII”, in Rodrigues, Teresa Ferreira (Coord.), *História da População Portuguesa: Das longas permanências à conquista da modernidade*, Porto, CEPES - Centro de Estudos da População Economia e Sociedade, Afrontamento, pp. 159-178.

da Universidade e dos Colégios das Ordens Religiosas para a cidade acrescentou muitos efetivos populacionais a curto prazo, que podem ter chegado às 3 000 pessoas. Na década de 70 do séc. XVI, a população de Coimbra devia rondar os 10 000 habitantes⁸⁵.

Outras fontes apresentam alguns dados relevantes sobre a população em Coimbra. Em 1559, segundo o cálculo de Francisco Couceiro, tabelião público de Coimbra, a população da cidade era de 3 000 vizinhos, o que correspondia a um valor aproximado entre 10 000 e 12 000 habitantes⁸⁶. Segundo a *Población General de España* (1645), de Rodrigo Mendez Silva, Coimbra teria 5 000 vizinhos (aproximadamente 20 000 habitantes) enquanto Lisboa teria 67 000 e Évora e Porto com 4 000⁸⁷.

Para além destas fontes, o estudo de António de Oliveira dos registos de batismo e óbito confirmam a tendência de crescimento da população de Coimbra ao longo do séc. XVI e XVII (quebrada em alguns momentos pelas fomes e pestes), beneficiado com a vinda definitiva da Universidade para a cidade, o que mudou significativamente o crescimento populacional natural⁸⁸.

Coimbra tinha uma estrutura urbana e, por esse motivo, a maioria das suas atividades económicas enquadravam-se nos setores secundário e terciário. A agricultura praticava-se na Almedina, mas apenas sob forma de pequenos quintais e hortas. As culturas propriamente ditas começavam para lá da muralha, onde existiam várias quintas⁸⁹. Apesar da dificuldade em se avançar com percentagens, António de Oliveira estima que cerca de 4 ou 5 % da população contribuinte das sisas trabalhava no setor primário⁹⁰.

Pela sisa de 1567 sabe-se que 36,6% dos contribuintes tinha uma arte mecânica. Em 1613 esse valor correspondia a 28,7% e, em 1617, a 35,4%, sendo a média dos 3 anos de 33%. O mesmo autor indica que se pode considerar que entre 35 a 40% dos contribuintes pertenceriam ao setor secundário, espalhados por vários tipos de ofícios, sendo os mais comuns os relacionados com a alimentação, vestuário, calçado e alojamento⁹¹. Estas quatro

⁸⁵ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 172 e 182. Ver também: DAVEAU Suzanne, GALEGO Júlia (1986), *O Numeramento de 1527-1532: Tratamento cartográfico*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, p.107 e SILVA, Armando Carneiro (1967), “Evolução Populacional de Coimbra”, Separata de *Arquivo Coimbrão*, vol. XXIII, pp. 27-30.

⁸⁶ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p. 202.

⁸⁷ SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1975), “Uma estimativa da população de Portugal em 1640”, Separata de *Memórias da Academia das Ciências*, vol. 16, Lisboa, pp. 213-303.

⁸⁸ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 183, 189-200.

⁸⁹ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 348-353.

⁹⁰ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...* Ob. Cit., pp. 362-363.

⁹¹ As despesas com a alimentação, vestuário e a habitação eram as mais representativas no orçamento de todos os estratos sociais europeus na Época Moderna. O que variava era a percentagem que cada grupo social destinava a cada um dos diferentes tipos de despesa. Cf. TORRES, José Veiga (2003), *Introdução à História Económica e Social da Europa*, Coimbra, Almedina, pp. 25-31.

áreas em conjunto representam 67,2% dos ofícios registados em 1567. A produção servia, essencialmente, para consumo citadino, não havendo indícios de exportações de produtos não agrícolas para fora de Coimbra⁹².

As atividades comerciais tinham uma representação menor, apesar do seu peso aumentar progressivamente com o passar dos anos. Em 1567 correspondiam a 6% dos contribuintes, em 1599 a 8%, em 1614 a 15%, e em 1617 a 15,2%. É preciso ter em conta que, em alguns casos, os vendedores podiam ser produtores que procuravam vender os seus excedentes⁹³.

Em 1567 e 1617, pelo menos 5% da população enquadrava-se numa categoria de profissão associada a transportes e comunicações: recoveiros, almocreves, boieiros, burriqueiros, azeméis, barqueiros e caminheiros⁹⁴. As profissões liberais e de prestação de serviços de saúde estão mal representadas, enquanto as profissões relacionadas com a administração e policiamento ocupavam, em 1567, 1613 e 1617, 4 a 5 % da população ativa⁹⁵.

Por fim, as pessoas consideradas pobres correspondiam a 11,9% da população em 1567. Para os restantes anos os valores variavam entre 2,6% (1609) e 17,8% (1599)⁹⁶.

Quanto às atividades económicas no termo, predominava a prática agrícola e a criação de gado, que abasteciam a cidade⁹⁷. Nos inícios da Época Moderna, a paisagem agrícola cerealífera portuguesa era dominada por três cereais principais: o trigo, o centeio e a cevada. O primeiro era o “pão dos ricos”, produzido um pouco por todo o território, particularmente no centro sul e sul do país, sendo o Alentejo a grande região produtora. O centeio funcionava como um cereal complementar do trigo, mas não concorrente, pois era produzido em terrenos mais pobres. A cevada era uma cultura igualmente importante, mas destinava-se essencialmente à alimentação animal. O milho-miúdo era outro cereal “pobre” complementar, com uma difusão considerável no Entre Douro e Minho e Beira⁹⁸.

No século XVI assiste-se à difusão de um outro tipo de milho, conhecido (por entre várias designações) como milho grosso ou maís. Ao longo dos sécs. XVI e séc. XVII, substitui o milho-miúdo e o centeio, afirmando-se como uma das principais culturas agrícolas

⁹² OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...* Ob. Cit., p. 369.

⁹³ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...* Ob. Cit., pp. 363-368.

⁹⁴ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...* Ob. Cit., p. 370.

⁹⁵ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...* Ob. Cit., pp. 370-371.

⁹⁶ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...* Ob. Cit., p. 376.

⁹⁷ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...* Ob. Cit., p. 351.

⁹⁸ MAGALHÃES, Joaquim Romero (1993), “As estruturas da produção agrícola e pastoril”, in José Mattoso (ed.), *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 243-282. Ver também: ALMEIDA, Luís Ferrand (1992), “Milho «marroco» em Portugal nos séculos XVI-XVIII”, *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXVII, pp.125-126, 137-141.

no Norte e Centro do reino. Desconhece-se exatamente quando o milho maís começou a ser produzido em grande escala na região de Coimbra (provavelmente nos finais do séc. XVI), mas sabe-se que na primeira metade do séc. XVII tinha uma presença considerável nos campos, apesar de não ser ainda o principal alimento panificável das populações, pelo menos até aos finais do século⁹⁹.

⁹⁹ MAGALHÃES, J. (1993), “As estruturas da produção agrícola...”, Ob. Cit., pp. 256-270 e ALMEIDA, L. (1992), “Milho «marroco» em Portugal...”, Ob. Cit., pp. 125-126, 137-141 e NETO, Margarida Sobral (2017), “Conflict and decline”, in FREIRE, Dulce e LAINS, Pedro (Ed.), *An Agrarian History of Portugal, 1000-2000: Economic Development on the European Frontier*, Leiden, Brill, pp. 112-113.

3. A Câmara Municipal de Coimbra: origem, estrutura e funcionamento

As origens dos concelhos, enquanto instituições de governo local, remontam aos finais do séc. XI, quando surgiram as primeiras cartas de foral¹⁰⁰. Foram criados como resposta a problemas e condicionalismos existentes no período da *Reconquista* nas áreas económicas, sociais, políticas e militares. As cartas de foral, além de serem documentos fundadores dos concelhos, concediam aos seus moradores privilégios e deveres¹⁰¹.

Coimbra fora conquistada definitivamente aos muçulmanos em 1064 mas só recebeu a sua carta de foral em 1111, de D. Henrique, recebendo uma nova carta em 1179. Com a transferência da corte de Guimarães para Coimbra, a cidade ganhou uma posição de centralidade no reino¹⁰². Até aos finais do séc. XIII a urbe conheceu um período de grande crescimento e expansão, tornando-se no ponto de partida para as conquistas realizadas para sul. Com a mudança da corte para Lisboa, Coimbra perde o ímpeto de crescimento que teve nos séculos anteriores¹⁰³.

No séc. XVI, a cidade de Coimbra conheceu importantes mudanças que tiveram grande impacto não só na cidade, mas também na câmara municipal. Em 1509, a vereação recebe um juiz de fora¹⁰⁴, e, em 4 de agosto de 1516, o Foral Manuelino¹⁰⁵. A principal transformação que afetou a cidade foi a transferência definitiva da Universidade. A sua importância foi tal que António de Oliveira considerou que “Coimbra Moderna nasceu em 1537 [ano da transferência definitiva da Universidade]”¹⁰⁶. A vinda desta instituição provocou alguns conflitos com os poderes existentes na cidade, nomeadamente a Câmara Municipal¹⁰⁷. Uma das prerrogativas mais importantes concedidas à Universidade foi a eleição de um vereador para representar a instituição na câmara e proteger os seus interesses da intromissão do senado concelhio¹⁰⁸.

¹⁰⁰ COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero (2008), *O Poder Concelhio das origens às Cortes Constituintes*, 2ª ed., Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, pp.18.

¹⁰¹ SOARES, Torquato de Sousa (1975-2000), “Concelhos”, in SERRÃO, Joel (Dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, pp. 137-139.

¹⁰² MAGALHÃES, Raquel Romero (2008), in COSTA, António Leite da e NUNES, Mário (Coord.), *Coimbra: das origens a finais da Idade Média*, Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra, pp. 39 e 49-55.

¹⁰³ MAGALHÃES, R. (2008), *Coimbra: das origens a finais...*, Ob. Cit., p. 59.

¹⁰⁴ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p. 64.

¹⁰⁵ LOUREIRO, José Pinto (1940), *Forais de Coimbra*, Coimbra, Biblioteca Municipal, 32-33.

¹⁰⁶ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p. 19.

¹⁰⁷ Não é possível desenvolver este assunto nesta dissertação, mas para mais informação e detalhes ver: LOUREIRO, José Pinto (1942), *Administração Coimbrã no século XVI*, Coimbra, Edição da Biblioteca Municipal, capítulos IV e V.

¹⁰⁸ LOUREIRO, J. (1942), *Administração Coimbrã no século XVI...*, Ob. Cit., p. 35.

Nos finais da Idade Média e início da Época Moderna pode-se falar de uma universalização do modelo concelhio como unidade administrativa e judicial, pois todo o território português encontrava-se coberto por concelhos, geridos por câmaras municipais¹⁰⁹.

A composição dos elencos camarários dependia da dimensão e importância do município, sendo normalmente constituídos por um juiz de fora ou ordinários, vereadores, procurador do concelho, procuradores do povo, tesoureiro e escrivão¹¹⁰. Segundo José Pinto Loureiro, nos finais do séc. XVI, a câmara de Coimbra era constituída por um juiz de fora, quatro vereadores (três eleitos pela câmara e um pela universidade¹¹¹), um procurador-geral e dois representantes da Casa dos Vinte e Quatro¹¹², também conhecidos por mesteres da mesa¹¹³.

Os livros de *Receita e Despesa* 1623 e posteriores indicam o elenco que constituía a câmara em cada ano. A generalidade dos livros revela que os oficiais da câmara eram o juiz de fora, os quatro vereadores e o procurador da cidade¹¹⁴. Apenas em 1637 se indica os mesteres e não há referências ao escrivão¹¹⁵.

A principal função das câmaras municipais era a aplicação da justiça de primeira instância, por intermédio da ação do juiz de fora e dos ordinários, nas localidades onde não existia o primeiro. Os vereadores podiam igualmente exercer funções judiciais na ausência dos juízes. A dimensão jurisdicional era a dimensão suprema da autonomia local expressa no bom governo das terras, ainda que fosse exercida, em muitos casos, por não letrados¹¹⁶.

¹⁰⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo (1996) “A sociedade local e os seus protagonistas”, in OLIVEIRA, César (dir.) (1996), *História dos Municípios e do Poder Local: dos finais da Idade Média à União Europeia*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 30-31.

¹¹⁰ SILVA, Francisco Ribeiro (2005), “Escalas do Poder Local: das cidades aos campos”, in FONSECA, Fernando Taveira (dir), *O Poder Local em tempo de Globalização: uma história de futuro*, Coimbra, Imprensa da Universidade, pp. 90-91.

¹¹¹ A Provisão de 23 de janeiro de 1549 concedeu à Universidade de Coimbra a escolha de um vereador de sua preferência. Cf. LOUREIRO, J. (1964), *Coimbra no passado...*, Vol. II, Ob. Cit., p. 135.

¹¹² A Casa dos Vinte e Quatro era um órgão de administração municipal que visava a inclusão dos mesterais no governo da cidade. Teve a sua origem em Lisboa, em 1383, sendo criada em Coimbra em 1459, após a resposta aos capítulos enviados pela cidade às Cortes de Lisboa. Sobre a Casa dos Vinte e Quatro de Coimbra ver: LOUREIRO, José Pinto (1937), *Casa dos Vinte e Quatro de Coimbra. Elementos para a sua História*. Coimbra: Edição da Biblioteca Municipal. Sobre a mesma instituição em Lisboa, ver: LANGHANS, Franz-Paul de Almeida (1947), *As Antigas Corporações dos Ofícios Mecânicos e a Câmara de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.

¹¹³ LOUREIRO, José Pinto (1941), “Coimbra na Restauração”, *Conferência Pronunciada em Coimbra, na Sessão de Encerramento das Festas Comemorativas do Duplo Centenário*, Coimbra, Edição da Biblioteca Municipal, p. 1.

¹¹⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1625, fl. 1.

¹¹⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1625, fl. 1.

¹¹⁶ MONTEIRO, N. (1996) “A sociedade local e os seus protagonistas”..., Ob. Cit., pp. 123-127.

Outra das funções dos municípios era a cobrança de impostos régios e municipais. Os principais tributos que as câmaras cobravam por delegação do poder central eram a sisa¹¹⁷ e a décima, imposto criado para financiar a Guerra da Restauração¹¹⁸. Um terço dos rendimentos dos municípios, denominada a terça régia, destinava-se às finanças régias¹¹⁹.

Ainda por delegação régia competia às câmaras escolher os oficiais de Ordenanças: capitães-mores, sargentos-mores e capitães. Estes oficiais estavam encarregados de realizar recrutamentos, por vezes forçados, adquirindo grande ascendente junto das populações locais, o que motivou muitos conflitos¹²⁰.

O abastecimento em produtos essenciais à vida das comunidades constituía outra das funções. Traduzia-se numa política pautada pela autarcia económica, o que levava o poder local a intervir na vida económica, impedindo a livre circulação de mercadorias e fixando preços e salários. Regulavam ainda a vida artesanal e agrícola através da elaboração de posturas. O medo da fome levou à criação de sistemas de regulação de abastecimentos de alimentos, em particular dos cereais, o principal alimento da maioria da população¹²¹.

A Câmara de Coimbra tinha sessões ordinárias às quartas-feiras e aos sábados e extraordinárias sempre que era necessário. Nas quartas-feiras tratava-se de assuntos relativos a feitos, petições, apelações e outros quaisquer negócios entre partes. Aos sábados os oficiais tratavam dos assuntos próprios da cidade¹²².

As sessões da câmara realizavam-se, pelo menos desde o século XIV, na “Torre”, por cima do Arco de Almedina. Por volta de 1607, as vereações passaram para a “casa da cidade”, na praça de S. Bartolomeu, por cima dos açougues. Nesta casa já se faziam as audiências do juízo dos órfãos e era onde se situava a tribuna onde os oficiais assistiam aos jogos nas festas¹²³.

¹¹⁷ Imposto indireto que surgiu no séc. XIV e recaía sobre as mercadorias. Tratava-se originalmente de um imposto municipal mas com o tempo passou a imposto régio. Nos finais do séc. XVI constituíam uma das mais importantes fontes de receita da coroa. GONÇALVES, Iria (1975-2000), “Sisas”, in SERRÃO, Joel, *Dicionário de História de Portugal*, vol. VI, Porto, Livraria Figueirinhas, pp. 1-2 e ALMEIDA, Fortunato (1984), “Organização político-administrativa portuguesa dos sécs. XVII e XVIII”, in HESPANHA, António Manuel, *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 347-348.

¹¹⁸ A décima era um imposto sobre rendas e rendimentos de ofícios no valor originalmente de 10%, apesar de ter oscilado entre 4,5% e 20%, conforme a necessidade. MAGALHÃES, Joaquim Romero (2011), *Concelhos e organização municipal na Época Moderna*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 18.

¹¹⁹ MONTEIRO, N. (1996) “A sociedade local e os seus protagonistas”..., Ob. Cit., p. 122.

¹²⁰ MONTEIRO, N. (1996) “A sociedade local e os seus protagonistas”..., Ob. Cit., p. 122.

¹²¹ MONTEIRO, N. (1996) “A sociedade local e os seus protagonistas”..., Ob. Cit., pp. 127-130.

¹²² LOUREIRO, J. (1964), *Coimbra no passado...*, Vol. II, Ob. Cit., p. 123.

¹²³ LOUREIRO, J. (1942), *Administração Coimbrã no século XVI...*, Ob. Cit., pp. 21-25. Segundo Paula França, foi durante os sécs. XIV e XV que a Torre de Almedina se assumiu como centro de poder municipal, apesar de não ser o único local onde se realizavam as reuniões de vereação. FRANÇA, Paula Cristina

Nos próximos subcapítulos vamos analisar o corpo de oficiais municipais, as suas funções e serviços que realizavam, assim como os salários e propinas que auferiam. Além dos oficiais já citados, havia outros que não auferiam salários mas que realizavam vários serviços pelos quais eram pagos, além de receber propinas referentes às procissões solenes. Aqui incluem-se um grande número de oficiais dos quais destacamos os almotacés, o alcaide, o alferes da bandeira e juiz dos órfãos e o meirinho das execuções. Menção ainda para alguns oficiais menores que recebiam salário pelas suas funções mas que não tinham nenhum papel na governação, como o mestre-de-obras, e para os oficiais que prestavam serviços para a câmara, como os caminheiros, pedreiros e serralheiros.

3.1. Juiz de fora

O juiz de fora era o oficial nomeado pelo poder central para assistir na câmara, servindo por um período de 3 anos. Era um oficial letrado e tinha um lugar de destaque nas hierarquias dos oficiais locais. Por “vir de fora”, teria, segundo a perspectiva do poder central, uma maior isenção e imparcialidade no desempenho do seu cargo, por ser um elemento descomprometido relativamente às relações locais de poder e influência¹²⁴.

As suas competências situavam-se no campo jurídico (aplicar a lei), mas também político-administrativas, pois também lhe cabia o regimento da cidade. Presidia à câmara sempre que se encontrava na cidade. A sua atividade deveria ser exercida em colaboração com as outras entidades de governança, nomeadamente os vereadores, mas fiscalizando-os, verificando de que forma os seus interesses e a sua atuação poderiam ir contra os interesses régios¹²⁵.

Os livros de *Receita e Despesa* revelam que o juiz de fora ordenou a realização de algumas despesas, através dos mandados que passava ao tesoureiro¹²⁶. Em momentos de dificuldade financeira adiantou dinheiro para a satisfação de algumas despesas: em 1606 recebeu dinheiro para a aquisição das varas do seu ofício, no valor de 500 réis¹²⁷; em 1640

Viana (2001/2002), “Almedina: a Torre (esquecida) da Cidade”, *Revista Portuguesa de História*, t. XXXV, pp. 218-220.

¹²⁴ HESPANHA, António Manuel (1994), *As vésperas do Leviathan: Instituições e poder político, Portugal – séc. XVII*, Coimbra, Almedina, pp. 197-198.

¹²⁵ Sobre o cargo de juiz de fora, ver: HOMEM, António Pedro Barbas (2006), *O Espírito das Instituições: um estudo de História do Estado*, Coimbra, Almedina, pp. 172-173. MOTA, E. (1990), *Administração municipal de Gouveia...*, pp. 25-26. Ver também: OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp.99-100; SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. II, Ob. Cit., pp. 1125-1136.

¹²⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 42.

¹²⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 57 e 63v.

ordenou o pagamento das despesas com a carruagem para a leva dos soldados de Francisco Soares de Moura¹²⁸. Em 1608, emprestou 800 réis para a leva de dois soldados¹²⁹.

Não auferia remuneração municipal mas recebia propinas referentes às procissões solenes em que participava. Por exemplo, em 1612, recebeu um total de 11 400 réis, a saber: 3 000 réis das seis procissões da Quaresma; 1 500 réis das três procissões das Ladainhas; 4 400 da procissão e jantar do Corpo de Deus (onde se incluem 400 réis da posta de vaca que a câmara oferecia aos oficiais); 1 000 da procissão de Santa Isabel; 1 000 réis da procissão do Anjo-Custódio; 1 500 réis da procissão de São Sebastião¹³⁰. Além das propinas, poderia receber algumas gratificações extra, como o pagamento da participação em vistorias, que podiam assumir a forma de doces ou jantar¹³¹. Como termo de comparação, em Guimarães, no ano de 1628, o juiz de fora recebeu 8 000 réis de propinas¹³². No Porto, o juiz de fora auferia 24 000 réis anuais de propinas das procissões¹³³. Em 1640, o ofício do juiz de fora de Coimbra foi avaliado em 100 000 réis pelo poder central¹³⁴.

O juiz de fora era um cargo importante para o funcionamento da câmara, fazendo a ligação entre o poder local e central, mas intervindo igualmente no quotidiano citadino e na vida das populações.

3.2. Vereadores

O “Título dos vereadores e do que a seus ofícios pertence”, no *Livro I da Correa*, indica que “Os vereadores são pessoas escolhidas e «elegidas» sobre que carrega tôda a governança e regimento da terra e honra e estado da cidade e defesa e conservação de seus privilégios e liberdades.”¹³⁵. Pertencer à vereação era um sinal de honra e nobreza e por essa razão o desempenho deste ofício era visto como uma forma de ascensão ou consolidação do estatuto social. Visto não auferirem uma remuneração, o seu benefício também poderia ser visto ao nível do poder político que conseguiam na sua posição¹³⁶.

Os vereadores eram eleitos entre os mais nobres da terra para servirem no cargo anualmente, sendo as eleições realizadas cada três anos. Eram feitas localmente, sendo

¹²⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1640, fl. 24v.

¹²⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 68v.

¹³⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1612, fls. 64 e 65.

¹³¹ Em 1626 recebeu 1200 réis de três vistorias que a câmara lhe devia. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1626, fl. 28.

¹³² BRAGA, A. (1953), *Administração seiscentista...* Ob. Cit., p. 75.

¹³³ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. II, Ob. Cit., p. 759.

¹³⁴ HESPANHA, A. (1994), *As vésperas do Leviathan...*, Ob. Cit., p. 175.

¹³⁵ *Livro I da Correa: legislação quinhentista do município de Coimbra*, transcrição de José Pinto Loureiro, Coimbra, Edição da Biblioteca Municipal, 1938, §. 1135.

¹³⁶ OLIVEIRA, A. (2015), *Capítulos de História de Portugal...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 100-107.

enviadas as pautas para a corte, para posterior aprovação. No início de cada ano o Desembargo do Paço enviava a lista dos vereadores e procurador que deviam exercer¹³⁷.

O exercício de administração municipal era colegial por imposição legal e as deliberações eram aprovadas por maioria dos votos. Aos vereadores competia administrar os bens do concelho, lançar fintas, criar e dinamizar as infraestruturas, aplicar a justiça, nomear alguns oficiais e comunicar com a corte¹³⁸. Deviam cumprir e fazer cumprir todos os privilégios, sentenças, capítulos de cortes, cartas, alvarás, tombos e forais e dar a devida execução às posturas e regimentos da cidade. Deviam ainda prover sobre todas as coimas e danos¹³⁹.

Quando a câmara reunia às quartas-feiras, deviam ouvir as pessoas que requeriam audiência pela seguinte ordem: as pessoas honradas, as pessoas do povo, os rendeiros e jurados e o procurador da cidade. Só depois despachavam os feitos, petições e emendas. As pessoas só podiam entrar depois de todos os oficiais concordarem que deveria entrar¹⁴⁰.

Os vereadores eram responsáveis pelo pagamento de algumas despesas, podendo os próprios efetuar alguns pagamentos ou enviar mandados para o tesoureiro realizar os mesmos¹⁴¹. Em 1612, o vereador Bento de Mendonça recebeu 13 200 réis para comprar dois touros para a festa do Corpo de Deus¹⁴². Em 1645, o vereador João da Silva de Castro recebeu 12 000 réis dos gastos feitos na cidade do Porto onde foi tratar de negócios da câmara¹⁴³. Os vereadores podiam fazer empréstimos à câmara quando esta não tinha dinheiro disponível, como aconteceu em 1610, quando Manuel Melo emprestou 2 450 réis para pagar transcrições de documentos¹⁴⁴.

Cargo honorário, o vereador não tinha uma remuneração fixa, mas recebia as propinas das procissões solenes (auferiam os mesmos montantes do juiz de fora). Por exemplo, em 1605 o vereador Francisco de Resende auferiu um total de 12 500 réis em propinas¹⁴⁵. Alguns vereadores podiam receber pagamentos pelo governo das procissões solenes (500 réis por ano)¹⁴⁶, por serem deputados dos marachões (4 000 réis anuais)¹⁴⁷ e pela realização de

¹³⁷ OLIVEIRA, A. (2015), *Capítulos de História de Portugal...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 107-110.

¹³⁸ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 459-464.

¹³⁹ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 1135-1153.

¹⁴⁰ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 1135-1153.

¹⁴¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1645, fl. 34.

¹⁴² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1612, fl. 70v.

¹⁴³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1645, fl. 25v.

¹⁴⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1610, fl. 69.

¹⁴⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 83.

¹⁴⁶ Os vereadores e procurador da câmara que tinham a responsabilidade de organizar procissões recebiam 500 réis por cada. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1615, fl. 80v.

vistorias (valor variável, mas normalmente sob forma de doces e jantares)¹⁴⁸. Em Guimarães os vereadores também auferiam o mesmo valor de propina do juiz de fora (8 000 réis)¹⁴⁹, enquanto no Porto recebiam de 24 000 réis de propinas pelo Corpo de Deus e outras procissões, 2 000 réis em doces nos dias em que se corriam os touros e 2 000 réis para gastarem no que entendessem a favor do concelho, além das ajudas de custo¹⁵⁰.

O ofício de vereador era o mais importante e prestigiante da câmara, além de ser fundamental para o normal funcionamento da instituição, do concelho¹⁵¹. Não tinham uma presença muito assídua no terreno, mas mantinham uma relação de proximidade com os munícipes através das audiências que realizavam na câmara, nomeadamente as vereações abertas, e as correições que faziam no termo.

3.3. Procurador da câmara

O “Título do procurador da cidade e do que a seu ofício pertence”, no *Livro I da Correa*, indica que “Grande cargo é o do procurador da cidade e portanto convém que seja pessoa honrada e de bom entender e sendo possível que fosse letrado.”¹⁵².

Oficial eleito tinha, por norma, um estatuto social inferior ao dos vereadores. Competia-lhe defender os direitos, privilégios e liberdades do povo da cidade. Logo que assumisse o cargo deveria receber os padrões, marcas e todas as medidas dos rendeiros e aferidores¹⁵³ e ordenar que fossem reparadas, se necessário¹⁵⁴.

Devia tomar as contas dos jantares das festas, exceto se o tesoureiro estivesse presente. Competia-lhe encontrar pregadores para as procissões, comprar e mandar pintar todas as varas necessárias para os oficiais da câmara e oficiais menores, assim como comprar tinta, papel e livros. Estava incumbido de mandar cortar os ramos necessários para as festas, para se

¹⁴⁷ Os deputados dos marachões eram eleitos anualmente, normalmente em pares, sendo que um era vereador e o outro escrivão da câmara. Recebiam 4 000 réis cada um pelo cargo. Segue um exemplo deste pagamento ao escrivão: “Consta mais pagar a P^o Cabral Colaço escrivão da câmara quatro mill reis de deputado dos marachões que serviu o anno passado com o vereador Francisco Perestrello que forão eleytos por eleyção da câmara para irem aos campos às juntas que fazem com os mais deputados das câmaras e villas de Montemor-o-Velho e Tentúgal (...).” AHMC, *Receitas e Despesas*, 1609, fl. 79v. Caso os deputados necessitassem de criados ou cavalgaduras, teriam de pagar estes encargos do seu salário. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 79.

¹⁴⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1626, fl. 28.

¹⁴⁹ BRAGA, A. (1953), *Administração seiscentista...* Ob. Cit., p. 75.

¹⁵⁰ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. I, Ob. Cit., p. 472.

¹⁵¹ Esta dissertação não aborda a questão do perfil social dos vereadores, nem dos restantes oficiais. Contudo, com base nos estudos de Sérgio Soares, sabemos que até 1739, data que marca a ascensão à câmara da fidalguia, o denominado “Pacto Fidalgo”, a vereação era composta por membros da nobreza com diferentes estatutos. Cf. SOARES, S. (2001), *O Município de Coimbra da Restauração...*, Ob. Cit., pp. 12-34.

¹⁵² *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 1117.

¹⁵³ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 1117-1130.

¹⁵⁴ Como aconteceu com as medidas do azeite em 1638. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1636, fl. 12.

colocarem nas igrejas e noutros lugares¹⁵⁵. Podia comprar os touros para o Corpo de Deus, pagar o trabalho de deitar a espadana pela cidade¹⁵⁶, além de ordenar a construção dos palanques para a mesma festa¹⁵⁷.

O procurador realizou alguns caminhos e diligências para tratar de negócios da câmara, que normalmente implicaram deslocações ao Porto ou a Lisboa¹⁵⁸. Mandou realizar e fiscalizar obras, como fez em 1617 nos açougues da cidade¹⁵⁹, ou na casa da cidade em 1637¹⁶⁰. Pagou algumas despesas com embargos e certidões¹⁶¹.

Estava ainda encarregado de mandar limpar e varrer a praça e todos os outros lugares que não tivessem vizinhança¹⁶².

Não era um cargo remunerado e recebia o mesmo valor de propinas que auferia o juiz e os vereadores¹⁶³. Podia, excecionalmente, receber dinheiro pela organização das procissões, na ausência dos vereadores, o que ocorreu em 1616, 1623 e 1625¹⁶⁴. O procurador da cidade do Porto auferia, por ano, propinas no valor de 24 000 réis, uma propina de 2 000 réis por acompanhar uma procissão no ano a seguir ao seu mandato e uma gratificação de 6 000 réis para cuidar das obras públicas¹⁶⁵.

Não era um cargo com a mesma influência na governação do que os vereadores, mas era de extrema importância pela sua proximidade ao povo da cidade, intervindo de forma mais visível no quotidiano dos cidadãos.

3.4. Mesteres da mesa

Os mesteres da mesa¹⁶⁶ eram representantes da Casa dos Vinte e Quatro na câmara, cabendo-lhe um papel de observadores, mas podendo influenciar ainda que indiretamente as decisões¹⁶⁷. Eram sorteados “desde tempos antigos” através de papelinhos retirados de uma caixa, numa sessão presidida pelo corregedor ou pelo juiz de fora¹⁶⁸.

¹⁵⁵ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 1117-1130.

¹⁵⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 69.

¹⁵⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1627, fl. 26v.

¹⁵⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1615, fl. 46v e 84.

¹⁵⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fl. 125v.

¹⁶⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1637, fl. 17.

¹⁶¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1640, fl. 24v e 30v.

¹⁶² *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 1117-1130.

¹⁶³ Situação idêntica à de Guimarães. BRAGA, A. (1953), *Administração seiscentista...* Ob. Cit., p. 75.

¹⁶⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1616, fl. 101v; 1623, fl. 23v; 1625, fl. 45v.

¹⁶⁵ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. I, Ob. Cit., p. 536.

¹⁶⁶ Também podiam ser designados procuradores do povo, procuradores dos mesteres, mesteirais ou simplesmente mesteres. SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 593.

¹⁶⁷ OLIVEIRA, A. (2015), *Capítulos de História de Portugal...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 119-120. São conhecidas as manifestações de ordem económica realizadas pela Casa dos Vinte e Quatro, como por exemplo a

Os únicos serviços pelos quais foram remunerados, ainda que de forma irregular, foram as vistorias¹⁶⁹. Funcionaram como intermediários em 1641, quando compraram velas de cebo para o Corpo da Guarda da cidade¹⁷⁰ e em 1653, quando compraram cera fina para se distribuir no dia de Nossa Senhora das Candeias¹⁷¹.

Recebiam uma “aposentadoria” pelo “trabalho dos enjeitados”. Esta começou por ser paga em 1623, ainda que nesta fase o fosse esporadicamente, no valor de 500 réis a cada mester¹⁷². Em 1635, o valor aumentou para 750 réis¹⁷³ e em 1649 para 1 500 réis¹⁷⁴. O montante das propinas que os mestres da mesa recebiam correspondia a metade dos restantes oficiais. Por exemplo, a procissão do Corpo de Deus rendia 2 000 réis a cada (ao contrário dos 4 000 dos restantes oficiais) e a posta de vaca correspondia somente a 200 réis¹⁷⁵. Em Guimarães cada mester recebia 500 réis de ordenado e 6 000 réis pelas propinas das procissões¹⁷⁶.

Apesar de ser um ofício com preponderância no concelho, os mestres da mesa, de acordo com os registos de receita e de despesa, realizavam poucos serviços para câmara.

3.5. Escrivão

O escrivão pertencia a outro grupo de oficiais camarários, que segundo Eduardo Mota: “Não eram magistrados, mas sim funcionários. Achavam-se numa situação de verdadeiro profissionalismo, exercendo a tempo inteiro (...) e tendo em vista um ordenado base.”¹⁷⁷.

oposição à exigência de impostos em 1636. Cf. LOUREIRO, J. (1964), *Coimbra no passado...*, Vol. II, Ob. Cit., pp. 73-77.

¹⁶⁸ As principais corporações eram: os ferreiros e serralheiros; carpinteiros; cordoeiros, albardeiros, tintureiros e odreiros; oleiros; pedreiros e alvanéis; alfaiates; sapateiros; tecelões; correeiros; cereeiros; ataqueiros; barbeiros. LOUREIRO, J. (1937), *Casa dos Vinte e Quatro de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 13, 52.

¹⁶⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1637, fl. 17v.

¹⁷⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fl. 30.

¹⁷¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1653, fl. 29.

¹⁷² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1623, fl. 25.

¹⁷³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1635, fl. 23.

¹⁷⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1649, fl. 29.

¹⁷⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1607, fl. 27.

¹⁷⁶ BRAGA, A. (1953), *Administração seiscentista...* Ob. Cit., pp. 76-79.

¹⁷⁷ MOTA, E. (1990), *Administração municipal de Gouveia...* Ob. Cit., p.57. Este cargo era incluído no grupo dos “oficiais da câmara” pelo próprio escrivão nos pagamentos de propinas das procissões solenes (AHMC, *Receitas e Despesas*, 1609, fl. 37v). Esta inclusão vai ao encontro das palavras de Francisco Ribeiro da Silva, quando indica que “Certos escrivães utilizam expressões para descrever as circunstâncias dos actos de governação que nos levam a pensar que eles não se consideravam elementos externos e marginais à equipa governativa (...)”. Além disso, tal como refere o mesmo autor, era normal o escrivão estar presente em todos os atos oficiais, sentado numa cadeira governativa igual às dos restantes oficiais. O escrivão auferia os mesmos montantes de propinas que outros oficiais, prática que se verificava em Coimbra. Para uma análise mais aprofundada desta questão ver: SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 553-556.

O cargo de escrivão era de provimento régio, mas na maior parte dos casos vitalício, desde que desempenhado com empenho. Tinha como principal tarefa a escrita dos atos de governação municipal. De acordo com o *Livro I da Correa*, o escrivão devia publicar e notificar ao juiz e vereadores todas as posturas e vereações da cidade e ordenações, regimentos, cartas e alvarás régios, registrar as rendas da cidade arrecadadas pelo tesoureiro, assentar as despesas, fazer o inventário de todos os pesos e medidas, fazer o inventário dos bens móveis da câmara, guardar todos os papéis e documentos que a câmara possuía, redigir os contratos de arrendamento e aforamento e outros documentos e escritos¹⁷⁸. O escrivão da Câmara de Coimbra desempenhou outras tarefas que não estavam previstas na legislação, como emprestar dinheiro à câmara¹⁷⁹, realizar caminhos e diligências¹⁸⁰ e participar em vistorias¹⁸¹.

Auferia um salário anual de 34 000 réis¹⁸² (podia ser repartido em 4 quartéis), a que se juntavam mais algumas gratificações, nomeadamente 1 700 réis para um saco de damasco para levar os livros¹⁸³, 4 000 réis para livros e papel “que compra de sua casa”¹⁸⁴ e mais 4 000 para o “pano da mesa do bufete” (pano onde escrevia)¹⁸⁵. Recebia mais 4 000 réis anuais por ser deputado dos marachões¹⁸⁶, além das propinas das procissões, cujo montante era igual ao auferido pelo juiz, vereadores e procurador¹⁸⁷. Tudo somado, e mesmo sem considerarmos os valores que poderia receber das vistorias, tomadas de contas e outros serviços prestados, o tesoureiro poderia auferir 55 200 réis, o montante mais elevado de todos os oficiais. Em Guimarães, no ano de 1637, o escrivão da câmara auferia 20 000 réis de ordenado e 8 000 réis de propinas¹⁸⁸. No Porto, entre 1580-1640 o escrivão recebeu um salário de 16 000 réis e propinas no mesmo valor que os vereadores (24 000 réis)¹⁸⁹.

¹⁷⁸ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 1079-1116. Ver também: SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 556-562 e 564-565.

¹⁷⁹ Um total de 8 580 réis para a permanência da embaixada do Congo. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1619, fls. 42.

¹⁸⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1609, fl. 59v.

¹⁸¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1615, fl. 65.

¹⁸² Em 1606 o escrivão da câmara justifica o seu salário argumentando que esse montante devia-se aos “(...) percalleços do ditto officio e pello que escrever e dilligencias que faz a cidade sem lhe levar dinheiro (...).” AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fls. 60.

¹⁸³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1619, fl. 96.

¹⁸⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1609, fl. 78v.

¹⁸⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1625, fl. 36v.

¹⁸⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1652, fl. 22.

¹⁸⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fls.41v, 66, 85.

¹⁸⁸ BRAGA, A. (1953), *Administração seiscentista...* Ob. Cit., pp. 80-81.

¹⁸⁹ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. I, Ob. Cit., p. 554.

A natureza deste ofício, bem como a duração do exercício do mesmo, tornava a presença do escrivão fundamental em todos os atos da câmara. Conhecedor de todos os procedimentos da mesma, assegurava a continuidade na governação concelhia.

3.6. Almotacés

O juízo da almotaçaria era composto por dois almotacés, um escrivão e auxiliares e um porteiro¹⁹⁰. Era um cargo sempre desempenhado aos pares com a duração de um trimestre, podendo no início do ano servir os vereadores do ano anterior. Eram eleitos pela câmara e de aceitação obrigatória, apesar de serem frequentes as escusas e impossibilidades por parte dos indigitados. O exercício deste ofício permitia, muitas vezes, a entrada na vereação¹⁹¹.

Deviam promover o abastecimento de bens alimentares para toda a população, divulgar e fiscalizar a observância das posturas municipais e taxas dos ofícios mecânicos, punir os transgressores das posturas municipais (aplicando coimas), averiguar os preços praticados e os pesos, atestar a qualidade dos produtos comercializados, promover a limpeza e higiene da cidade e conhecer as demandas que existissem entre vizinhos e particulares¹⁹².

Pelo seu trabalho cobravam alcavalas na carne, no peixe e noutros géneros. Não auferiam salário da câmara¹⁹³.

Apesar de não assistirem às reuniões do Senado, eram oficiais muito importantes para o normal funcionamento da cidade e tinham um contacto direto com as populações e no seu quotidiano.

3.7. Tesoureiro

O ofício de tesoureiro não era tão prestigiante na câmara como os até aqui referidos, dado que o exercício do cargo implicava conhecimentos de contabilidade adquiridos no exercício de atividades mercantis. O seu estatuto vedava-lhe qualquer poder de intervenção na governação municipal, nem sequer era necessário comparecer nas reuniões¹⁹⁴.

Segundo as *Ordenações Filipinas*, o tesoureiro da câmara devia “receber todas as rendas do Concelho, e ha de fazer as despesas que pelos Vereadores forem mandadas fazer.”. O registo das despesas devia ser realizado na presença do escrivão, para este assentar imediatamente no livro de contas da câmara. Estava encarregado de recolher as rendas da

¹⁹⁰ LOUREIRO, J. (1942), *Administração Coimbrã no século XVI...*, Ob. Cit., p. 50.

¹⁹¹ MOTA, E. (1990), *Administração municipal de Gouveia...*, Ob. Cit., pp. 51-54.

¹⁹² SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. II, Ob. Cit., pp. 633-650.

¹⁹³ LOUREIRO, J. (1964), *Coimbra no passado...*, Vol. II, Ob. Cit., p. 167.

¹⁹⁴ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 577-578.

câmara quando estas não estavam arrendadas, sob pena de pagar dos seus próprios bens. Devia também retirar a terça régia aos rendimentos da câmara e guardá-la para posterior entrega, que ocorria no segundo terço do ano seguinte¹⁹⁵.

Nos anos em que a câmara apresentou prejuízo, o tesoureiro emprestou o valor correspondente para se liquidarem todas as despesas. Os empréstimos foram recorrentes, sendo o valor mais alto emprestado em 1658, no valor de 153 988 réis¹⁹⁶.

O tesoureiro realizou deslocações para resolver assuntos da câmara, como a diligência de dois dias que fez a Tomar, em 1629, para tratar de um embargo¹⁹⁷, ou vistorias aos marachões¹⁹⁸. Era ainda responsável pela compra de alguns consumíveis, como papel¹⁹⁹ e azeite e lenha para os guardas do castelo²⁰⁰.

Até 1625 auferiu 10 000 réis anuais pelo exercício do seu cargo²⁰¹. Entre 1627 e 1630, este valor aumentou para 12 000 réis, onde se incluem 2 000 réis “que se acrescentaram do trabalho de arrecadar o dinheiro do sargento-mor.”²⁰². A partir de 1631, o salário passa para os 18 000 réis, valor que se mantém até ao final da cronologia em análise²⁰³. Apesar de não receber propinas, podia substituir outros oficiais que não pudessem estar presentes nas procissões, como por exemplo em 1610, quando recebeu 2 000 réis da propina do Corpo de Deus por comutar com um dos mestres da mesa²⁰⁴. Recebeu algumas mercês dos vereadores pelos seus bons serviços, como em 1658, no valor de 4 000 réis²⁰⁵. Na câmara do Porto, em 1590, o tesoureiro auferiu um salário de 3 000 réis mais propinas e pitanças (que nesse ano chegaram aos 20 000 réis), passando depois a auferir 20 000 de propina anual²⁰⁶. Em Guimarães o tesoureiro da câmara não auferia salário²⁰⁷.

Concluindo, o tesoureiro era um oficial que não tinha poder de decisão na governação da cidade. A sua importância verificava-se enquanto zelador das finanças municipais, sendo responsável pela angariação e guarda do dinheiro, realização de algumas despesas e empréstimo de dinheiro à câmara quando as despesas ultrapassavam as receitas.

¹⁹⁵ *Ordenações Filipinas* L. I, T. LXX, edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, 1870, disponível online em <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm> (acedido em 20-03-2018).

¹⁹⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1658, fl. 11v.

¹⁹⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1629, fl. 33.

¹⁹⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1630, fl. 18.

¹⁹⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1657, fl. 19.

²⁰⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1656, fl. 10v.

²⁰¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1625, fl. 49.

²⁰² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1627, fl. 30v.

²⁰³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1631, fl. 36.

²⁰⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1610, fl. 60v.

²⁰⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1658, fl. 13.

²⁰⁶ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 588-589.

²⁰⁷ BRAGA, A. (1953), *Administração seiscentista...* Ob. Cit., pp. 87-88.

3.8. Porteiro

O cargo de porteiro da câmara era vitalício, cabendo-lhe o exercício de atividades muito diversificadas²⁰⁸. Competia-lhe estar na câmara todas as quartas-feiras e sábados logo pela manhã (nos dias de vereação), bem como nas vereações alargadas, “ajuntamentos extraordinários”, para abrir as portas aos oficiais. Estava incumbido de impedir a entrada de pessoas no edifício, exceto “alguns cidadãos e pessoas honradas ou alguns dos vinte e quatro porque tais como estes deve de deixar entrar para estarem por aí sentados aguardando pelos regedores”²⁰⁹. Cabia-lhe ter o edifício da câmara sempre bem limpo e varrido, recebendo 50 réis por ano para água e 10 réis para vassouras. Devia executar as ordens que lhe eram dadas pela vereação, nomeadamente penhorar e executar os pareceres e citar as pessoas que esta lhe indicasse, além de acompanhar sempre os regedores da cidade, sem que recebesse uma gratificação extra para o efeito²¹⁰.

No dia do Corpo de Deus, devia levar as tochas que iam diante do Santo Sacramento a casa dos moradores que constassem de um rol de vereadores. Estava ainda incumbido de levar os jantares que se ofereciam aos oficiais na véspera do Corpo de Deus, realizando as compras que o procurador ordenasse. Competia-lhe “espadanar”²¹¹ a Sé na manhã do dia do procissão²¹².

Outra das suas funções era “tirar” e arrecadar as pensões dos próprios da cidade²¹³, o que nos livros de receita e despesa é designado por cobrança dos “foros miúdos”: um conjunto de foros de valor reduzido cuja cobrança não era da responsabilidade do tesoureiro mas sim do porteiro²¹⁴. Para esse efeito, devia elaborar um rol onde indicava os foros cobrados e o seu total, apresentando também as despesas que realizara com esse dinheiro (caso tenha realizado), incluindo o pagamento do seu próprio salário²¹⁵. O rol podia ser presente ao escrivão e lançado nas receitas²¹⁶ ou então entregue ao provedor no dia da tomada das contas²¹⁷.

Caso alguma deslocação, ou realização de algum serviço, implicasse a saída da cidade, seria pago pela câmara, porque a legislação determina que o ofício deveria ser realizado

²⁰⁸ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 647.

²⁰⁹ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 1137.

²¹⁰ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 1213-1232.

²¹¹ Deitar a folha de espadana.

²¹² *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., pp. §. 1213-1232.

²¹³ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 1224.

²¹⁴ V. Capítulo 4.4. Foros e pensões.

²¹⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1639, fl. 3.

²¹⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fl. 33.

²¹⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1627, fls. 41-41v.

apenas no espaço citadino²¹⁸. Por esse motivo, os porteiros recebiam ajudas de custo por diligências e caminhos que realizavam, como por exemplo em 1610, quando foi ao Porto levar umas demandas da câmara, recebendo 4 000 réis pelo serviço²¹⁹.

No exercício do seu cargo, realizou compras de materiais e pagou alguns serviços. Em 1641, pagou 580 réis dos gastos com as luminárias que se colocaram na câmara²²⁰ e, em 1649, pagou 80 réis aos “moços” que levaram os bancos à audiência²²¹. Em 1655, comprou 267 réis de telhas para as obras do telhado da câmara²²².

O *Livro I da Correia* refere que o ordenado deste oficial era de 1 500 réis²²³, mas nos livros de *Receita e Despesa* consta que o seu salário era de 5 000 réis por ano²²⁴. Segundo o *Livro I da Correia* o porteiro auferia, ainda, 40 réis para um par de sapatos, além de “um bom pão alvo que bem valha oito réis” por semana, pago pelos fornos da cidade, mas estes gastos não constam dos livros de *Receita e Despesa*²²⁵. No município vimaranense o porteiro auferia um salário anual de 9 000 réis em 1635²²⁶, enquanto no Porto, em 1594, o porteiro recebeu apenas 1 200 réis anuais²²⁷.

Podemos concluir que o porteiro da câmara não participava nas tomadas de decisão da câmara, mas desempenhou um papel muito importante para o normal funcionamento da instituição.

3.9. Síndico

A governança municipal implica o recurso a oficiais que prestassem serviços jurídicos, caso dos síndicos e solicitadores. Francisco da Silva indica que seria um oficial com preparação jurídica que “defendia oficialmente os privilégios, liberdades e interesses da Cidade e da Câmara”²²⁸.

A Câmara de Coimbra tinha três síndicos: um que exercia funções na própria câmara, outro no Tribunal da Relação do Porto (designado “advogado na Relação do Porto”)²²⁹ e outro

²¹⁸ *Livro I da Correia...*, Ob. Cit., §. 1224.

²¹⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1610, fl. 87.

²²⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fl. 14v.

²²¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1649, fl. 21v.

²²² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1655, fl. 14.

²²³ *Livro I da Correia...*, Ob. Cit., §. 1225.

²²⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 64.

²²⁵ *Livro I da Correia...*, Ob. Cit., §. 1225.

²²⁶ BRAGA, A. (1953), *Administração seiscentista...* Ob. Cit., p. 79.

²²⁷ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. II, Ob. Cit., p. 700.

²²⁸ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. II, Ob. Cit., pp. 665-677.

²²⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1609, fl. 76.

em Lisboa (“procurador da câmara na cidade de Lisboa”)²³⁰. Todos eles auferiam um salário de 4 000 réis anuais²³¹. O pagamento de propinas era ocasional, tendo terminado por completo em 1620²³². Além destes pagamentos, encontramos apenas uma referência a um síndico que recebeu 3 000 réis por ir assistir à marcação dos lagares da cidade, em 1657²³³. Na câmara do Porto, o síndico recebia, nos inícios do séc. XVII, 10 000 réis de salário e 10 000 réis de propinas²³⁴.

Era um cargo muito específico, o que se reflete na pouca variedade de serviços que prestava para a câmara, em contraste com os restantes oficiais.

3.10. Solicitador

As fontes não nos fornecem muitas informações sobre este ofício. Os livros de *Receita e Despesa* indicam-nos que o solicitador era responsável por tratar assuntos relativos às demandas da câmara²³⁵, como por exemplo a “demanda que os contos trouxerão à câmara sobre as terças del Rey e outras demandas (...)”²³⁶.

Serviu como intermediário no pagamento de algumas obras, como nas reparações do telhado da torre da câmara²³⁷. Realizou caminhos, diligências e recados²³⁸, onde se destacam as já referidas diligências ao Porto e a Lisboa para tratar de demandas²³⁹. Em 1617, foi a Lisboa registar os padrões da câmara de Coimbra²⁴⁰. Em algumas raras ocasiões realizou, ou mandar realizar, trabalhos de escrita, nomeadamente autos, demandas e inquirições²⁴¹. Noutras ocasiões comprou os doces para serem oferecidos pelas vistorias²⁴².

O seu salário foi de 5 000 réis anuais até 1650²⁴³. A partir de 1652 passou a auferir 8 000 réis por ano²⁴⁴. Recebeu algumas mercês pelos seus bons serviços, que oscilaram entre

²³⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 111.

²³¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1660, fl. 18v.

²³² Neste ano recebeu 400 réis da posta de vaca do dia do Corpo de Deus e 100 réis de doces (AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fl. 92v.). Em 1608 recebera as propinas referentes a todas as procissões que se realizaram, sendo pago no mesmo valor que o juiz e vereadores (AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fls. 63-64v).

²³³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1657, fl. 13.

²³⁴ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. II, Ob. Cit., p. 676.

²³⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 50. Tal como o solicitador da Câmara do Porto, cf. SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. II, Ob. Cit., pp. 678-684.

²³⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 48v. Sobre as terças régias e os conflitos que provocaram ver: OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p. 157, nota 375.

²³⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1643, fl. 31.

²³⁸ Por exemplo: AHMC, *Receitas e Despesas*, 1647, fl. 23v.

²³⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1610, fls. 47v, 72.

²⁴⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fl. 90.

²⁴¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1649, fl. 23.

²⁴² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1652, fl. 10v.

²⁴³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1650, fls. 15v, 19, 23 e 29.

²⁴⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1652, fls. 13, 15v, 20 e 26.

250²⁴⁵ e 1 000 réis²⁴⁶. A Câmara de Guimarães também tinha um solicitador permanente no Porto que auferia um salário de 4 000 réis²⁴⁷. Por sua vez, a câmara do Porto pagava 10 000 réis (20 000 a partir de 1639) de ordenado²⁴⁸.

O solicitador era um oficial importante para o funcionamento da câmara, pela sua relação com os tribunais e pelas inúmeras pequenas despesas que realizava.

3.11. Porteiro do bordão

O cargo de porteiro do bordão²⁴⁹ foi sempre desempenhado em pares. Os livros de *Receita e Despesa* contêm poucas informações sobre as funções destes oficiais. Um dos porteiros do bordão lançou um pregão anunciando um enforcamento em 1637²⁵⁰. Realizaram algumas diligências, como uma feita a Ancião em 1620²⁵¹ e em 1655 o porteiro do bordão Domingos Rodrigues levou cartas ao rei²⁵².

Até ao ano de 1614, o salário que os dois porteiros do bordão auferiam não era o mesmo. João Fernandes recebia 2 800 réis anuais²⁵³, enquanto Fernão Gonçalves recebia 2 000 réis²⁵⁴. Não encontramos uma justificação para este desfasamento. A partir dessa data o valor normalizou-se nos 2 000 réis para cada um²⁵⁵.

3.12. Carcereiro

Na área do exercício da justiça destaca-se ainda a função de carcereiro. Era o oficial responsável pela guarda dos presos na cadeia da cidade e por lhes assegurar as precárias condições de limpeza, contratando servidores para esse efeito²⁵⁶. No sentido de garantir a segurança da cadeia, supervisionava as obras que ocorriam na mesma, elaborando um rol dos

²⁴⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1657, fl. 20.

²⁴⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1660, fl. 12v.

²⁴⁷ BRAGA, A. (1953), *Administração seiscentista...* Ob. Cit., p. 79.

²⁴⁸ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. II, Ob. Cit., p. 759.

²⁴⁹ O bordão é uma vara, semelhante a um cajado, com formato de gancho numa das extremidades. Servia para auxiliar durante as caminhadas.

²⁵⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1637, fl. 16.

²⁵¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fl. 134.

²⁵² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1655, fl. 18v.

²⁵³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1614, fl. 77.

²⁵⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1614, fl. 79.

²⁵⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1623, fl. 17.

²⁵⁶ Pagou-se 400 réis para os servidores que limpavam os presos e 200 réis para cestas. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1658, fl. 16v. Estes servidores eram contratados ocasionalmente. A limpeza regular da cadeia era realizada por uma pessoa (por vezes, duas), designada pelo escrivão como “mulher que limpa a cadeia”. Auferia um salário anual de 4 000 réis até 1619, passando para 4 400 réis no ano seguinte. Em 1601 a pessoa responsável pela limpeza recebeu uma mercê de 200 réis por “limpar bem”. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1601, fl. 111; 1614, fl. 78; 1620, fl. 131.

gastos²⁵⁷. Cometa-lhe ainda comprar livros para se assentarem as carceragens e termos de soltura dos presos²⁵⁸. Até 1634, este ofício não auferia remuneração:

“Mostra-se mais pagar o dito tisoureiro por mandado do juiz e vereadores sinquo mill réis a António d’Almeida carçareyro da cadea desta cidade os quais lhe mandarão dar os ditos juiz e vereadores de seu trabalho e muitos bons serviços que tem feito de sinquo annos a esta parte que tem feito na dita cadea tratando dos prezos com muita limpeza (...) os quais sinquo mill réis lhe mandarão dar por lhe não ser feita outra mercê (...).”²⁵⁹.

O carcereiro recebia assim mercês para compensar o facto de não ter um salário fixo. Em 1634 auferiu o seu primeiro salário, no valor de 5 000²⁶⁰ e a partir do ano seguinte passou a receber 10 000 réis²⁶¹, após alvará régio, que surgiu no seguimento de uma petição apresentada ao rei pelo próprio²⁶². Em Guimarães o carcereiro acumulava também o cargo de tangedor do sino de correr, recebendo pelos dois serviços 16 000 réis anuais²⁶³.

3.13. Chanceler da câmara

O ofício de chanceler aparece poucas vezes mencionado nas fontes contabilísticas, mas tinha uma elevada carga simbólica. No século XVI, acumulava o seu cargo com o de procurador, mas tal não ocorreu no séc. XVII. As despesas referentes aos pagamentos dos salários demonstram que os cargos eram ocupados por pessoas diferentes.

Este oficial possuía o selo da cidade que deveria usar para selar todos os documentos expelidos pela administração municipal e pela justiça, garantindo a sua autenticidade. Enquanto exercesse o cargo deveria andar sempre com o selo e certificar-se que estava em bom estado. Caso saísse da cidade deveria deixá-lo com um dos vereadores²⁶⁴. O selo era de prata, tinha trinta fuzis de prata pequenos e duas argolas pequenas²⁶⁵. Quanto a despesas realizadas para a câmara, sabemos apenas que, em 1656, efetuou o pagamento aos padres

²⁵⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1630, fl. 25.

²⁵⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1639, fl. 17.

²⁵⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 69.

²⁶⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1634, fl. 20v, 1635, fl. 18.

²⁶¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1635, fl. 22.

²⁶² O processo completo encontra-se em: *Livro 2º da Correia: cartas, provisões e alvarás régios registados na Câmara de Coimbra: 1273-1754*, leitura e notas de José Branquinho de Carvalho, Coimbra, Biblioteca Municipal de Coimbra, 1958, pp. 349-355.

²⁶³ BRAGA, A. (1953), *Administração seiscentista...* Ob. Cit., p. 78

²⁶⁴ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 1048-1061.

²⁶⁵ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 670.

pelos sermões nos dias das festas de Aljubarrota²⁶⁶, Aclamação e Nossa Senhora da Conceição²⁶⁷.

Até 1635, o seu salário anual era de apenas 500 réis por ano²⁶⁸. Em 1638 e 1639, aumentou para os 975 réis²⁶⁹ e, a partir de 1641, passou a auferir 780 réis²⁷⁰. Completava o seu rendimento com a cobrança de emolumentos de cada vez que usasse o selo, no valor de cinco reis e meio por carimbo²⁷¹.

3.14. Homem da câmara e que tange o sino de correr

O ofício de homem da câmara e que tange o sino de correr surge em 1609 após a junção de dois ofícios, o homem da câmara e o homem que corre o sino.

As funções de cada um destes ofícios eram muito distintas. Sabe-se que as *Ordenações Manuelinas* e *Filipinas* mandavam que nas cidades e vilas a câmara tocasse o sino durante uma hora para avisar as pessoas do recolher²⁷². *O Livro I da Correa* indica que o sino de correr estava na torre da câmara e devia correr todas as noites, entre maio e setembro, das nove às dez horas da noite, e, de setembro a maio, deveria correr das oito às nove horas²⁷³.

Sobre o ofício de homem da câmara há muito mais informações. Competia-lhe estar às quartas-feiras e sábados à porta da câmara (dias de vereação) para chamar as pessoas que os oficiais ordenassem²⁷⁴. As suas atividades passavam, essencialmente, pela realização de caminhos e diligências²⁷⁵, chamar juízes e vereadores²⁷⁶ e entrega de cartas e recados²⁷⁷. Também foi responsável por fazer algumas compras de pequeno valor, como cordas²⁷⁸ e chaves²⁷⁹.

²⁶⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1656, fl. 18.

²⁶⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1656, fl. 19v.

²⁶⁸ Neste ano pagaram-se 16 anos de salários em atraso. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1635, fl. 25v.

²⁶⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1639, fl. 24v.

²⁷⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fl. 15.

²⁷¹ LOUREIRO, J. (1964), *Coimbra no passado...*, Vol. II, Ob. Cit., pp. 121-122. V. também FRANÇA, P. (2001/2002), “Almedina: a Torre (esquecida) ...”, Ob. Cit., pp. 222-229.

²⁷² SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. II, Ob. Cit., pp. 714-718.

²⁷³ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §. 741-744. FRANÇA, P. (2001/2002), “Almedina: a Torre (esquecida) ...”, Ob. Cit., pp. 218-220.

²⁷⁴ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., § 1233-1236.

²⁷⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1627, fl. 22.

²⁷⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1614, fl. 73.

²⁷⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1610, fl. 72v.

²⁷⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1640, fl. 33.

²⁷⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fl. 19.

Até 1609 auferia 4 000 réis²⁸⁰ e o homem de correr o sino 6 000 réis²⁸¹. Após essa data o mesmo oficial passa a desempenhar os dois cargos em simultâneo, juntando-se os salários, apesar de em alguns anos o escrivão continuar a fazer a distinção entre as duas funções no pagamento do ordenado²⁸². No Porto havia dois tocadores do sino de correr da câmara que auferiam 3 500 réis cada um por ano²⁸³.

O tipo de funções que este oficial desempenhava leva-nos a crer que se tratava essencialmente de um caminheiro em tempo inteiro (exceto quando tocava o sino) ao serviço da câmara.

3.15. Alferes da bandeira e juiz dos órfãos

Os ofícios de Alferes da bandeira e juiz dos órfãos eram assumidos em conjunto e tinham a duração de 3 anos²⁸⁴. O primeiro implicava o levar da bandeira da cidade em representação da câmara nas suas saídas, na procissão da festa do Corpo de Deus, além de levar a bandeira de S. João na véspera e dia de S. João Batista (e dar bebida ao povo), assim como levar a bandeira do anjo no dia do Anjo-Custódio²⁸⁵.

O juiz dos órfãos deveria zelar pelos interesses dos órfãos e crianças abandonadas nos lugares e vilas com mais de 400 vizinhos²⁸⁶. Este ofício requeria um pagamento de uma pensão à câmara, no valor de 10 000 réis²⁸⁷ que substitui o jantar que deveria pagar todos os anos na véspera e dia de S. João Batista aos “fidalgos, cavaleiros e cidadãos da dita cidade, e às pessoas que a cavalo costumam acompanhar a bandeira da dita cidade (...).”²⁸⁸. A partir de 1620, os 10 000 réis de pensão vão passar a estar cada vez mais omissos do registo das contas do escrivão da câmara por servirem para pagar os salários dos deputados dos marachões e a propina do alferes da bandeira, sendo descontado antes de entrar na contabilidade da câmara²⁸⁹.

O alferes da bandeira não auferia salário. As fontes referem que faria as despesas do seu ofício “à sua própria custa e despesa, por bem do proveito que tem do julgado dos órfãos,

²⁸⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 40. O *Livro I da Correa* indica que este cargo não tem um “mantimento certo, salvo aquilo que se concertar com os vereadores.”, mas que quando fosse mandado para fora da cidade, esse deveria ser pago. Cf. *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., § 1233-1236.

²⁸¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1607, fl. 43v.

²⁸² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fl. 129. Nesta data o escrivão volta a indicar que pagou-se 4 000 réis pelo ofício de homem da câmara e 6 000 de correr o sino.

²⁸³ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. II, Ob. Cit., p. 759.

²⁸⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1614, fls. 9.

²⁸⁵ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., § 982-991.

²⁸⁶ *Ordenações Filipinas* L. I, T. LXXXVIII.

²⁸⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1607, fl. 4.

²⁸⁸ *Livro 2º da Correa...*, Ob. Cit., pp. 132-133. Ver também AHMC, *Receitas e Despesas*, 1614, fl. 9.

²⁸⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1639, fl. 3.

pela qual razão se juntou um ofício ao outro.”²⁹⁰. Recebia uma propina do jantar e procissão do Corpo de Deus no valor de 3 000²⁹¹. O ofício de juiz dos órfãos não era remunerado nem recebia propina, mas cobrava emolumentos, cujos valores para o caso de Coimbra se desconhecem²⁹².

3.16. Alcaide da cidade

O alcaide tinha como principal função a guarda da cidade, possuindo para tal um grupo de homens sob o seu comando. Deveria guardar a audiência, trazer os presos para serem julgados e guardar os açougues²⁹³. Nos livros de *Receita e Despesa* constam alguns pagamentos de levas, como por exemplo, o pagamento de 10 600 réis ao alcaide António Correia, em 23 de outubro de 1640, pela “levada de dez turquos e dois franzezes que forão da cadea desta cidade para a da villa de Tomar (...).”²⁹⁴.

Não era um cargo remunerado pela câmara de Coimbra mas recebeu, em algumas ocasiões, postas de vaca como propina do Corpo de Deus²⁹⁵, ao contrário do que acontecia no Porto, onde o alcaide auferia por ano 2 000 réis em propinas.

3.17. Meirinho das execuções

O meirinho era um oficial de justiça responsável por efetuar prisões e recolher multas²⁹⁶. Pelos livros de *Receita e Despesa* sabemos que a havia um meirinho em Coimbra (por vezes designado por meirinho das execuções) para além do meirinho da correição²⁹⁷. O meirinho das execuções era o responsável, como o próprio nome indica, por organizar e aplicar as penas nos condenados e pelo transporte dos presos. As fontes indicam dois tipos de penas aplicadas, o açoite²⁹⁸ e o enforcamento²⁹⁹. Em 1613, o meirinho pagou 400 réis por uma execução e 200 réis ao cirurgião que fez a marca nas costas do condenado³⁰⁰. Há ainda referências a algumas diligências que fez sobre assuntos que, aparentemente, nada dizem respeito ao seu ofício, como por exemplo, uma diligência que fez para trazer pedra para as

²⁹⁰ Livro I da Correea..., Ob. Cit., pp. § 982-991.

²⁹¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fl. 150v.

²⁹² HESPANHA, A. (1994), *As vésperas do Leviathan...*, Ob. Cit., pp. 180-181.

²⁹³ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. II, Ob. Cit., pp. 739-743.

²⁹⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1640, fl. 33v.

²⁹⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1636, fl. 14.

²⁹⁶ SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Vol. II, Ob. Cit., pp. 743-748.

²⁹⁷ Tal distinção é feita no ano de 1612. O meirinho das execuções era Simão António e o meirinho da correição era Francisco Vieira. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 75 e 84v.

²⁹⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 65.

²⁹⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1601, fl. 59.

³⁰⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 108v.

obras da calçada, serviços gratuitos cuja satisfação, por vezes, exigia a coação das autoridades³⁰¹.

3.18. Sargento-mor

O sargento-mor era um oficial militar responsável pelo recrutamento e treino dos soldados. Recebia e transmitia as ordens do comando e para melhor desempenho das suas tarefas podia ter dois ajudantes³⁰².

O exercício das suas funções colocava-o em contacto direto com as populações locais, o que por vezes provocava conflitos. Em 1624, o monarca enviou uma provisão a Coimbra ordenando às populações que obedecessem ao sargento-mor Leonis da Costa, visto este não conseguir exercer as suas funções por oposição das gentes³⁰³.

De acordo com os registos de despesa, o sargento-mor era responsável por comprar azeite para o corpo de guarda que se encontrava de vigia na torre do castelo³⁰⁴. Em 1644 e 1658, realizou caminhos pela comarca para tratar de assuntos referentes às levadas dos soldados destinados à Guerra da Restauração³⁰⁵.

Entre 1627 e 1633, o sargento-mor auferiu um salário anual de 20 000 réis suportado pela cidade e termo, por via do pagamento das capitánias (v. Capítulo 4.3.)³⁰⁶. A partir de 1636, o seu salário passou a ser de 5 500 réis³⁰⁷. É provável que tivesse outro tipo de pagamento ou gratificação. As atas da vereação de 8 de janeiro de 1642 indicam que o sargento-mor cobrava emolumentos no valor de 1 600 réis enquanto os seus antecessores cobravam apenas 400 réis, o que motivou queixas da parte do povo e juiz de Anobra³⁰⁸. Em 1650, o sargento-mor de Guimarães auferiu um salário de 25 000 réis³⁰⁹, enquanto em 1636, o sargento-mor do Porto auferiu um ordenado de 50 000 réis.

³⁰¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1655, fl. 11v.

³⁰² MATTOS, Gastão de Mello de (1975-2000), “Sargento”, in SERRÃO, Joel (Coord.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, p. 495.

³⁰³ *Livro 2º da Correia...*, Ob. Cit., pp. 312-314.

³⁰⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1640, fl. 33v.

³⁰⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1644, fl. 21v; 1658, fl. 16v.

³⁰⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1633, fl. 25v.

³⁰⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1660, fl. 18.

³⁰⁸ *Anais do município de Coimbra 1640-1668: volume comemorativo da Restauração*, organização de José Pinto de Loureiro, Coimbra, Biblioteca Municipal, 1940, p.47.

³⁰⁹ BRAGA, A. (1953), *Administração seiscentista...* Ob. Cit., p. 93.

3.19. Mestre-de-obras

Este oficial era responsável por supervisionar as obras realizadas na cidade, nomeadamente a limpeza das águas³¹⁰, reparos na cadeia³¹¹, no telhado da câmara³¹² e reparos nas minas³¹³. Em 1618 foi encarregado pela câmara pela venda de pinheiros que sobraram da obra do arco de uma ponte da cidade que estava a cair³¹⁴.

O mestre-de-obras recebeu um salário pela primeira vez em 1629³¹⁵, no valor de 4 000 réis e até ao final da cronologia em estudo auferiu sempre o mesmo montante³¹⁶.

³¹⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1658, fl. 18v.

³¹¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1658, fl. 28.

³¹² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1644, fl. 32v

³¹³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1640, fl. 23.

³¹⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1618, fl. 15.

³¹⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fl. 32v.

³¹⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1660, fl. 20.

4. As finanças da Câmara Municipal de Coimbra (I) - Receita

As receitas da Câmara de Coimbra no séc. XVII eram variadas³¹⁷. Para uma análise aprofundada dividimo-las nas seguintes categorias: rendas, juradias, outros (arrendamentos, capitánias, devoluções, dívidas, doações e testamentos, empréstimos e juros, lucros camarários e vendas), foros e pensões, terrádegos e condenações³¹⁸. A divisão nestas categorias baseia-se na natureza das receitas em si, ou seja, no seu método de arrecadação e no suporte contratual e legal, como vamos constatar nos subcapítulos seguintes.

4.1. Rendas

A Câmara de Coimbra, como outras instituições, não dispunha de um corpo de oficiais que pudesse efetuar a cobrança de rendas. Por este motivo, recorriam à contração com rendeiros. Os arrendamentos eram realizados através de um processo de arrematação pública. Os rendeiros que ficavam responsáveis pela sua cobrança acordavam um valor a pagar à câmara, lucrando com o sobejo da arrecadação, no caso de existir³¹⁹. Os contratos em Coimbra tinham a duração de um ou dois anos, sendo que os de um ano eram pagos em duas prestações (pelo S. Miguel e Natal), e os contratos de dois anos eram pagos em quartéis³²⁰. Quando chegava a altura de liquidar as prestações das rendas, a câmara notificava os rendeiros³²¹. No caso de Coimbra, no séc. XVII, os contratos de arrendamento eram assentados pelo escrivão nos *Livros de Notas*.

Regra geral, nos contratos constavam as seguintes informações: nome da renda, valor da arrematação, duração do contrato, modo de pagamento, ordinárias (cláusulas adicionais³²²), data e local de assinatura, testemunhas, o(s) rendeiro(s) e o(s) fiador(es) (nome, profissão, morada e garantias de ambos)³²³. Não há referências à forma como era lançado o pregão, mas

³¹⁷ Como já foi referido, esta análise trata da receita do escrivão, com alguns valores corrigidos (somas mal realizadas e quebras) pelo que os valores aqui apresentados podem não bater certo com as tabelas presentes em anexo.

³¹⁸ Os próximos subcapítulos, que analisam receitas e as rendas, estão organizados por ordem de grandeza. As tabelas presentes em anexo estão organizadas por ordem alfabética, para facilitar a pesquisa por parte do leitor.

³¹⁹ CAPELA, J. (1995), *O Minho e os seus municípios...*, pp. 33-35, 45-46.

³²⁰ A renda da guarda do campo tinha a duração de um ano, as restantes duravam dois.

³²¹ *Anais do município de Coimbra 1640-1668...*, Ob. Cit., p. 21, item 36.

³²² A ordinária da guarda do campo consistia no empréstimo de um “bufete” e quatro cadeiras para os almotacés ou oficiais da câmara (AHMC, *Notas 10* [1650-1662], fls.1-1v.). A renda da almotaçaria tinha como ordinárias uma cama de roupa boa e aparelhada, oferecer aos frades de Santo António dos Olivais um porco no valor de 3 000 réis ou o dito montante pelo dia de entrudo e dois carneiros ou 800 réis pelo dia de Páscoa (AHMC, *Notas 10* [1650-1662], fls. 115-117).

³²³ Na renda da guarda do campo de 1651, arrematada por 62 000 réis, o rendeiro deu como garantias várias casas que tinha no valor de 80 000 réis (AHMC, *Notas 10* [1650-1662], fls. 23v-24v). A renda da

sabemos que, em meados do séc. XVIII, na arrematação dos contratos da Junta da Fazenda de São Paulo, o porteiro lançava o pregão sobre a arrematação do contrato (quando estava indisponível era substituído “por um rapaz”). Na reunião em que se apresentava os vários lanços, quando não havia mais pessoas que quisessem lançar, o contrato era arrematado da seguinte forma: “(...) afronta faço, que mais não acho, se mais achara mais tomara, dou-lhe uma, dou-lhe duas, e outra mais pequenina, e chegando-se para o rematante (...) lhe meteu um ramo verde na mão, dizendo bom proveito lhe faça”³²⁴.

A atividade dos rendeiros era muito importante para a câmara, como revela o “Título que maneira hão-de ter sobre os mantimentos” do *Livro I da Correia*:

“Os vereadores hão-de olhar que se não façam nenhuns agravos aos rendeiros que têm as rendas da cidade, mas antes os devem de favorecer com justiça, fazendo-lhes honra por tal que folguem de deitar e acrescentar as ditas rendas e disto devem de ser bem lembrados e ter bom cuidado pelo que a seus ofícios pertence, porque muitas vezes algumas pessoas tratam mal os ditos rendeiros porque acoimam e demandam.”³²⁵.

Devido a quebras nas rendas ocorridos por fatores não previstos, em algumas ocasiões os rendeiros não conseguiam pagar à câmara os valores acordados nos contratos de arrematação. Por essa razão, decidimos realizar a nossa análise comparando os valores das rendas arrematadas e os montantes efetivamente cobrados pelo tesoureiro.

4.1.1. Almotaçaria

A renda da almotaçaria consistia na cobrança de coimas relativas à atividade comercial. Havia prazos de aferição para os comerciantes conferirem os seus pesos e, passando este, era entregue ao procurador da cidade ou ao rendeiro da almotaçaria o rol das pessoas que cumpriram, aplicando-se as coimas aos infratores. Também podiam resultar da não aplicação das determinações camarárias em termos de preços, qualidade dos produtos, bem como no disposto nas posturas³²⁶.

almotaçaria de 1651, arrematada por 620 000 réis por dois anos, teve como garantia uma quinta no valor de 500 000 réis e duas vinhas no valor de 150 000 réis (AHMC, *Notas 10* [1650-1662], fls. 26v-27v.).

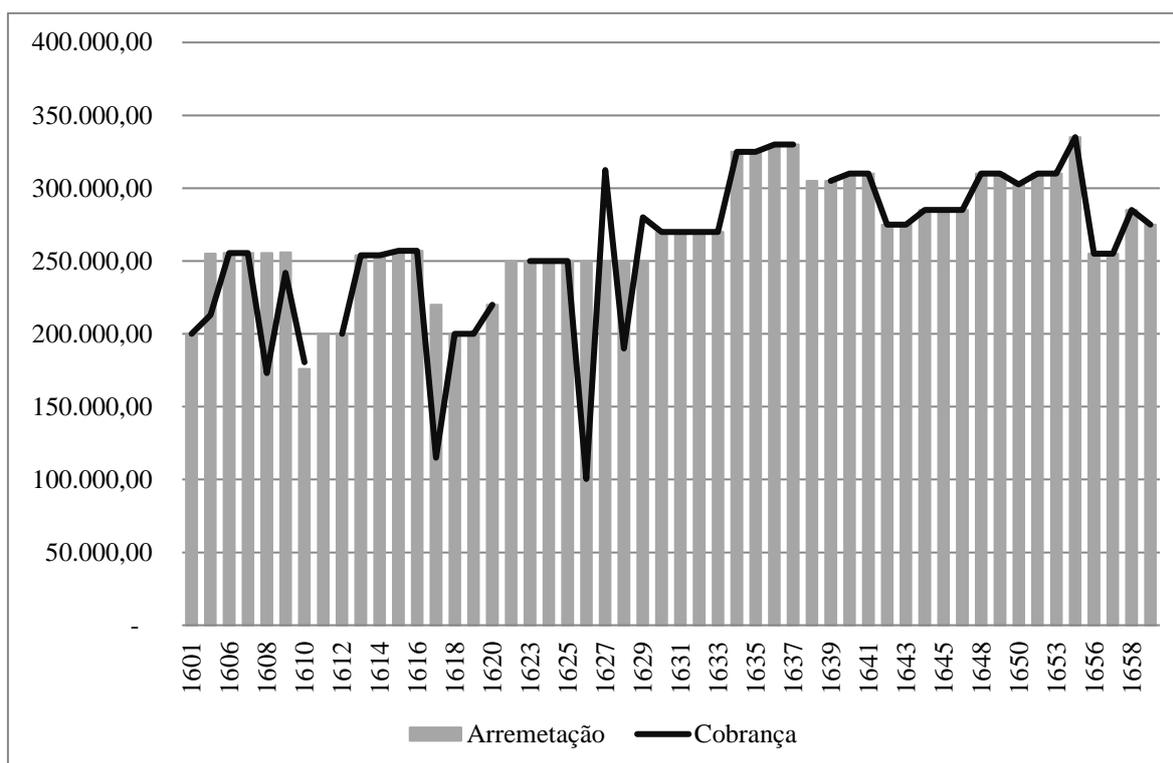
³²⁴ Archivo Nacional Brasileiro, *Documentos Históricos. Provedoria da Fazenda de Santos, Coleção N. 445, Vol. XIII-XX* [1744-1770] e *Livro da Junta de Arrecadação da Fazenda Real de Santos* [1764-1774], Vol. II, Rio de Janeiro: Augusto Porto e C., 1923. Disponível online em: Biblioteca Nacional Digital do Brasil. Hemeroteca Digital Brasileira, http://memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1928_00002.pdf, acedido em 31-12-2016. Vol. II, pp. 369-373.

³²⁵ *Livro I da Correia...*, Ob. Cit., § 1171.

³²⁶ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 575, 582, 592, 752.

Esta era a renda de montante mais elevado, e, por conseguinte, a mais importante das fontes de rendimento da Câmara Municipal de Coimbra, totalizando 12 776 540 réis em toda a cronologia em estudo, correspondendo a 69,35% do total das rendas (v. Tabela VI, em Anexo). Oscilou entre um mínimo de 100 400 réis em 1626 (53,36% do total das rendas) e um máximo de 335 000 réis em 1655 (70,05% do total de rendas), sendo o valor médio para a cronologia em análise de 260 745,71 réis por ano.

Gráfico I - Arrematações e cobranças da renda da almotaçaria 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

Observando o Gráfico I³²⁷, constatamos que ocorreram várias crises que diminuíram o valor da arrematação: em 1610-12 (maus anos agrícolas e de fome)³²⁸, 1617-20 (1617 foi um ano de fracas colheitas)³²⁹, 1642-43 e 1656-60 (surtos de peste)³³⁰. Até 1628, a tendência era para o preço se aproximar dos 250 000 réis, mas nunca ultrapassar os 260 000 réis. As

³²⁷ Optamos por incluir nos gráficos os valores das cobranças das rendas regulares presentes nos contratos nos livros de notas para os anos em que não existem livros de receita e despesa.

³²⁸ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p.783.

³²⁹ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p.783.

³³⁰ AMORIM, Inês, COSTA, Leonor Freire, FAÍSCA, Carlos, FONSECA, Hélder, HENRIQUES, António Castro, MARTINS, Conceição Andrade, PEREIRA, Álvaro Santos, REIS, Jaime (2009), "Chronology Calamities", in *Prices, Wages and Rents in Portugal 1300-1910*, disponível online em: http://pwr-portugal.ics.ul.pt/wp-content/uploads/Chronology_of_Calamities.pdf (acedido em 07-06-2018), p. 21.

dificuldades na cobrança perturbaram os valores de arrematação para os anos seguintes, mas a recuperação nas arrecadações ocorreu sempre no sentido de se regressar aos médios das rendas – o alto valor de 1627 justifica-se com o arrecadar dos valores em dívida de 1626. Ou seja, a subida “real” do valor da renda, no sentido em que há um extrapolar dos valores anteriores às quebras, ocorreu em 1630, quando a renda foi arrematada por 270 000 réis, e em 1634, atingindo 325 000 réis. Até 1637, a tendência foi de ligeira subida, chegando aos 330 000 réis, até baixar em 1639 para os 305 000 réis. Em 1642-43, influenciada pela instabilidade política, cai para os 275 000 réis, recuperando aos poucos até atingir os 335 000 réis em 1655, o valor mais alto de toda a série. No ano seguinte, a renda cai 23,88%, para 255 000 réis, terminando a série nos 275 000 réis em 1660.

Quanto aos montantes cobrados pela câmara, estes tiveram uma oscilação superior aos valores da arrematação. As maiores variações anuais negativas ocorreram em 1626 (-59,94%)³³¹, ano marcado por grandes cheias no Rio Mondego, que perturbaram as sementeiras, além de se ter registado uma mortalidade anormal na cidade³³²), 1617 (-55,25%)³³³, 1628 (-39,20%)³³⁴, 1608 (-32,29%)³³⁵, este foi um ano de fome em Coimbra, agravada pelo aumento dos preços³³⁶) e 1610 (-25,39%)³³⁷, ainda se sentiam os efeitos da fome dos anos anteriores – o volume de entrada anormal de pão nos portos do Mondego vai se manter até 1611³³⁸). As maiores variações anuais positivas ocorreram em 1627 (+211,15%)³³⁹, 1618 (+73,91%)³⁴⁰, 1629 (+43,37%)³⁴¹, 1609 (+39,80%)³⁴² e 1613 (+27%)³⁴³. Estas variações justificam-se com as dificuldades económicas que os rendeiros encontraram

³³¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1626, fls. 6. Ano de quebra no pagamento do rendeiro. Arrematada originalmente por 250 000 réis, rendeu apenas 100 400 réis nesse ano, mais 62 500 réis pagos no ano seguinte.

³³² OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 304-305, 785.

³³³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fls. 2-2v. Apesar de a folha estar rasgada e com sinais de humidade, conseguimos saber que houve uma quebra no pagamento no quartel de abril, sendo a renda removida ao rendeiro. Fora rematada originalmente por 220 000 réis.

³³⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1628, fl. 8. Em 1627, arrecadou-se parte da almotaçaria de 1626, o que inflacionou o seu valor nesse ano. Esta descida justifica-se com a “estabilização” do valor da almotaçaria para o seu padrão normal, além da quebra de 30 000 réis no pagamento do rendeiro, que só liquidou no ano seguinte.

³³⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fls. 2v. Houve uma quebra de 83 000 réis da parte do rendeiro. Ainda assim pagou 43 860 réis no ano seguinte.

³³⁶ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 304, 375 e 781.

³³⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1610, fl. 2v.

³³⁸ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p. 783.

³³⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1627, fls. 7 e 9. Neste ano a renda da almotaçaria rendeu 250 000 réis, além de 62 500 réis respeitantes ao ano anterior.

³⁴⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1618, fl. 3. Ano seguinte a uma quebra.

³⁴¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1629, fls. 10v-11v. Arrecadou-se 30 000 réis referentes à quebra do ano anterior.

³⁴² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1609, fls. 2v e 8. Arrecadou-se 43 860 réis referentes à quebra do ano anterior.

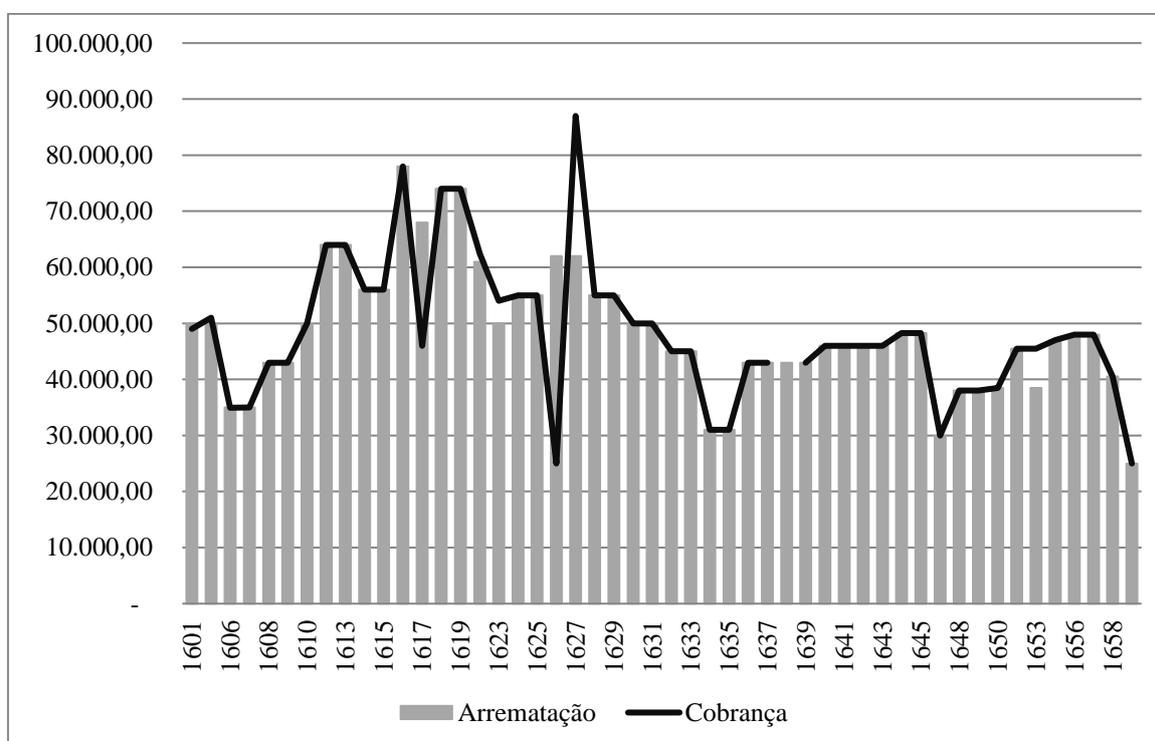
³⁴³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 3. Aumento de 54 000 réis relativamente à arrematação do ano anterior.

para proceder ao pagamento dos valores das rendas, em conjunturas muito desfavoráveis ao exercício das suas funções. As grandes subidas ocorreram, como já foi referido, após os anos em que houve quebras, portanto, anos em que a arrematação voltou a valores “normais”, além de por vezes terem ocorrido pagamentos dos montantes, ou de parte destes, que ficaram em dívida com as quebras. Só no ano de 1613 é que encontramos uma variação baseada numa nova avaliação do valor da renda da almotaçaria que não está relacionada com uma quebra no ano anterior.

4.1.2. Verde

A renda do verde provinha de transgressões semelhantes à renda da guarda do campo, integrando igualmente as juradias. Competia ao guardador/rendeiro arrecadar coimas provenientes das transgressões às posturas que regulavam as pastagens dos animais nos campos. Para tornar mais fácil a identificação dos infratores, metade do montante remetia para o acusador e a outra para a câmara. O rendeiro comprometia-se a pagar o valor acordado e a registar todas as multas ³⁴⁴.

Gráfico II - Arrematações e cobranças da renda do verde 1601-1660 (em réis)



³⁴⁴ Segundo António de Oliveira, a renda do verde dividia-se em três: a renda do verde do aro da cidade (que se encontra em análise neste subcapítulo), a renda do verde do campo (designada renda da guarda do campo) e a renda do verde do termo (também conhecida por juradias). Cf. OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 91-93.

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

Esta renda totalizou 2 371 970 réis entre 1601-1660 (12,87% do total de rendas), o que faz desta a segunda renda mais importante da câmara, a seguir à renda da almotaçaria. Variou entre um mínimo de 25 000 réis em 1626 (13,29% do total das rendas nesse ano) e 1660 (6,29% do total das rendas desse ano) e um máximo de 87 000 réis em 1627 (18,25% do total de rendas desse ano). O valor médio da renda cifrou-se nos 48 407,55 réis por ano.

A cobrança da renda do verde sofreu fortes oscilações ao longo da cronologia estudada, fruto de algumas quebras no pagamento dos rendeiros. Uma das maiores quebras dá-se em 1617, ano em que a cobrança da renda baixou 41,03% face ao ano anterior. O rendeiro faliu no segundo quartel, sendo a renda arrematada a João Hortelão durante dois quartéis, por um valor de 32 000 réis. No total, nesse ano a renda valeu 46 000 réis à câmara, mas havia sido arrematada por 68 000 réis. No ano de 1626 a renda foi arrematada por 62 000 réis, mas só foram cobrados 25 000, o que corresponde a uma quebra de 54,55% relativamente ao ano anterior. No ano seguinte, foram cobrados os 25 000 réis relativos a 1626, o que ajuda a justificar a subida do valor cobrado para 87 000 réis, um aumento de 248% relativamente a 1626. Até 1635 a renda baixou o seu valor até 31 000 réis.

A partir de 1636 a renda não sofreu mais quebras, mas os valores da sua arrematação mantiveram-se estáveis. Em 1645, foi arrematada por 48 220 réis, mas logo no ano seguinte caiu 37,82% para 30 000 réis. No ano de 1657, recuperara para os 48 000 réis, mas dois anos volvidos estava nos 25 000 réis, o valor mais baixo de toda a série.

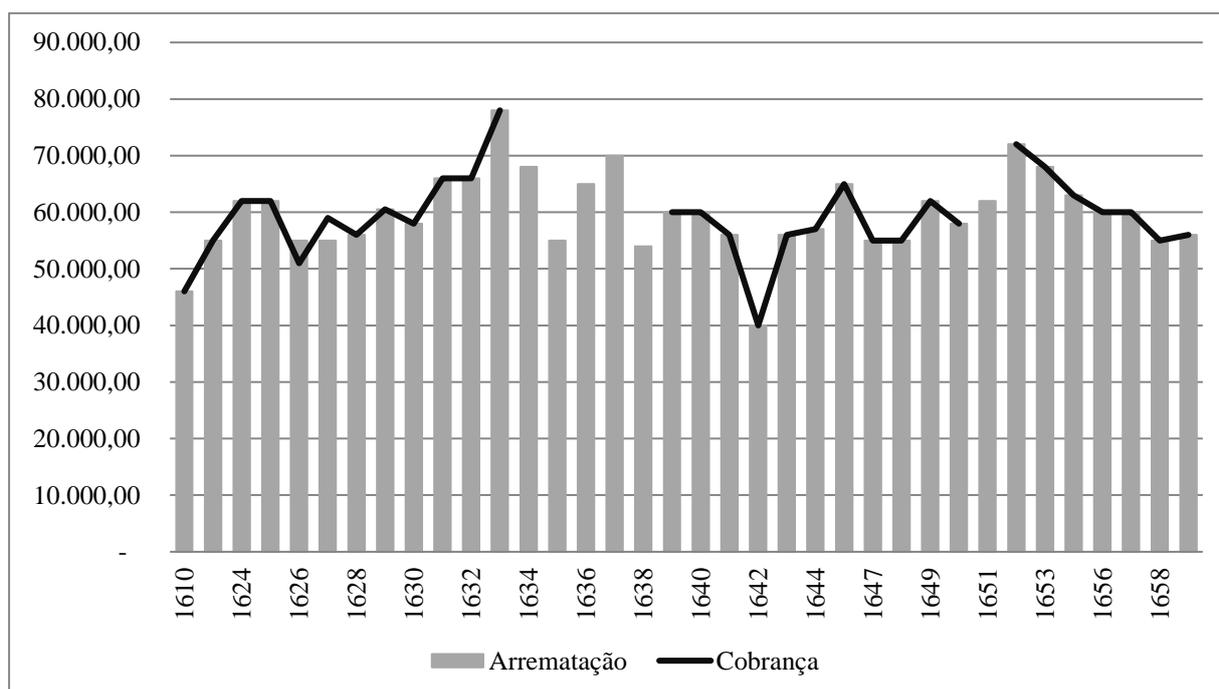
4.1.3. Guarda do Campo

Num tempo em que havia um conflito entre a agricultura e a pecuária, resultante dos escassos espaços de pastagem, competia à câmara assegurar a vigilância dos campos no sentido de proteger as culturas. Eram escolhidos dois homens bons que deveriam apresentar as coimas àqueles cujos animais estragassem propriedade alheia. A sua área de atuação era o “Campo de Coimbra”, ou seja, o campo do Mondego, que era planície inundável pelo rio, na margem esquerda. A área de cobrança da renda ia dessa zona junto à cidade em direção à foz do rio. Além das coimas, o rendeiro recebia uma medida de pão de todos os caseiros, seareiros e lavradores³⁴⁵.

³⁴⁵ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 84-90, 153-154, nota 370.

Apesar de só surgir com regularidade nos livros a partir de 1620, esta renda foi importante para as contas da câmara, totalizando 1 832 500 réis, o que representa 9,95% do total de receitas para o período estudado. Oscilou entre um valor mínimo de 40 000 réis em 1642 (10,50% do total das rendas desse ano) e um máximo de 78 000 réis em 1633 (18,05% do total das rendas desse ano), sendo o valor médio de 59 112,90 réis por ano.

Gráfico III - Arrematações e cobranças da renda da guarda do campo 1610-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

Não há muitas diferenças entre os valores arrematados e os valores pagos à câmara. Exceção feita aos anos de 1634, 1636 e 1637, em que a renda foi arrematada por 68 000, 65 000 e 70 000 réis, respectivamente, mas não foi paga à câmara (e por esse motivo não consta no gráfico anterior). Foi usada para saldar uma dívida que a câmara tinha a Maria Cardoso, que resultava de uma sentença³⁴⁶. Apenas no ano de 1626 é que ocorreu incumprimento da parte do rendeiro, pagando os 4 000 réis de dívida no ano seguinte.

Em 1610, ocorreu um arrendamento isolado da guarda do campo por 46 000 réis. A câmara não cobrara a renda devido à sentença que corria entre esta instituição e Jerónima

³⁴⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1634, fl. 8v; 1636, fl. 6v; 1637, fl. 6v.

Gramacho que queria a posse da arrecadação desta renda³⁴⁷. A partir de 1623, a série demonstra uma tendência de subida até 1633, atingindo 78 000 réis (o valor mais alto da série), baixando 29,49% em 1635. Em 1642, assiste-se a uma nova queda, na ordem dos 28,57%, para os 40 000 réis. A partir dessa data, o seu valor subiu até atingir 72 000 réis em 1652, para depois baixar novamente, chegando em 1660 aos 56 000 réis. As variações desta renda eram menores, quando comparada com a renda da almotaçaria, talvez por não ter sido arrematada nos anos iniciais da cronologia em análise.

4.1.4. Medidagem do azeite

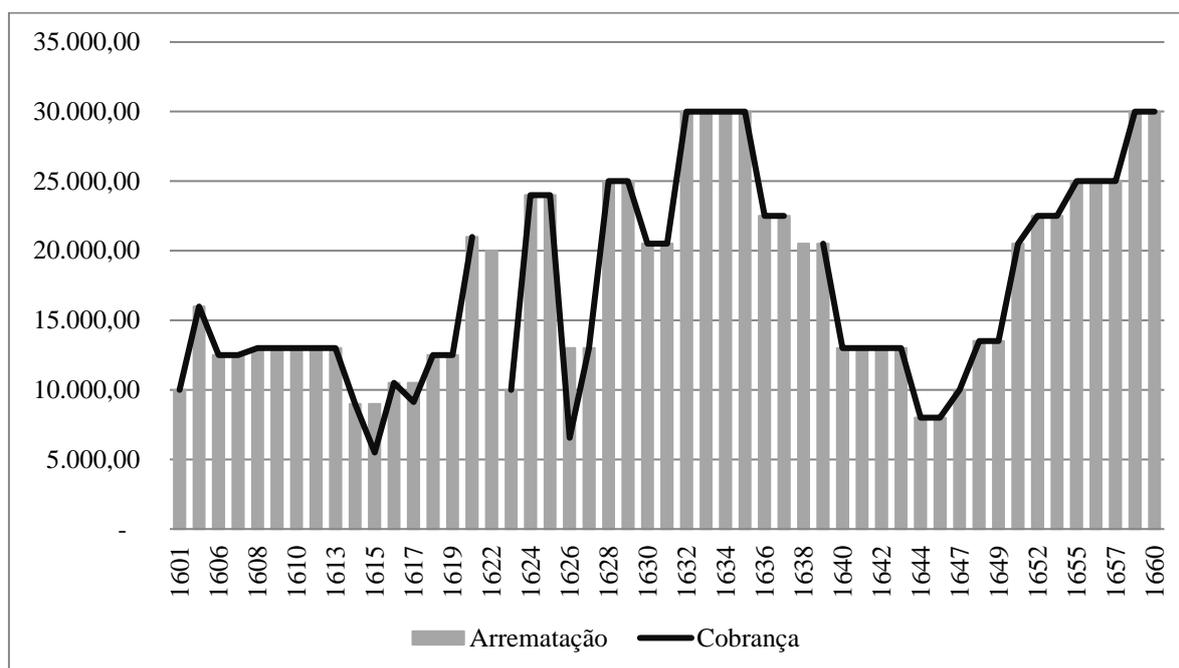
A renda da medidagem do azeite era arrematada, normalmente, por dois anos. O rendeiro recebia um alqueire, um funil e uma bacia de cobre para conferir as medidas. Nenhuma pessoa da cidade ou no espaço de uma légua (incluindo o lugar de Bera e a sua ribeira) deveria vender azeite com uma medida diferente da usada na cidade, sob pena de pagar 300 réis para o concelho ou para o rendeiro³⁴⁸. Só as transações superiores a três alqueires estavam sujeitas ao imposto. A medição de cada alqueire implicava o pagamento de um real de emolumento, normalmente dividido entre o comprador e o vendedor³⁴⁹.

³⁴⁷ Sobre este assunto ver a análise detalhada de António de Oliveira: OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 86-89, nota de rodapé 161.

³⁴⁸ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §1023-1028.

³⁴⁹ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 590-591.

Gráfico IV - Arrematações e cobranças da renda da mediagem do azeite 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

Esta renda totalizou 855 675 réis entre 1601-1660, representando 4,64% do total das rendas. Variou entre um mínimo de 5 500 réis em 1615 (1,67% do total das rendas desse ano) e um máximo de 30 000 réis entre 1632-35 e 1658-60, sendo o valor médio de 17 462,76 réis por ano.

Entre 1606 e 1613, a renda manteve um valor estável, entre os 12 500 e 13 000 réis. Em 1614, baixou 30,77% para 9 000 réis e, no ano seguinte, o seu valor diminuiu 38,89%, para os 5 500 réis, fruto da falha no pagamento do rendeiro³⁵⁰. Em 1617 dá-se uma nova quebra na cobrança da renda, fruto do falecimento do rendeiro Bartolomeu da Costa, quando só tinha pago o primeiro quartel, no valor de 2 625 réis (houve poucas quebras na cobrança da renda, pelo que o valor da cobrança é muito próximo do valor da arrematação). A renda foi novamente arrematada a Gaspar Francisco “o Má Cara”, por 3 000 réis, totalizando 5 625 réis³⁵¹. O prejuízo foi atenuado pelo pagamento dos 3 500 réis em dívida do ano de 1614³⁵². Em 1624 a renda valia 24 000 réis (aumento de 140% relativamente ao ano anterior). Após a quebra de 1626, para os 6 550 (-72,71%), o valor da renda aumentou até 1632, chegando aos 30 000 réis, mantendo-se estável até 1635. A partir dessa data conhece várias baixas de preço,

³⁵⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1615, fl. 5.

³⁵¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fl. 4.

³⁵² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fl. 24v.

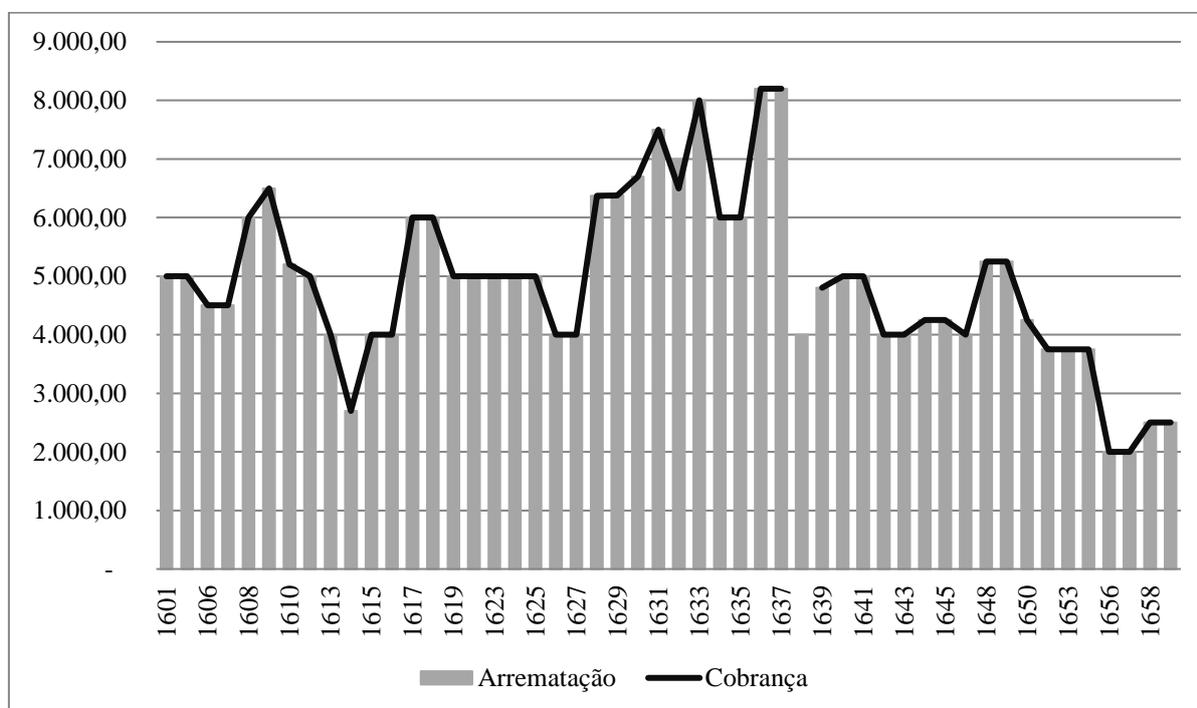
chegando a 8 000 réis em 1645, acompanhando a baixa nos preços do azeite que se fez sentir ao longo da década de 30³⁵³. A partir de 1647, o seu valor volta a aumentar progressivamente, chegando a 1660 a valer novamente 30 000 réis.

4.1.5. Medidas de barro

O rendeiro que arrematava esta renda tinha por obrigação a construção de medidas de barro para a cidade e a aferição destas pelas medidas de cobre. Os padrões eram marcados nas medidas ainda em fresco e verificados depois de cozidos. Depois de feita a medição, o aferidor não as podia abandonar ou perder e caso as partisse não podia fabricar novas sem o consentimento da câmara³⁵⁴.

Esta renda atingiu os 241 545 réis para o período estudado, correspondendo a 1,31% do total das rendas. Oscilou entre um mínimo de 2 000 réis em 1656 e 1657 (0,50% do total das rendas desses anos) e um máximo de 8 200 réis em 1636 e 1637 (2,03% dos total de rendas nesses anos), sendo o valor médio da renda para o período de 4 929,49 réis por ano.

Gráfico V - Arrematações e cobranças da renda das medidas de barro 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

³⁵³ OLIVEIRA, A. (2015), *Capítulos de História de Portugal...*, Ob. Cit., p. 240.

³⁵⁴ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p. 581.

A cobrança da renda não teve quebras e por esse motivo o valor da arrematação corresponde ao valor da arrecadação. Sofreu muitas oscilações ao longo do período em análise, com uma subida forte até aos 6 500 réis em 1609, diminuindo depois em quatro anos consecutivos até atingir os 2 700 réis, em 1614. Em 1615 e 1617, subiu 48,15% e 50%, respetivamente, recuperando até aos 6 000 réis. Após alguma estabilidade atinge os 4 000 réis em 1626 e, em 1633, chega aos 8 000 réis, o valor mais alto da série. A partir desta data a tendência é claramente de descida até ao fim da cronologia, com exceção para a valorização de 1648 (31,25%). Ao contrário das outras rendas com cobrança regular, esta chega a 1660 valendo -50% do valor de 1601. Constituirão, estes dados, um indicador da menor utilização das medidas de barro?

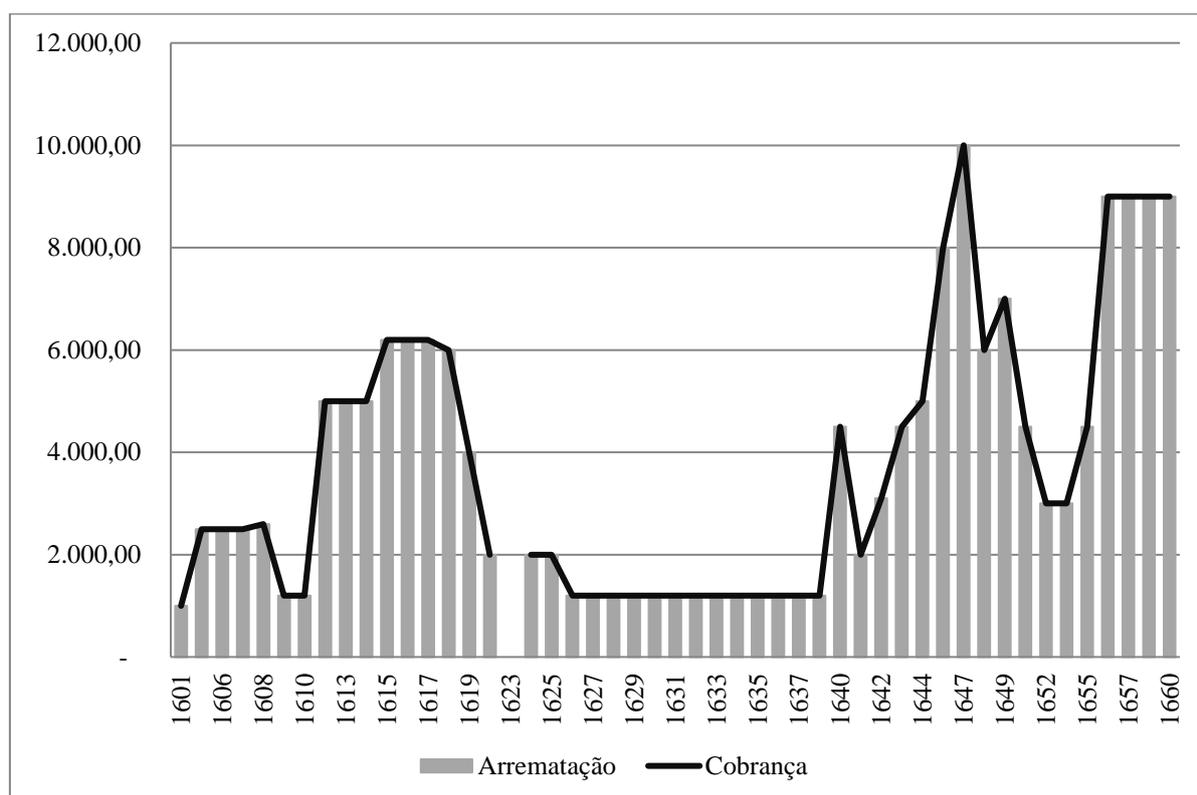
4.1.6. Ver do peso

Na Praça da cidade situava-se a Casa do Ver do peso, onde estavam pesos e balanças usados para se pesarem todos os produtos que se vendessem na cidade com peso superior a uma arroba, exceção feita ao linho dos moradores e rendeiros da cidade e à fruta do Algarve³⁵⁵.

Esta renda perfez 179 800 réis, entre 1601 e 1660 (0,98% do total de rendas), variando entre um mínimo de 1 000 réis em 1601 (0,33% do total de rendas desse ano) e 10 000 em 1647 (1,96% do total das rendas desse ano), sendo o valor médio 3 745,83 réis por ano.

³⁵⁵ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 586-587.

Gráfico VI - Arrematações e cobranças da renda do ver do peso 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

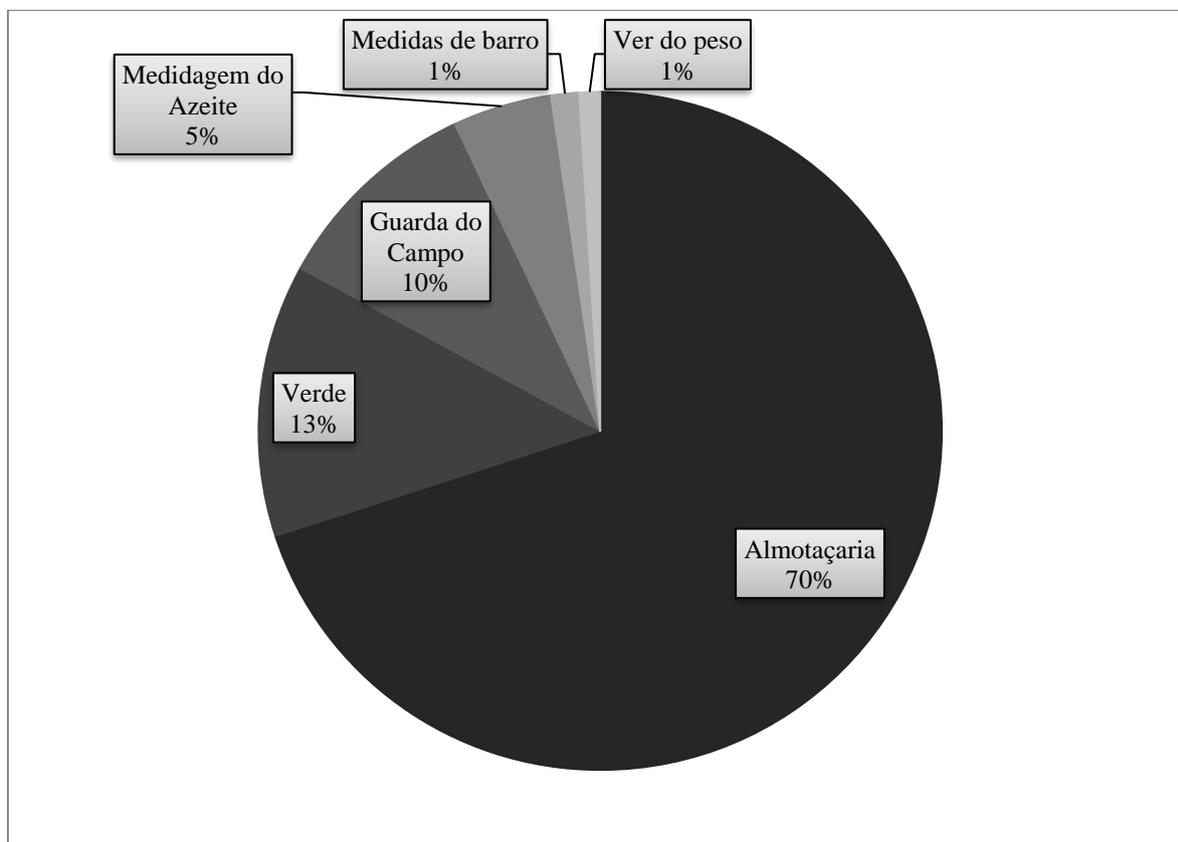
O valor da renda subiu de 1 000 réis em 1601, para 2 600 réis em 1615, sendo interrompida apenas em 1609 por uma desvalorização de 53,85%. A partir de 1617 a renda vai desvalorizar bastante, nos anos de 1618, 1619, 1620 e 1626 (maus anos agrícolas), atingindo neste último ano os 1 200 réis, valor que mantém até 1639. Até 1647, o seu valor vai chegar aos 10 000 réis (quase 10 vezes mais), para descer novamente para os 3 000 réis em 1652. Volta a valorizar até aos 9 000 réis em 1656, valor que mantém até ao final da série. Esta renda não conheceu uma única quebra no seu pagamento. O comportamento desta renda é revelador do impacto que teve a crise dos anos trinta, bem como a dinamização do comércio no contexto da Restauração.

4.1.7. Rendas regulares: apreciação global

Consideramos como rendas regulares aquelas descritas anteriormente, devido à sua regularidade na cobrança. Totalizaram 18 258 030 réis para o período entre 1601 e 1600, correspondendo a 72,00% do total de receitas da câmara (que juntamente com as rendas não regulares perfazem 18 423 230 réis, correspondendo a 72,65% do total das receitas da câmara para o mesmo período). A sua cobrança variou entre um mínimo de 1 823 25 réis, em 1617

(43,37% do total das receitas da câmara para esse ano), e um máximo de 478 250 réis em, 1655 (75,92% do total das receitas desse ano), sendo o valor médio anual de 372 612,86 réis por ano.

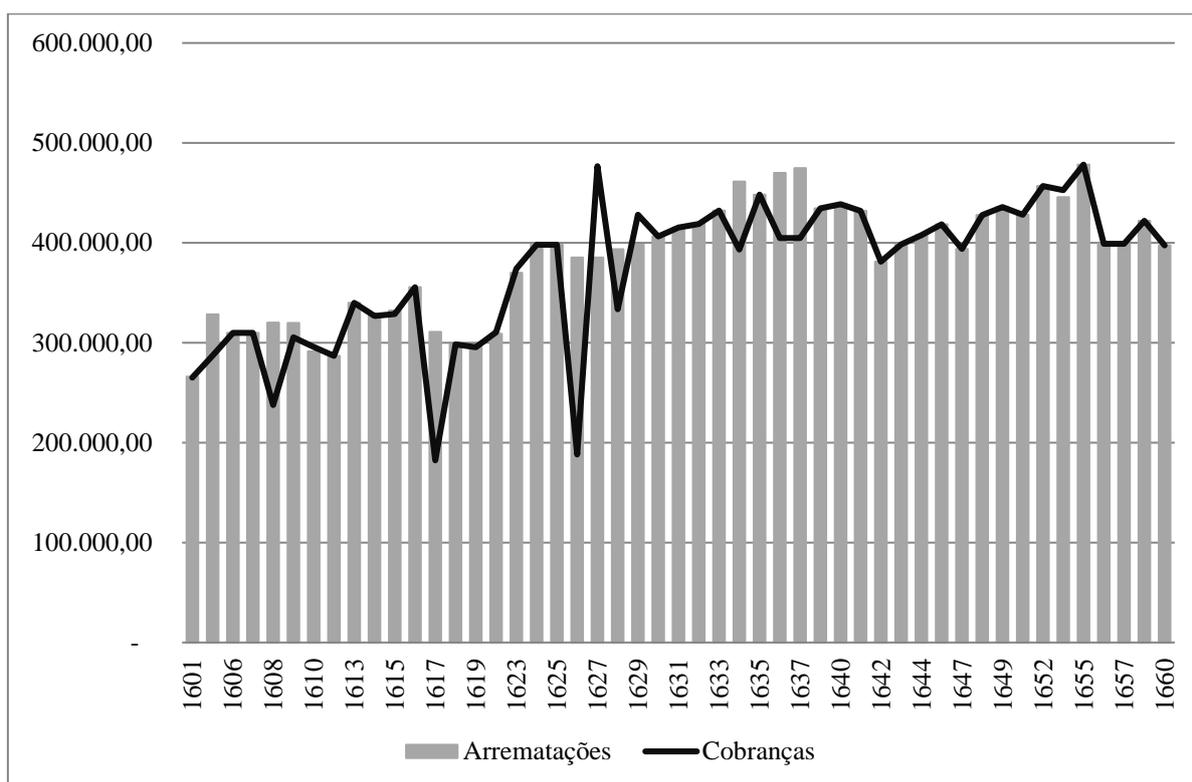
Gráfico VII - Distribuição das rendas regulares 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Observando o Gráfico VIII, a cobrança das rendas regulares demonstra uma tendência de subida até 1655. Somente em 1627 ultrapassou a barreira dos 400 000 réis (tendo chegado perto em 1624-25, ficando-se nos 398 000 réis), mas, como já foi referido, nesse ano houve o pagamento de valores em atraso das rendas do ano anterior, pelo que o primeiro aumento real das rendas regulares deu-se em 1629, ano em que valorizou 28,33%, para os 428 075 réis. A partir dessa data o valor das rendas raramente baixou para os 400 000 réis, demonstrando uma ligeira tendência de subida até 1655, ano em que atinge os 478 250 réis, o valor mais alto da série. Até 1660 as rendas vão se desvalorizar, atingindo nesse ano os 397 500 réis.

Gráfico VIII - Arrematações e cobranças das rendas regulares 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

Uma análise às arrematações das rendas permite-nos uma visão complementar. O início do século demonstra uma ligeira tendência em alta até 1616, com pequenas variações até 1610, ano em que as arrematações baixaram 8,85% (valendo as rendas 291 400 réis). A queda só não foi maior porque nesse ano arrematou-se, excepcionalmente, a renda da guarda do campo.

De 1612 a 1616, ocorre uma boa recuperação para os 355 700 réis. Em 1617, caem 12,65%, mantendo-se em baixa até 1619 (valendo neste ano 295 500 réis). Em 1620, inicia-se uma recuperação que vai perdurar até 1637, atingindo neste ano os 474 900 réis, fruto do início da cobrança regular da guarda do campo, mas também da estabilidade nas restantes rendas.

Em 1639, todas as grandes rendas baixaram o seu valor, o que é agravado com o início da Guerra da Restauração, valendo o conjunto da arrematação das rendas 381 100 réis em 1642³⁵⁶. Em 1643, houve uma recuperação ténue, que se acentua a partir de 1648 (atingindo,

³⁵⁶ Desconhecemos os dados referentes ao ano de 1638 porque o livro de *Receita de Despesa* encontra-se desaparecido. Mas é provável que se tratasse também de um ano de crise para as rendas, visto ser essa a tendência em várias partes do reino. António de Oliveira demonstra que um pouco por todo o território português os rendimentos das terras diminuíram bastante entre 1637 e 1640, acompanhando a queda nos preços que se deu

em 1649, os 435 500 réis) até 1655, ano em que se atinge o valor mais alto da série, com 478 250 réis. Em 1656, as arrematações baixaram 16,57%, entrando numa tendência de queda que culminou, em 1660, nos 397 500 réis.

Observando o Gráfico VIII, podemos constatar que houve algumas crises que prejudicaram a sua cobrança. As mais graves ocorreram em 1608 (que já se prolongava desde 1607 e perdurou até 1611, anos de fome e de mortalidade excessiva³⁵⁷), 1617 (devido às fracas colheitas³⁵⁸) e 1626 (ano de muitas chuvas e cheias no Mondego, que também se verificaram no Porto – no mesmo ano houve fome em Lisboa, que se prolongava desde 1624³⁵⁹). Outras crises menores ocorreram em 1641-42 (maus anos agrícolas, apesar das arrematações indicarem sinais de quebra desde 1639³⁶⁰), 1648 (na sequência do mau ano agrícola de 1647 e da peste que se espalhou um pouco por todo o país³⁶¹) e 1656 (fruto das dificuldades na agricultura que se iniciaram no ano anterior³⁶²).

O comportamento das rendas não demonstra muitas variações de conjunto. As crises de uma renda nem sempre tendem a ser acompanhadas pelas restantes, exceção feita ao ano de 1626, um mau ano agrícola, que afetou todas as rendas. Por esta razão, numa análise conjunta às rendas regulares, as variações seguem a tendência da renda da almotacaria devido ao elevado peso que esta tinha nas receitas.

Algumas das rendas em análise, estando associadas ao aferimento de medidas para vendas de produtos ou a condenações relativas ao consumo (almotacaria, mediagem do azeite, medidas de barro e ver do peso), ajudam-nos a interpretar a atividade económica através da observação da sua evolução. Seguindo esta linha de análise para as rendas referidas, foram particularmente negativos os anos seguintes, podendo-se considerar estes como indicadores (e consequências) de um abrandamento das atividades económicas: 1610 (almotacaria -25,39%, medidas de azeite 0%, medidas de barro -20%, ver do peso 0%), 1617 (almotacaria -55,25%, medidas de azeite -13,10%, medidas de barro +50%, ver do peso 0%), 1626 (almotacaria -59,84%, medidas de azeite -72,71%, medidas de barro -20%, ver do peso -40%), 1639 (almotacaria -7,58%, medidas de azeite -8,89%, medidas de barro -41,46%, ver

no mesmo período. OLIVEIRA, António de (1990), *Poder e oposição política em Portugal no período Filipino (1580-1640)*, Lisboa, Difusão Editorial, pp. 63-65.

³⁵⁷ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 304, 375, 583, 781 e 783.

³⁵⁸ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p. 783.

³⁵⁹ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p. 785 e AMORIM, Inês, *et, al* (2009), “Chronology Calamities...”, Ob. Cit., p. 18.

³⁶⁰ AMORIM, Inês, *et, al* (2009), “Chronology Calamities...”, Ob. Cit., p. 18.

³⁶¹ AMORIM, Inês, *et, al* (2009), “Chronology Calamities...”, Ob. Cit., p. 20.

³⁶² AMORIM, Inês, *et, al* (2009), “Chronology Calamities...”, Ob. Cit., p. 21.

do peso 0%), 1642 (almoço -11,29%, medidas de azeite 0%, medidas de barro -20%, ver do peso +55%) e 1656 (almoço -23,88%, medidas de azeite 0%, medidas de barro -46,67%, ver do peso +100%).

As rendas do verde e da guarda do campo, constituídas por coimas decorrentes de estragos causados pelos animais nos campos, seguem uma tendência um pouco diferente, mas nos anos das grandes crises são igualmente afetadas, em particular pelos maus anos agrícolas de 1617 (verde -41,03%) e 1626 (verde -54,55% e guarda do campo -17,74%).

4.1.8. Outras rendas

Sobre a renda do Hospital de Cernache não há muitas informações. O *Livro I da Correia* indica:

“(…) a administração do hospital de Sernache, segundo sempre esteve em posse de duzentos anos e compromisso é perdido porém pelos livros da Câmara se mostra como sempre a cidade o possuiu e administrou e por negligência dos regedores da cidade deitou El-Rei Nosso Senhor mão dêle e o dá de sua mão.”³⁶³.

O alvará régio de 28 de março de 1563 faz referência a “que a dita cidade tinha um rendimento de um hospital, que está na vila de Cernache, que rende em cada um ano vinte e cinco mil réis (…).”³⁶⁴.

Esta renda foi arrematada apenas duas vezes, a André Carvalho, nos anos de 1600 (contrato de dois anos, sendo que ambos foram pagos em 1601) e em 1605³⁶⁵. Na primeira arrematação a câmara recebeu 17 500 réis por ano e na segunda 15 000 réis.

Sobre a renda das Festas do Corpo de Deus também se sabe muito pouco. Foi arrematada somente em 1647, constando no livro de *Receitas e Despesas*: “Cento e quinze mil réis e duzentos réis que recebeu de Manuel Lopes rendeiro para as festas do Corpo de Deus pera entregar a Sebastião de Bendanha pera despender nas ditas festas.”³⁶⁶.

4.1.9. Os rendeiros da câmara: o perfil social

A cobrança das rendas podia ser realizada de duas formas: cobrança direta ou cobrança indireta. A primeira era realizada oficiais e servidores camarários. A segunda

³⁶³ *Livro I da Correia...*, Ob. Cit., §639.

³⁶⁴ *Livro 2º da Correia...*, Ob. Cit., pp. 125.

³⁶⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1601, fl. 6-6v; 1605, fl. 3v.

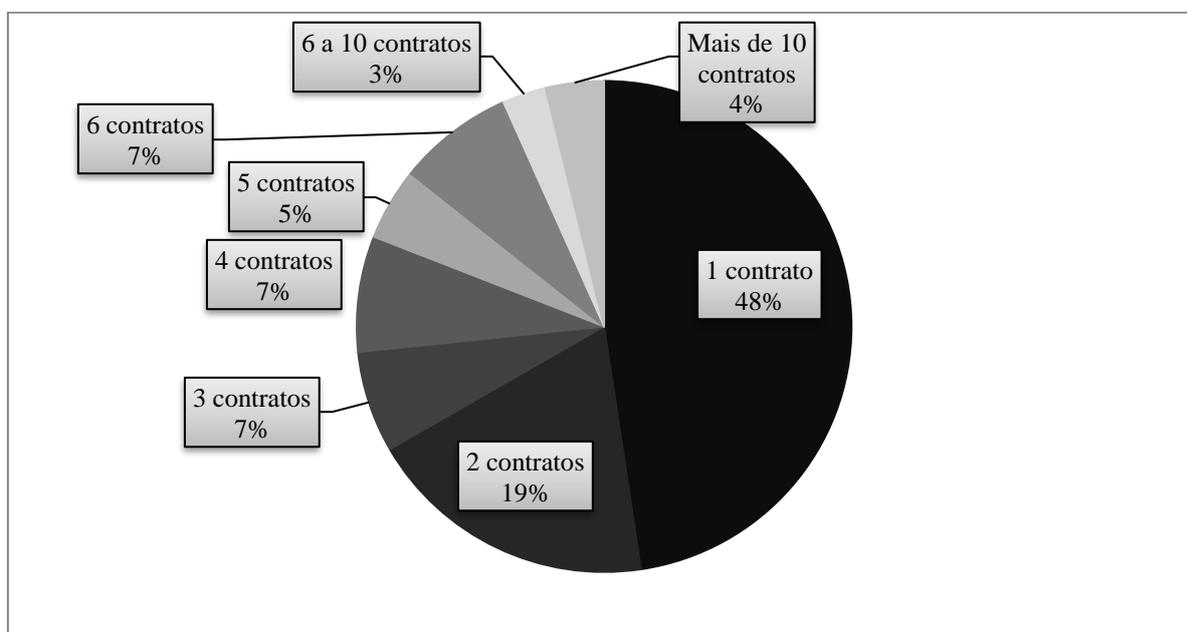
³⁶⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1647, fl. 4.

modalidade implicava a contratação de um intermediário, que ficava responsável pela arrecadação do direito em nome da entidade que dele beneficiava³⁶⁷. Esse intermediário era designado como rendeiro e arrematava os contratos atrás referidos. Trata-se de uma importante atividade económica gerada pelas instituições concelhias.

Nos contratos das rendas conseguimos identificar 104 rendeiros e 81 fiadores e abonadores, sendo que destes 7 foram também rendeiros em algum momento³⁶⁸.

Desconhecemos se a concorrência às rendas era muito elevada, mas sabemos que 48% dos rendeiros participou em apenas um contrato (50 rendeiros), enquanto 52% em mais que um: cerca de 19% (20) participou em dois contratos e apenas 4% (4 rendeiros) em mais de dez.

Gráfico IX - Número de contratos em que os rendeiros participam 1601-1660



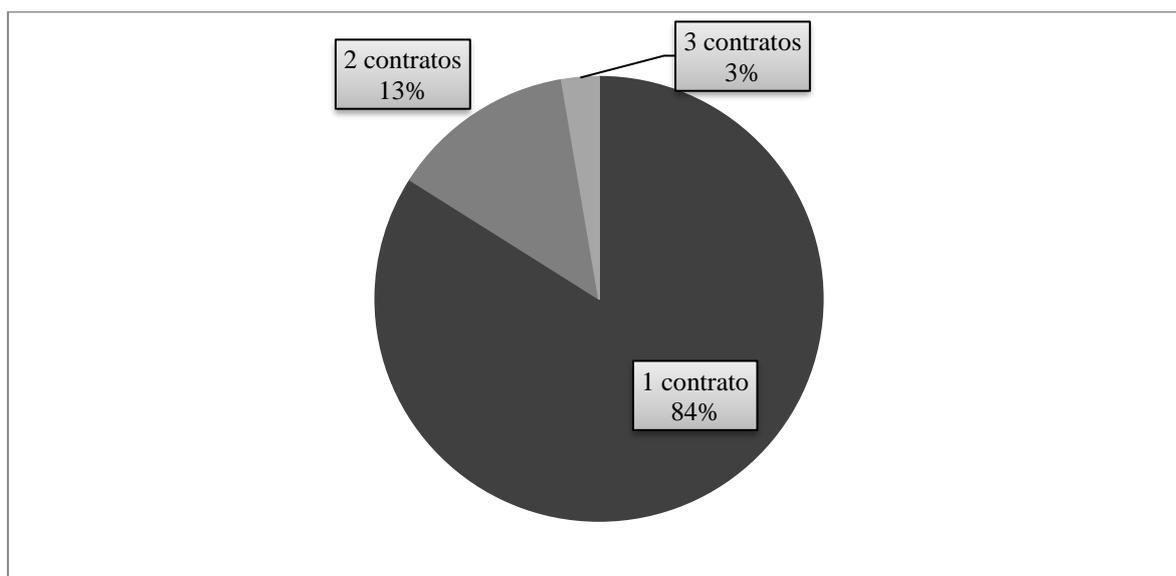
Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

A reincidência dos fiadores nos contratos era menor. O máximo de contratos em que participaram (apenas 2 fiadores) foi de 3 anos. Cerca de 13% (10) participou em 2 contratos e 84% participou em apenas um.

³⁶⁷ MAIA, Fernanda Paula Sousa (1991), *O Mosteiro de Bustelo: propriedade e produção agrícola no Antigo Regime (1638-1670 e 1710-1821)*, Porto, Universidade Portucalense, pp. 187-188.

³⁶⁸ A identificação dos rendeiros, fiadores e abonadores é um processo complicado e moroso. Devido às limitações de tempo não foi possível cruzar estas informações com outros tipos de fonte. O processo de identificação consistiu na comparação de nomes, moradas e profissões (onde as alcunhas desempenharam um papel importante), além das datas de arrematações dos contratos.

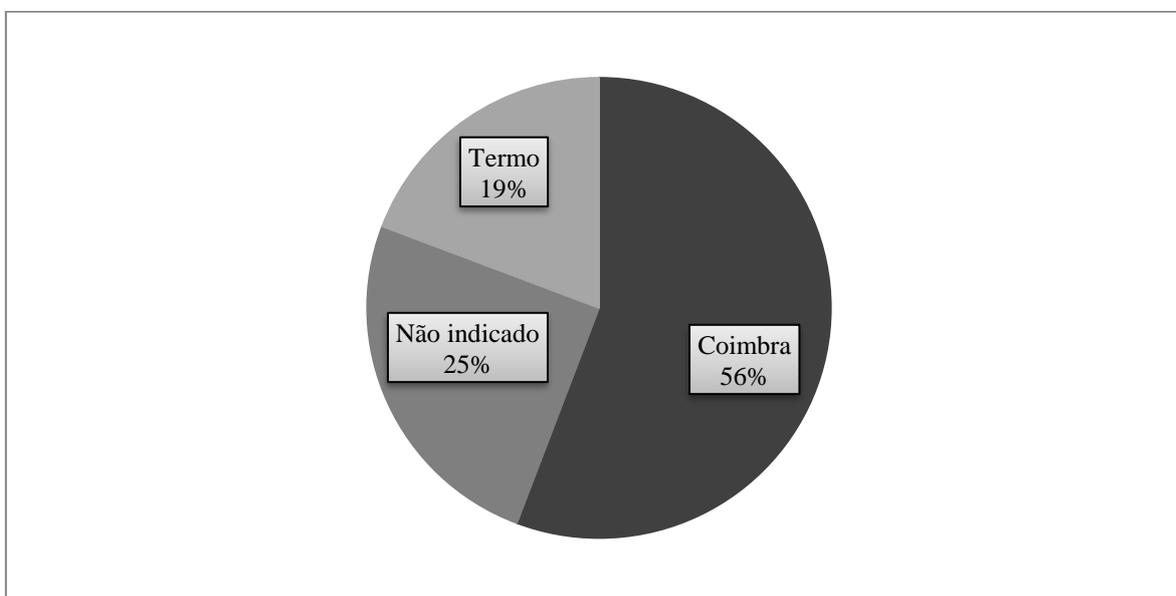
Gráfico X - Número de contratos em que os rendeiros participam 1601-1660



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

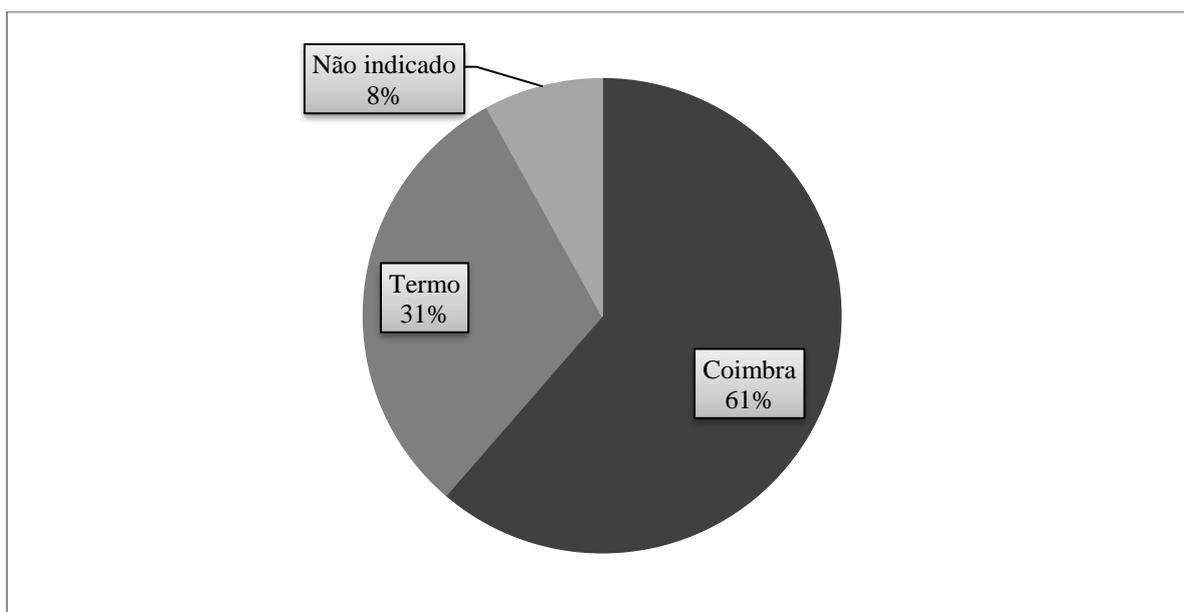
A maioria dos rendeiros e fiadores habitava na cidade (55% e 61%, respetivamente), enquanto uma minoria vivia no termo (19% e 31%).

Gráfico XI - Naturalidade dos rendeiros 1601-1660



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

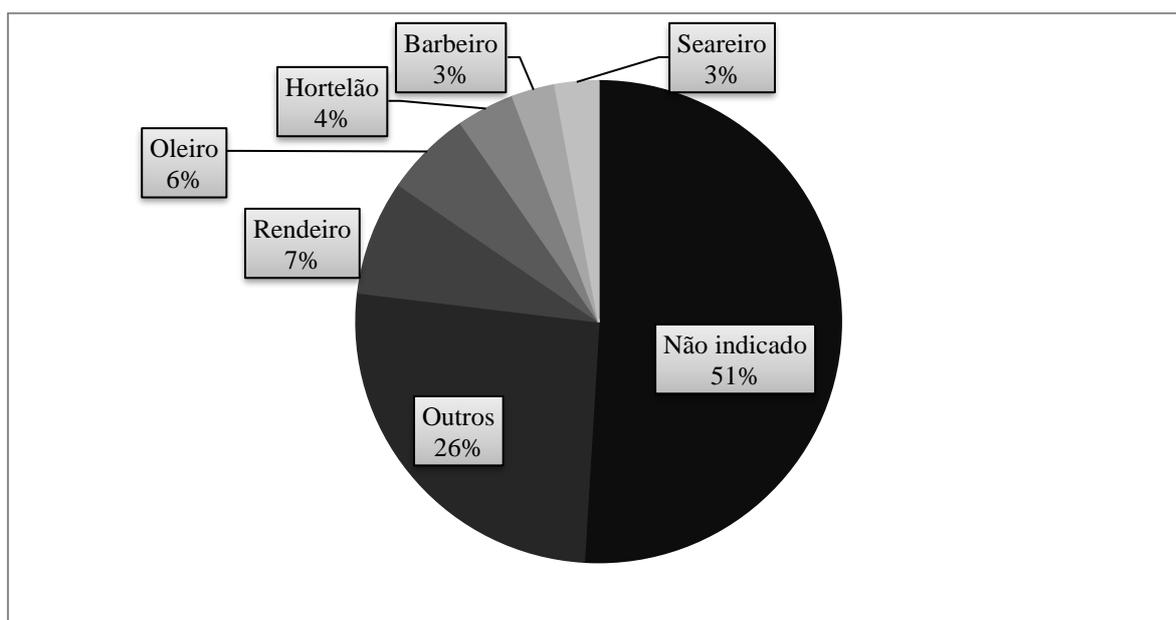
Gráfico XII - Naturalidade dos fiadores e abonadores 1601-1660



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

As fontes fazem referência a 28 profissões diferentes para os rendeiros e 26 profissões para os fiadores e abonadores (v. Tabela XXXIII em Anexo). No caso dos contratadores das rendas, o grupo mais representativo é designado nas fontes como “rendeiros” (8 homens) – assumimos que seria esta a sua profissão, ou principal ocupação – seguidos dos oleiros (6), hortelões (4), barbeiros e seareiros (3 cada).

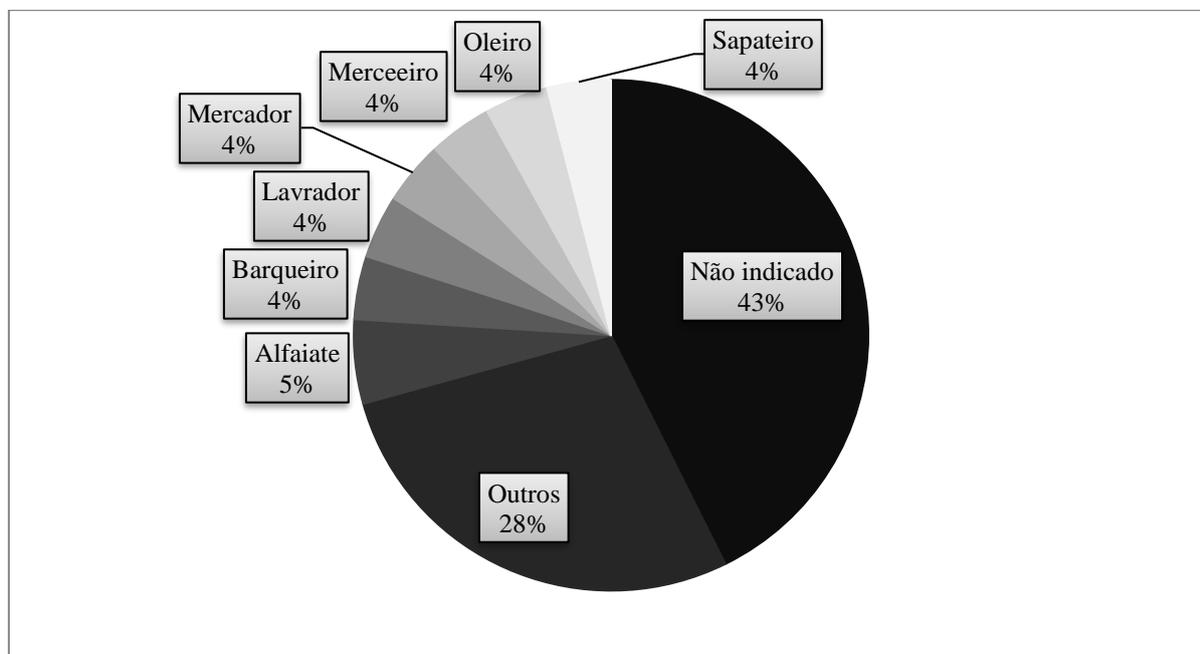
Gráfico XIII - Profissões dos rendeiros 1601-1660



Fontes: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

As profissões dos fiadores e abonadores eram mais diversas, sendo as mais representadas os alfaiates (4) e os barqueiros, lavradores, mercadores, merceeiros, oleiros e sapateiros, totalizando todos 3 pessoas.

Gráfico XIV - Profissões dos fiadores e abonadores 1601-1660



Fontes: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

As diferentes profissões não se distribuem de forma igual pelas rendas. Cerca de 18% dos contratos da renda da almotaxaria (10) foram realizados com indivíduos cuja profissão era rendeiro, 9% barbeiros (5 contratos) e 5% alfaiates (3 contratos). A maior presença dos rendeiros de profissão pode se justificar pelo facto de esta ter sido a renda de montante mais elevado e, provavelmente, mais rentável, atraindo indivíduos com maior capacidade financeira e com mais bens patrimoniais para a fiança.

Não foi possível identificar a maioria dos arrematantes da renda da guarda do campo. Ainda assim é possível determinar que esta renda não foi sempre arrematada a rendeiros com a mesma profissão, existindo uma grande variedade de profissionais.

Nos contratos da medidagem do azeite sobressai um sapateiro, Gaspar Francisco, conhecido como o "Má cara", que arrematou esta renda em 15 anos, representando 28,85% dos contratos identificados, seguido dos odreiros (8 contratos), com 15,38%, e dos merceeiros/tendeiros (5 contratos) com 9,62%. Visto tratar-se de um ofício de aferição de medidas, não era necessário grandes investimentos nem conhecimentos técnicos para tal

função, o que justifica a presença de homens com profissões que não se relacionam com o trabalho do azeite.

A renda das medidas de barro foi dominada pelos oleiros, que assinaram 76% dos contratos registados (38), não havendo registo de outros profissionais a arrematarem a renda. Ao contrário da mediagem do azeite, esta renda implicava a elaboração de medidas, pelo que era necessário conhecimentos de olaria, o que justifica a presença exclusiva deste tipo de oficiais.

A renda do ver do peso foi arrematada pelos rendeiros de profissão em 22,92% dos contratos (11), seguidos dos ferradores, com 10,42% (5 contratos), e dos ferreiros, com 6,25% (3 contratos). Esta renda era, muitas vezes, arrematada em conjunto com outras rendas, o que levou o escrivão a indicar as profissões dos arrematantes como rendeiros (em particular “Siseiros”).

Por fim, a renda do verde foi arrematada maioritariamente por homens ligados à agricultura, designados nas fontes como “hortelões”, com 41,07% (23 contratos).

Tabela I - Número de contratos de arrematação assinados por profissão 1601-1660

Almotaçaria			Guarda do Campo			Medidagem do Azeite		
Profissão	Total	%	Profissão	Total	%	Profissão	Total	%
Não indicado	32	56,14%	Não indicado	23	60,53%	Não indicado	18	34,62%
Rendeiro	10	17,54%	Alfaiate	2	5,26%	Sapateiro	15	28,85%
Barbeiro	5	8,77%	Barbeiro	2	5,26%	Odreiro	8	15,38%
Alfaiate	3	5,26%	Rendeiro	2	5,26%	Merceeiro/tendeiro	5	9,62%
Tesoureiro (ou antigo)	2	3,51%	Seareiro	2	5,26%	Carpinteiro	2	3,85%
Cordoeiro	1	1,75%	Sombreiro	2	5,26%	Hortelão	2	3,85%
Ferrador	1	1,75%	Cutileiro	1	2,63%	Rendeiro	2	3,85%
Meirinho	1	1,75%	Ferrador	1	2,63%	Total de contratos	52	100,00%
Ourives	1	1,75%	Mercador	1	2,63%			
Procurador dos 24	1	1,75%	Tesoureiro	1	2,63%			
Total de contratos	57	100,00%	Torneiro	1	2,63%			
			Total de contratos	38	100,00%			

Medidas de barro			Ver do peso			Verde		
Profissão	Total	%	Profissão	Total	%	Profissão	Total	%
Oleiro	38	76,00%	Não indicado	24	50,00%	Hortelão	23	41,07%
Não indicado	12	24,00%	Rendeiro	11	22,92%	Não identificado	15	26,79%
Total	50	100,00%	Ferrador	5	10,42%	Serrador	5	8,93%
			Ferreiro	3	6,25%	Cabouqueiro	4	7,14%
			Marchantes	2	4,17%	Seareiro	4	7,14%
			Ourives	2	4,17%	Rendeiro	2	3,57%
			Merceeiro/tendeiro	1	2,08%	Fiador	1	1,79%
			Total de contratos	48	100,00%	Pedreiro	1	1,79%
						Tosador	1	1,79%
						Total de contratos	56	100,00%

Fontes: *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

Alguns contratos indicam os nomes e profissões dos fiadores e abonadores³⁶⁹. A renda da almotacaria, por ser a mais valiosa, justificou a apresentação de mais fiadores, quando comparada com outras rendas. O leque de profissões é alargado e nenhuma se sobressai das demais.

Tabela II - Número de fianças de arrematação assinados por profissão 1601-1660

Almotacaria			Guarda do Campo			Medidagem de azeite		
Profissão	Total	%	Profissão	Total	%	Profissão	Total	%
Não indicado	12	38,71%	Não indicado	14	63,64%	Alfaiate	3	23,08%
Merceeiro	3	9,68%	Seareiro	2	9,09%	Mercador	3	23,08%
Mercador	2	6,45%	Comprador	1	4,55%	Barqueiro	2	15,38%
Alfaiate	1	3,23%	Lavrador	1	4,55%	Correeiro	1	7,69%
Almocreve	1	3,23%	Marchante	1	4,55%	Lavrador	1	7,69%
Barqueiro	1	3,23%	Mercador	1	4,55%	Pedreiro	1	7,69%
Carpinteiro	1	3,23%	Mestre-de-obras	1	4,55%	Taoeiro	1	7,69%
Doutor	1	3,23%	Torneiro	1	4,55%	Sapateiro	1	7,69%
Estalajadeiro	1	3,23%	Total contratos	22	100,00%	Total contratos	13	100,00%
Lavrador	1	3,23%						
Malgueiro	1	3,23%						
Moleiro	1	3,23%						
Meirinho	1	3,23%						
Sapateiro	1	3,23%						
Seareiro	1	3,23%						
Sombreeiro	1	3,23%						
Vinhateiro	1	3,23%						
Total contratos	31	100,00%						

Medidas de barro			Ver do peso			Verde		
Profissão	Total	%	Profissão	Total	%	Profissão	Total	%
Oleiro	2	33,33%	Não indicado	5	71,43%	Não indicado	8	47,06%
Alfaiate	1	16,67%	Licenciado	1	14,29%	Alfaiate	2	11,76%
Barqueiro	1	16,67%	Meirinho	1	14,29%	Lavrador	2	11,76%
Sapateiro	1	16,67%	Total contratos	7	100,00%	Cordoeiro	1	5,88%
Não indicado	1	16,67%				Ferrador	1	5,88%
Total contratos	6	100,00%				Oleiro	1	5,88%
						Pedreiro	1	5,88%
						Quinteiro	1	5,88%
						Total contratos	17	100,00%

Fontes: *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

³⁶⁹ A apresentação de fiança e de fiador(es) era obrigatória, como demonstra a provisão do provedor Vicente Caldeira de Brito, na tomada de contas de 2 de fevereiro de 1606, no entanto, nem sempre aconteceu. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fls. 101-101v.

A sucessiva arrematação (não necessariamente em anos consecutivos) de rendas por parte dos mesmos rendeiros revela o interesse pela atividade de contratador de renda que em muitos casos podia ser lucrativo e, por outro lado, a confiança que a câmara neles depositava.

Entre 1606 e 1609, a renda da almotaçaria foi arrematada por Simão Rodrigues, barbeiro. Mateus Gomes, rendeiro, arrematou entre 1611 e 1614, António Simões entre 1638 e 1641 e Francisco Batista entre 1647-1649 e entre 1652-53. Na medidagem do azeite encontramos Bartolomeu da Costa, odreiro, a arrematar de 1605 a 1609, Gaspar Francisco “O Má Cara”, sapateiro, a arrematar entre 1610 e 1615, 1617, 1620, entre 1626 e 1629 e de 1632 a 1634, Jorge da Silva entre 1640 e 1643 e Domingos Simões, merceeiro/tendeiro, de 1647 e 1650. Para as medidas de barro, Francisco Fernandes arrematou em 1601, 1605, 1608 e entre 1612 e 1614, Manuel Batista, oleiro, entre 1606 e 1607 e entre 1615 e 1627 e António Francisco, também oleiro, entre 1628 e 1637. Na renda do ver do peso, João Francisco, siseiro, arrematou entre 1605 e 1607 e 1612 e 1614, Simão Gomes entre 1624 e 1633, 1637 e 1639 e 1641 e 1643 e Bento Francisco Negrão, ferrador, entre 1644 e 1648. Finalmente, na renda do verde, Domingos Fernandes arrematou a renda entre 1628 e 1633, António Gonçalves, hortelão, entre 1636 e 1639, Manuel Fernandes “Burro pardo”, hortelão, em 1635, entre 1640 e 1641, 1644 e 1649 e de 1656 até 1658 e António Gonçalves “o Ratinho”, hortelão, entre 1642 e 1643 e 1652 e 1655 (v. Tabela XXXIII, em anexo).

Os “monopólios familiares e as sociedades” são mais difíceis de traçar, tendo em conta as limitações dos documentos. Ainda assim as fontes indicam, em alguns casos, os graus de parentesco entre indivíduos, o que nos permite verificar algumas ligações familiares. No total, 13 contratos continham um fiador com um laço de parentesco ao rendeiro: irmão (5 contratos), pai (2, um dos contratos tem dois fiadores, pai e irmão), filho (1 contrato), sogro (3 contratos), genro (2 contratos) e cunhado (1 contrato) (v. Tabela XXXIII, em Anexo).

As sociedades de rendeiros, identificados em estudos sobre cobrança de rendas fundiárias, são mais difíceis de determinar. Em primeiro lugar, os documentos registam apenas três “parcerias”, ou seja, rendas que foram arrematadas a dois rendeiros em simultâneo: a almotaçaria de 1625, a Francisco de Seixas, ourives, e a Cosme Simões, procurador dos Vinte e Quatro³⁷⁰; a guarda do campo de 1638, a Domingos João, de Coimbra e Mateus Tavares, de Espadaneira³⁷¹; e o ver do peso de 1640, a Manuel Simões “Sopinha”, marchante, e Gaspar Francisco “o Má cara”³⁷². As parcerias entre rendeiros e fiadores são

³⁷⁰ AHMC, *Notas* 6, 1620-1625, fl. 236.

³⁷¹ AHMC, *Notas* 8, 1636-1642, fl. 42.

³⁷² AHMC, *Notas* 8, 1636-1642, fl. 120v.

mais difíceis de determinar por não haver dados nas fontes que nos permitam definir, à exceção da repetição de contratos entre o mesmo rendeiro e fiador. Em 1608 e 1609, a renda da almotaçaria foi arrematada a Simão Rodrigues, barbeiro, sendo fiador o mercador Domingos Vaz³⁷³. Em 1626 e 1628 Gaspar Francisco “o Má cara” teve como fiador o mercador António de Matos e, em 1633 e 1635, o mesmo rendeiro apresentou como fiador o seu genro, Manuel Francisco “o Gordo”, mas tendo em conta que o rendeiro assegurou a cobrança desta renda durante vários anos, dificilmente se pode falar em sociedade.

O ofício de rendeiro colocava estes homens em contacto direto com as populações. Atendendo ao facto de algumas das rendas implicarem a aplicação de coimas, os conflitos com o povo eram recorrentes. Disso fazem registo as atas de vereação de 1646, em que a câmara notificou o rendeiro da almotaçaria por “molestar os lavradores e oficiais do termo que com êle não queriam concertar e fazer avença, trazendo-os por diversas vezes citados para o juízo da almotaçaria, fazendo-lhes moléstias”, pagando 50 réis por cada pessoa que notificar injustamente³⁷⁴.

4.2. Juradias

As juradias eram circunscrições territoriais que integravam o termo, tendo cada uma delas um certo número de povoações para além da sede. Cabia ao juiz pedâneo ou jurado fiscalizar a ação dos rendeiros do verde e da guarda do campo. Em cada juradia era eleito um homem responsável pela guarda da terra, que serviria, à partida, o ano todo, sendo pago pelos moradores. Caso não fosse possível, os vizinhos iam-se alternando na guarda das terras. O guardador ficava responsável pelos danos que ocorressem durante o tempo de serviço, sendo compelidos a pagá-los. Além disso o guardador poderia coimar os donos dos animais que danificassem as culturas dos outros moradores³⁷⁵.

Tendo em conta o grande número de juradias existentes, optámos por fazer uma análise conjunta, e não individual das mesmas, porque esta revelar-se-ia muito morosa e com poucos resultados práticos. Algumas listas das juradias encontram-se publicadas: no *Livro I da Correa* consta uma lista publicada provavelmente entre 1514 e 1521³⁷⁶ e no *Novo*

³⁷³ AHMC, *Notas 4*, 1608-1617, fl. 15v, 35.

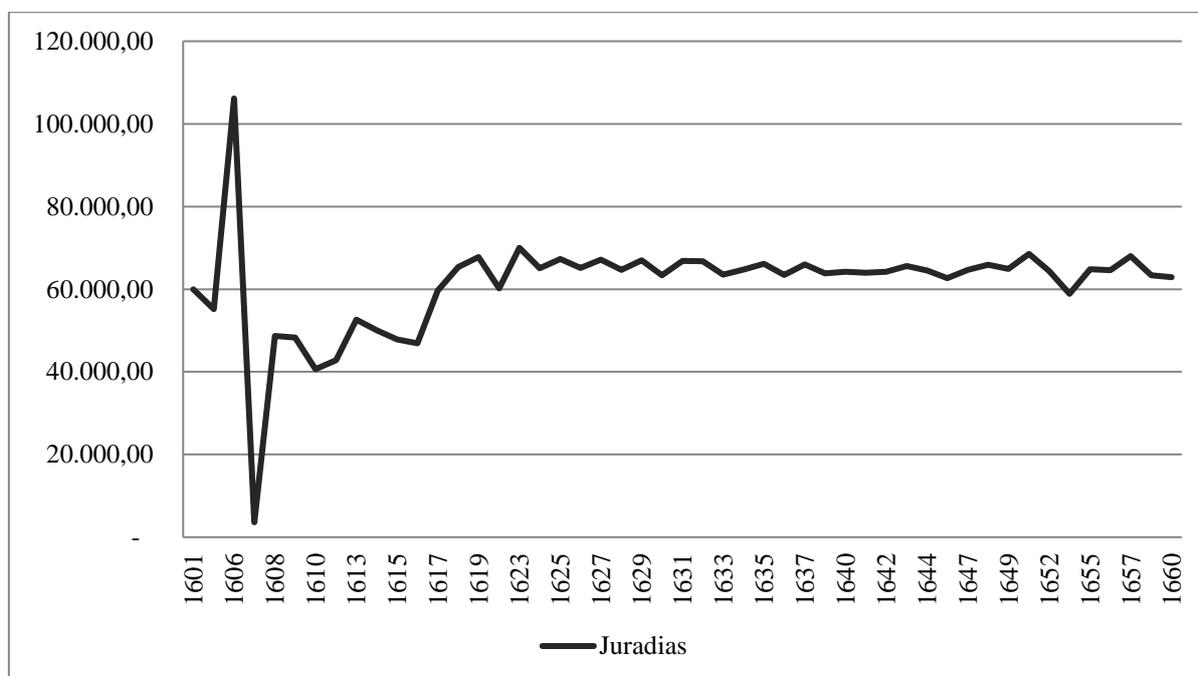
³⁷⁴ *Anais do município de Coimbra 1640-1668...*, Ob. Cit., p. 136.

³⁷⁵ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 50, 84-85, 90-96.

³⁷⁶ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §635 e §636.

Regimento para os Concelhos do Termo da Cidade de Coimbra, de 1740, que se trata de uma atualização da lista das juradias, bem como do montante pago por cada uma delas³⁷⁷.

Gráfico XV - Valor das juradias arrecadadas pela câmara 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

As juradias, localidades do termo da cidade, renderam 3 002 890 réis, 11,84% do total das receitas, o que as torna na segunda maior receita da câmara. Variaram entre um mínimo de 3 600 réis em 1607 e um máximo de 106 151 réis em 1606 – por motivos que desconhecemos a maioria das condenações de 1607 foram lançadas no ano de 1606. Se não considerarmos estes dois anos, o valor mínimo foi de 40 635 réis em 1610 (9,86% do total de receitas desse ano) e um máximo de 69 990 réis em 1623 (13,24% do total de receitas). O valor médio foi de 61 283,47 réis.

4.3. Outras receitas

Na categoria outras receitas incluem-se as receitas que têm um menor peso final das contas ou que são cobradas esporadicamente. Estão divididas em arrendamentos, capitánias³⁷⁸,

³⁷⁷ *Novo Regimento para os Concelhos do Termo da Cidade de Coimbra*, Coimbra, Oficina de António Simões Ferreira, 1740.

³⁷⁸ As capitánias eram circunscrições territoriais destinadas ao recrutamento de tropas e ao pagamento do salário do sargento-mor. Nos livros contabilísticos, estas receitas assumem o mesmo nome da circunscrição

devoluções, dívidas, doações e testamentos, empréstimos e juros, sobejos da imposição do peixe, saldos camarários e vendas.

Os arrendamentos dizem respeito a alugueres de edifícios (p. e. açougues), lugares ou terrenos. Totalizaram 46 560 réis para o período estudado, correspondendo a 0,16% do total de receitas da câmara.

As capitánias eram montantes que se pagavam à câmara como forma de se ajudar a pagar o salário do sargento-mor da cidade. Foram cobradas entre 1626 e 1632:

“Pagou André da Costa dos Fornos juiz que serviu o anno de seiscentos e trinta e hum, mil e quinhentos reis que são obrigados a pagar para o sargento mor de Sioga, Treixomil, Alquarraques, Vilela e Fornos.”³⁷⁹.

As capitánias renderam à câmara 46 440 réis, o equivalente a 0,18% do total de receitas.

Nas devoluções englobam-se os montantes que sobraram de despesas que a câmara realizou, regressando esse dinheiro para a posse do tesoureiro. Em 1609 houve duas devoluções após levas de presos, porque a natureza do serviço tornava incerta a previsão dos gastos³⁸⁰. Algumas devoluções surgem com o falecimento de enjeitados, retornando à câmara o dinheiro que as amas receberam a mais³⁸¹. Também se devolveu dinheiro que sobrou da festa do Corpo de Deus, como ocorreu nos anos de 1619³⁸², 1623³⁸³ e 1624³⁸⁴. As devoluções fizeram retornar à câmara como receita um total de 114 760 réis, 0,45% do total das receitas.

As dívidas correspondem essencialmente à cobrança das fianças dos rendeiros ou fiadores que não cumpriram as cláusulas do contrato. Constam também algumas dívidas de baixo valor cuja origem não conseguimos determinar. Perfizeram 43 725 réis, 0,17% do total.

As doações à câmara ocorreram poucas vezes. Consideramos serem ofertas de privados com uma finalidade específica, a de participar nas despesas da Festa do Corpo de Deus. Os legados testamentários também escasseiam na contabilidade, aparecendo apenas em

territorial em que eram arrecadadas. OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 209-210. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1631, fl. 9.

³⁷⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1631, fl. 9. Em 1626 a cidade estava dividida em quatro capitánias, cada uma englobando vários lugares. Sobre as capitánias ver: OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 209-210.

³⁸⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1609, fls. 13, 16.

³⁸¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1614, fls. 35v.

³⁸² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1619, fl. 19.

³⁸³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1623, fl. 7.

³⁸⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1624, fl. 6.

duas ocasiões, um dos quais destinado para as festas do Corpo de Deus. Estes rendimentos totalizaram 53 700 réis, 0,21% do total de receitas.

Os empréstimos dizem essencialmente respeito ao dinheiro que retorna à câmara depois de emprestado a outras entidades. Também se incluem alguns empréstimos feitos à câmara e que motivaram rubricas de despesa. Os juros aparecem poucas vezes, apenas em 1609 e têm muito pouca informação disponível. Atingiram os 356 320 réis, 1,41% do total da categoria.

A renda da imposição do peixe (designação presente nos livros de receita e despesa - também conhecida como renda da imposição do peixe e da carne) correspondia ao sobejo do imposto da imposição que entrava nas contas da câmara:

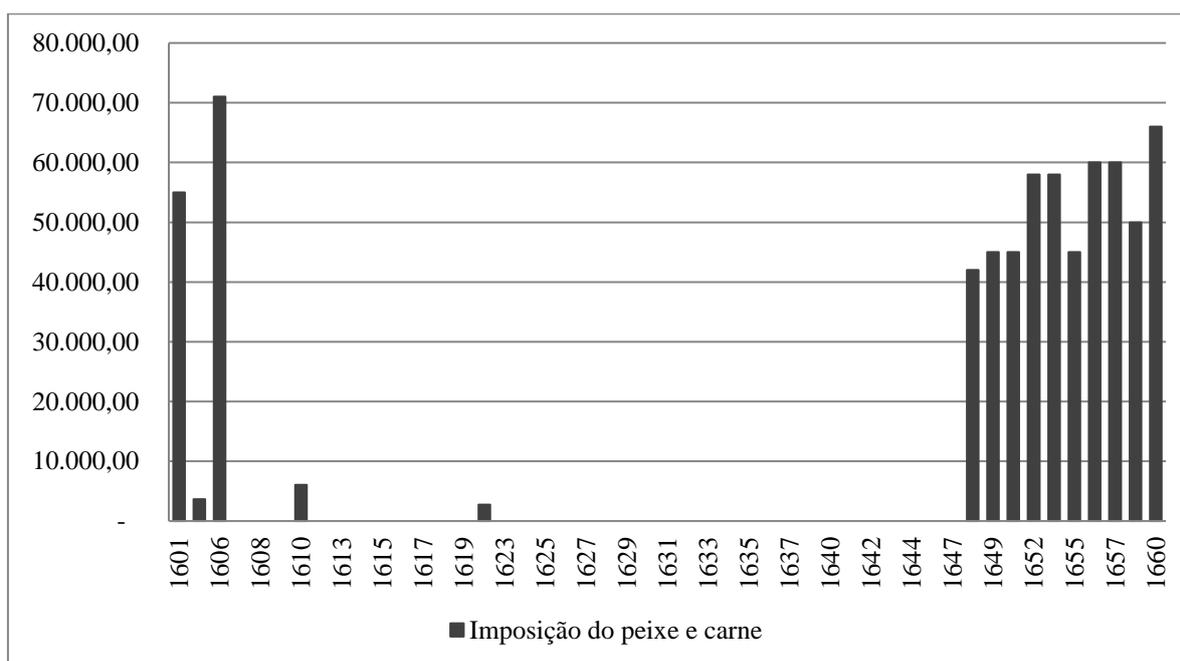
“(...) a quall renda esta aplicada para as aposentadorias e mais gastos que os mesteres tem e o que sobeja della se despende para os gastos da cidade e em enjeitados que se toma conta dos gastos dela (...).”³⁸⁵.

Teve origem nos inícios do séc. XVI, abrangendo originalmente a carne e o vinho, servindo para pagar as obras nos açougues. Mais tarde alargou-se ao pescado e sal e era usada para pagar as dívidas da cidade, caminhos e aposentadorias. A partir de 1520, o imposto passou a incidir somente na carne e pescado, sendo o sobejo canalizado para pagar as aposentadorias do corregedor e dos seus oficiais e o que sobrasse para ajudar a pagar as despesas com os enjeitados³⁸⁶. Entre 1601 e 1660 somou 667 470 réis (3,50% do total das rendas), variando entre um mínimo de 2 770 réis em 1620 (0,88% do total das rendas desse ano) e um máximo de 71 000 réis em 1606 (18,64% do total das rendas desse ano). O valor médio anual foi de 44 498 réis. Tratando-se de um sobejo da renda, optamos por não a incluir na categoria de rendas da câmara. Trata-se de uma receita inconstante, só atingindo a regularidade a partir de 1648.

³⁸⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 16.

³⁸⁶ BRITO, A. (1943), *As finanças quinhentistas...* Ob. Cit., pp. 21-22. V. OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 827-828.

Gráfico XVI - Sobejos da imposição do peixe e da carne 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

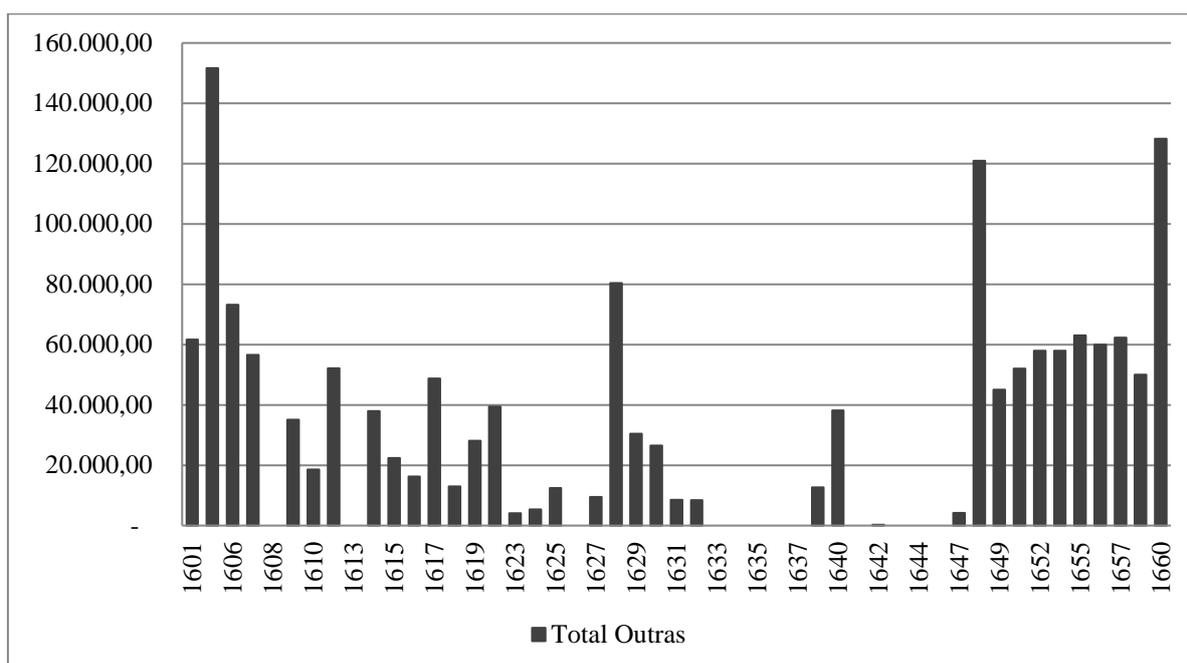
Quando a contabilidade municipal apresentava saldos positivos, estes poderiam ser lançados no ano seguinte pelo escrivão nas contas da câmara como receita. Noutras ocasiões eram apenas declarados pelo provedor nas contas finais, pelo que nesta conta entram apenas os lucros lançados pelo escrivão. Perfizeram 125 313 réis, correspondendo a 0,49% do total.

Por último, as vendas referem-se essencialmente às alienações de bens da câmara, no seguimento de penhoras, obras ou festas religiosas. Por exemplo, em 1615 vendeu-se um couro do touro que se matou no Corpo de Deus³⁸⁷. As vendas totalizaram 139 090 réis, o que corresponde a 0,55% das receitas.

No global, as receitas da categoria outras despesas totalizaram 1 593 378 réis, o que equivale a 6,28% do total de receitas.

³⁸⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1615, fl. 11v.

Gráfico XVII - Total da receita “Outras” arrecadada pela câmara 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

4.4. Foros e pensões

As câmaras possuíam um património rústico (casas, lojas, terrenos, quintas, quintais e fazendas) e urbano (casas e lojas) sujeito ao pagamento de foros, prestação que era igualmente paga pelo aferidor das medidas de pau e medidas miúdas³⁸⁸. O foro era estabelecido por um contrato de aforamento ou emprazamento que continha as seguintes informações: data de assinatura, tipo de emprazamento (perpétuo ou em vidas), local, testemunhas, nome, morada e profissão do foreiro(s), descrição da propriedade aforada, montante a pagar e data do pagamento do foro³⁸⁹.

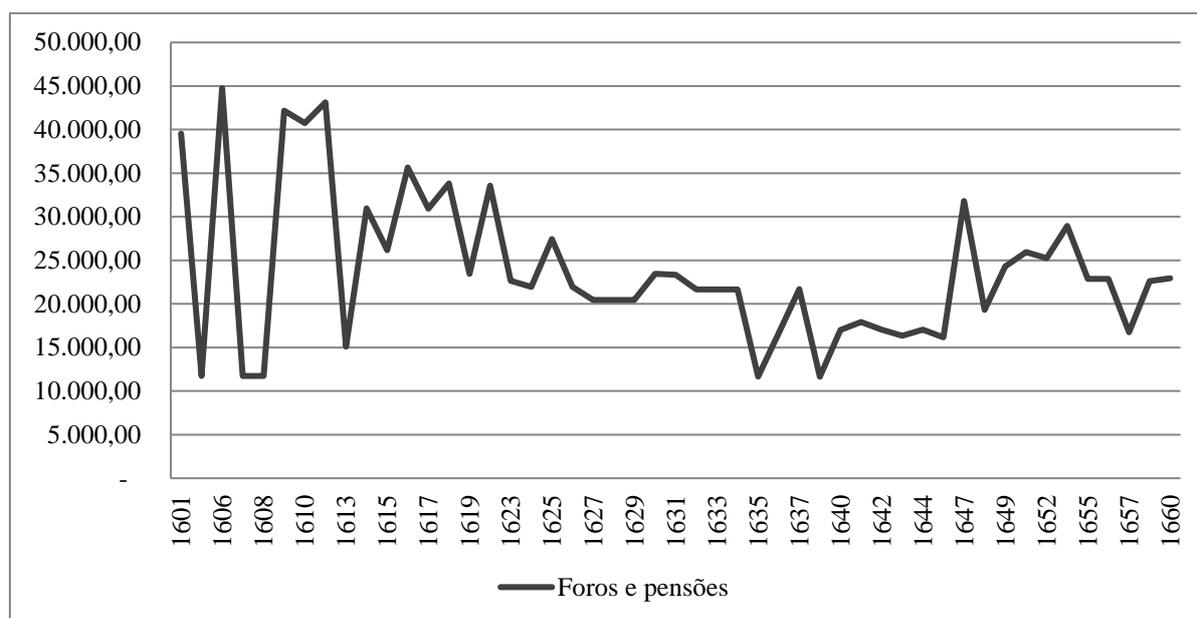
Se levarmos em conta os valores apresentados pelo escrivão nos livros de receita e despesa, os foros e pensões totalizaram 1 169 344 réis, o que corresponde a 4,61% do total das receitas para a cronologia estudada, o que evidencia que a câmara de Coimbra não dispunha de um vasto património urbano e rústico. Variou entre um mínimo de 11 650 réis em 1639 (2,23% do total das receitas desse ano) e 44 750 réis em 1606 (7,85% do total das receitas desse ano), sendo o valor médio de 23 864,16 réis. A natureza do foro, um montante fixo em géneros ou em dinheiro, devia conceder uma maior estabilidade na sua cobrança e uma regularidade dos valores declarados anualmente nas receitas, o que não se verifica. A

³⁸⁸ AFONSO, José Ferrão (2000), *A Rua das Flores no Século XVI*, Porto, Publicações da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, 2000, pp. 44-45.

³⁸⁹ AHMC, *Notas* 8, 1636-1642, fls. 89v-91.

justificação para as variações prende-se com dois aspetos principais: em primeiro lugar, a não inclusão, por parte do escrivão, dos foros miúdos cobrados pelo porteiro da câmara nos livros de receita e despesa (visto que em várias ocasiões foram lançados pelo provedor); em segundo lugar, a própria capacidade de cobrança dos foros e o não pagamento por parte de algum dos foreiros.

Gráfico XVIII - Cobrança dos foros registada pelo escrivão da câmara 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Devido à grande diversidade de foros decidimos destacar apenas aqueles que representam um maior peso nas contas e que mereceram um maior destaque por parte do tesoureiro e escrivão nos livros de *Receitas e Despesas*: os foros das medidas miúdas, medidas de pau e Casa da Farinha de Coimbra que, tal como as rendas das medidas de azeite, medidas de barro e ver do peso, estão relacionados com a aferição de pesos e medidas. Desconhecemos o motivo pelo qual uns eram arrematados e os outros aforados.

O aferidor das medidas miúdas (ou pesos miúdos) era também conhecido por “aferidor dos pezos e balanças”, “aferidor dos pezos e varas”, ou simplesmente “varas e pesos que afere”³⁹⁰. Devido à natureza do foro, foi sempre aforada a ourives. O valor do foro era de 250 réis³⁹¹.

³⁹⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1610, fl. 6, 1608, fl. 8 e 1623, fl. 3.

³⁹¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1601, fl. 9.

No séc. XVI as medidas de pau eram uma renda da câmara. Segundo António de Oliveira, a partir de 1587 tornou-se numa “prestação fixa de 1 500 réis”³⁹², valor que se mantém até 1660. O aferidor das medidas de pau (por vezes designada medidas de pau e barro³⁹³) estava incumbido do conserto da charola e de levar a mesma na Procissão do Corpo de Deus, serviço pelo qual a câmara lhe pagava 1 000 réis³⁹⁴.

O foreiro da Casa da Farinha de Coimbra era também conhecido como “farinheiro da Praça que mede a farinha e pão ao povo”³⁹⁵. Nesta casa media-se a farinha, pão e a fruta seca e verde que se vendia na cidade. Este estabelecimento confinava com os açougues³⁹⁶ e rendia de foro anual 3 000 réis³⁹⁷.

4.5. Terrádegos

O terrádegos era um direito que se pagava à câmara sempre que era comprado o domínio útil de uma das suas propriedades, mudando-se assim de foreiro. Essa pensão correspondia a 10% do valor total da transação. Por exemplo, em 1605 o tesoureiro recebeu 2 000 réis do Padre Bento Pereira de um terrádegos de umas casas foreiras à câmara que comprou a Nicolau Pinheiro pela quantia de 20 000 réis³⁹⁸.

O terrádegos, tal como o laudémio, era uma “pensão que se paga ao senhorio directo de qualquer prédio aforado, quando o foreiro aliena todo ou parte do prazo, por título oneroso.”³⁹⁹. Nos dicionários antigos encontramos referências semelhantes. Raphael Bluteau refere-se ao terrádegos como “a quadragésima parte do valor do prédio aforado, que o foreiro paga ao Senhor directo, como laudémio, quando elle lhe concede que aliene o prédio.”⁴⁰⁰, uma designação também semelhante à que atribuiu ao laudémio: “porção que os foreiros pagão ao Senhor directo da terra, quando alheião, ou quando alheião as bem feitorias que nella fizerão os emfiteutas.”⁴⁰¹. Estas designações são semelhantes à da quarentena, que era a

³⁹² OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p. 583.

³⁹³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1623, fl. 4. Ver também: OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 578-579.

³⁹⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1607, fl. 4v.

³⁹⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1610, fl. 7.

³⁹⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1610, fl. 7. Ver também: OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp. 587-590.

³⁹⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1628, fl. 8v.

³⁹⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fls. 17v-18.

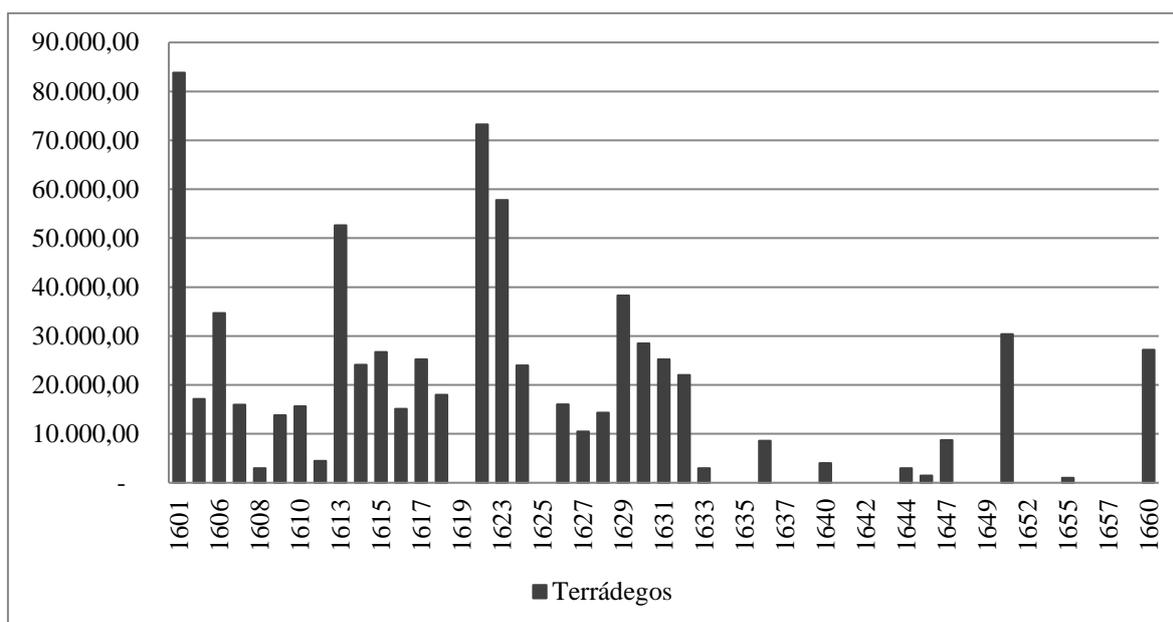
³⁹⁹ MARQUES, António Henrique de Oliveira (1977-2004), “Laudémio”, in SERRÃO, Joel, *Dicionário de História de Portugal*, vol. III, Porto, Livraria Figueirinhas, pp. 439-440.

⁴⁰⁰ *Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo padre D. Raphael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva Natural do Rio de Janeiro*, tomo segundo, Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 454.

⁴⁰¹ *Diccionario da Lingua Portugueza...*, Ob. Cit., p. 10.

“quadragésima parte que o foreiro paga ao Senhor predial de Laudemio, ou terradego.”⁴⁰². No *Elucidário* de Joaquim Viterbo, o terradego é descrito como “Laudémio, ou certa parte do preço, ou estimação da cousa vendida, que paga o foreiro, quando com licença, e consentimento do direito senhorio a vende, ou troca, dá, ou alheia. Segundo o Direito comum é a quinquagésima parte: em Portugal, não se estipulando o contrario, he a quadragésima, que por isso lhe chamam algumas vezes *quarentena*.”⁴⁰³.

Gráfico XIX - Valor de terrádegos cobrados pela câmara 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Esta receita perfaz 747 495 réis, o que corresponde a 2,95% do total. Variou entre um mínimo de 1 000 réis em 1655 (0,16% do total de receitas desse ano) e um máximo de 83 800 réis em 1601 (15,38% do total de receitas desse ano). O valor médio foi de 22 651,36 réis por ano. Observando o Gráfico XIX, podemos constatar que, apesar da irregularidade desta receita, teve uma importância maior até aos inícios da década de 30. Devido à natureza do terradego, prestação paga no momento da venda de um bem, rústico ou urbano, a diferença existente entre as primeiras três décadas e as segundas tanto podem indicar uma diferente

⁴⁰² *Diccionario da Lingua Portuguesa...*, Ob. Cit., p. 270.

⁴⁰³ *Elucidario das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hore regularmente se ignoram: obra indispensavel para entender sem erro os documentos mais raros e precisos que entre nós se conservam. Publicado em beneficio da Literatura Portuguesa por Fr. Joaquim de Santa Roza Viterbo, Religioso Franciscano Observante da Provincia de N. Senhora da Conceição de Portugal e Correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Segunda Edição, Revista, correcta, e copiosamente adicionada de novos vocabulos, observações e notas críticas, com um índice remissivo, Tomo Segundo, Lisboa, Editor A. J. Fernandes Lopes, 1865, pp. 252.*

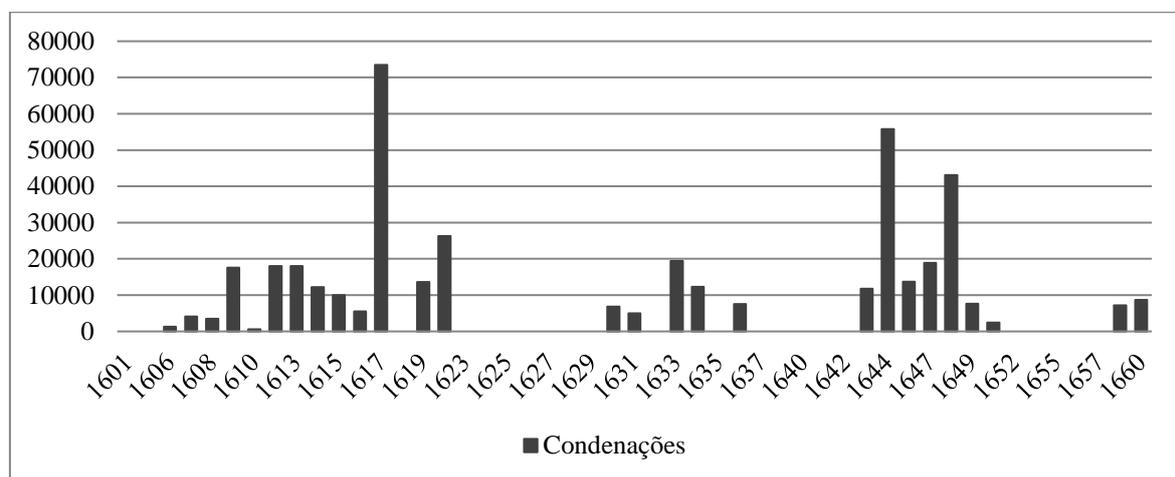
dinâmica de mobilidade da propriedade como uma menor eficácia na cobrança decorrente da instabilidade da guerra.

4.6. Condenações

Nesta categoria constam as condenações cuja arrecadação não estava arrematada pela câmara. Estão presentes ao longo da cronologia em análise, mas, quando comparadas com as receitas anteriores, aparecem com uma regularidade menor e um peso mais irregular no total de receitas. Segundo José Capela, o problema prende-se com a capacidade ou vontade punitiva das câmaras⁴⁰⁴.

As coimas eram, essencialmente, decorrentes de correição⁴⁰⁵. Em 1609, o marchante das carnes Miguel Simões pagou 500 réis de condenação por não obedecer aos mandados da câmara⁴⁰⁶. No ano de 1612, foi imposta uma condenação no valor de 1 000 réis a uma “lavandeyra do Reytor da Universidade por lavar acima da ponte contra forma das posturas e provisão de Sua Magestade (...)”⁴⁰⁷. Em 1617, os moradores de Ameal pagaram uma condenação no valor de 20 000 réis por serem desobedientes à câmara⁴⁰⁸. Em 1620, Manuel Rodrigues, vinhateiro da Calçada, pagou 1 000 réis por vender vinho acima do valor estipulado⁴⁰⁹.

Gráfico XX - Condenações arrecadadas pela câmara 1601-1660 (em réis)



⁴⁰⁴ CAPELA, J. (1995), *O Minho e os seus municípios...*, Ob. Cit., pp. 40-41.

⁴⁰⁵ Apesar de a almotaçaria ser arrematada, encontramos algumas coimas desta natureza nas condenações realizadas pela câmara (AHMC, *Receitas e Despesas*, 1634, fl. 7). Estas cobranças podiam interferir com os direitos dos rendeiros da almotaçaria, como ocorreu em 1613, quando, numa correição, cobraram-se condenações que pertenciam à renda almotaçaria, sendo o montante cobrado entregue ao rendeiro (AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 111v).

⁴⁰⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1609, fl. 11.

⁴⁰⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1612, fl. 6v.

⁴⁰⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fl. 24.

⁴⁰⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fl. 28v.

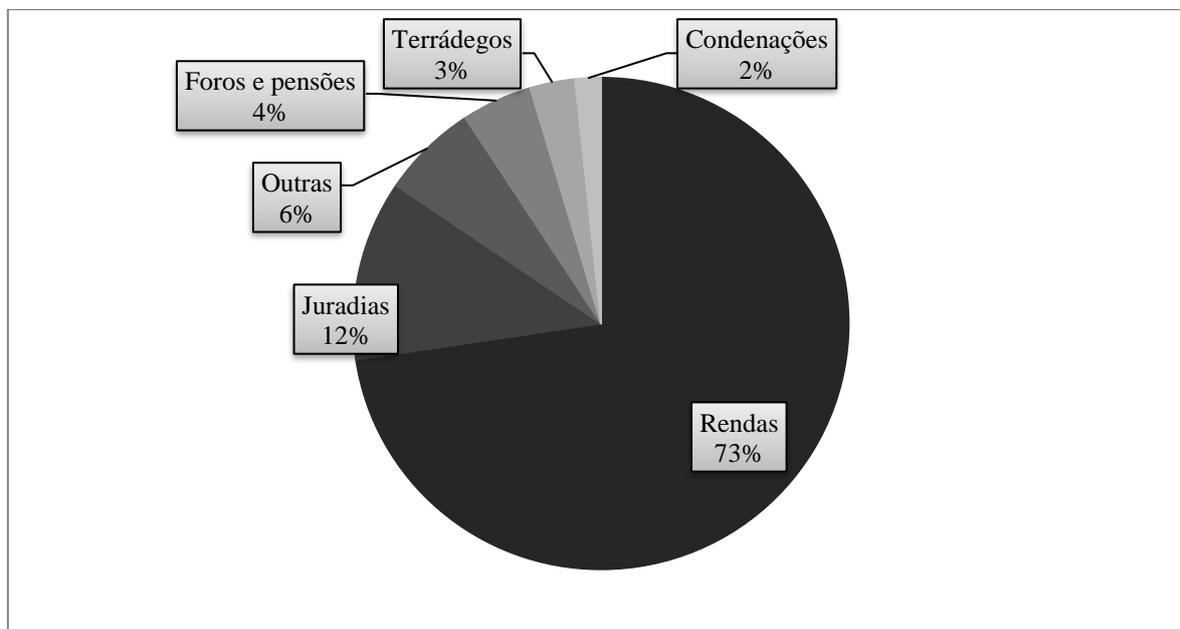
Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

As condenações totalizaram 424 252 réis, correspondendo a 1,67% do total das receitas. Foram vários os anos em que não se arrecadaram condenações, mas estes oscilaram entre 600 réis em 1610 (0,15% do total das receitas nesse ano) e um máximo de 73 457 réis em 1617 (17,47% do total de receitas nesse ano), sendo o valor médio anual de 15 713,04 réis.

4.7. Receitas: apreciação global

As receitas da câmara totalizaram 25 360 589 réis para o período estudado. Oscilaram entre um mínimo de 291 250 réis em 1626 e um máximo de 676 995 réis em 1648, sendo o valor médio de 517 563,04 réis por ano. O maior peso das receitas está, como já verificamos, nas rendas (73% - dentro desta categoria, a almotaçaria correspondia a cerca 70%, o verde a 13%, a guarda do campo a 10%, a medidagem do azeite a 5% e as medidas de barro e ver do peso cerca de 1%), seguido do montante pago pelas juradias do termo (12%), outras receitas (6%), foros e pensões (com 4%), terrádegos (3%) e condenações realizadas pela câmara (2%).

Gráfico XXI - Distribuição do total de receitas da câmara 1601-1660 (em réis)



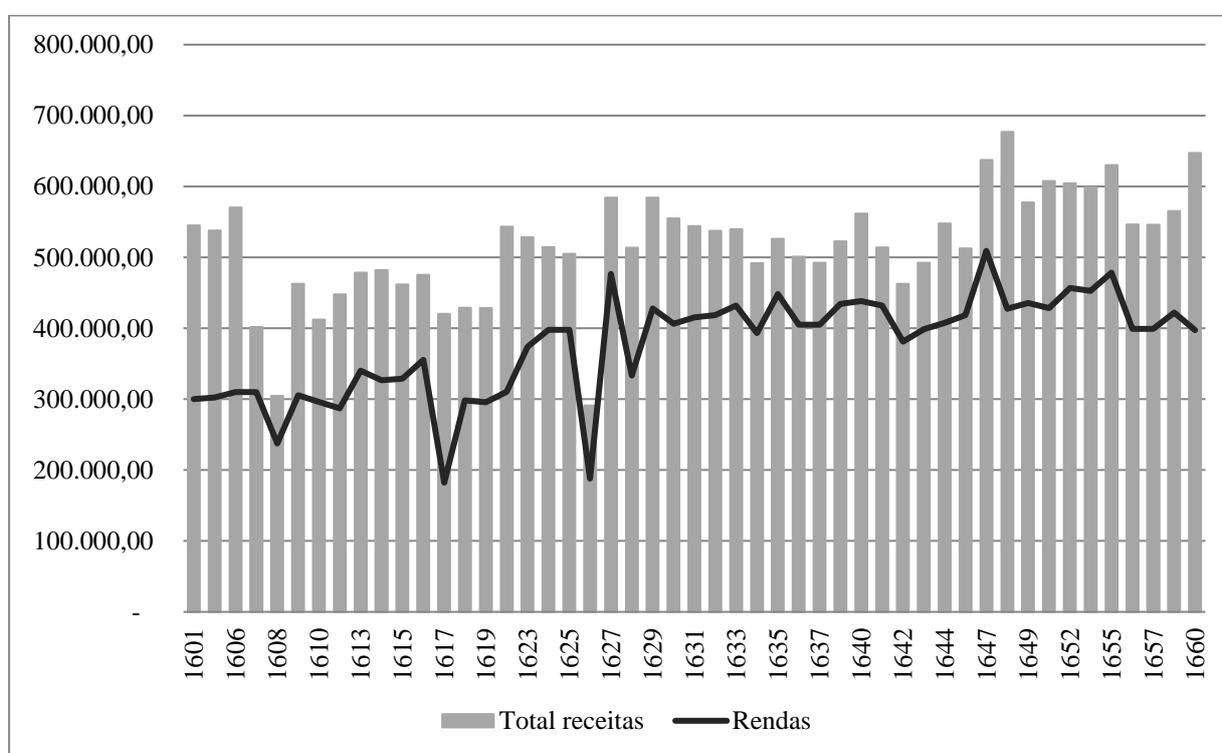
Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Observando o Gráfico XXII, constatamos que no início do século houve uma tendência de descida até atingir um dos valores mais baixos da série em 1608 (304 565 réis), depois de uma quebra das receitas de 29,48% em 1607 e de 24,25% em 1608.

Em 1609 as receitas recuperam 51,87% para os 462 539 réis, conhecendo uma quebra menor em 1617-19 em resultado da baixa nas rendas. Seria o prelúdio da crise financeira que atingiu a Monarquia Hispânica em 1619-22⁴¹⁰?

Uma nova grande quebra ocorre em 1626, de 42,35%, para 291 250 réis, o valor mais baixo de toda a série. Em 1627, as receitas duplicam (100,61%) para os 584 277 réis, entrando numa tendência de descida até 1642, ano em que as receitas valeram 462 700 réis, prejudicados claramente pela instabilidade do período final Habsburgo e do início da Guerra da Restauração.

Gráfico XXII - Total das receitas cobradas pela câmara e total das rendas arrecadadas 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Entre 1642 e 1648 as receitas vão aumentar, atingindo nesse ano o valor mais alto da série, 676 995 réis. Visto a maioria das rendas se tratarem de coimas e condenações, podemos considerar que a guerra teve como consequência uma maior procura de carne e de outros alimentos para provisão dos exércitos, situação que poderá constituir estímulo para um aumento na produção pecuária, causa do aumento de transgressões e respectivas coimas⁴¹¹.

⁴¹⁰ OLIVEIRA, A. (2015), *Capítulos de História de Portugal...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 217-223.

⁴¹¹ OLIVEIRA, A. (2015), *Capítulos de História de Portugal...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 238-241.

Até ao final da série as receitas vão variar um pouco, conhecendo duas grandes quebras, de 14,69% em 1649 e 13,26% em 1656, mas chegando a 1660 a valer 647 480 réis. Estas movimentações nas receitas acompanham de perto as fases da guerra⁴¹². Comparando as fases do conflito com a evolução das receitas (e das rendas em particular) constatamos que o início da guerra foi um período de baixa, contudo recuperando um pouco até 1646. A segunda fase da guerra corresponde a um período de maiores oscilações, com a subida de 1647 e as já referidas quebras de 1649 e 1656. O início da terceira fase não teve, aparentemente, impacto direto nas contas. Apesar das rendas se manterem um pouco em baixo, após a quebra de 1656, as receitas aumentaram 14,55% em 1660, fruto da venda de propriedades e de um grande volume de devoluções feitas à câmara.

Observando o Gráfico XXII e as Tabelas IV e V, em Anexo, constatamos que o peso das rendas nas receitas camarárias era muito grande. Foram a principal fonte de receita da câmara mesmo nos anos em que a sua arrecadação encontrou mais dificuldades. A importância das rendas era tal que o aumento das receitas dependia de uma maior eficácia na sua cobrança. Comparando a evolução de ambas, constatamos que, para a generalidade dos anos, as variações nas receitas acompanham as variações nas rendas, como nas crises de 1608, 1617 e 1626. No ano de 1617 a situação não foi pior porque o valor das condenações aumentou consideravelmente, chegando estas a corresponder a 17,47% do total das receitas.

Comparando a estrutura das receitas da Câmara de Coimbra com a Câmara do Porto e Guimarães, constatamos que a grande diferença se relaciona com os sobejos, em particular dos sobejos das sisas, receitas que Coimbra não teve ao seu dispor⁴¹³. Patrícia Costa indica que “a receita desta contabilidade [sisas] implica a existência de sobejos (como o próprio nome indica), ou seja, de sobras do cabeção das sisas (verba fixa destinada à Coroa) o que não sucede em todos os municípios.”⁴¹⁴. Pelas fontes existentes constatamos que Coimbra não

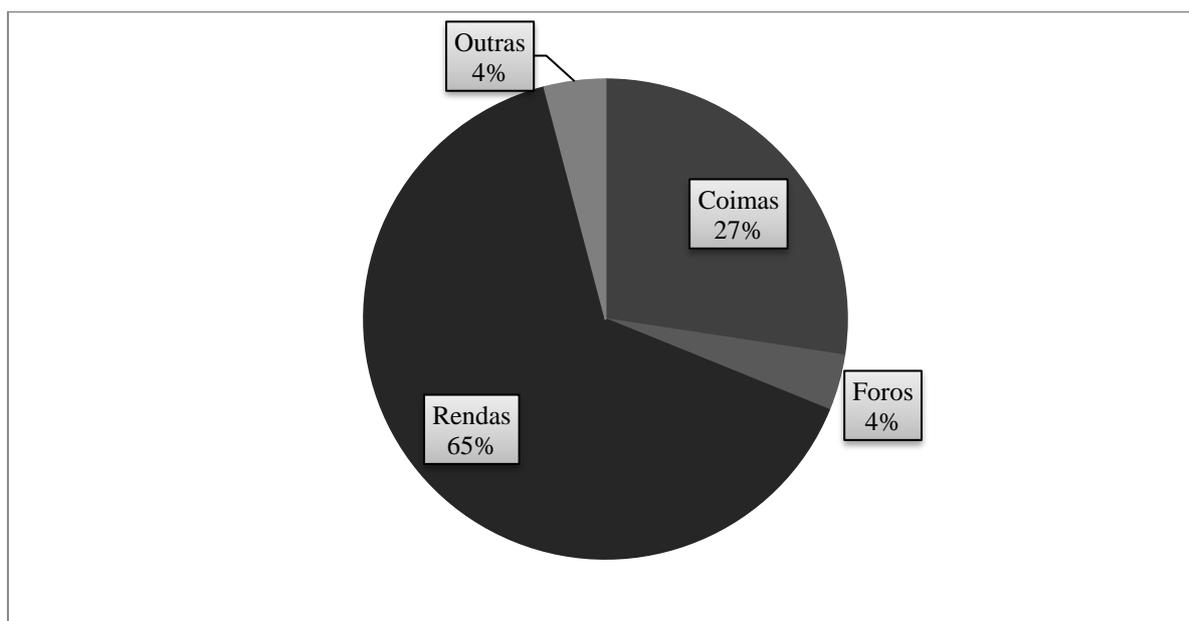
⁴¹² Foram apresentadas várias cronologias para a Guerra da Restauração. Fernando Dores Costa dividiu o conflito em 3 fases: 1641-1646, uma fase de preparação em que ocorreram algumas ações ofensivas da parte portuguesa mas sem conhecer sucesso; 1647-1656, uma fase mais calma do conflito, sem operações de relevo; e 1657-1665, a fase decisiva, onde se travaram as maiores e mais importantes batalhas de toda a guerra. COSTA, Fernando Dores (2004), *A Guerra da Restauração 1641-1668*, Lisboa, Livros Horizonte, pp. 23-24, 61-66, 67-69, 81-99. Por sua vez, Nuno Gonçalo Monteiro divide o conflito em duas fases: a primeira, de 1641 a 1656, um período em que a Espanha teve uma posição defensiva relativamente a Portugal; e 1657-1665, um período como uma postura ofensiva da coroa espanhola. MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2004), “A Guerra da Aclamação”, in BARATA, Manuel Themudo e TEIXEIRA, Nuno Severiano (Coord.), *História Militar de Portugal*, vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 275.

⁴¹³ A Câmara de Guimarães, para além do pagamento da terça régia, pagava um terço das imposições lançadas no vinho atavernado, azeite, carne e pescado à Misericórdia de Guimarães. Cf. BRAGA, A. (1953), *Administração seiscentista...* Ob. Cit., p. 43.

⁴¹⁴ COSTA, P. (2014), *Finanças e Poder na Cidade do Porto...*, p. 172.

teve sobejos ou então os seus registos não chegaram até nós⁴¹⁵. António de Oliveira refere que “o que normalmente se verificava era o total das sisas arrendadas não chegar para o pagamento do cabeção. O que faltava, acrescido das custas totais do lançamento, era distribuído pelos moradores.”⁴¹⁶. O cumprimento do valor estabelecido do cabeção da sisa em Coimbra era dificultado pela extensão do ramo das sisas de Eiras. Este era bem superior à área administrativa do concelho, abrangendo S. Paulo de Frades, Brasfemes, Pedrulha, Torre de Vilela, Cioga do Monte, Antuzede e Alquarraques, entre outras, entrando na cidade de Coimbra, incorporando Santa Justa. Esta freguesia era muito povoada e nela se localizavam vários Colégios Universitários e o Tribunal da Inquisição, o que revela a sua importância económica. A Câmara Municipal de Coimbra protestou nas cortes em 1641, 1642 e 1775, alegando que era injusto o concelho ter de lançar fintas para cumprir com o valor do cabeção, enquanto um pequeno município, como Eiras, usufruía de grandes sobejos que usava para realizar investimentos de relevo, mas as queixas não surtiram efeito⁴¹⁷.

Gráfico XXIII - Rendas municipais regulares da Câmara do Porto 1603-1640



SILVA, F., *O Porto e o seu termo: 1580-1640...*, p.952.

⁴¹⁵ Há livros de lançamentos e repartições das sisas para Coimbra para alguns anos dos sécs. XVI e XVII (analisados por António de Oliveira, como aqui já foi referido) e de 1762-1806. Ver *Catálogo do Arquivo Histórico Municipal de Coimbra* (2015), Coimbra, Arquivo Histórico Municipal, pp. 241-42, 252-253.

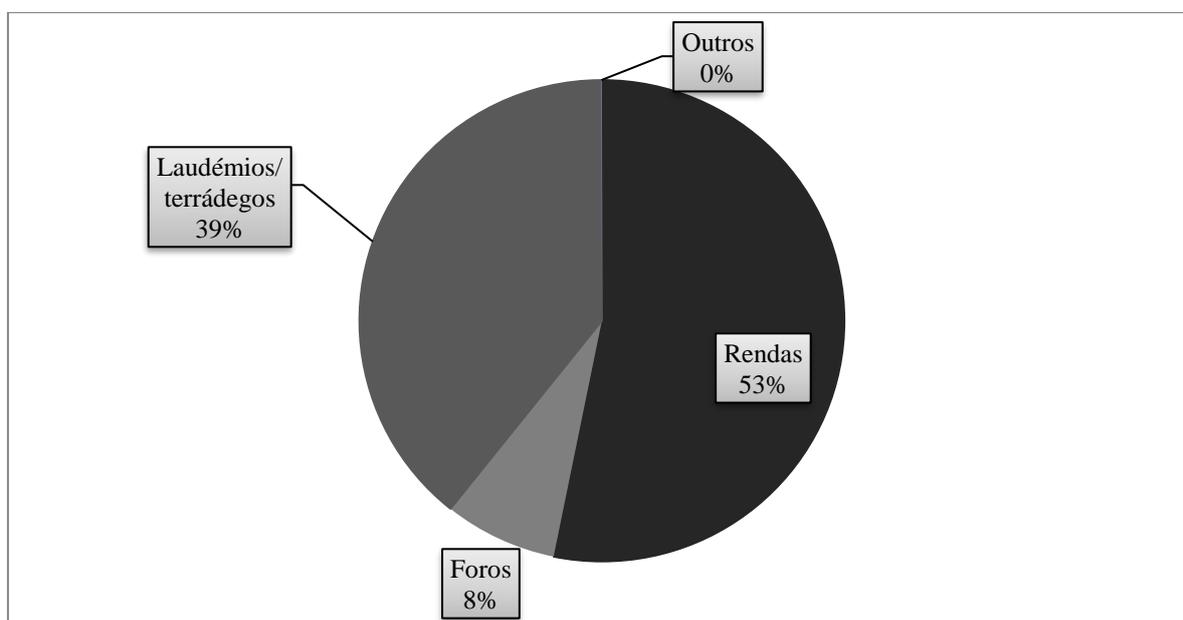
⁴¹⁶ OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., p. 334.

⁴¹⁷ RIBEIRO, Ana Isabel Sampaio (2005), *A comunidade de Eiras nos finais do séc. XVIII: estruturas, redes e dinâmicas sociais*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 44-45. V. também: SOARES, S. (2001), *O município de Coimbra da Restauração...*, Vol. I, Ob. Cit., pp. 52-55

Considerando apenas as rendas municipais regulares⁴¹⁸, a estrutura da receita da Câmara do Porto era semelhante à de Coimbra. Adquiriu 65% das receitas através das rendas (73% em Coimbra), as coimas tiveram um peso de 27% (2% em Coimbra – somente coimas resultantes da correição e algumas de almotaçaria), e os foros 4% (4% em Coimbra).

Aplicando a mesma análise à Câmara de Guimarães⁴¹⁹, 53% das rendas municipais regulares correspondia a rendas (73% em Coimbra), os laudémios/terrâdegos correspondiam a 39% do total (apenas 3% em Coimbra) e os foros a 8% (4% em Coimbra).

Gráfico XXIV - Rendas municipais regulares da Câmara de Guimarães 1628-1652



BRAGA, A., *Administração seiscentista do município vimaranense...*, pp. 75-96.

Comparando os valores absolutos das receitas das três câmaras constatamos alguns factos interessantes. Se considerarmos os sobejos das sisas e das imposições, as receitas da Câmara do Porto e de Guimarães foram sempre superiores. Mas se não considerarmos estes montantes o cenário era um pouco diferente. Apesar das rendas da Câmara do Porto se aproximarem mais dos valores de Coimbra, só em 1606 é que as receitas da Câmara de Coimbra são superiores. Comparando com Guimarães, a situação inverte-se. As rendas da Câmara de Guimarães são diminutas e estão sempre abaixo das da Câmara de Coimbra, exceto no ano de 1649 (v. Tabelas XX, XXII, XXIV, XXVIII e XXIX, em Anexo).

⁴¹⁸ Que o autor considera que “eram, em rigor, as rendas do Concelho;” SILVA, F., *O Porto e o seu termo: 1580-1640...*, Vol. I, Ob. Cit., p. 935.

⁴¹⁹ Devido ao facto de desconhecermos as fontes, e porque o autor optou por não categorizar as receitas da câmara, decidimos usar a mesma análise que realizamos para a Câmara do Porto.

Fica demonstrado que as dimensões dos concelhos e da sua área urbana, assim como a sua atividade económica, foram determinantes para as receitas camarárias. Os sobejos das sisas, quando existiam, foram uma receita importante ao serviço do município. A dependência que Câmara de Coimbra tinha das rendas e o facto de nunca conseguir sobejos das sisas condicionou o crescimento das receitas e limitou a sua atuação.

5. As finanças da Câmara Municipal de Coimbra (II) - Despesas

Para a generalidade das câmaras na Época Moderna as despesas contemplavam a entrega de 1/3 do total das suas receitas para a coroa, a chamada terça régia. Apesar de se constituir como uma contribuição muito pesada para o poder municipal, tinham pouco peso para os cofres régios, representando apenas 0,7% da receita pública nos inícios do séc. XIX⁴²⁰.

Entre 1601 e 1660, a Câmara de Coimbra não pagou a terça régia por estar isenta, algo que é atestado diversas vezes nas fontes. Por exemplo, no ano de 1620, aquando da tomada das contas da câmara, o provedor indicou que das receitas declaradas “(...) Sua Magestade não tem terça por ter feito mercê della à câmara.”⁴²¹.

O documento mais antigo que dá a conhecer esta isenção é a confirmação régia de 28 de setembro de 1464. Neste indica-se que as despesas ultrapassavam normalmente as receitas por estas serem muito diminutas, recorrendo-se muitas vezes ao dinheiro dos vereadores para saldar as contas da câmara. As terças régias estavam, na altura, consignadas a D. Fernando para a rendição dos cativos que ficaram em Tânger. Esta decisão régia nem sempre foi acatada o que levou a câmara de Coimbra à justiça, por diversas vezes, pelos cobradores das terças régias⁴²².

Quando comparada com a receita, a categorização das despesas é mais difícil, na medida em que há uma variedade maior de rubricas⁴²³. A análise da despesa será realizada através da categorização, analisando de forma aprofundada a sua evolução ao longo do tempo. Algumas rubricas englobam despesas respeitantes a duas categorias, e, não sendo possível fazer a destrição, foram consideradas como “Não especificadas”.

5.1. Funcionalismo

O funcionalismo é a categoria que engloba o pagamento de todos os salários, aposentadorias, propinas e mercês, quer fossem atribuídas a oficiais da câmara, régios ou outros (v. Tabela XVII, em Anexo). Devido à falta de uniformidade existente nas fontes

⁴²⁰ CAPELA, J. (1995), *O Minho e os seus municípios...*, Ob. Cit., p.55.

⁴²¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fl. 160. Mais indicações em: AHMC, *Receitas e Despesas*, 1601, fl. 140v, 1607, fl. 86v e 1614, fl. 98v.

⁴²² OLIVEIRA, A. (2016), *A vida económica e social de Coimbra...*, Ob. Cit., pp.157-158, nota n.º 375.

⁴²³ O que torna igualmente difícil a comparação das despesas entre câmaras. Cada município representa um microcosmo e as suas especificidades locais implicam metodologias diferentes, o que também é influenciado pelo objetivo de análise dos investigadores. Essa é uma das razões pelas quais se torna impossível comparar as categorias das contas de câmaras municipais portuguesas.

decidimos proceder a uma organização dos dados de acordo com as seguintes subcategorias: os salários/aposentadorias representam os pagamentos regulares a todos os oficiais que prestavam serviços na e para a câmara⁴²⁴; as propinas são os pagamentos que a câmara realizava aos oficiais que participavam nas procissões solenes; as mercês eram atribuídas a oficiais com duas finalidades, como gratificação pelos bons serviços prestados ou como uma ajuda.

5.1.1. Salários e aposentadorias

Os salários e aposentadorias eram pagos geralmente em dinheiro, mas podiam também ser pagos em género⁴²⁵. O salário do escrivão da Câmara no Desembargo do Paço correspondia a uma aposentadoria anual fixa de 16 000 réis, a que se juntava o pagamento de pedras de linho e lampreias, cujo valor variava de ano para ano. Em 1619, as doze pedras de linho (com o saco de sarapilheira que as envolvia e transporte) custaram 6 000 réis e as duas dúzias de lampreias (confeção e transporte) custaram 6 420 réis⁴²⁶. Conforme já foi referido, o salário do escrivão da câmara também contemplava o pagamento de um pano para a mesa, papel e livros e um saco para os carregar. Contudo, neste caso, a câmara não dava os objetos em si, mas sim o dinheiro para o escrivão os poder comprar.

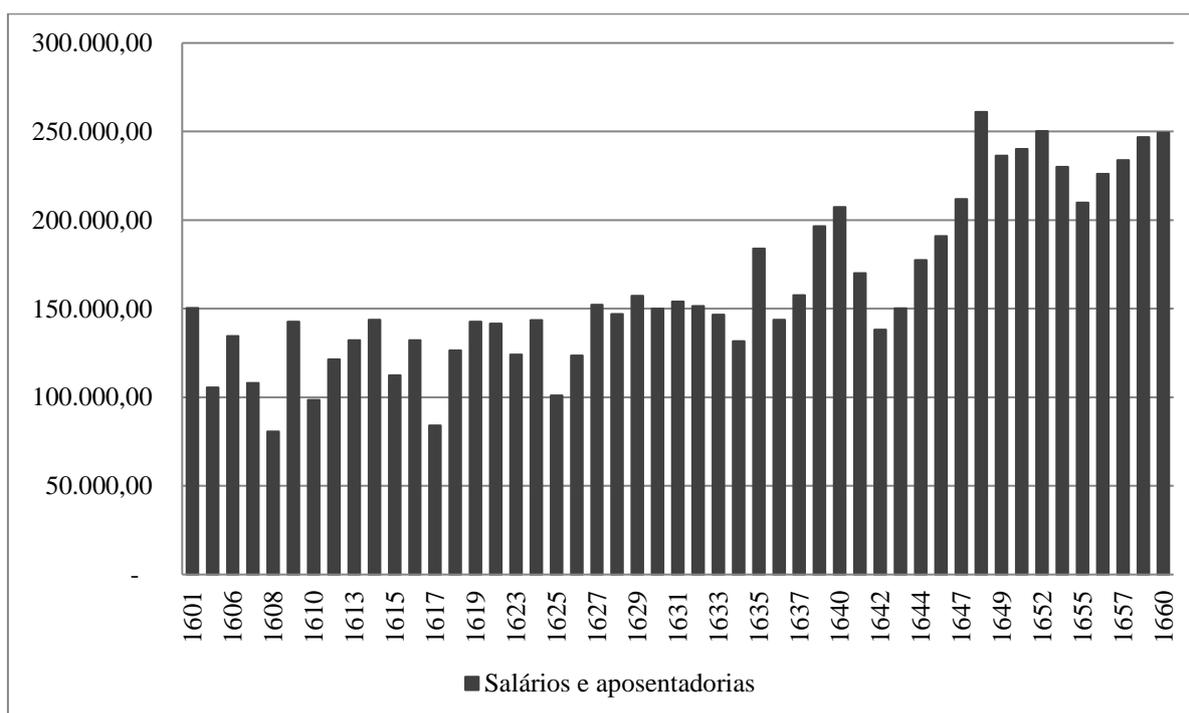
Os salários e aposentadorias totalizaram 7 953 548, 56% do total de gastos com o funcionalismo, a uma média anual de 162 317,31 réis

⁴²⁴ Nesta subcategoria entram os pagamentos como o governo das procissões. Este pagamento era efetuado aos responsáveis pela organização das procissões solenes, normalmente vereadores e procuradores.

⁴²⁵ Não é possível mostrar e analisar todos os ordenados individualmente. Elaborou-se uma tabela em anexo onde constam todos os salários pagos pela câmara e a sua evolução. V. Tabela XXVII, em Anexo.

⁴²⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1619, fls. 86v-87v. Ver na Tabela XXXII, em Anexo, a descrição da confeção das lampreias.

Gráfico XXV - Gastos com os salários e aposentadorias 1601-1660 (em réis)



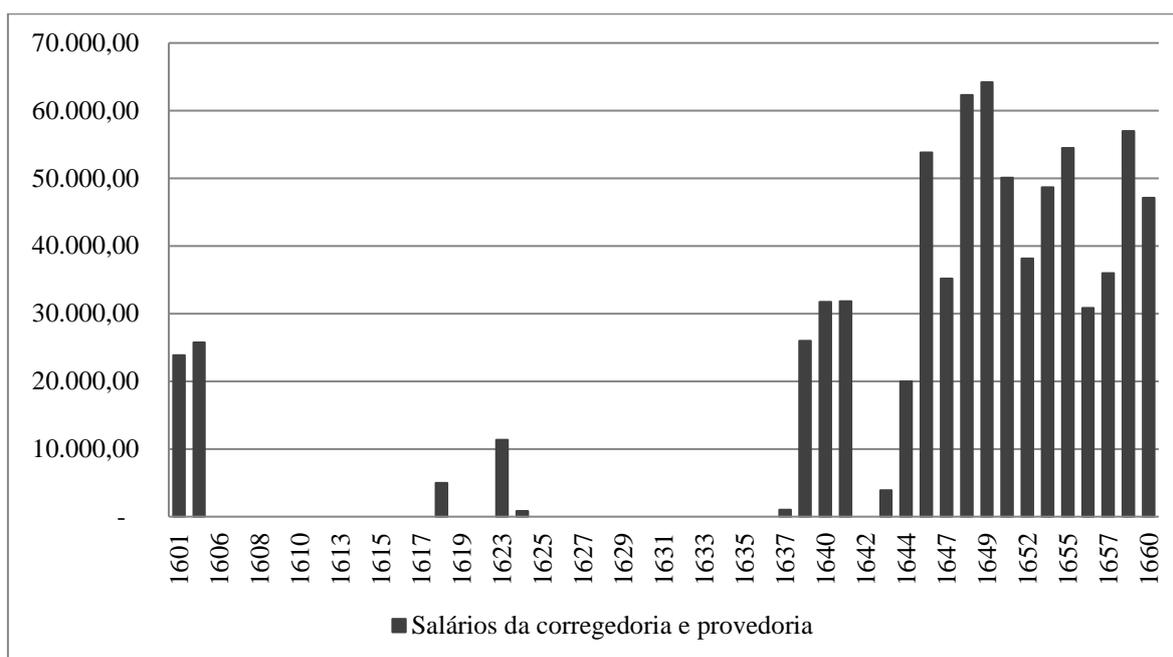
Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

As variações nos valores pagos justificam-se com dois aspetos principais. Em primeiro lugar, com os salários e aposentadorias que aparecem de forma irregular e, mais importante ainda, com os valores em dívida pagos em anos posteriores. Em segundo lugar, há alguns salários que surgem com o tempo, além de aumentos salariais e novos cargos que aparecem. Por exemplo, o carcereiro só passa a auferir um salário regular em 1634 (5 000 réis), sendo aumentado para o dobro no ano seguinte⁴²⁷. Conforme já foi constatado, o tesoureiro foi outro oficial que viu o seu salário aumentar, de 10 000 réis até 1625, para 12 000 réis até 1630 e 18 000 réis até 1660. O solicitador, por sua vez, auferiu 5 000 réis anuais até 1650 e a partir de 1652 passou a auferir 8 000 réis por ano. Já o sargento-mor auferiu um salário anual de 20 000 réis entre 1627 e 1633 e a partir de 1636 passou a auferir 5 500 réis⁴²⁸. A partir de 1642 cria-se um novo ofício, o porteiro da junta das décimas, que a partir de 1643 auferia um salário anual que varia entre 1 200 e 4 500 réis (v. Tabela XXVII, em Anexo). Alguns salários com carácter mais irregular, pagos ao corregedor, provedor e seus oficiais, tornaram-se regulares a partir de 1639, evidenciando uma maior intervenção dos ofícios régios na vida municipal.

⁴²⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1634, fl. 20v; 1635, fls.18, 22.

⁴²⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1660, fl. 30v, 31v, 33v.

Gráfico XXVI - Gastos com salários da corregedoria e provedoria 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

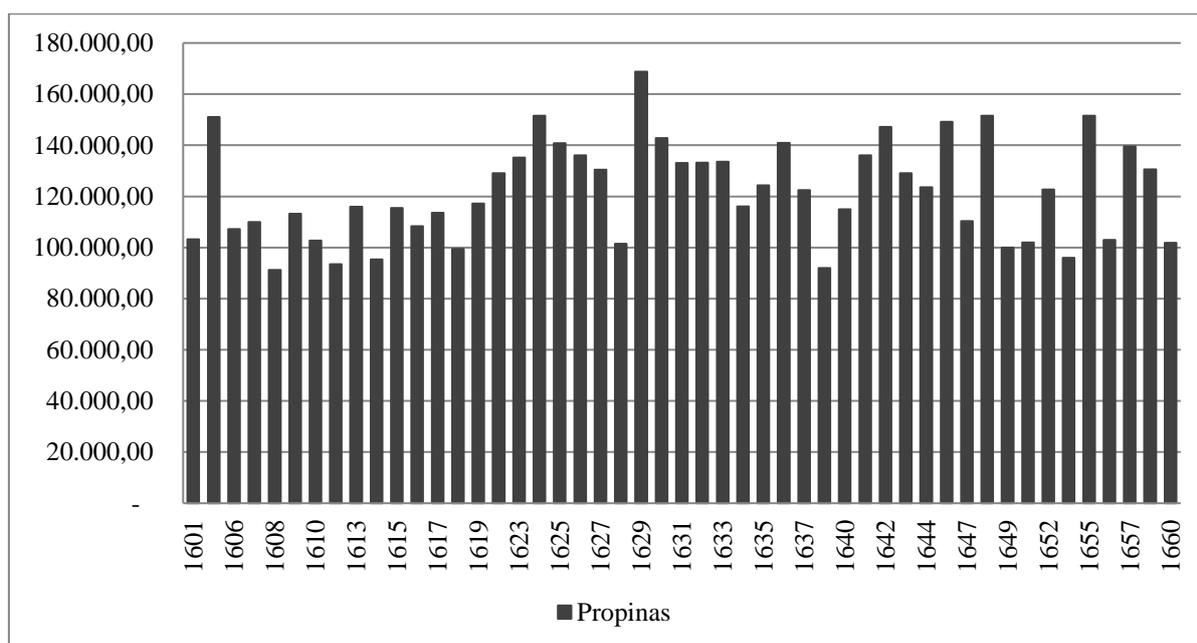
5.1.2. Propinas

As propinas, tal como os salários e aposentadorias, podiam ser pagos em dinheiro e/ou em géneros. Em 1607, o vereador João Carneiro recebeu 11 000 réis de propinas, a saber: 4 000 réis do jantar e procissão do Corpo de Deus, 1 000 réis da procissão de Santa Isabel, 1 000 réis da procissão do Anjo-custódio, além de doces no “dia do touro” no valor de 2 600 réis, pastilhas de incenso para a procissão do Corpo de Deus, no valor de 2 000 réis e uma posta de vaca no dia do Corpo de Deus, valor de 400 réis⁴²⁹

Conforme a Tabela XXVII, em Anexo, os valores das propinas mantiveram-se inalterados ao longo dos sessenta anos do nosso estudo. As variações no seu valor têm origens diferentes. Uma das razões relaciona-se com o atraso nos pagamentos, que se acumularam para o ano seguinte

⁴²⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1607, fl. 18.

Gráfico XXVII - Gastos com as propinas 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

A outra justificação prende-se com as propinas pagas ocasionalmente, porque alguns oficiais da câmara auferiram propinas esporádicas. O alcaide tinha direito a algumas postas de vaca no dia do Corpo de Deus, a última vez em 1636⁴³⁰. A propina do jantar e procissão do Corpo de Deus, no valor de 3 000 réis, paga ao alferes da bandeira e juiz dos órfãos consta do registo também até 1636, sendo retirada por ser descontada diretamente no valor da pensão pago pelo mesmo à câmara⁴³¹. Mais impacto tiveram as propinas pagas ao corregedor e provedor. O seu carácter também não foi regular, mas ao contrário dos exemplos apresentados anteriormente, recebiam o mesmo montante que os oficiais da câmara. O pagamento das propinas a estes oficiais motivou alguns conflitos entre a câmara e os mesmos⁴³². O facto de o seu pagamento ser irregular ajuda a explicar as oscilações nos valores pagos pela câmara.

5.1.3. Mercês

Já foi referido que as mercês tinham uma dupla vertente, a de gratificação e a de ajuda. Alguns oficiais camarários receberam-na pelos seus bons serviços⁴³³, muitas vezes com a indicação de “como se lhe costuma dar”⁴³⁴. Noutros casos ficaram evidentes as suas

⁴³⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1636, fl. 14.

⁴³¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1636, fl. 17v.

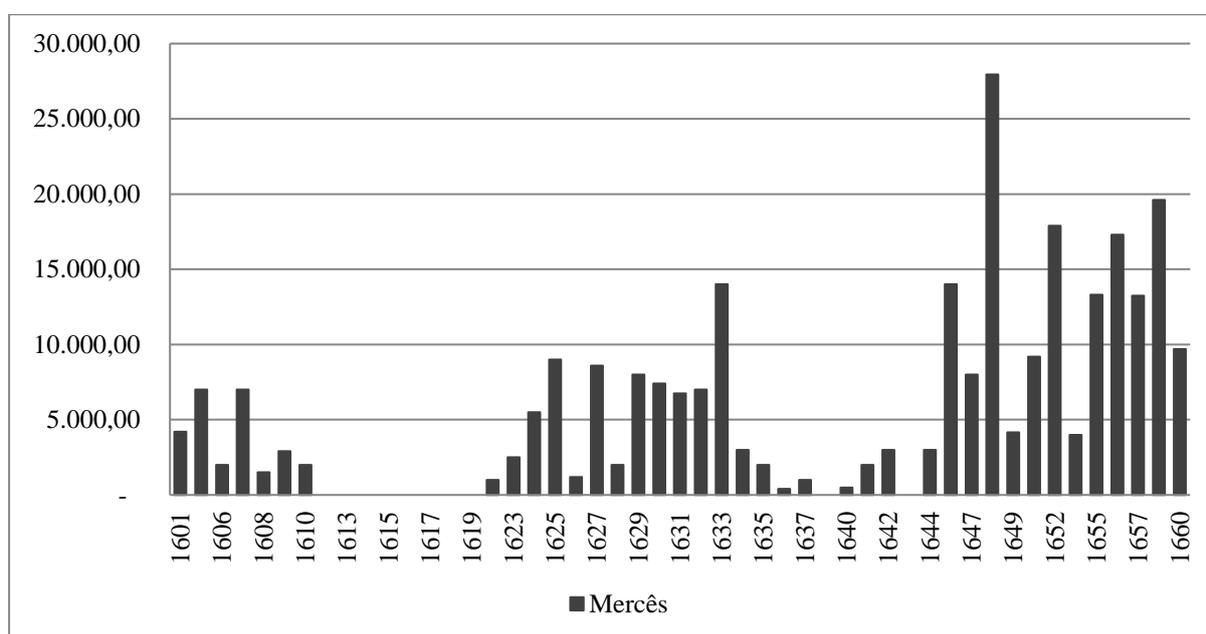
⁴³² *Livro 2º da Correia...*, Ob. Cit., pp. 184-193.

⁴³³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1624, fl. 20v.

⁴³⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1649, fl. 21.

dificuldades económicas. Em 1607, a câmara gratificou o solicitador Gaspar Mendes com 500 réis para comprar umas botas⁴³⁵. No ano de 1620, a câmara deu ao porteiro da câmara Martim de Castro uma mercê no valor de 1 000 réis para este comprar uma capa⁴³⁶. Em 1637, o subscrevente da câmara João Couceiro recebeu 1 000 réis por estar doente⁴³⁷. Em 1648, a câmara mandou o tesoureiro dar 1 000 réis a Domingos de Castro, porteiro da câmara, para o “ajudar a ir buscar a mulher”⁴³⁸. Totalizaram 272 810 réis, o que equivale a 1,92% do total de gastos com o funcionalismo. Destes, 27 340 réis foram atribuídos como esmola ou ajuda para a aquisição de roupa.

Gráfico XXVIII - Gastos com mercês 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

A atribuição de mercês foi bastante irregular. Apesar de apenas uma minoria destas surgir descrita como se de uma esmola se tratasse, na verdade é impossível não fazer uma associação entre o grande aumento de mercês atribuídas a partir de 1645 e a guerra que então lavrava em Portugal. A mercê, mesmo que indicada como uma gratificação, foi, muito provavelmente, usada como um complemento ao salário dos oficiais menores.

⁴³⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1607, fl. 44.

⁴³⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fl. 128v.

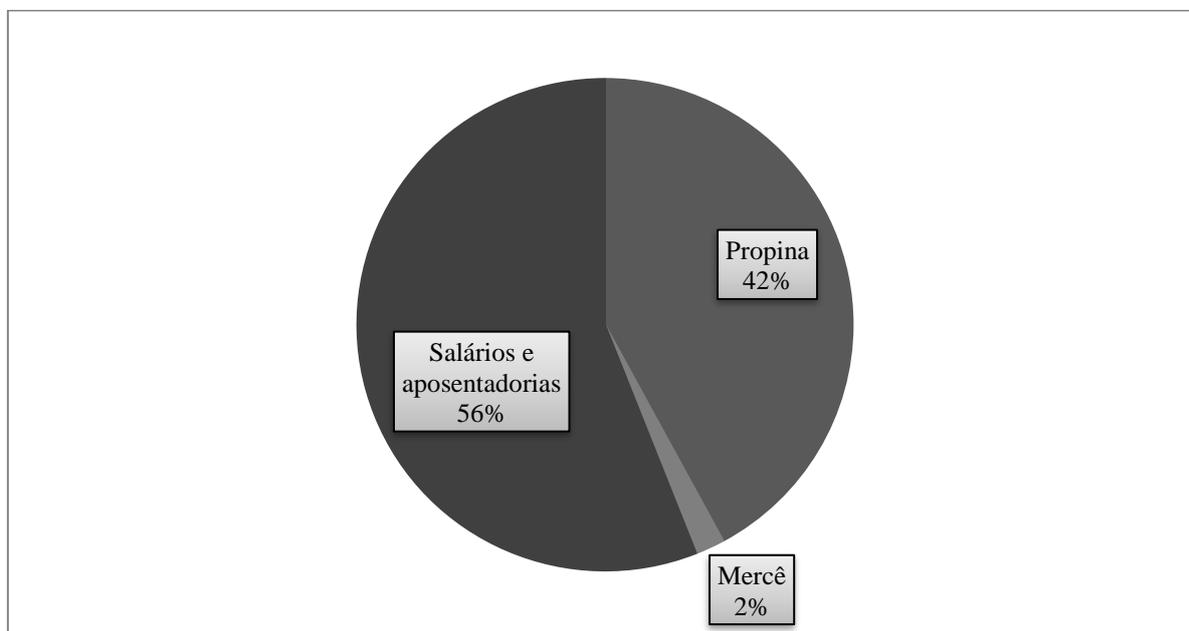
⁴³⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1637, fl. 17v.

⁴³⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1648, fl. 27.

5.1.4. Funcionalismo: apreciação global

Os gastos com o funcionalismo foram a maior despesa da câmara. Totalizaram 14 203 758 réis, o correspondente a 54,09% do total de despesas da câmara, o que resulta numa média anual de 289 872,61 réis. Os salários e aposentadorias representam a maior fatia dentro desta categoria, com 56%. Mas se contabilizarmos o número de rubricas, constatamos que o peso das propinas não está muito distante: há 1 115 registos de salários contra 984 de propinas, o que dá uma média de 7 133 réis por rubrica de salário e 6 074 réis por rubrica de propina. Contudo, os usufrutuários das propinas eram um grupo mais restrito de pessoas, havendo uma maior concentração na atribuição destas (v. Tabelas XVII e XXVII, em Anexo).

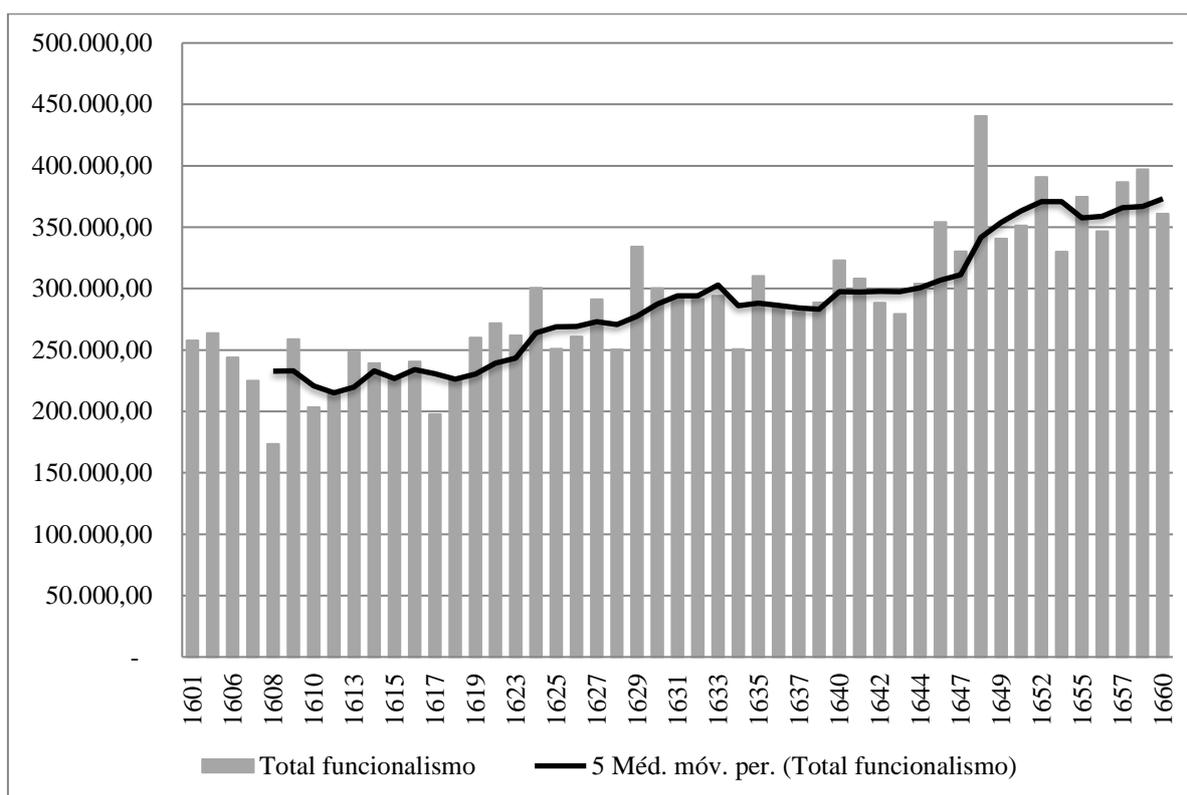
Gráfico XXIX - Distribuição dos gastos com o funcionalismo 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Os gastos gerais com o funcionalismo apresentam uma tendência de crescimento ao longo de toda a cronologia estudada, interrompida por algumas pequenas quebras. O aumento dos gastos justifica-se com as já abordadas subidas do valor das mercês e, sobretudo, ao aumento e aparecimento de novos cargos.

Gráfico XXX - Total de gastos com o funcionalismo 1601-1660 (em réis)

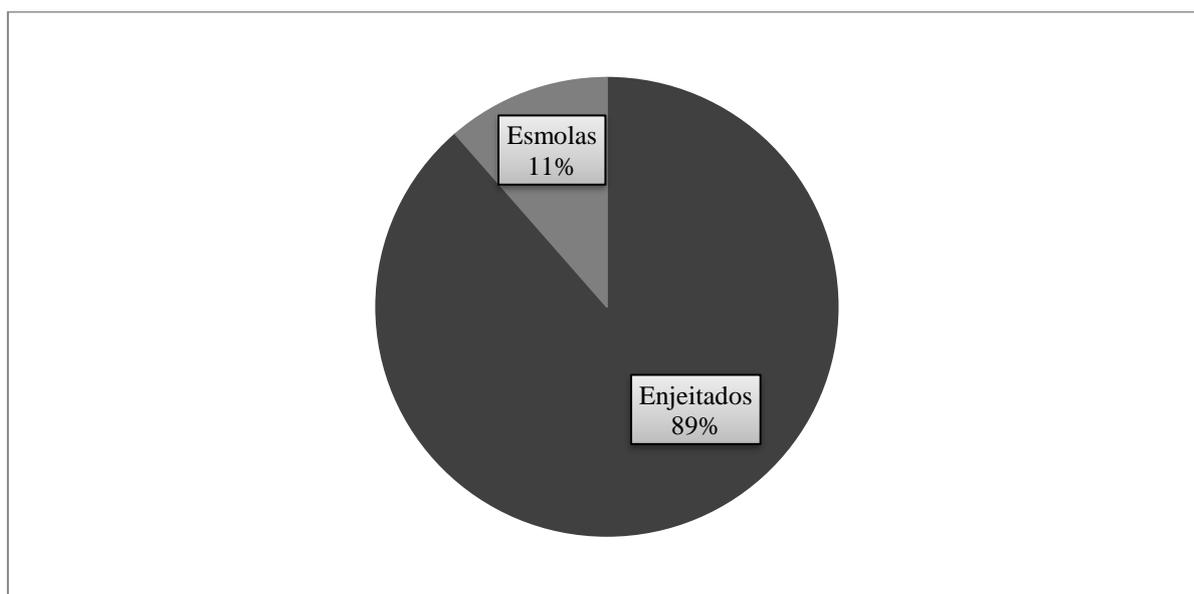


Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

5.2. Assistência

As despesas com a assistência englobam todos os gastos com ajudas em dinheiro (apesar de por vezes serem destinadas a compras de produtos específicos), nomeadamente esmolas aos pobres e o pagamento do cuidado dos expostos (nas fontes designados como enjeitados). O custo com a assistência perfaz 2 978 779 réis, o que corresponde a 11,34% do total das despesas da câmara para o período em análise, portanto, uma média de 60 791,41 réis por ano (v. Tabela XII, em Anexo).

Gráfico XXXI - Distribuição dos gastos com a assistência 1601-1660



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

5.2.1. Enjeitados

Os gastos com os enjeitados (ou expostos) representam os encargos que a câmara tinha com as crianças abandonadas na cidade. Os locais onde estas eram deixadas eram, os mais comuns, a porta da Misericórdia, a Sé e do Mosteiro de Santa Cruz⁴³⁹, e outros menos usados, como o Colégio de Tomar e a porta do celeiro da Sé⁴⁴⁰. O pagamento das despesas com os enjeitados às amas era dividido em quartéis, sendo que o primeiro incluía “baptismo, cueiros e criação” das crianças. Até 1653, o valor inicial era de 1 200 réis e os restantes quartéis 750 réis cada⁴⁴¹. Em 1655 o valor passou para 1 350 e 900 réis, respetivamente⁴⁴².

Totalizaram 2 639 327 réis, o correspondente a 81,17% do total dos gastos com a assistência, sendo o valor médio anual destes gastos de 53 863,82 réis. Foi uma das maiores despesas realizadas pela câmara, representando mais do dobro de todos os gastos com a administração.

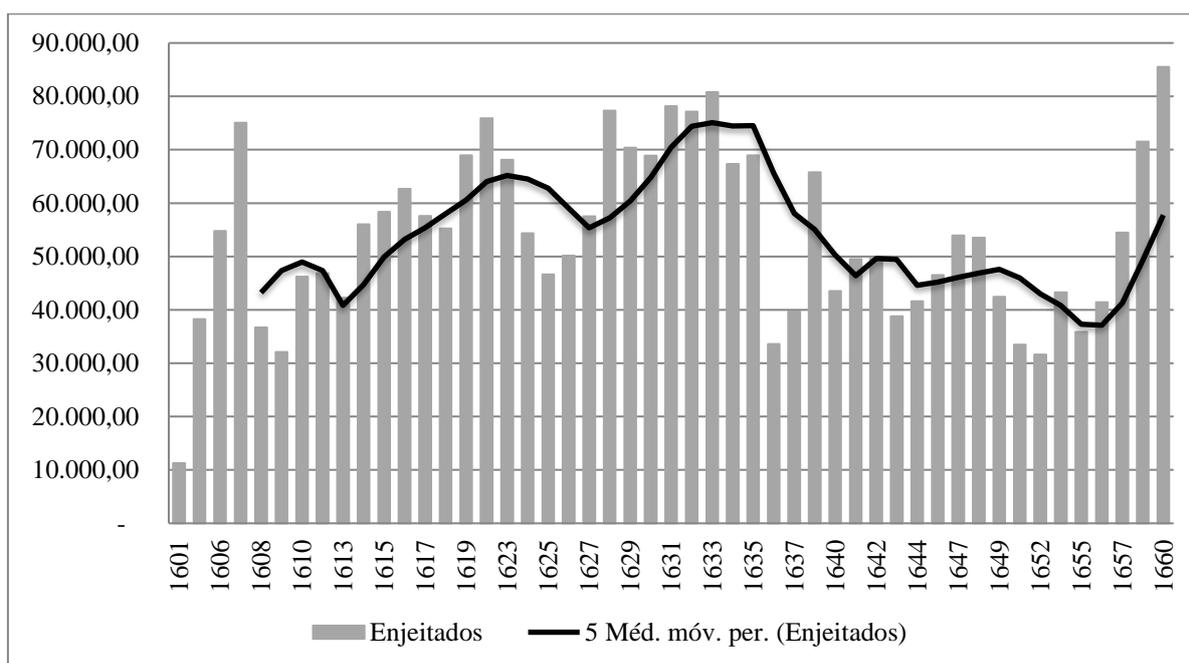
⁴³⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1639, fl. 8v; 1641, fl. 10.

⁴⁴⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1639, fl. 10; 1639, fl. 7v. A Câmara era responsável pelo cuidado dos enjeitados, como estava estipulado pelas *Ordenações*. A partir do Alvará de 24 de setembro de 1706 a Misericórdia de Coimbra ficou responsável por este cuidado. Cf. LOPES, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra: 1750-1850*, Vol. I, Viseu, Palimage Editores, pp. 137-138.

⁴⁴¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1653, fl. 13v.

⁴⁴² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1655, fl. 7.

Gráfico XXXII - Evolução dos gastos com os enjeitados 1601-1660 (em réis)

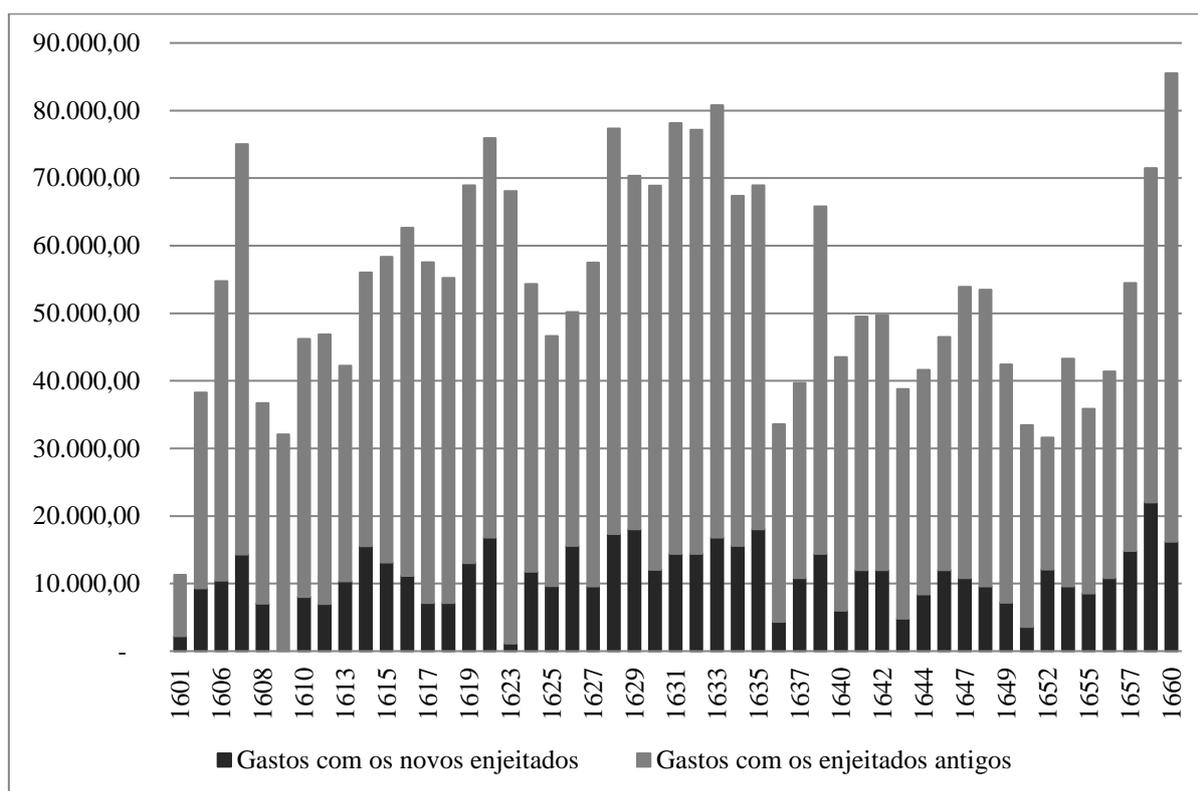


Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

As despesas com os enjeitados apresentam alguma irregularidade e as altas dos gastos não coincidem com os anos em que se encontram maiores dificuldades económicas. Pelo contrário, nesses anos atingem os valores mais baixos, o que pode indicar que as dificuldades levaram a câmara a não pagar alguns dos salários às amas⁴⁴³. Observando a linha da média móvel simples de 5 constatamos que a apesar da quebra em 1608-09 a tendência é de subida até 1633, interrompida nos anos de 1624-27. Após 1634 a tendência é de queda até meados da década de 50, voltando a subir até atingir o valor mais elevado de toda a série em 1660 (85 500 réis).

⁴⁴³ Sobre as amas, v. LOPES, Maria Antónia (2002), “Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 2, p. 163-165.

Gráfico XXXIII - Distribuição dos gastos com os enjeitados 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Observando o Gráfico XXXIII, constatamos que a evolução dos gastos tende a ser acompanhado pela entrada de novos enjeitados mas o cuidado com os expostos que já haviam sido entregues a amas é o mais representativo. Esta análise deixa de fora um dado importante, o tempo que uma criança ficava ao cuidado da ama. Não é o objetivo deste trabalho (nem é possível, devido às limitações da fonte) controlar o percurso de todas as crianças que entraram para os cuidados das amas. O valor correspondente a um novo enjeitado é pago apenas uma vez por ano e inclui o primeiro quartel. O montante gasto com os enjeitados já entregues corresponde a, normalmente, quatro quartéis. Entra ainda neste valor os quartéis dos enjeitados recém-chegados que foram entregues a amas relativamente cedo no ano.

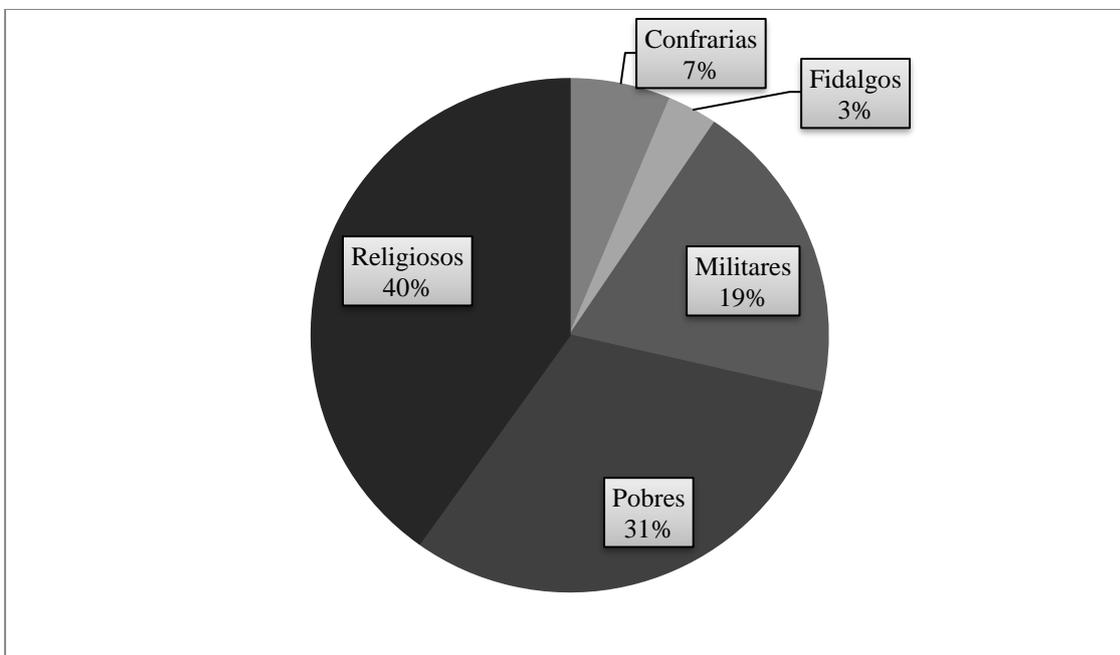
5.2.2. Esmolas

As esmolas eram ajudas em dinheiro atribuídas a pessoas, ou grupos, para as auxiliar no seu sustento⁴⁴⁴. Ao longo da cronologia estudada a câmara distribuiu esmolas a diferentes

⁴⁴⁴ Segundo Carlo Cipolla, a esmola era uma transferência voluntária de riqueza. O autor refere que “a caridade e os donativos estavam muito dentro da «lógica do sistema»”, no sentido de que se tratava de uma questão importante no quotidiano das pessoas. CIPOLLA, Carlo M. (1971), *História Económica da Europa Pré-Industrial*, Lisboa, Edições 70, pp. 30-35.

tipos de destinatários, que podemos organizar de acordo com a designação presente nas fontes: pobres⁴⁴⁵, fidalgos, militares, religiosos e confrarias.

Gráfico XXXIV - Distribuição dos gastos com esmolas 1601-1660



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

A categoria ‘religiosos’ engloba as esmolas atribuídas a mosteiros e conventos. Totalizaram 136 170 réis, o correspondente a 40,11% do conjunto das esmolas atribuídas pela câmara. Na maioria dos casos a esmola destinava-se à compra de bacalhau⁴⁴⁶. Em algumas ocasiões o dinheiro destinava-se a azeite⁴⁴⁷, obras⁴⁴⁸ e para carne de porco⁴⁴⁹. A atribuição destas esmolas foi irregular até ao início da guerra. A partir de 1643 o número de rubricas aumenta bastante até 1660, fruto das dificuldades económicas geradas pelo conflito.

⁴⁴⁵ A designação “pobre” era bastante genérica e abrangente, pois podia incluir soldados ou fidalgos que estivessem empobrecidos, o que dificultou a nossa tarefa.

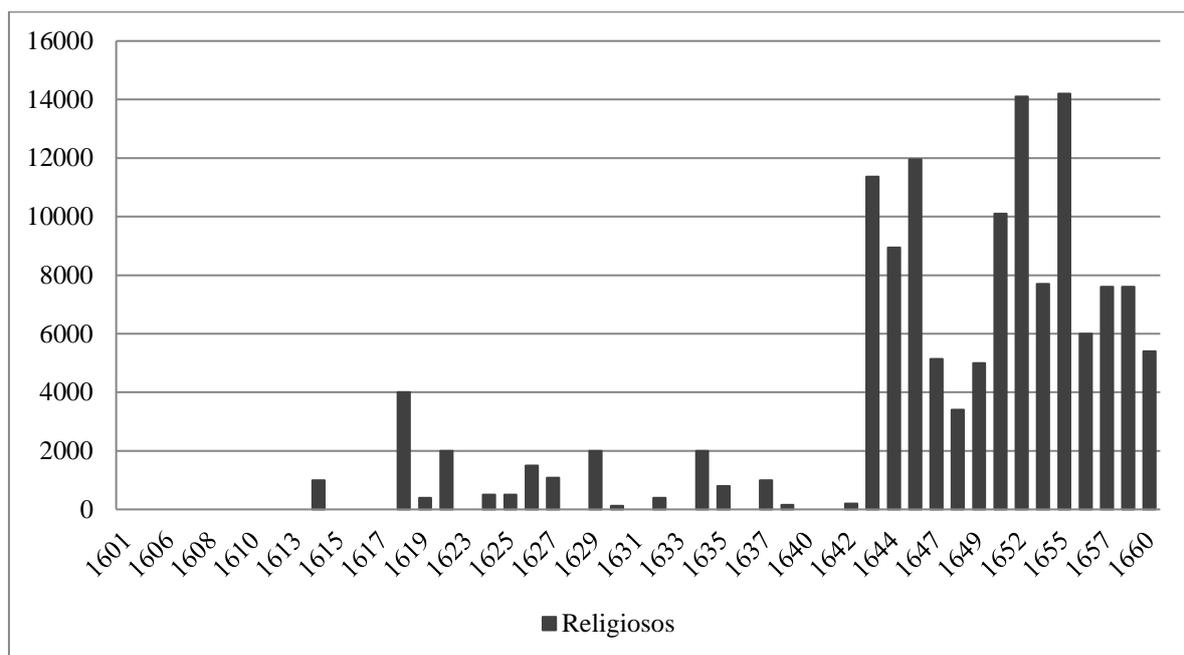
⁴⁴⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1644, fl. 18v.

⁴⁴⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1643, fl. 20v.

⁴⁴⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1618, fl. 87v.

⁴⁴⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1656, fl. 8v.

Gráfico XXXV - Evolução dos gastos com esmolos aos religiosos 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

As ajudas aos pobres totalizaram 105 072 réis, a uma média de 144,23 réis por ano, correspondendo a 30,95% das esmolos atribuídas pela câmara (v. Tabela XIII, em Anexo). O valor mais alto foi atingido em 1601, ano em que a câmara gastou 24 701 réis em esmolos⁴⁵⁰. Entre 1607 e 1619 todas as esmolos a pobres tiveram como único destino emigrantes britânicos: irlandeses (30 mandados), ingleses (8 mandados) e um escocês⁴⁵¹. As esmolos a pobres estrangeiros continuaram nos anos seguintes com menor frequência. Em 1624, deu-se 600 réis a 15 franceses que se “mandarão vir de barco para o rebate, para comerem”⁴⁵². A 9 de novembro de 1637 pagou-se 100 réis de esmola a Tomás de Ataíde, “mouro convertido à nossa fé”⁴⁵³. A 28 de abril de 1648 a câmara deu 800 réis a João Pereira para o ajudar a resgatar o seu irmão⁴⁵⁴. Excetuando o já referido ano de 1601, apenas por três vezes o apoio da câmara aos pobres ultrapassou os 5 000 réis, nos anos de 1610, 1626 e 1660, três anos em que a cobrança das receitas, e em particular as rendas, teve uma prestação negativa.

⁴⁵⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1601, fls. 58v, 73v-74.

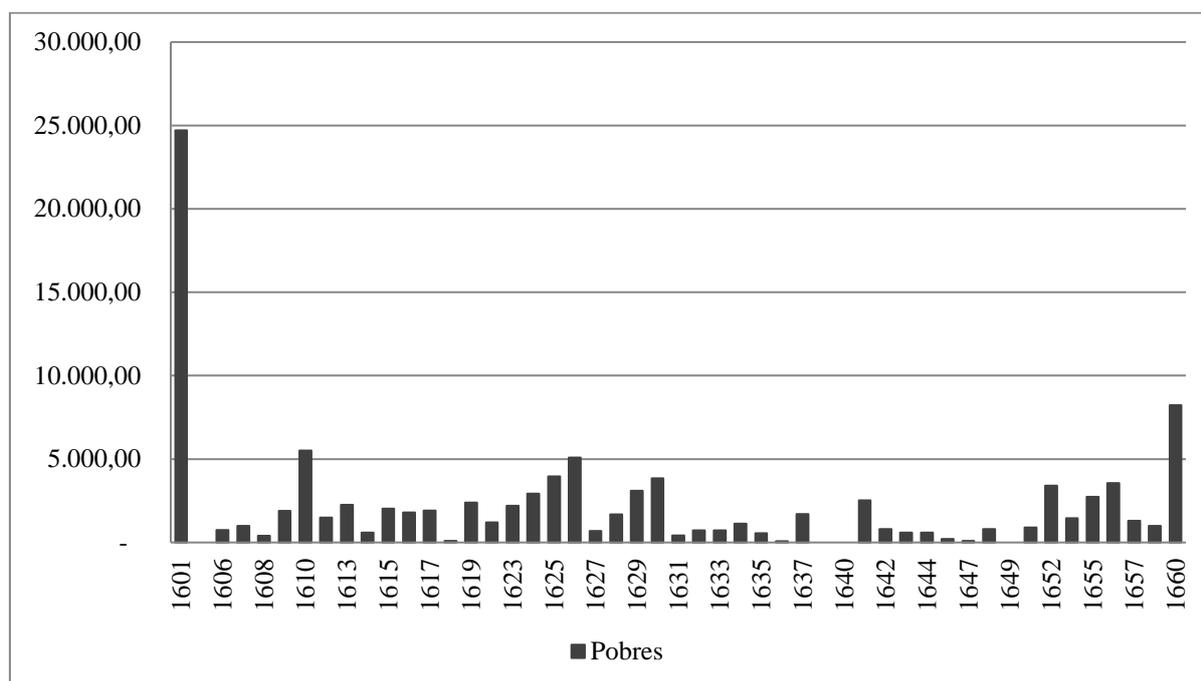
⁴⁵¹ Estas esmolos a britânicos estão certamente relacionadas com a instabilidade religiosa em Inglaterra e a perseguição aos católicos que se seguiu à morte de Isabel I, com o início do reinado de Jaime I. Ver: BENÍTEZ SÁNCHEZ-BLANCO, Rafael (2002), “Francia, Inglaterra Y España: Conflictos confesionales (1559-1610)”, in FLORISTAN, Alfredo (Coord.), *Historia Moderna Universal*, Barcelona, Editorial Ariel, pp. 219-224 e LÓPEZ, Roberto J. (2002), “Iglesias y religiosidad en siglo del Barroco”, in FLORISTAN, Alfredo (Coord.), *Historia Moderna Universal*, Barcelona, Editorial Ariel, pp. 307-309.

⁴⁵² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1624, fl. 15.

⁴⁵³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1637, fl. 20v.

⁴⁵⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1648, fl. 24.

Gráfico XXXVI - Total dos gastos com esmolos atribuídas aos pobres 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

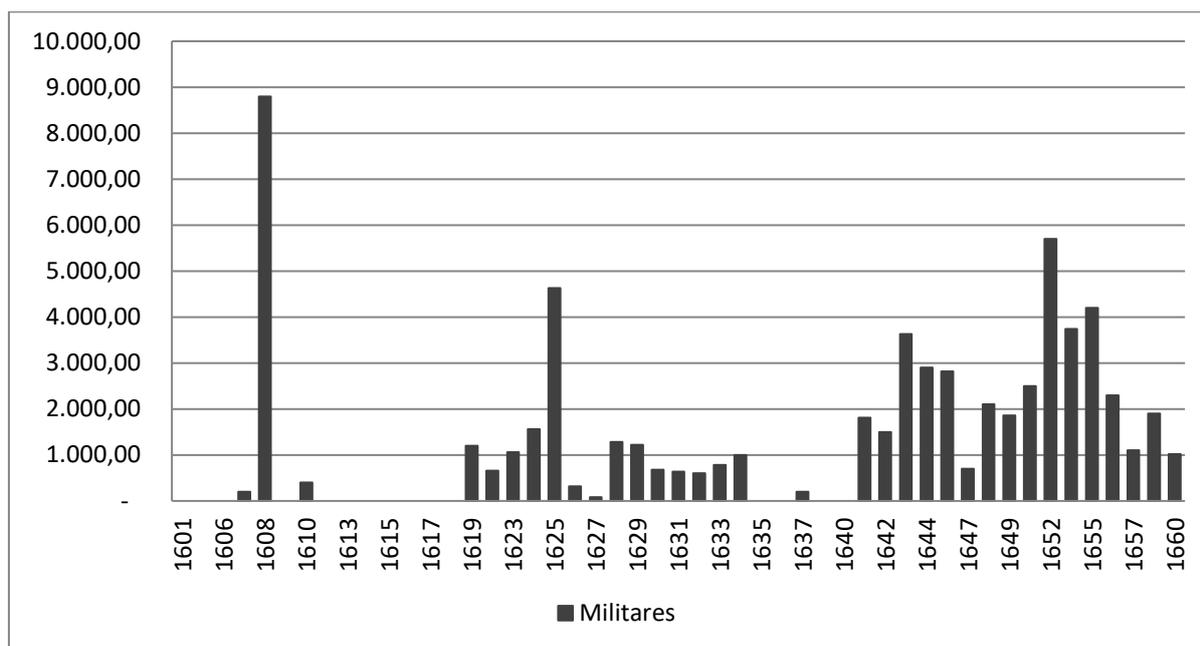
A câmara ajudou vários soldados que “estavam de caminho pela cidade”, totalizando 65 090 réis (19,18% do total de esmolos), o que dá uma média de 1 328,27 réis por ano. Estes tinham diversas proveniências e incluíam soldados rasos e oficiais. Em 1608, a câmara gastou 300 réis com “huns soldados que mandarão o juiz de fora e vereadores meter no seleiro do paço do Conde que vinhão de Viana para Lisboa para estarem em huma noite mais siguros (...)”⁴⁵⁵. Os soldados estrangeiros eram originários de Inglaterra e Irlanda, da Flandres e Holanda, de França (a maioria, principalmente a partir de 1641), Catalunha, Hungria e Turquia⁴⁵⁶. Até 1620, os gastos com os soldados foram quase inexistentes, excetuando o ano de 1608, onde num só mandado do rei se pagaram 7 000 réis para sustento de soldados enviados para a cidade⁴⁵⁷. Na década de 20, os gastos aumentam ligeiramente, em particular em 1625, quando ocorre nova movimentação de tropas, onde constam muitos estrangeiros. A partir de 1634, só com o início da Guerra da Restauração se assiste a gastos significativos com esmolos a soldados e de uma forma mais constante.

⁴⁵⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 45.

⁴⁵⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 76; 1643, fl. 19v; 1624, fl. 19; 1625, fl. 33; 1625, fl. 32; 1642, fl. 23; 1644, fl. 30v; 1649, fl. 29.

⁴⁵⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 42v.

Gráfico XXXVII - Evolução dos gastos com esmolos a militares 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Por fim, as esmolos atribuídas às confrarias, que perfazem 22 500 réis, cerca de 6,6% do total de esmolos. Tratou-se sempre de esmolos no valor de 500 réis atribuídas à Confraria da Nossa Senhora do Ó⁴⁵⁸, por vezes designada de Confraria dos Nobres⁴⁵⁹.

As esmolos a fidalgos foram mais esporádicas. Somam apenas 10 620 réis, o equivalente a 3,13% de todas as esmolos. Nos casos em que se indicou a proveniência do esmolado verificou-se que eram na sua maioria estrangeira: Teodósio della Torre, da Extremadura espanhola⁴⁶⁰, João Batista da Cruz, bisneto do Grão Turco⁴⁶¹, Francisco Sancho Figueroa, fidalgo aragonês⁴⁶² e Dom Manuel, fidalgo irlandês⁴⁶³, só para citar alguns exemplos.

No total, as esmolos somam 339 452 réis, o que equivale a 10,44% do total das despesas com a assistência. A Câmara de Coimbra gastou, em média, 6 927,59 réis por ano em esmolos. A sua atribuição não foi regular, destacando-se o ano isolado de 1601, o aumento das esmolos atribuídas em 1624-1626, 1630, e a partir de 1641, período com uma distribuição de esmolos mais regular, demonstrando mais um dos efeitos negativos que a guerra teve.

⁴⁵⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1623, fl. 19v.

⁴⁵⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1618, fl. 133.

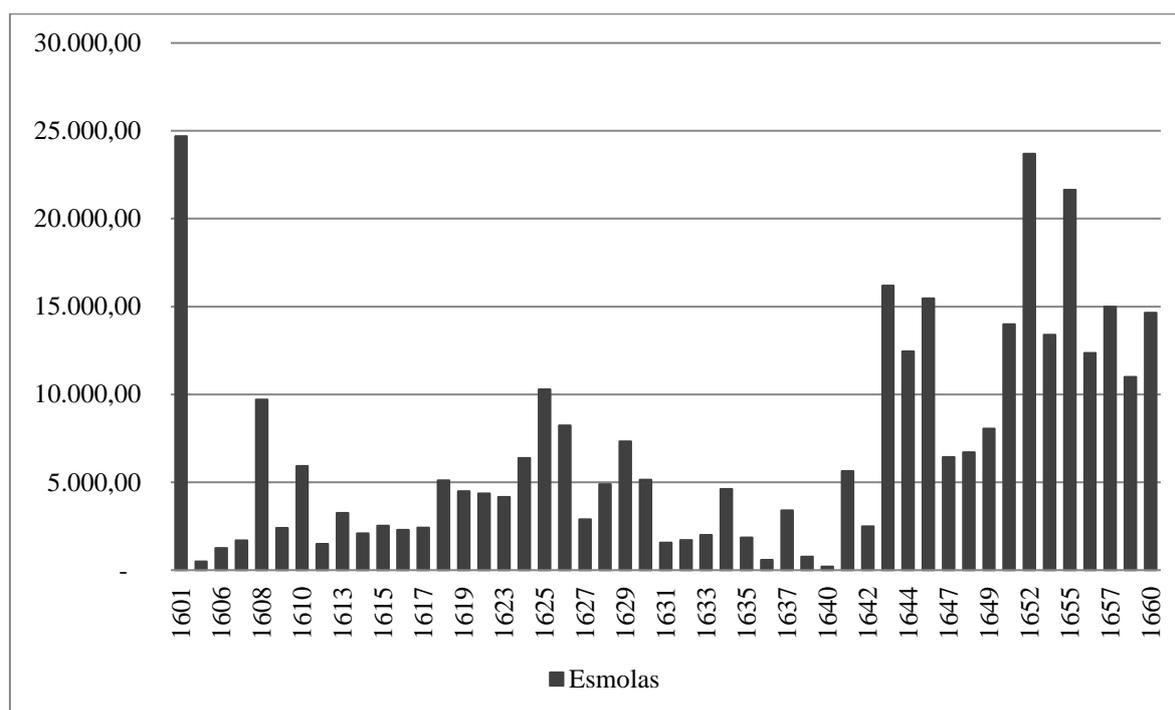
⁴⁶⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1618, fl. 82.

⁴⁶¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1626, fl. 21.

⁴⁶² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1643, fl. 18.

⁴⁶³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1657, fl. 11.

Gráfico XXXVIII - Evolução dos gastos com esmolas 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

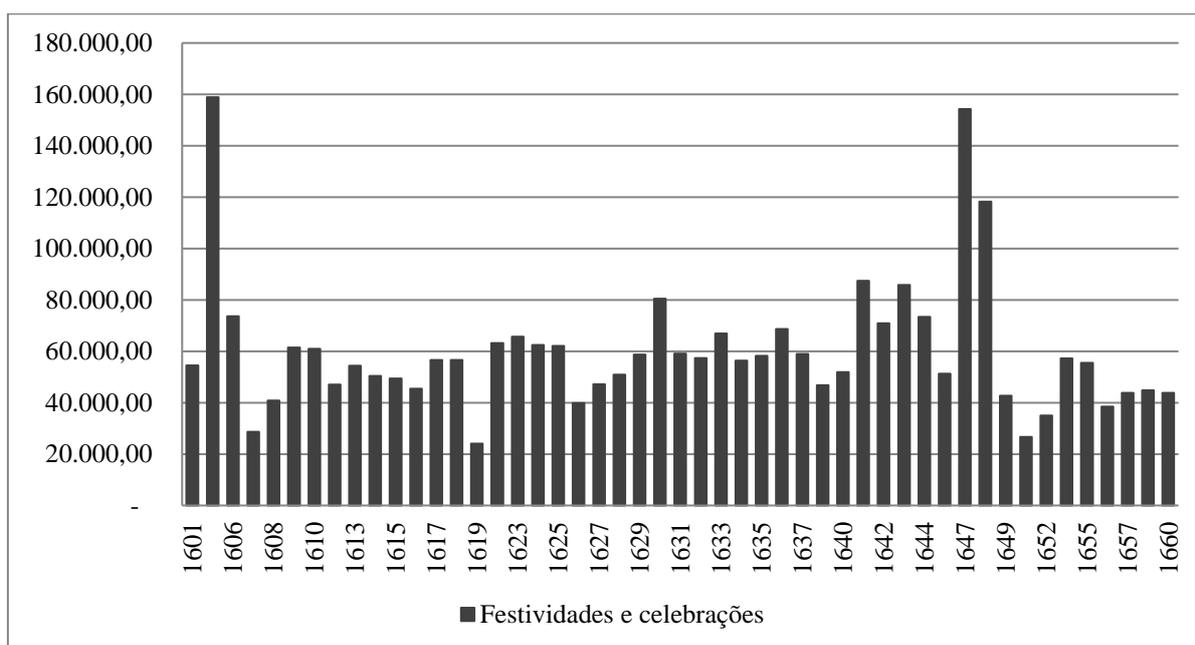
5.3. Festividades e celebrações

Na Época Moderna as câmaras participaram ativamente na organização de festas religiosas, nomeadamente em procissões, momento propício para a dar visibilidade às hierarquias sociais.

Esta categoria abarca todas as despesas com as festas religiosas (essencialmente procissões), festividades da família real e eventos diplomáticos e militares⁴⁶⁴. Foi a terceira maior despesa da câmara, totalizando 2 947 407 réis, o que corresponde a 11,22% do total das despesas, com uma média anual de gastos de 60 151,16 réis (v. Tabela XVI, em Anexo).

⁴⁶⁴ Nesta categoria não entram as propinas pagas aos oficiais da câmara pela ocasião das procissões. Estas são abordadas no capítulo 5.1. Funcionalismo.

Gráfico XXXIX - Total de gastos com festas e celebrações 1601-1660 (em réis)

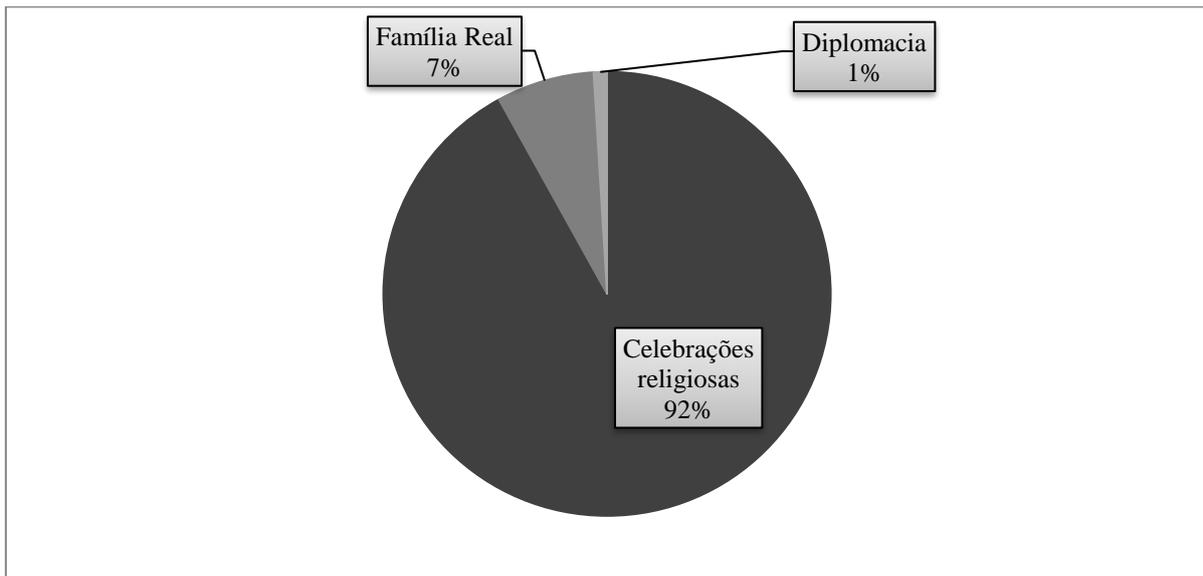


Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tal como na generalidade das despesas, a evolução dos gastos com festas e celebrações não foi regular, oscilando entre os 20 000 e 160 000 réis. Em alguns anos, como 1605, 1647 e 1648, os valores gastos foram muitíssimo superiores à média, atingindo os 158 895, 154 240 e 118 230 réis, respetivamente. O aumento do ano de 1605 justifica-se com os gastos com passagem da embaixada do Congo por Coimbra e com o nascimento do príncipe, enquanto em 1647 e 1648, explica-se com o aumento das despesas com a festa do Corpo de Deus.

As celebrações religiosas correspondem a 92% do total das despesas, os gastos com celebrações relativas à família real a 7% e apenas 1% para as festas associadas a eventos diplomáticos. Nos próximos subcapítulos vamos analisar cada uma destas categorias.

Gráfico XL - Distribuição dos gastos com festividades e celebrações 1601-1660

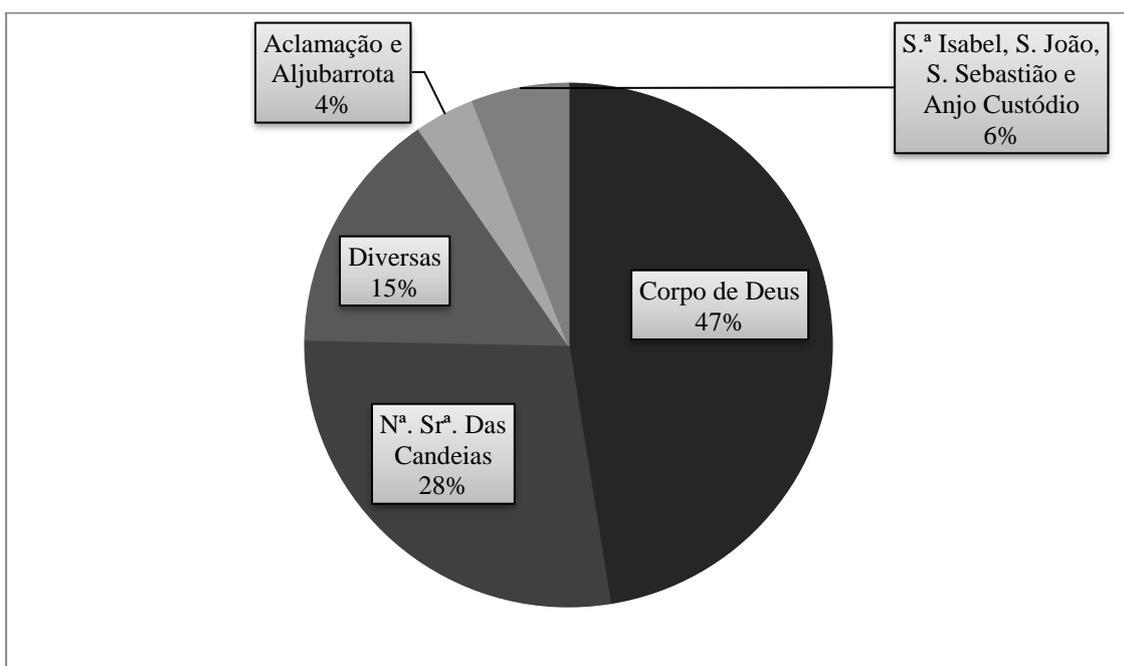


Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

5.3.1. Celebrações religiosas

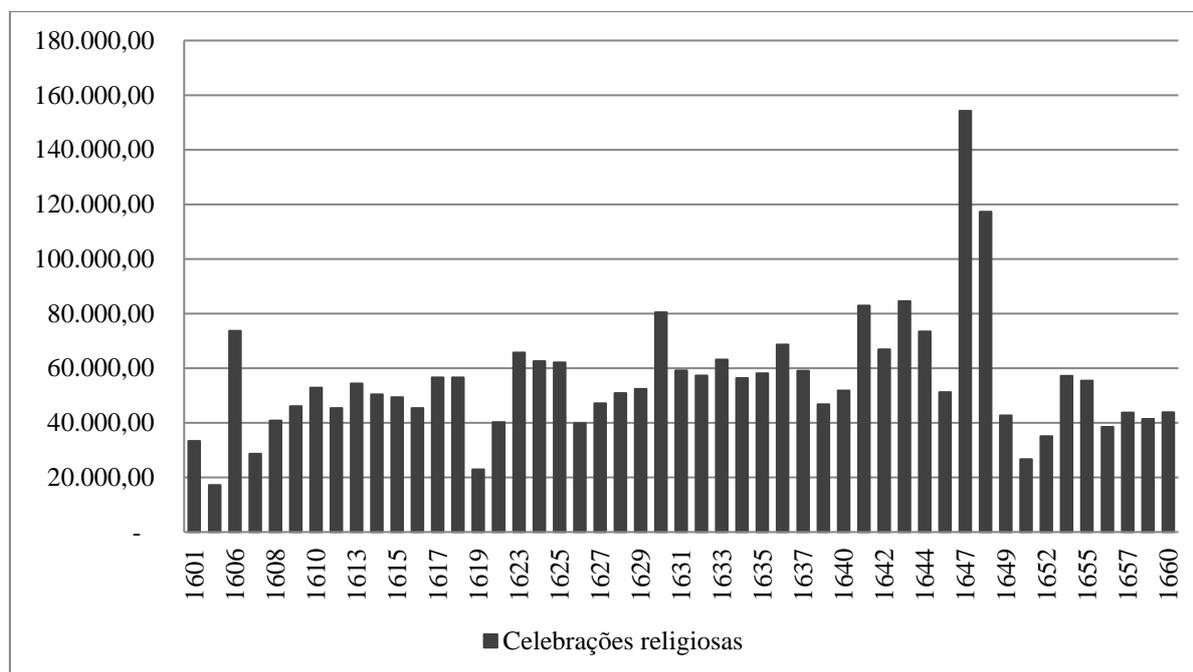
As festas/procições mencionadas nas fontes são: Aclamação e Aljubarrota (a partir de 1640), Anjo-Custódio, Bula da Cruzada, Corpo de Deus, Nossa Senhora das Candeias, Santa Isabel, São João e São Sebastião, que são as mais comuns; e as mais esporádicas e com menor representação ao nível de despesas, como as procissões do Bispo-Conde, Nossa Senhora da Conceição, São Cristóvão, Quaresma e São Tiago.

Gráfico XLI - Distribuição dos gastos com as celebrações religiosas (1601-1660)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Gráfico XLII - Gastos com celebrações religiosas 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Sendo que 92% das despesas das festividades e celebrações dizem respeito a festas religiosas, é normal que os seus gráficos sejam idênticos. Há uma tendência de aumento das despesas até 1647-48, entrando depois em queda acentuada. As fontes não nos fornecem dados que nos permitam justificar esta evolução.

5.3.1.1. Corpo de Deus

A festa mais dispendiosa foi a do Corpo de Deus. Perfez 1 286 708 réis, o equivalente a 43,66% do total de gastos com as celebrações religiosas, uma média de 26 806,42 réis por ano. A festa do Corpo de Deus proporcionava aos coimbricenses dois momentos importantes: a procissão e a largada dos touros.

A procissão saía da Sé, onde todos os oficiais, juízes e mordomos das festas deveriam de estar às sete horas com as bandeiras dos seus ofícios. A procissão era um evento muito importante e representativo da sociedade coimbrã de então. Estava organizada por ofícios, em que cada um tinha um lugar próprio no cortejo, sendo os lugares de maior prestígio na retaguarda, onde iam os regedores da cidade⁴⁶⁵. Quem chegasse atrasado pagaria uma multa

⁴⁶⁵ Livro I da Correa..., Ob. Cit., §695-723.

de 100 réis, as faltas eram punidas com 200 réis e os oficiais que eram obrigados a dar homens de armas e não os dessem pagariam 500 réis. Os moradores da Rua Direita deveriam ter uma particular atenção à limpeza da rua, devendo ter a mesma espadanada e panos nas janelas, sob pena de 200 réis de multa⁴⁶⁶. A procissão costumava contar com a atuação de músicos como atabaleiros, charamelas e trombeteiros, que recebiam 100 réis cada um por procissão⁴⁶⁷. Incluía o espalhar da espadana pelas ruas, que, como já foi referido, estava a cargo do procurador⁴⁶⁸. A câmara pagou várias despesas a pessoas que iam pelo termo reunir espadana que depois se deitava pelas ruas da cidade, onde passava a procissão⁴⁶⁹. No final do dia era pago um jantar aos oficiais da câmara, que estava incluído nas propinas⁴⁷⁰.

O dia do Corpo de Deus ficava também marcado pela largada dos touros na cidade. Para tal, a câmara alugava ou comprava madeira⁴⁷¹ e pagava a um carpinteiro para construir a cerca⁴⁷². Os touros vieram muitas vezes de Tentúgal⁴⁷³, custando, aproximadamente, 8 000 réis cada um⁴⁷⁴. Era comum a câmara pagar a “uns patifes da praça”, pessoas que ajudavam a guardar e tapar os touros com tranqueiras na véspera e dia do Corpo de Deus⁴⁷⁵. Os responsáveis pela entrega do touro deveriam escolher um que fosse bom e robusto, sob pena de pagar 1 000 réis para as obras da câmara⁴⁷⁶.

⁴⁶⁶ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §724.

⁴⁶⁷ Os trombeteiros e charamelas utilizavam instrumentos de sopro, enquanto os atabaleiros tocavam num instrumento de percussão.

⁴⁶⁸ A espadana é uma folha em forma de espada.

⁴⁶⁹ Em 1618, foi o homem da câmara, Marcos Pires, encarregado dessa tarefa. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1618, fl. 93v.

⁴⁷⁰ Ver capítulo 5.1.2 Propinas.

⁴⁷¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fl. 154.

⁴⁷² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1618, fl. 100.

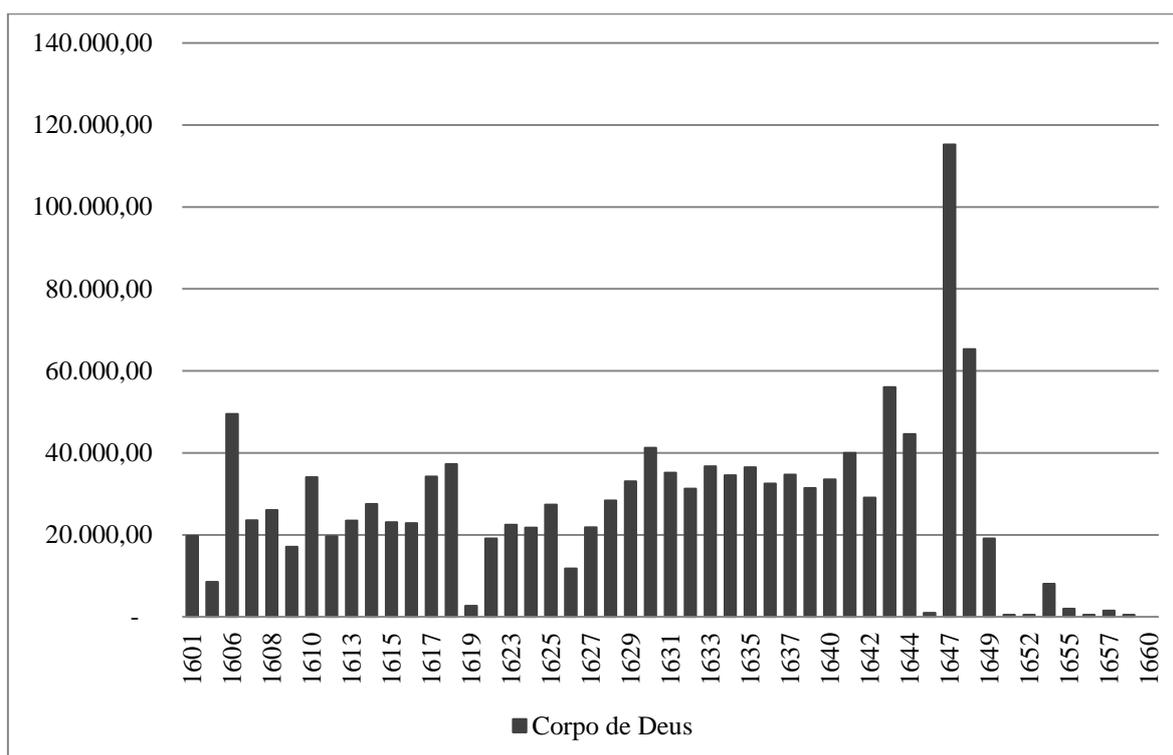
⁴⁷³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1616, fl. 80.

⁴⁷⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1616, fl. 79v.

⁴⁷⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1607, fl. 32.

⁴⁷⁶ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §724.

Gráfico XLIII - Gastos com a festa do Corpo de Deus 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

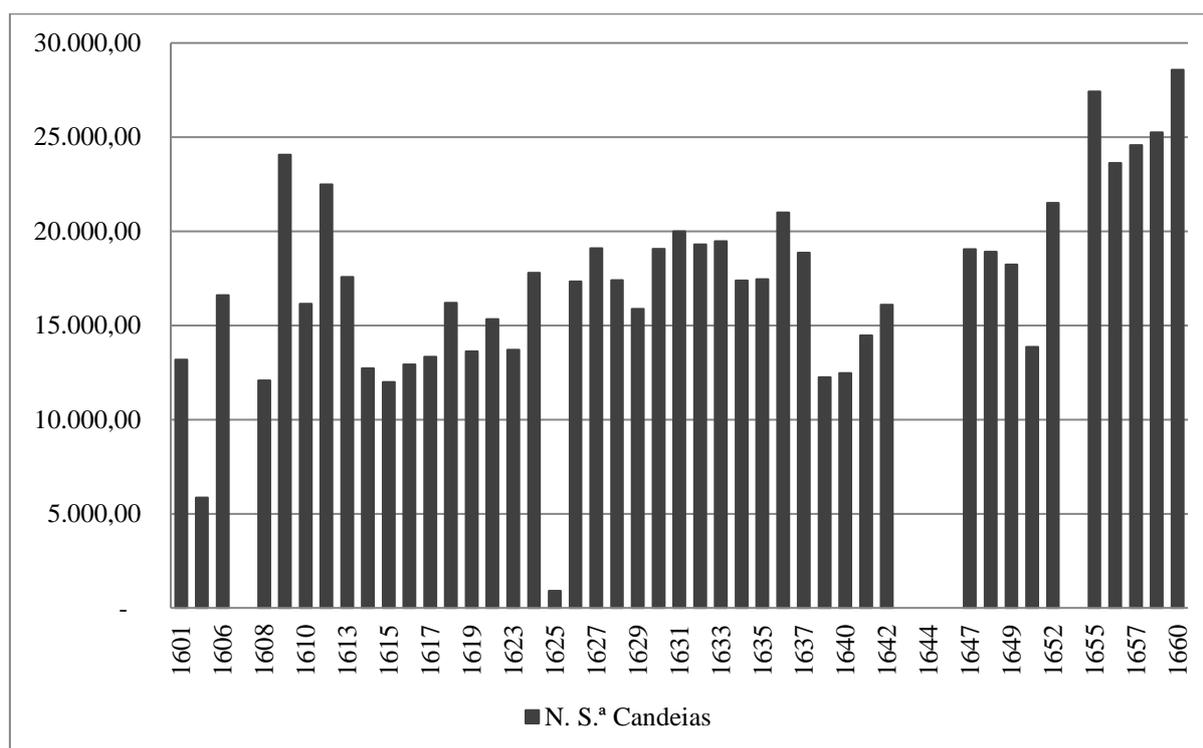
Os gastos com a festa do Corpo de Deus estiveram sempre próximos do valor médio de 26 806,42 réis até 1642. A partir dessa data os gastos vão oscilar entre os máximos (115 200 réis em 1648) e mínimos (500 réis em 1658) da série.

5.3.1.2. Nossa Senhora das Candeias

A segunda festa religiosa mais dispendiosa foi a celebração de Nossa Senhora das Candeias, sobre a qual não há muitas informações. Perfez 755 088 réis, o correspondente a 25,62% do total de despesas com as celebrações religiosas, uma média de 15 409,96 réis por ano. Apesar de dispendiosa, nesta festa gastava-se apenas cera para velas e sírios que eram distribuídos por aqueles que iam assistir à festa na Sé⁴⁷⁷.

⁴⁷⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fl. 17.

Gráfico XLIV - Gastos com a festa da N.ª Sr.ª das Candeias 1601-1660 (em réis)



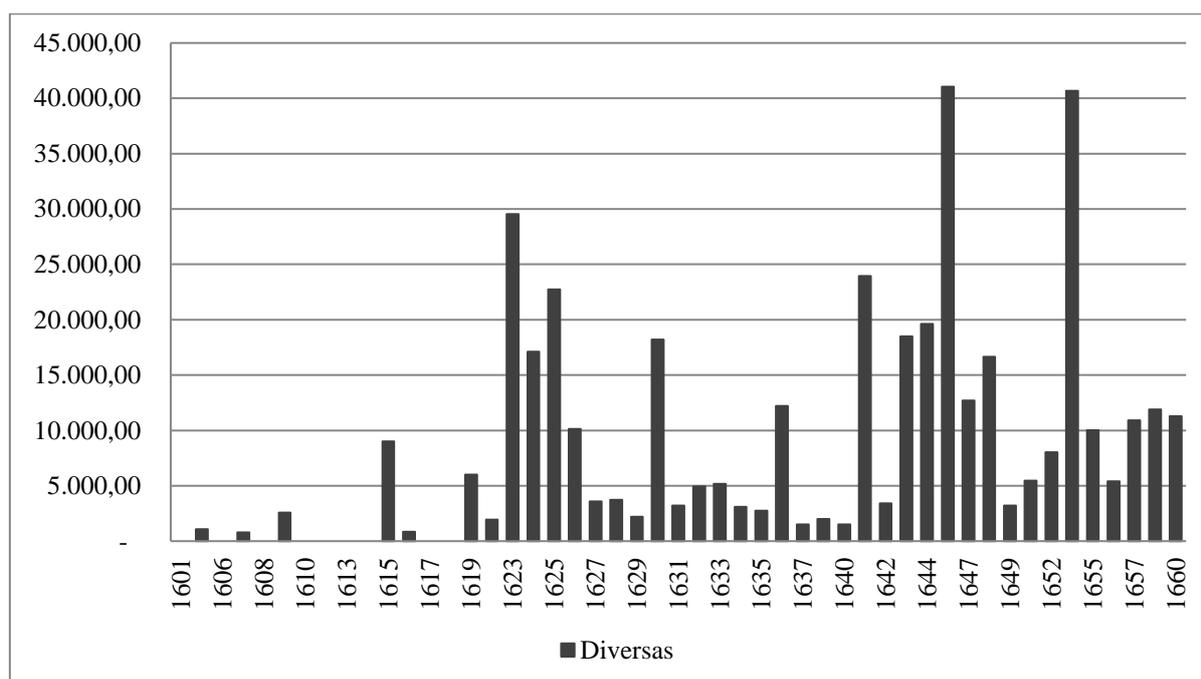
Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Este gasto também apresenta grandes irregularidades, mas ao contrário da festa do Corpo de Deus, atinge os valores mais altos da série nos últimos anos da cronologia.

5.3.1.3. Celebrações religiosas diversas

Nesta categoria incluímos as rubricas com festas religiosas que se realizavam ocasionalmente (Procissão do Bispo-Conde, Bula da Cruzada, S. Tiago, Procissões da Quaresma, Procissões das Ladainhas, Nossa Senhora da Conceição e São Cristóvão) e as rubricas com despesas de várias festas, cuja destinação não foi possível realizar. Totalizaram 408 626 réis, o correspondente a 13,86% do total das despesas com celebrações religiosas.

Gráfico XLV - Gastos com as celebrações religiosas diversas 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

5.3.1.4. Anjo-Custódio, S.^a Isabel, S. João e S. Sebastião

A festa do Anjo-Custódio⁴⁷⁸ acontecia no terceiro domingo do mês de julho, tendo sido estabelecida em 1504. A procissão devia contar com a presença do povo e com os mesmos ofícios que iam na procissão do Corpo de Deus, com as suas bandeiras e na ordem predefinida, mas sem as pelas e outros jogos. Devia ir uma grande bandeira pintada com um Anjo com a descrição *Christus Regni Civitates Colimbrienses* levada pelo alferes da cidade e a procissão devia passar obrigatoriamente pelo mosteiro de Santa Clara⁴⁷⁹. No dia do Anjo-Custódio tocavam três atabaleiros e cinco trombeteiros pelas “arruadas”, recebendo cada um deles 100 réis⁴⁸⁰. Excepcionalmente, podia-se pagar doces aos regedores na Casa da Cidade⁴⁸¹ ou realizar uma largada de touros, que em 1636 custou 3 000 réis⁴⁸². Totalizou 29 950 réis, o correspondente a 1,02% do total de despesas com celebrações religiosas.

⁴⁷⁸ Segundo Fernando Dores Costa, havia a crença que os anjos custódios protegiam os indivíduos e as nações, sendo fundamentais para a criação de um sentimento de segurança. COSTA, F. (2004), *A Guerra da Restauração...*, p. 19.

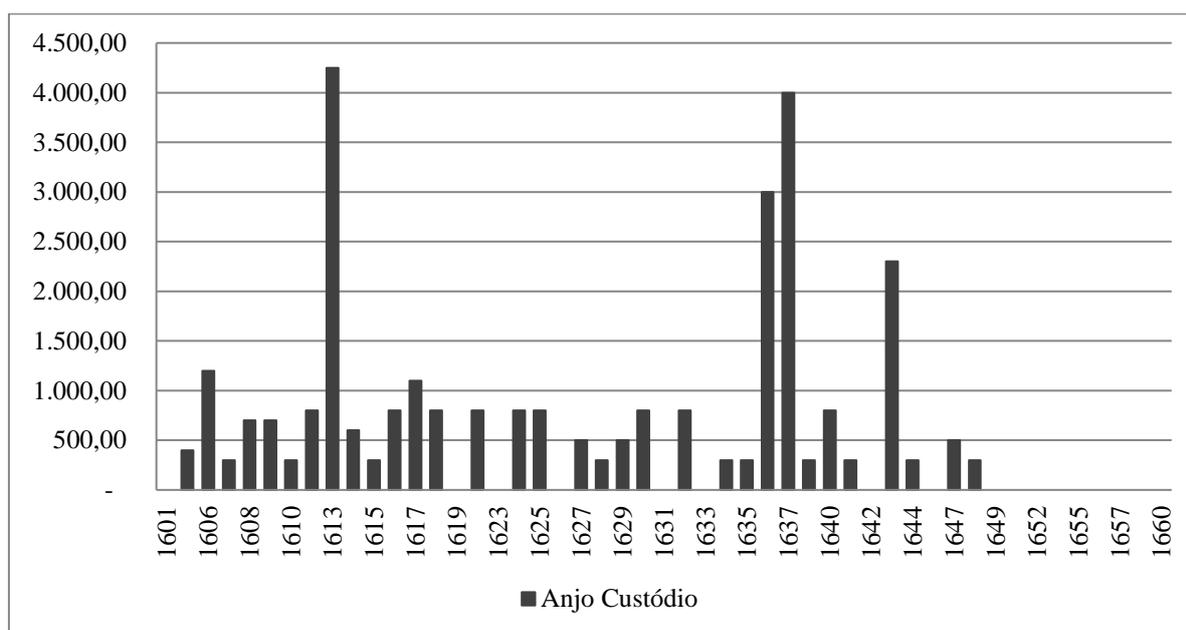
⁴⁷⁹ *Livro I da Correa...*, Ob. Cit., §731-735 e 983.

⁴⁸⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1640, fls. 29-29v.

⁴⁸¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1637, fl. 19.

⁴⁸² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1636, fl. 15.

Gráfico XLVI - Gastos com a festa do Anjo-custódio 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Muitos dos gastos com esta festa estão agregados com outras e, não sendo possível fazer a destrição, foram incluídos nas ‘celebrações diversas’. Os grandes desvios à média ocorreram nos anos em que se realizaram largadas de touros ou em que se ofereceram doces aos oficiais.

Sobre a festa de Santa Isabel os livros de *Receita e Despesa* fornecem algumas informações. Contava com a atuação dos atabaleiros e trombeteiros⁴⁸³, e podia ter uma largada de touros, apesar de não ocorrer todos os anos. Em 1616, a largada custou 4 000 réis, além de 820 réis para as garrochas⁴⁸⁴, 1 000 réis pelo transporte do animal, 500 réis do trabalho de o tapar e 80 réis para as vergas da cancela⁴⁸⁵. Em 1613, construiu-se um palanque, pagando-se ao armador 5 718 réis⁴⁸⁶. Em 1614, a câmara pagou 1 800 réis ao mercador Francisco Gomes por sedas que se armaram na câmara para a festa. Em 1625, a câmara despendeu 1 740 réis em azeite, tigelas, redes e velas para armar como luminárias para iluminar as ruas de noite⁴⁸⁷. No ano de 1648, a câmara pagou 5 270 réis pelos doces que ofereceu aos seus oficiais⁴⁸⁸. As despesas com a festa de Santa Isabel somaram 73 594 réis, correspondendo a 2,5% do total dos gastos com as celebrações religiosas.

⁴⁸³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fls. 94v-95.

⁴⁸⁴ Varas para picar o touro.

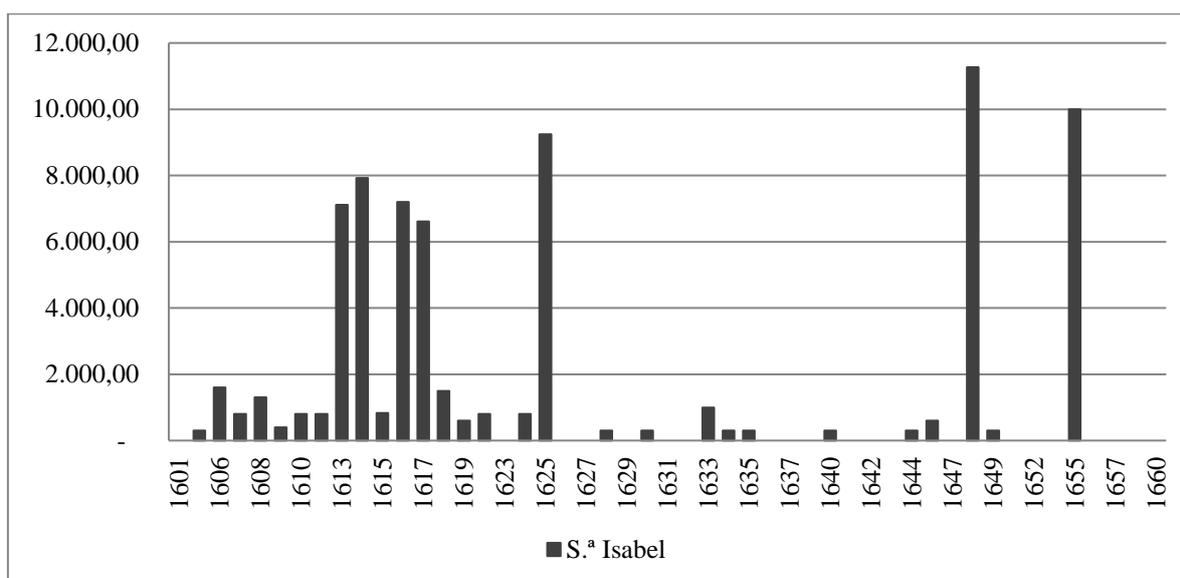
⁴⁸⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1616, fls. 76v-77, 90v, 94, 102.

⁴⁸⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1614, fl. 97.

⁴⁸⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1625, fl. 25v.

⁴⁸⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1625, fl. 30v.

Gráfico XLVII - Gastos com a festa de Santa Isabel 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tal como ocorre na festa do Anjo-Custódio, muitas das despesas com a festa de Santa Isabel estão incluídas nos gastos diversos. As grandes variações também se justificam com os anos em que se largaram os touros, com as construções de palanques e sedas compradas para a câmara.

Relativamente às festas de S. Sebastião as fontes também são pouco esclarecedoras. Sabemos que se contratavam, normalmente, três atabaleiros e cinco trombeteiros, por 100 réis cada um⁴⁸⁹. Pagavam-se, com alguma regularidade, as varas dos oficiais da câmara⁴⁹⁰ e, esporadicamente, sermões que eram proferidos na Sé, como por exemplo, em 1615, ano em que se pagou 2 000 réis a um religioso⁴⁹¹. Totalizaram 39 800 réis, cerca de 1,35% do total das despesas com as celebrações religiosas.

As festas de S. João contavam também com a atuação de músicos, pagos nos mesmos montantes que nas festas anteriores⁴⁹². A única informação que temos além destas é que em algumas ocasiões, como em 1620, a câmara pagou a almocreves o aluguer de cavalgaduras para se carregarem as trompetas⁴⁹³.

⁴⁸⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1614, fl. 59v.

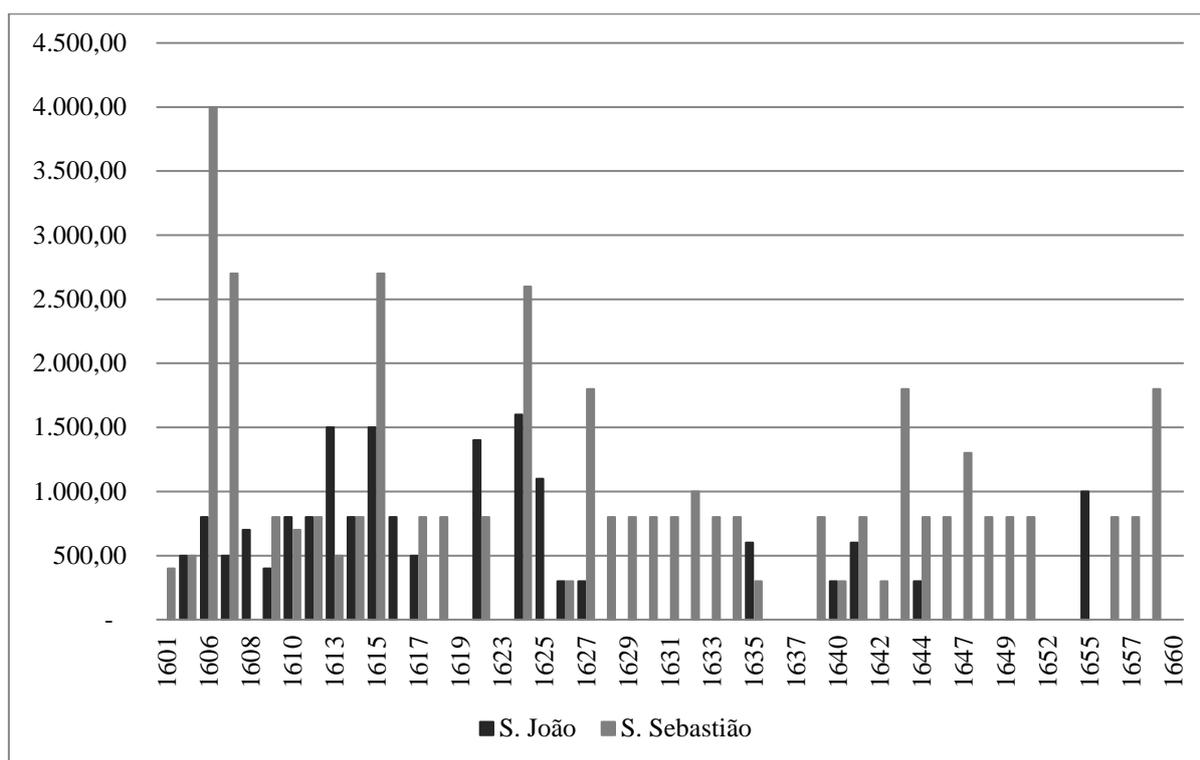
⁴⁹⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 58v.

⁴⁹¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1615, fl. 47.

⁴⁹² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 94v.

⁴⁹³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fl. 104v.

Gráfico XLVIII - Gastos com as festas de S. João e S. Sebastião 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

As festas de S. João apresentam custos mais regulares fruto dos seus gastos serem realizados apenas com músicos, enquanto a festa de S. Sebastião tem oscilações maiores, devido aos sermões que eram realizados.

5.3.1.5. Aclamação e Aljubarrota

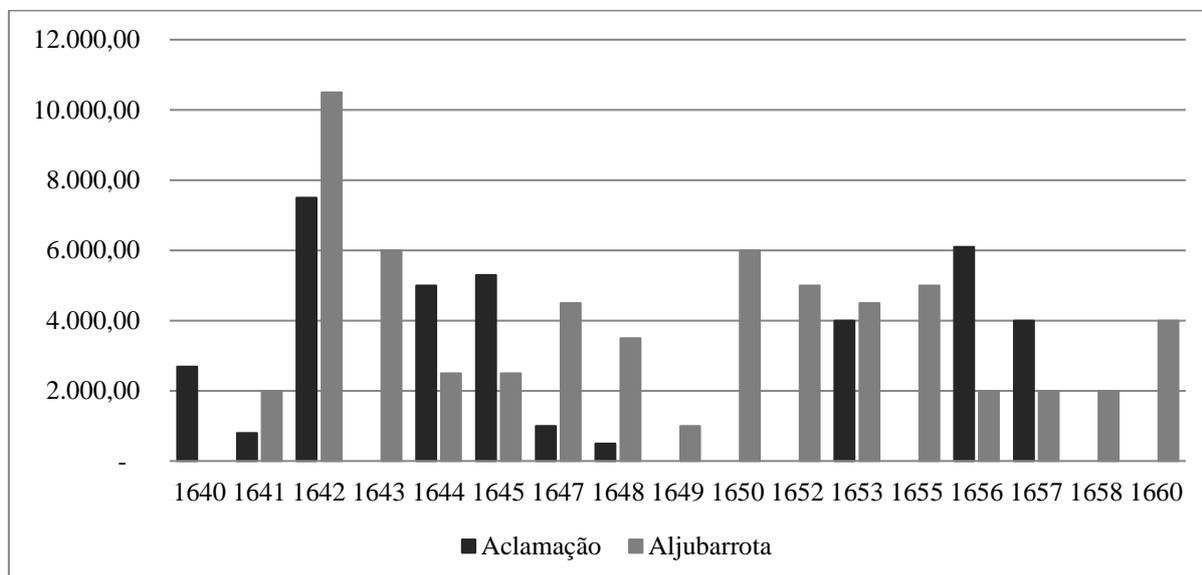
As festas da Aclamação e Aljubarrota aparecem pela primeira vez nos finais de 1640 e em 1641, respetivamente, no contexto do início da Guerra da Restauração. A festa da Aclamação iniciou-se em dezembro de 1640, pois a 13 do mesmo mês a câmara mandou pagar 1 200 réis aos trombeteiros que tocaram “no dia do levantamento do Sereníssimo D. João IV Nosso Senhor” e 1 488 réis das luminárias que se puseram pela cidade⁴⁹⁴. No ano seguinte, realizou-se uma procissão onde iam foliões do Ameal, tendo estes recebido 1 000 réis, enquanto o relojoeiro da Sé recebeu 500 réis por tocar o sino durante a procissão. No mesmo ano, Frei Tomás Aranha, religioso de S. Domingos, recebeu 6 000 réis do sermão que

⁴⁹⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1640, fls. 34-34v.

fez louvando a Restauração⁴⁹⁵. Em 1656 pagou-se 1 650 réis a Sebastião António fogueteiro “do fogo que mandou fazer na Aclamação de Sua Magestade”⁴⁹⁶.

A festa de Aljubarrota realizava-se a 14 de agosto, data da famosa batalha que Portugal venceu contra o reino de Castela⁴⁹⁷. Contou com a presença de trombeteiros apenas uma vez, em 1642, recebendo estes 500 réis⁴⁹⁸. Era comum realizarem-se sermões na Sé, pagos pela câmara. Em 1647, Frei Luís de Sá, religioso de S. Bernardo, recebeu 2 000 réis pelo sermão⁴⁹⁹. A procissão era animada pelo toque do sino, recebendo o relojoeiro 500 réis pelo serviço⁵⁰⁰. Nas procissões também costumavam ir peixeiras e vendeiras mordomas das pelias, recebendo da câmara 3 000 réis⁵⁰¹.

Gráfico XLIX - Gastos com as festas da Aclamação e Aljubarrota 1640-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1640-1660.

Alguns dos gastos destas festas também estão agregados nas celebrações diversas. Os dados disponíveis demonstram algumas variações fruto da falta de uniformidade nas festas, que apresentam estruturas diferentes todos os anos.

⁴⁹⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fls. 22v, 26, 27.

⁴⁹⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1656, fls. 19, 20.

⁴⁹⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1642, fl. 43.

⁴⁹⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1642, fl. 23.

⁴⁹⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1647, fl. 24v.

⁵⁰⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1647, fl. 30.

⁵⁰¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1643, fl. 26v.

5.3.2. Família Real

Uma das funções das câmaras na Época Moderna foi dar visibilidade a acontecimentos relevantes da família real, funcionando assim como intermediárias entre o rei e o reino. As festas da família real consistiam em celebrações de nascimentos de príncipes e princesas e com a vinda do rei Filipe III a Portugal. Por essa razão há apenas registo de gastos para oito anos (v. Tabela XVI, em Anexo). Logo em 1601, a câmara organizou corridas de touros e festas com músicos pelo nascimento da infanta Ana⁵⁰². Em 1605, novas festas com o nascimento do infante Filipe, que incluíram as corridas de touros⁵⁰³, assim como uma peça de teatro italiano, disposição de bandeiras, velas e luminárias⁵⁰⁴.

Sobre a vinda do rei a Portugal, as primeiras notícias chegaram em 1610 e motivaram celebrações “(...) ao tempo que vierão cartas de Lisboa da nova que Sua Magestade vinha a este Reino (...)”⁵⁰⁵. O mesmo tipo de celebrações é mencionado em 1612. Incluíram a atuação de músicos pelas ruas da cidade⁵⁰⁶. Em 1619, ano da visita do rei a Portugal, há referência apenas a gastos com luminárias (azeite e tigelas), no valor de 540 réis, e 600 réis de despesa com os atabaleiros que tocaram na “boa nova da vinda de Sua Majestade”⁵⁰⁷.

5.3.3. Diplomacia

Na Época Moderna, as câmaras também deviam de dar visibilidade a acontecimentos militares e diplomáticos importantes, funcionando assim como intermediárias na comunicação entre o rei e o povo. As celebrações resultantes destes eventos foram esporádicas e surgem com mais frequência a partir de 1640.

Tal como nas despesas com as festas relativas à família real, há poucos registos nas fontes, apenas para cinco anos (v. Tabela XVI, em Anexo). No ano de 1605, encontramos a despesa nesta categoria com maior detalhe. Trata-se dos gastos com a embaixada do Congo que esteve em Coimbra em 1605, custando 12 190 réis em alimentação⁵⁰⁸. Em 1641, celebrou-se as “pazes” com o rei da França⁵⁰⁹ e as vitórias do reino⁵¹⁰. Em 1642, festejaram-se as “pazes” com a rainha da Suécia e com o rei de Inglaterra⁵¹¹. Em 1658, a câmara pagou 3

⁵⁰² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1601, fls. 68 e 72v.

⁵⁰³ Em que se deu uma salva de prata ao vencedor da corrida. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 48v.

⁵⁰⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 52.

⁵⁰⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1610, fls. 52-54.

⁵⁰⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1612, fls. 86-86v.

⁵⁰⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1612, fls. 91-97.

⁵⁰⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fls. 85v-88. V. a despesa completa na Tabela XXXI, em Anexo.

⁵⁰⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fl. 26v.

⁵¹⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fl. 29.

⁵¹¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1642, fls. 16, 22 e 23v.

400 réis a um fogueteiro por “(...) fogo e azeite das luminarias que se puzerão na Câmara pello sucesso da vitoria que alcançou o Conde de Cantanhede (...).”⁵¹².

5.4. Dívidas e devoluções

Na categoria dívidas e devoluções incluem-se as saídas de dinheiro referentes a empréstimos feitos à câmara, dívidas ao tesoureiro, quebras nas receitas, devoluções de receitas indevidamente cobradas e dívidas diversas e de menor valor. Totalizaram 1 621 320 réis, o equivalente a 6,17% das despesas da câmara, o que dá uma média de 33 088,16 réis por ano (v. Tabela XV, em Anexo).

As dívidas ao tesoureiro dizem respeito ao dinheiro que este emprestou à câmara sempre que esta apresentava prejuízo. Nos livros de *Receita e Despesa* encontram-se indicados pelo escrivão vinte e seis referências a estes tipos de dívidas. Ao contrário do que acontecia com os lucros obtidos pela câmara, neste caso o provedor, aquando da tomada de contas, não faz referência a pagamentos aos tesoueiros. De acordo com as contas do escrivão, o valor total devolvido pela câmara ao tesoureiro foi de 1 204 916 réis, o que representa 74,32% das despesas com dívidas e devoluções. O valor mais alto pago pela câmara ao tesoureiro foi de 153 988 réis, em 1636⁵¹³.

Um pagamento de dívida comum era a liquidação de empréstimos realizados à ou pela câmara. Em 1606, o escrivão da câmara, Pedro Cabral Colaço, recebeu 8 580 réis que emprestou para gastos com a permanência da embaixada do Congo em Coimbra⁵¹⁴. Em 1617, o mercador João da Cruz emprestou 28 000 réis para a procissão do Corpo de Deus, porque a câmara não tinha dinheiro⁵¹⁵. Em 1612, a câmara liquidou uma dívida ao Mosteiro de Celas no valor de 20 000 réis que este emprestara à câmara “no tempo que os emgrezes vierão saquiar buarquos”⁵¹⁶. Em 1641, a câmara emprestou 15 000 réis ao “dinheiro das levadas” (donativo), por este já ter acabado⁵¹⁷.

As quebras nas receitas não se tratavam de despesa em si, apesar de o escrivão as registar como tal. Indicavam um montante de uma receita que não tinha sido paga, ou seja,

⁵¹² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1658, fl. 23v.

⁵¹³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1658, fl. 11v.

⁵¹⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 42.

⁵¹⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fl. 122v.

⁵¹⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1612, fl. 88.

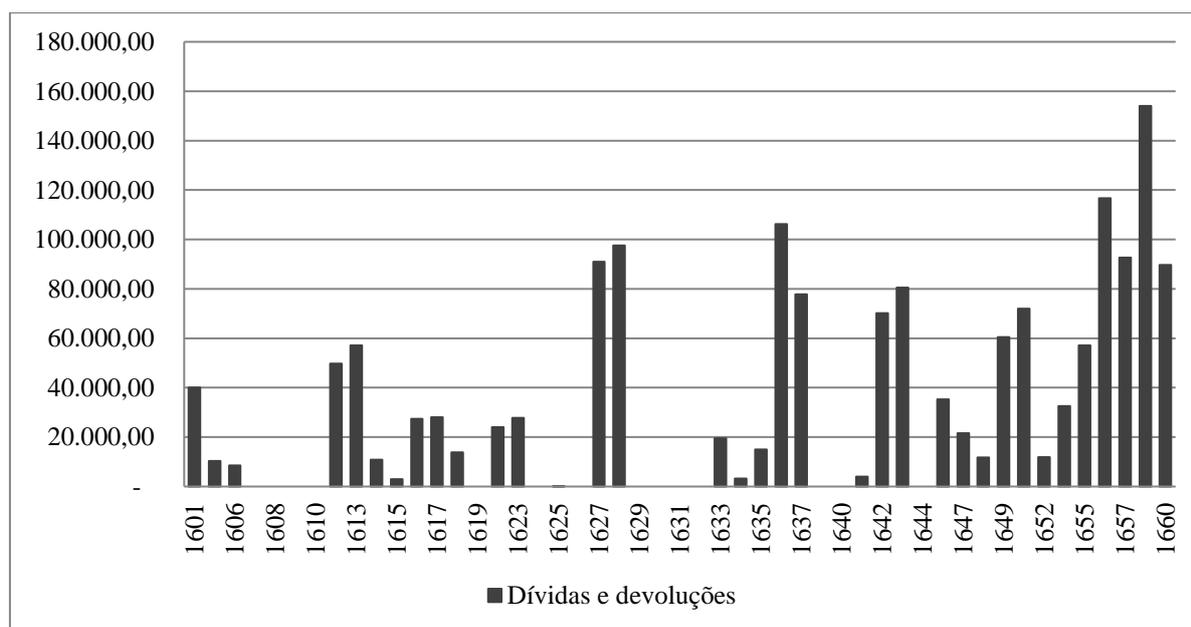
⁵¹⁷ *Anais do município de Coimbra 1640-1668...*, Ob. Cit., p. 37.

uma quebra no pagamento. Só se registaram em duas rubricas, em 1613, referentes ao aferidor das medidas de pau, por ter falecido durante o contrato, deixando 1 500 réis por arrecadar⁵¹⁸.

As dívidas diversas incluem todas as rubricas que o escrivão classificou como dívida mas que não se enquadram na categoria anterior ou para a qual não consta mais nenhum tipo de informação que nos permita descortinar o tipo de despesa em causa. Por exemplo, em 1605, a câmara pagou 10 374 réis de uma dívida decorrente de uma sentença⁵¹⁹. No ano de 1613, pagaram-se 500 réis que se deviam ao marido de uma viúva⁵²⁰.

Por fim, as devoluções dizem respeito ao pagamento de coimas ao rendeiro da almotaçaria que haviam sido cobradas indevidamente pela câmara. Por exemplo, em 1612, o escrivão indicou que se pagou ao rendeiro da almotaçaria Mateus Gomes de “huas condenaçois das lavandeyras as quais estão carregadas neste livro da reseita e despeza (...) as quaes condenaçois julgamos serem do dito rendeyro (...).”⁵²¹. Somaram 28 600 réis.

Gráfico L - Gastos com as dívidas e devoluções da Câmara de Coimbra 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Analisando o Gráfico L, constatamos que as despesas com dívidas e devoluções foram irregulares, mas demonstram uma certa tendência de subida, em particular a partir de 1641,

⁵¹⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fls. 117-117v. As quebras nas receitas estavam registadas, normalmente, nas próprias receitas ou na tomada de contas do provedor.

⁵¹⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 77v.

⁵²⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 177.

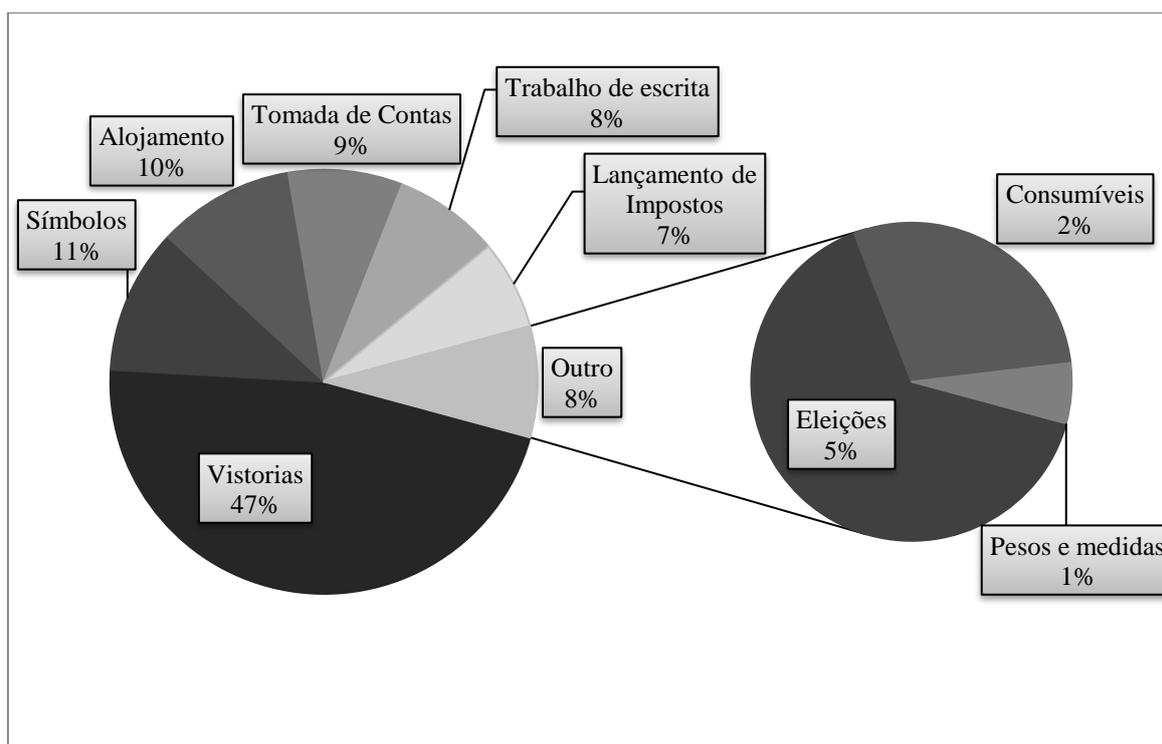
⁵²¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1612, fls. 85-85v.

apresentando no período 1645-1660 uma certa regularidade, estando presentes todos os anos na contabilidade concelhia.

5.5. Administração

Na categoria administração incluímos toda a “atividade burocrática” e gastos de expediente, nomeadamente todos os serviços de escrita realizados por oficiais da câmara, oficiais régios ou contratados, onde se incluem as despesas com a corregedoria e provedoria, lançamento de impostos, tomadas de contas, eleições, vistorias, aferição de pesos e medidas, além de gastos com os símbolos de representação de cargos concelhios (varas e bordões) e com os consumíveis. Totalizaram 1 473 522 réis entre 1601 e 1660, correspondendo a 5,61% do total das despesas, variando entre um valor mínimo de 2 712 réis em 1616 e um máximo de 75 587 réis em 1630, sendo a média de 25 859,43 réis (v. Tabela XI, em Anexo).

Gráfico LI - Distribuição dos gastos com a administração 1601-1660



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

As vistorias implicavam a deslocação dos oficiais da câmara – e por vezes régios – às obras ou marachões⁵²². As despesas com as vistorias são pouco claras nos tipos de gastos que

⁵²² Aterro ou dique construído para prevenir inundações do rio Mondego.

estas deslocações implicavam. Sabemos que podiam contar com o aluguer de cavalgaduras⁵²³, pagamento a criados, pagamento aos barqueiros, compra de doces⁵²⁴ e oferta de um jantar aos oficiais que participassem⁵²⁵. Por ser difícil determinar com clareza os gastos, e por na maioria dos casos não ser possível fazer a destriça, optamos por incluir todos os gastos com as vistorias na categoria administração. Totalizaram 687 707 réis, 46,67% do total das despesas com a administração.

Os gastos com símbolos de identificação de cargos dizem respeito a despesas com a confeção e pintura de varas e bordões. Em 1614, uma vara vermelha de almotacé custou 320 réis⁵²⁶. No ano de 1620, um pintor recebeu 3 440 réis por dourar varas para a câmara⁵²⁷. Em 1643, a câmara pagou 400 réis por um bordão que mandou fazer para o porteiro Estevão Lopes⁵²⁸. Acumularam 162 670 réis, o equivalente a 11,04% do total.

A categoria alojamento engloba os gastos com os oficiais régios que se deslocaram ou passavam por Coimbra para o exercício das suas funções. Estes gastos podiam consistir no pagamento de alugueres⁵²⁹, obras nas casas⁵³⁰ e compra de utensílios e consumíveis, como loiça, velas e lenha⁵³¹. Somaram 152 992 réis entre 1601 e 1600, o que equivale a 10,38% do total das despesas com a administração.

As tomadas de contas contemplavam o pagamento ao provedor e seus oficiais pela leitura e fiscalização das contas camarárias. As despesas lançadas pelo tesoureiro e escrivão não fazem referência a todas as tomadas de contas. Algumas foram incluídas pelo provedor nas despesas camarárias no próprio ato de tomada de contas, pelo que não constam deste total⁵³². Perfazem 127 261 réis, equivalendo a 8,64% da categoria administração.

Os serviços de escrita incluem a elaboração ou transcrição de documentos como autos, cartas, certidões, escrituras, mandados e treslados. Perfizeram 118 422 réis, correspondendo a 8,04% das despesas com a administração.

As despesas com o lançamento de impostos e fintas incorporam os gastos de lançamento das sisas, real d'água⁵³³, meias-anatas⁵³⁴ e com as décimas. Inclui-se nesta

⁵²³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1655, fl. 14.

⁵²⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1653, fl. 27v.

⁵²⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1648, fl. 30v.

⁵²⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1614, 75v.

⁵²⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, 125v.

⁵²⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1643, 33v.

⁵²⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1601, fl. 68v.

⁵³⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1635, fl. 22.

⁵³¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fl. 113.

⁵³² Como por exemplo em 1642. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1642, fls. 29-30.

⁵³³ Imposto sobre o vinho e a carne destinado a gastos nas infraestruturas locais. ALMEIDA, F. (1984), "Organização político-administrativa...", Ob. Cit., pp. 348-349.

categoria a finta para a vinda de D. Filipe III em 1619. Estas despesas incluem os encargos com escrivães e tabeliães, assim como com caminhos e materiais para escrituração⁵³⁵. Correspondem a 99 830 réis, 6,67% do total das despesas com a administração, sendo que 80 857 réis foram gastos com o lançamento da décima.

Os gastos com eleições dizem respeito as despesas com elaboração de pautas de para eleição dos vereadores e dos mestres. Excepcionalmente, em 1653, realizaram-se dois pagamentos ao escrivão da câmara e juiz de fora referentes ao trabalho que tiveram para a Eleição dos procuradores às Cortes⁵³⁶. Consumiam 80 970 réis, o equivalente a 5,49% do total.

Os consumíveis eram materiais necessários para o normal funcionamento da estrutura burocrática da câmara. Tratava-se essencialmente de tinta, penas, papel e encadernação, carvão e areia. Em 1631, a câmara despendeu 240 réis por um livro para o assentamento dos enfeitados⁵³⁷. Em 1649, gastou-se 50 réis na compra de um saco de carvão⁵³⁸. No ano de 1656, a câmara despendeu 560 réis com quatro mãos de papel e um saco de carvão⁵³⁹. Em 1660, a câmara gastou 1 600 réis em penas, tinta e papel⁵⁴⁰. Os gastos com os consumíveis totalizaram 36 090 réis, o correspondente a 2,45% das despesas com a administração.

Para finalizar, as despesas com a construção, reparação e aferição dos pesos e medidas. No ano de 1614, o conserto de uma panela e funil para a mediagem do azeite custou 250 réis⁵⁴¹. Em 1632, o caldeireiro Manuel Rodrigues recebeu 1 000 réis por fazer um funil de sobre para a mesma renda⁵⁴². Em 1656, o serralheiro André Fernandes auferiu 1 500 réis por fazer umas balanças⁵⁴³. Perfizeram 7 650 réis, o equivalente a 0,52%.

⁵³⁴ Imposto criado pela Carta Régia de 31 de maio de 1631, que determinava que “todos aqueles que fôssem promovidos em officios e cargos não eclesiásticos (...) pagariam no tempo dos provimentos ou sucessão, em dois anos, metade do que valessem os ordenados, direitos e emolumentos, em um ano, ainda que fôssem em exercício e trabalho pessoal.”. ALMEIDA, F. (1984), “Organização político-administrativa...”, Ob. Cit., pp. 349-350.

⁵³⁵ Estes encargos poderiam ser incluídos noutros grupos, como funcionalismo ou comunicação e transportes, mas decidimos apresentá-los separadamente para ser possível analisar toda a dinâmica em torno do lançamento dos impostos e o seu peso nas contas.

⁵³⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1653, fls. 24-24v.

⁵³⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1653, fl. 25v.

⁵³⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1649, fl. 15v.

⁵³⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1656, fl. 9v.

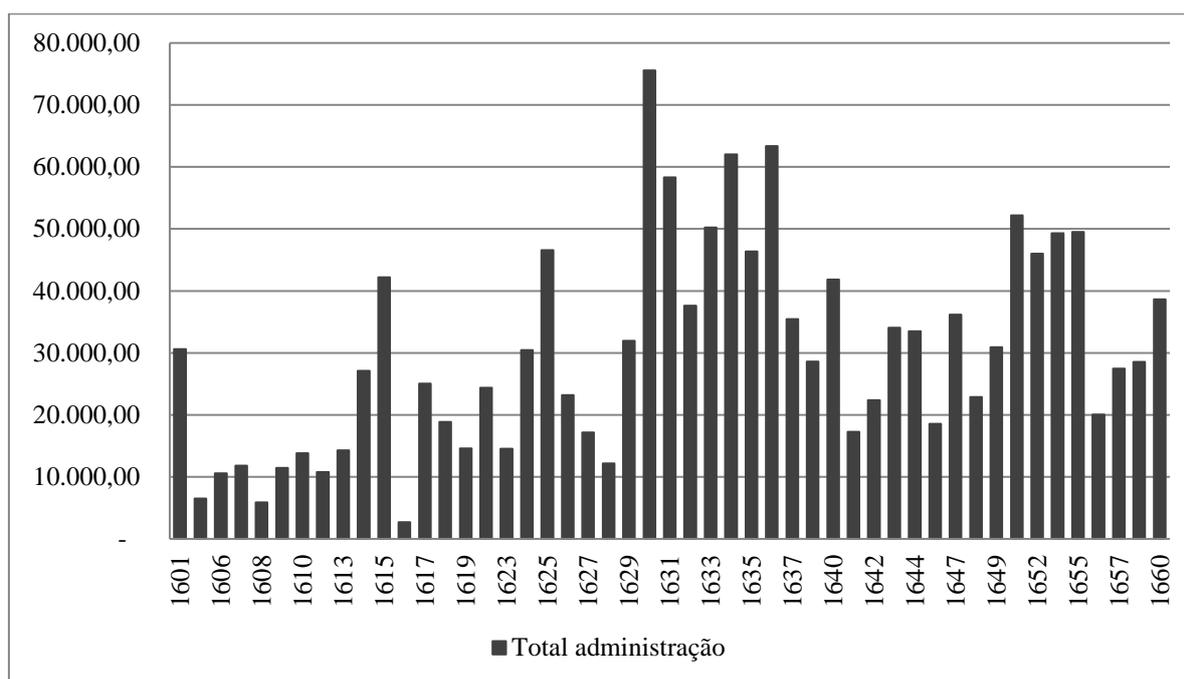
⁵⁴⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1660, fl. 15v.

⁵⁴¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1614, fl. 76v.

⁵⁴² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1632, fl. 18.

⁵⁴³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1656, fl. 11v.

Gráfico LII - Evolução dos gastos com a administração 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

5.6. Comunicação e transportes

Nesta categoria englobam-se os caminhos, diligências, cavalgaduras e travessias a que a câmara recorreu, além das levas dos presos de Coimbra para outras localidades. Eram serviços normalmente realizados por caminheiros⁵⁴⁴ e pelo “homem da câmara”⁵⁴⁵, mas também podiam ser realizados por oficiais da corregedoria e provedoria, porteiros e pelo procurador da câmara⁵⁴⁶. Perfazem 1 351 729 réis, 5,15% do total das despesas da câmara para o período estudado, o que perfaz uma média anual de 27 586,31 réis (v. Tabela XIV, em Anexo).

As finalidades destes serviços foram muito variadas. Em 1601, a câmara pagou 500 réis ao procurador por ter ido ao Porto levar um agravo contra o corregedor e provedor⁵⁴⁷. Em 1606, pagaram 1 000 réis a um correio que trouxe a pauta dos vereadores⁵⁴⁸. Em 1613, pagou-se a Marcos Pires, homem da câmara, 300 réis por ir chamar os juízes para se proceder ao lançamento de uma finta⁵⁴⁹. No ano de 1618, a câmara pagou ao porteiro do corregedor 1 000

⁵⁴⁴ Por caminheiro entenda-se uma pessoa escolhida e paga para fazer o caminho e não necessariamente um caminheiro de profissão.

⁵⁴⁵ Por vezes designado por “caminheiro da câmara”.

⁵⁴⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 29v; 1644, fl. 23v; 1644, fl. 33.

⁵⁴⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1601, fl. 50.

⁵⁴⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 34.

⁵⁴⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 80.

réis por este ter ido pelos lugares do termo avisar os capitães para alistarem as suas gentes⁵⁵⁰. No mesmo ano, o procurador da câmara Cristóvão Monteiro recebeu 8 000 réis (600 réis por dia) por ter ido a Lisboa tratar de negócios da câmara sobre a guarda do campo⁵⁵¹. Em 1630, o barqueiro Cristóvão Peixoto recebeu 320 réis por levar os oficiais da câmara na sua barca a Fonte do Bispo⁵⁵². Em 1640, despendeu-se 1 200 réis pelo aluguer de umas cavalgaduras que utilizou o Comissário das Munições Roque Ferreira para levar munições e pólvora a Aveiro⁵⁵³. Em 1641, a câmara pagou 2 520 réis pelo aluguer de sete mulas⁵⁵⁴. Em 29 de fevereiro de 1644 a câmara pagou 1 200 réis ao caminheiro Domingos António umas cartas do rei que levou a Pinhel ao “General da Beira”⁵⁵⁵. A 11 de outubro de 1649, a câmara pagou ao caminheiro Manuel Nunes 1 680 réis por doze dias em que andou a levar cartas pela comarca sobre a cobrança das décimas⁵⁵⁶.

As levas consistiam em transportes de grandes grupos de prisioneiros e soldados (por vezes confundem-se na documentação). A Câmara Municipal de Coimbra dispunha de uma doação deixada pelo Bispo-Conde D. Afonso de Castelo Branco no valor de 120 000 réis, estando 40 000 réis destinados às levas dos presos⁵⁵⁷. Muitas vezes o dinheiro do donativo não era suficiente para pagar as levas e a câmara tinha de participar nas despesas. Por exemplo, em 1605, a câmara pagou 1 200 réis ao meirinho Simão António para a leva de uns presos a Tomar, dinheiro este que deveria retornar à câmara, devolvido pelo donativo, mas tal não aconteceu⁵⁵⁸. As levas de prisioneiros eram serviços normalmente caros porque implicavam o aluguer de cavalgaduras e de homens de guarda, que dependiam do número de prisioneiros a levar. Em 1608, o meirinho gastou 12 000 reis na leva de oito presos e respetivas cavalgaduras, desconhecendo-se ao certo quantos guardas os seguiam⁵⁵⁹. Era necessária a compra de algemas, correntes e grilhões para os prisioneiros. Em 1648, a câmara

⁵⁵⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1618, fl. 80v.

⁵⁵¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1618, fl. 84.

⁵⁵² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1630, fl. 22v.

⁵⁵³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1640, fl. 36v.

⁵⁵⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fl. 33.

⁵⁵⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1644, fl. 20.

⁵⁵⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1649, fl. 30v.

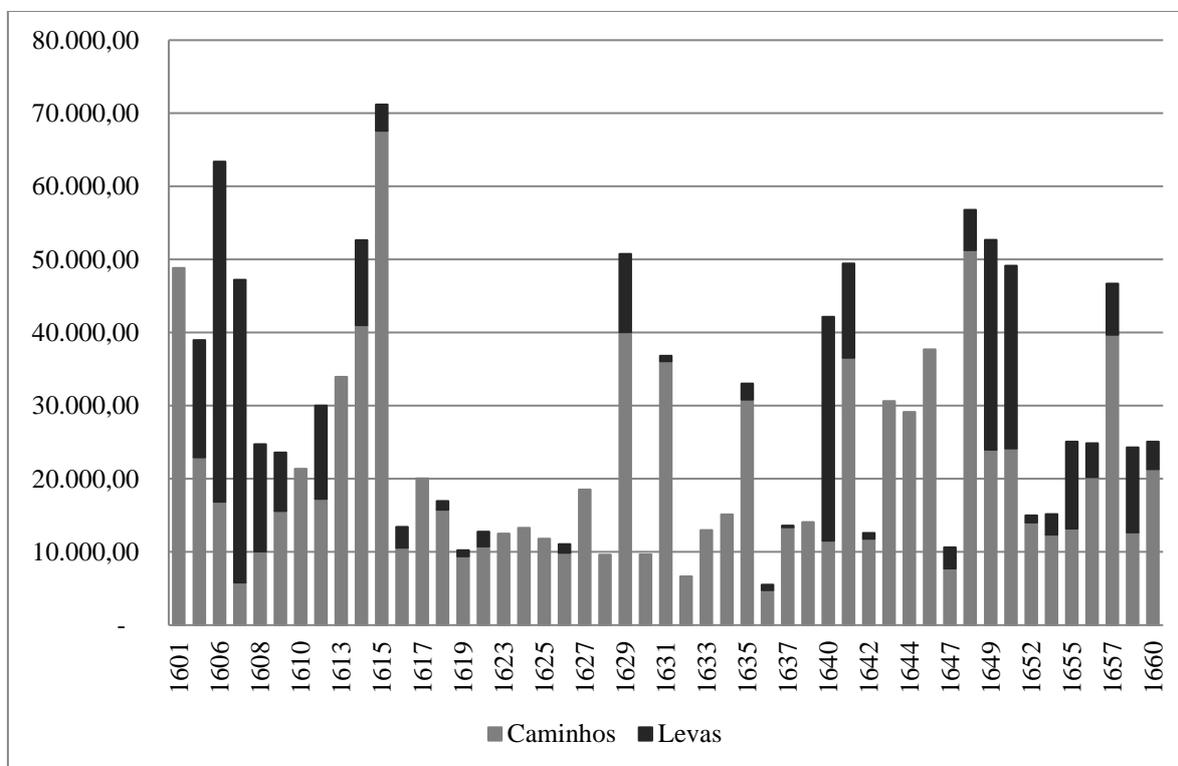
⁵⁵⁷ A doação de D. Afonso de Castelo Branco visava preencher o vazio que ficou com a extinção do donativo do Bispo-Conde D. João Soares, em vigor entre 1564 e 1575, que serviu para ajudar à reparação das calçadas e fontes. D. Afonso doou à cidade um juro no valor de 6 000 cruzados, cujo rendimento se devia aplicar às levas dos presos, obras em calçadas e obras em fontes e chafarizes, à razão de um terço para cada uma destas despesas. Inicialmente o juro era de 6,25%, rendendo 150 000 réis. Mais tarde baixou para 5%, passando a render 120 000 réis. A doação esteve em vigor até 1848. Cf. BRITO, A. (1943), *As finanças quinhentistas...* Ob. Cit., p. 81.

⁵⁵⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 68v.

⁵⁵⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 49.

pagou 3 600 réis ao serralheiro António Fernandes por dezoito algeiras e cadeados para uns soldados desertores⁵⁶⁰.

Gráfico LIII - Total de gastos com comunicações e transportes 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

As despesas com os transportes e comunicações apresentam uma grande irregularidade ao longo do período em análise. Até ao ano de 1615, os gastos mantiveram-se sempre acima dos 20 000 réis anuais, baixando a primeira vez desse valor em 1616. A partir desta data, as despesas vão se manter abaixo dos 20 000 réis até 1640, exceto em 1629, 1631 e 1635. A partir de 1640, com o início do conflito militar, há uma nova tendência de aumento dos gastos, mantendo-se ainda assim uma grande irregularidade.

5.7. Despesas diversas / não especificadas

A categoria despesas diversas/não especificadas abarca os encargos sub-representados, que não se enquadram nas categorias anteriores e as rubricas que não têm informação suficiente para se determinar a sua categoria ou fazer a distinção dos gastos. Incluem-se as despesas com a iluminação, em particular com o facho do castelo; as despesas com a limpeza

⁵⁶⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1648, fl. 31v.

da cadeia e na compra dos respetivos materiais (não inclui o salário da limpeza); gastos com a aquisição e reparação de mobiliário; ajuda aos pescadores do caneiro para a aquisição de redes; pagamento de peças de teatro realizadas na câmara⁵⁶¹; despesas diversas (menores); despesas não especificadas. Seguem alguns exemplos.

No ano de 1626, Jerónimo Dias, meirinho da companhia do capitão Vaz recebeu 300 réis para comprar azeite para o facho do castelo⁵⁶². No ano de 1627, a câmara pagou 1 400 réis por um sinete⁵⁶³. Em 1629, a câmara pagou 1 000 réis a Luís Gomes das comédias que fez para os oficiais⁵⁶⁴, serviço realizado novamente em 1634, por 2 500 réis⁵⁶⁵. Em 1645, os pescadores receberam da câmara 1 500 réis “que se lhes costumam dar” para ajuda da compra das redes que usavam para apanhar as lampreias⁵⁶⁶. Estas despesas custaram à câmara 892 871 réis, o que equivale a 3,40% das despesas da câmara entre 1601 e 1660.

5.8. Obras

A câmara realizou obras, essencialmente, em infraestruturas próprias ou da sua responsabilidade: águas (chafarizes), açougues da cidade, casa da cadeia, casas da câmara e da cidade, castelo, curral da cidade, portas e muralhas, além de gastos com chaves para as fechaduras. Realizaram-se algumas obras nas calçadas, estradas, caminhos e pontes, pagas com o dinheiro das suas receitas municipais, apesar de, como já foi referido, dois terços do donativo de D. Afonso de Castelo Branco estarem consignados para obras nas calçadas, fontes e chafarizes.

No total, as obras custaram à Câmara de Coimbra 410 745 réis entre 1601 e 1660, o que equivale a 1,59% do total de despesas (v. Tabela XIX, em Anexo). Este baixo valor justifica-se com as empreitadas financiadas pelo já referido donativo.

⁵⁶¹ Não se enquadrrou noutra categoria por não conseguirmos apurar se faziam parte de alguma festividade.

⁵⁶² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1626, fl. 21v.

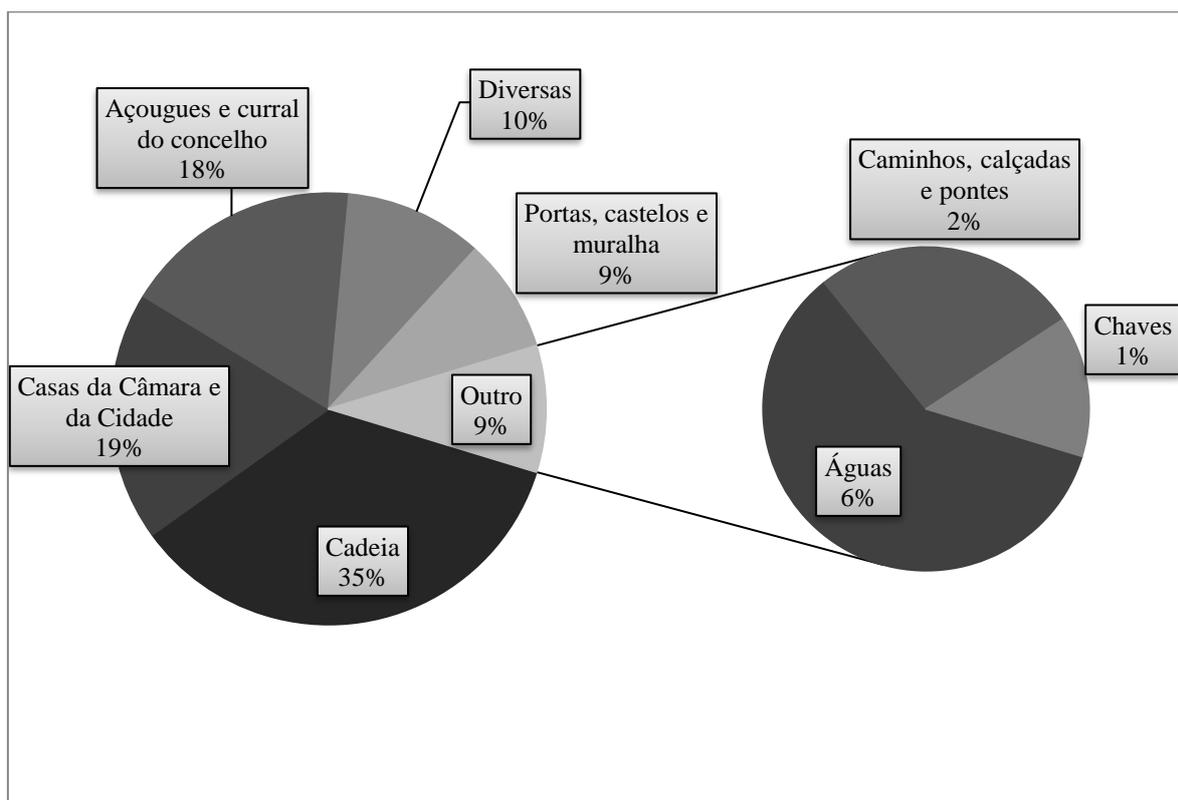
⁵⁶³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1627, fl. 20.

⁵⁶⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1629, fl. 37.

⁵⁶⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1634, fl. 31.

⁵⁶⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1645, fl. 19v.

Gráfico LIV - Distribuição do gasto com as obras 1601-1660



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Os gastos na cadeia foram muito frequentes. Em 1601, a câmara ordenou uma intervenção neste edifício porque chovia no seu interior, existindo um buraco que minava a sua estrutura. Também se colocaram cunhas em ferro na porta e uma fechadura nova⁵⁶⁷. Em 1607, a câmara pagou ao ferreiro Gonçalo Gonçalves 3 290 réis por “duas grades de ferro para a capela da cadeia por fugirem por ela ao tempo em que não as tinham”, além de colares e ferros, uma fechadura, quatro pás de chumbo e ferro, o que com a mão-de-obra perfez 1 100 réis⁵⁶⁸. No ano de 1649, a câmara pagou mais 800 réis na compra de 200 telhas e pagamento da jorna aos oficiais que procederam à reparação⁵⁶⁹. As obras na cadeia totalizaram 147 090 réis, o correspondente a 35,81% do total.

As obras nas casas da Câmara e da Cidade dizem respeito a reparos na estrutura do edifício, portas e telhados. Em 1606, a câmara gastou um total de 7 700 réis em obras da câmara, que compreenderam uma porca para o sino, carradas de cal, compra de pinheiros, transporte e serragem dos mesmos para a reparação da varanda, cordas e outros gastos⁵⁷⁰. Em

⁵⁶⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1601, fl. 50, 55, 72v.

⁵⁶⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1607, fls. 44v, 46v 47v e 68.

⁵⁶⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1649, fl. 17v.

⁵⁷⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fls. 43, 70, 70v, 71 e 76.

1623, o vidraceiro Bento Alves recebeu 4 340 réis pela aplicação de vidraças e mais 1 000 réis para os varões de suporte das mesmas, no edifício da câmara⁵⁷¹. Em 1629, a câmara pagou a Manuel Fernandes Guterres 330 réis por um conserto na talha da câmara⁵⁷². Em 1644, o conserto do telhado da câmara ficou por 3 355 réis, pagos ao mestre-de-obras António Tavares⁵⁷³. Perfizeram 77 774 réis, 18,93% do total.

Os açougues localizavam-se debaixo da “Casa da Cidade”, local onde a câmara se reunia, na praça de S. Bartolomeu⁵⁷⁴. O edifício estava constantemente a ser intervencionado, principalmente ao nível das portas e fechaduras, como por exemplo em 1616, em que a câmara gastou 3 500 réis no concerto das portas⁵⁷⁵. As reparações podiam necessitar de matéria-prima, como madeira, cal e pedra⁵⁷⁶. Os gastos no curral do concelho não nos fornecem muitos detalhes, mas sabemos que em 1613 uma porta nova custou 1 000 réis⁵⁷⁷. Em 1620, fez-se uma “reformação na obra do curral que está a cair”⁵⁷⁸. Estas obras totalizaram 73 842 réis, o equivalente a 17,98% das obras.

Na categoria diversas incluímos as obras menores que não se incluem nas restantes categorias e as rubricas com referência a múltiplas obras em que não foi possível realizar a destrinça. Acumularam 42 713 réis, o que corresponde a 10,40% do total.

As reparações nas portas da cidade, castelo e muralhas foram pouco regulares. O mau tempo de 1601 abriu buracos nas muralhas que custaram 11 170 réis para tapar. Foi necessário pedra e entulho, pedreiros, servidores e carreteiros⁵⁷⁹. Em 1636, o facho do castelo foi danificado e a obra de requalificação custou 4 710 réis⁵⁸⁰. Totalizaram 35 431 réis, o equivalente a 8,63% do total das obras.

Os gastos com águas dizem respeito a obras e limpezas em fontes, chafarizes e canos. Em 1605, a câmara pagou 2 000 réis ao pedreiro Francisco Ferreira pelas obras nas fontes, azeite e betume⁵⁸¹. No ano de 1613, a câmara pagou 400 réis a uns “patifes que abriram o cano e limparam os chafarizes”⁵⁸². Em 1628, a câmara deu ao mestre-de-obras António Tavares 3 000 réis para a compra de cal para uma obra nas águas em Alvorger, obra essa que

⁵⁷¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1623, fl. 18v.

⁵⁷² A talha é a arte de esculpir a madeira. AHMC, *Receitas e Despesas*, 1629, fl. 30.

⁵⁷³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1644, fl. 32v.

⁵⁷⁴ LOUREIRO, J. (1942), *Administração Coimbrã no século XVI...*, Ob. Cit., pp. 21-25.

⁵⁷⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1616, fl. 69v.

⁵⁷⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1625, fl. 24, 1652; fl. 13v; 1655, fl. 20v.

⁵⁷⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 103v.

⁵⁷⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1620, fl. 127.

⁵⁷⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1601, fls. 50v, 51, 59, 59v.

⁵⁸⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1636, fls. 13-13v.

⁵⁸¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 70v.

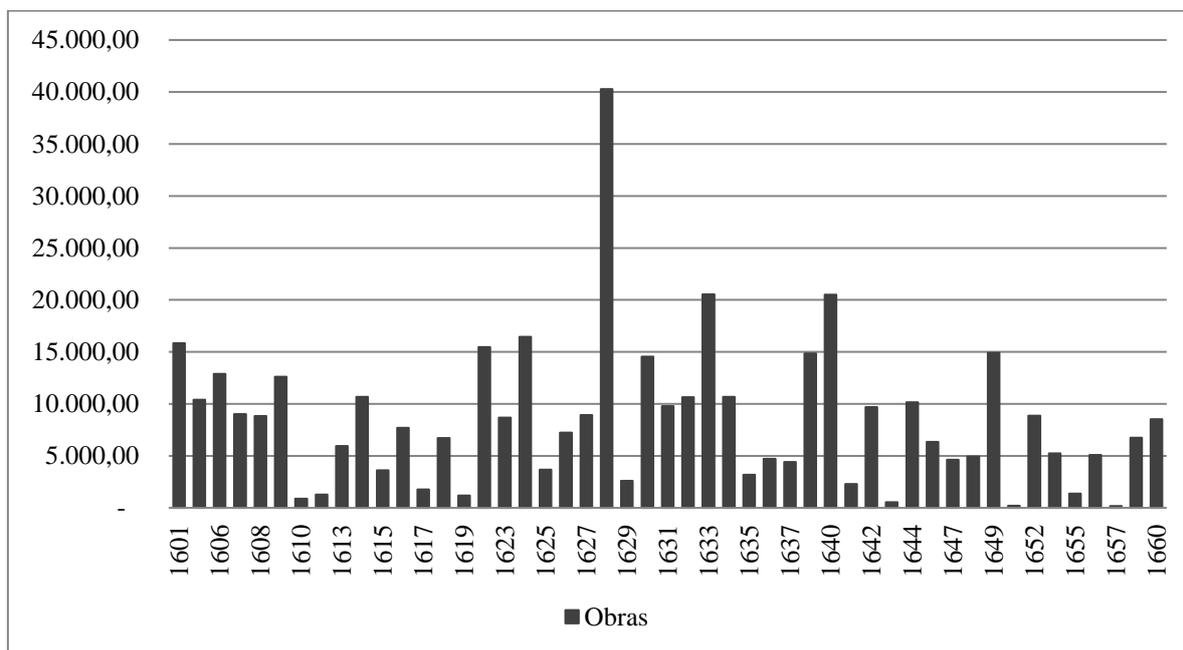
⁵⁸² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 102v.

custou 8 130 réis⁵⁸³. Os gastos com as obras nas águas da cidade somaram 23 465 réis, o correspondente a 5,71% do total.

Como as obras nas calçadas eram da responsabilidade do donativo de D. Afonso de Castelo Branco, as despesas deste tipo são raras nos livros de *Receita e Despesa*. Em 1605, a câmara pagou 700 réis ao calceteiro Manuel Pires por uma obra nas calçadas e 400 réis para ajuda das ferramentas, realçando que esse dinheiro seria posteriormente restituído pelo “fundo das calçadas”. Contudo as fontes não indicam o pagamento desse valor⁵⁸⁴. Em 1609 a câmara pagou 3 000 réis para ajuda da reparação das calçadas porque o donativo já não tinha mais dinheiro⁵⁸⁵. No ano de 1615, gastou-se 700 réis com o conserto que se mandou fazer na ponte junto à N.^a Sr.^a do Loreto⁵⁸⁶. Totalizaram 10 430 réis, correspondendo a 2,54% do conjunto de obras.

Por fim, os gastos com chaves, para as fechaduras das portas de edifícios. Em 1629, duas chaves custaram 50 réis cada, enquanto uma chave grande para cadeia custou 160 réis⁵⁸⁷. Perfizeram 5 520 réis, o equivalente a 1,33% das despesas com obras.

Gráfico LV - Gastos com obras 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

⁵⁸³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1628, fl. 31v.

⁵⁸⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 69v.

⁵⁸⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 66v.

⁵⁸⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1615, fl. 64v.

⁵⁸⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1629, fls. 34 e 40v.

5.9. Justiça

Os encargos com a justiça correspondem, essencialmente, a custas de ações, agravos, apelações, causas, demandas, devassas, embargos, inquirições, penhoras, petições, requerimentos, sentenças, suspensões e execuções. Na maioria dos casos trata-se de escrituras e treslados, mas houve um caso de despesas associadas à apresentação de testemunhas. Perfazem 373 560 réis, o equivalente a 1,42% das despesas da câmara (v. Tabela XVIII, em Anexo).

Em 1608, a câmara pagou 548 réis ao escrivão da provedoria pela inquirição que tirou para a “demanda sobre os contos”⁵⁸⁸. Em 1629, a câmara pagou 1 080 réis por uma apelação que foi para o Tribunal da Relação do Porto⁵⁸⁹. Em 16 de julho de 1640, a câmara gastou 1 558 réis com apelações e autos para a demanda que a câmara tinha com João de Almeida por causa de um terrádego⁵⁹⁰. Em 31 de março de 1643, a câmara pagou 100 réis a Luís Fernandes inquiridor da correição por umas testemunhas⁵⁹¹.

No que toca às execuções, trata-se da aplicação de penas de açoites e de enforcamentos. Em 1607, a câmara pagou 600 réis pelo açoite de um “ladrão castelhano”⁵⁹². Em 1608, o meirinho Simão António recebeu 500 réis pelo açoite de uns ciganos que estavam na cadeia⁵⁹³. No ano de 1609, a câmara gastou 4 830 réis com um enforcamento, nas cordas, escadas e homens de guarda⁵⁹⁴. No ano de 1612, a câmara pagou 2 000 réis de despesas com os açoitados e condenados às galés, “com baraço e pregão”⁵⁹⁵. Em 1613, o mesmo Simão António pagou 400 réis ao cirurgião que marcou um açoitado nas costas⁵⁹⁶. Em 1647, o meirinho Manuel Francisco recebeu 2 000 réis para os gastos dos açoites ao preso Nicolau Alves⁵⁹⁷.

⁵⁸⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 49v.

⁵⁸⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1629, fl. 29.

⁵⁹⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1640, fl. 29.

⁵⁹¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1643, fl. 19.

⁵⁹² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1607, fl. 48.

⁵⁹³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 65.

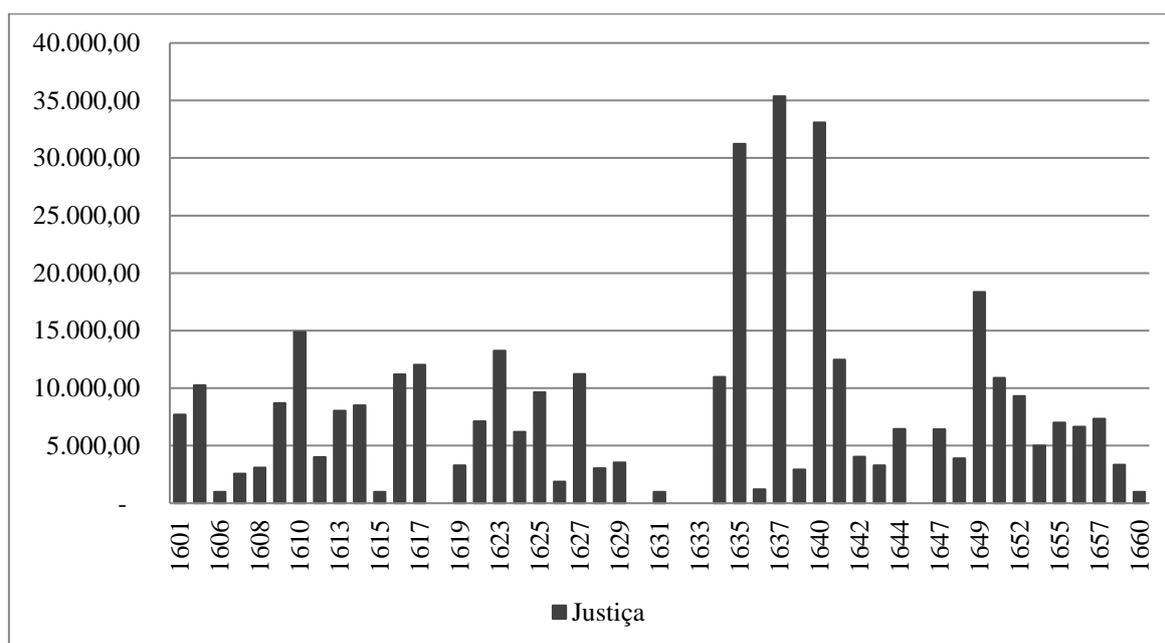
⁵⁹⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1609, fl. 84.

⁵⁹⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1612, fl. 75.

⁵⁹⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1613, fl. 108v.

⁵⁹⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1647, fl. 28v.

Gráfico LVI - Gastos com a justiça 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

5.10. Despesas com o poder central: continuidade ou rutura?

Neste capítulo pretendemos analisar os encargos que a câmara tinha com as instituições do poder central e a sua evolução. O critério que usámos para distinguir a despesa com o poder central da despesa com o poder local baseia-se na metodologia utilizada por José Capela:

“Os encargos com os órgãos do governo central dizem essencialmente respeito ao corregedor, provedor e respetivos júzós (...) e gastos com a administração central, sobretudo com ordens, leis, provisões que em sentido descendente das diversas Secretarias e Tribunais centrais são mandados às câmaras e concelhos, via corregedor e provedor”⁵⁹⁸.

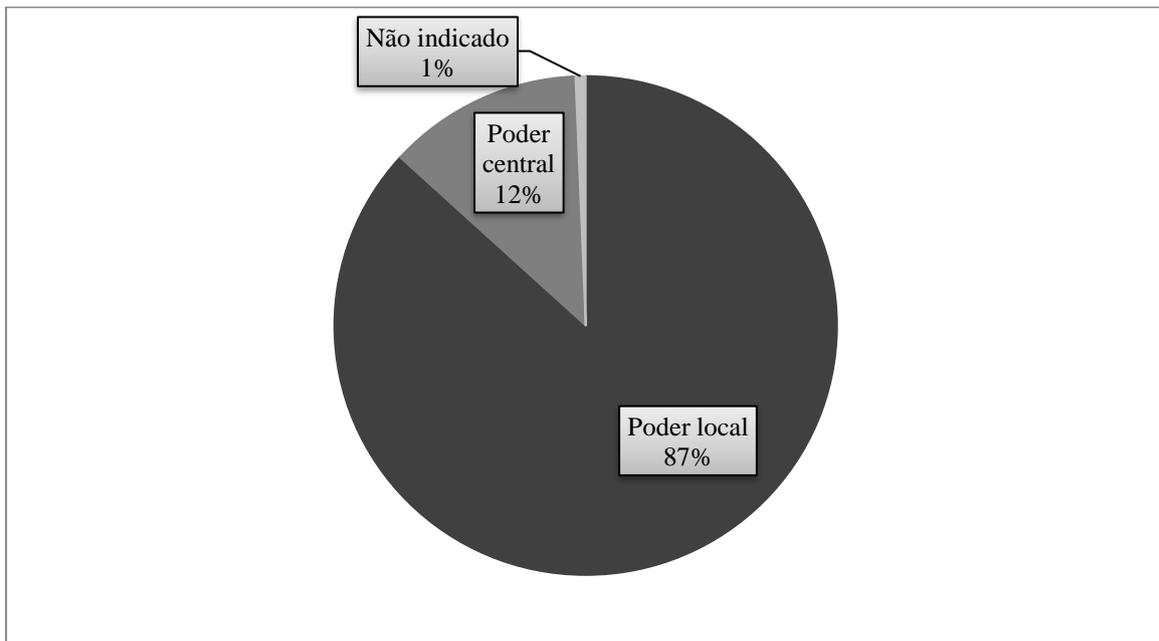
Para o caso de Coimbra, a estas despesas juntam-se outras oriundas do poder central, nomeadamente do rei, vice-rei e desembargadores⁵⁹⁹. Esta comparação é relevante no sentido

⁵⁹⁸ CAPELA, J. (1995), *O Minho e os seus municípios...*, pp. 63-64.

⁵⁹⁹ A divisão das despesas nestas duas categorias não é uma tarefa simples. Algumas das provisões apresentadas ao tesoureiro para a realização de despesa vinham diretamente do poder central. Em 1605, o desembargador de “Sua Majestade”, Bartolomeu Rodrigues, apresentou um mandado para que a câmara assumisse os seus encargos de alojamento e dos seus oficiais (AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 61). No ano de 1608, um soldado inglês apresentou uma provisão do vice-rei para receber uma esmola (AHMC, *Receitas e Despesas*, 1608, fl. 76). Os mandados podiam indicar que o gasto que se realizava dizia respeito ao serviço do rei ou do poder central, sendo várias as referências a este aspeto (AHMC, *Receitas e Despesas*, 1612, fl. 83v). Há ainda o problema da destrição das rubricas em que se declaram vários gastos em conjunto, sendo que umas

em que nos permite analisar que despesas o município tinha com os órgãos do poder central e a sua evolução ao longo do tempo, em particular na conjuntura nacional particularmente difícil do pós-1640.

Gráfico LVII - Gastos com o poder local, poder central e gastos não indicados 1601-1660
(réis)



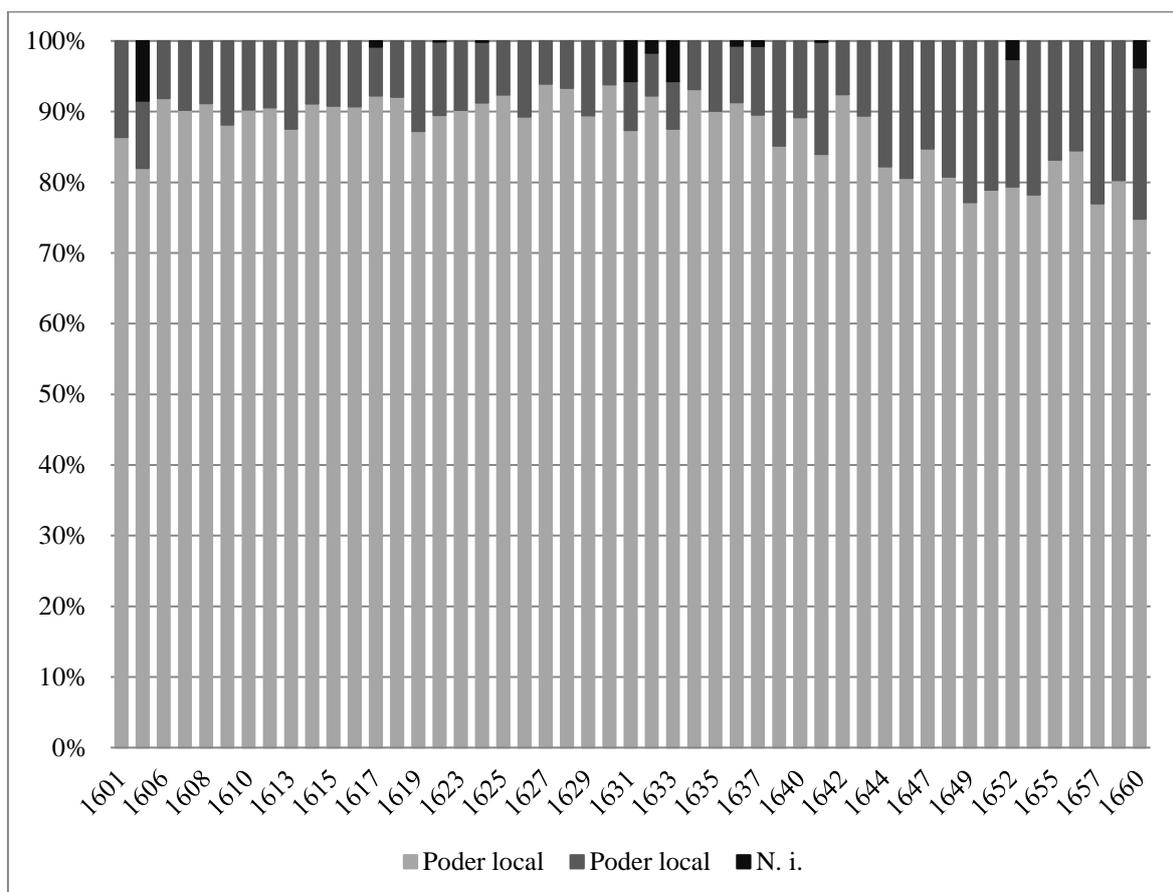
Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Entre 1601 e 1660, os gastos com o poder local representaram 87% do total e os gastos com o poder central 12%. Isto demonstra que, durante a cronologia em análise, o peso dos gastos com o poder central nas contas da câmara foi bastante reduzido quando comparado com o poder local, mas comparando com algumas câmaras do Entre Douro e Minho, na segunda metade do século XVIII e inícios do XIX, verificamos que a proporção das despesas com o poder central na Câmara de Coimbra é a mesma⁶⁰⁰.

pertencem à categoria poder central e outras ao poder local. Nesse caso foram incorporadas na categoria “não indicado”.

⁶⁰⁰ Segundo José Capela, os municípios urbanos (cidades e vilas) gastavam com o poder central entre 10% e 27% do total das despesas: Braga 10 a 14%, Guimarães 25%, Viana 16%, Ponte de Lima 20%, Barcelos 16%, Esposende 27%, Caminha 11% e V.ª N.ª de Cerveira 14%. Cf. CAPELA, J. (1995), *O Minho e os seus municípios...*, Ob. Cit.

Gráfico LVIII - Evolução dos gastos com o poder local, poder central e gastos não indicados 1601-1660 (em réis)

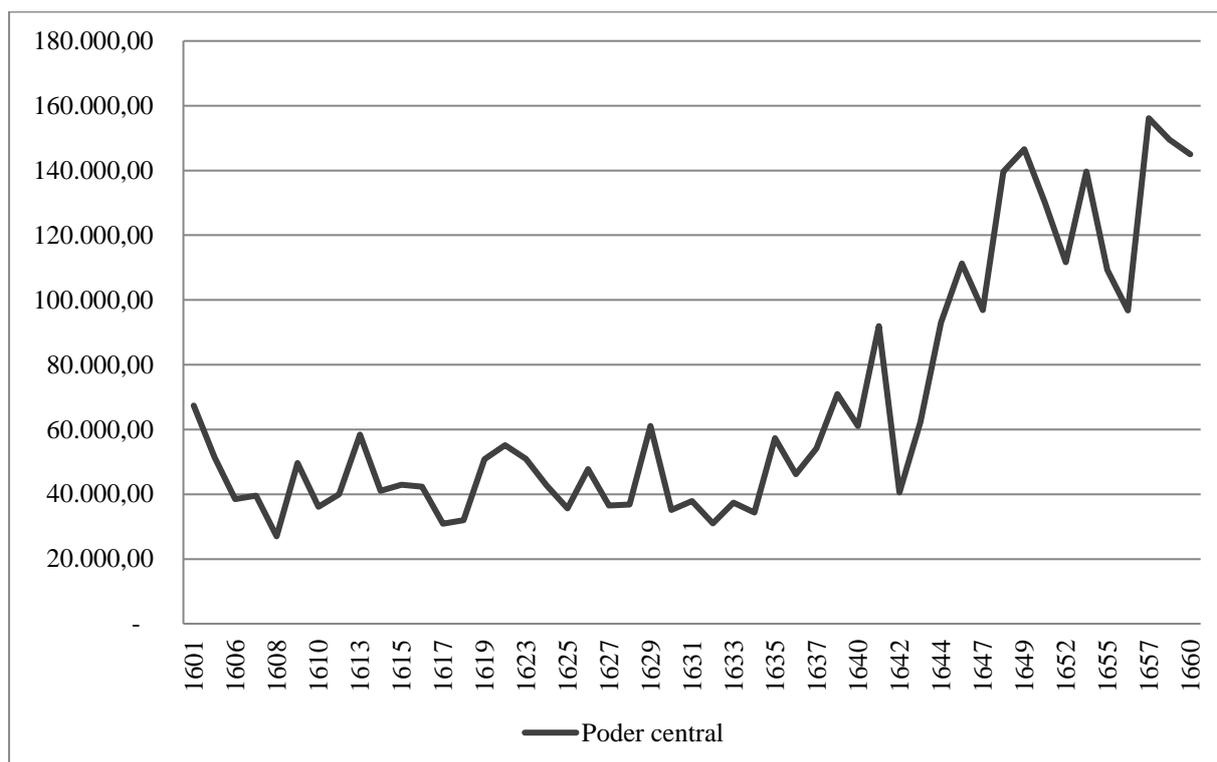


Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Avaliando a evolução da percentagem de gasto com o poder local e poder central, constatamos que as variações não são muito grandes, porém, há um aumento da percentagem dos gastos com o poder central a partir de 1639, que ganha um impulso maior a partir de 1644. Até ao ano de 1639, apenas em 1619, 1626 e 1629 é que a percentagem de gastos com o poder central ultrapassou os 10%. A partir de 1639, ficou abaixo dos 10% em apenas 1642. A partir de 1644 a percentagem nunca passou abaixo dos 15%. A partir do ano de 1639 há um grande aumento dos gastos com o poder central devido ao pagamento de aposentadorias em atraso a oficiais régios: escrivão da provedoria, escrivão da correição, porteiro da correição e inquiridor do corregedor⁶⁰¹.

⁶⁰¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1639, fls. 25-25v.

Gráfico LIX - Gastos com o poder central 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

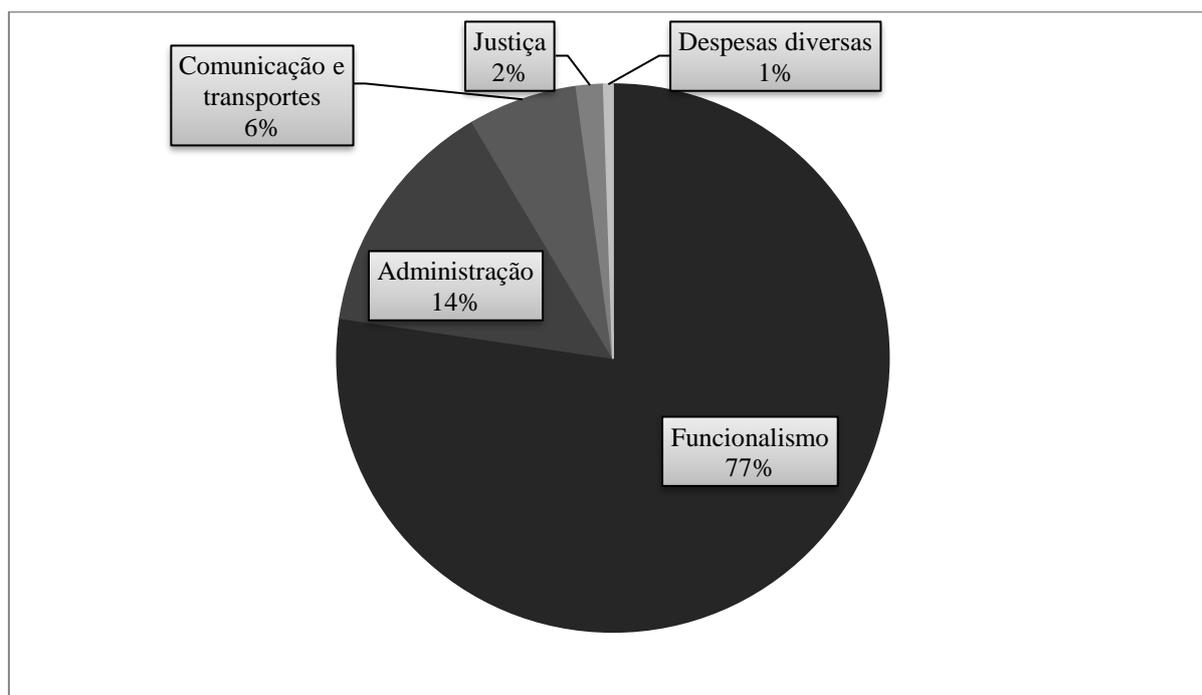
A partir de 1641, o aumento das despesas com o poder central justifica-se com o elevado número de caminhos, diligências e cavalgaduras⁶⁰², com os gastos com o lançamento de impostos⁶⁰³, onde se destacam as décimas⁶⁰⁴ e, acima de tudo, com o aumento dos salários pagos a oficiais régios, como verificado anteriormente.

⁶⁰² Alguns exemplos: AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fls. 16, 21 e 29v. As fontes fazem algumas referências a comunicações e transportes realizados a mando do governador de armas. Este parece ter sido um elemento importante para o poder central cimentar o seu poder no terreno, na medida em que se sobrepuseram às competências das câmaras nos assuntos militares. COSTA, F. (2004), *A Guerra da Restauração...*, Ob. Cit., pp. 26-27.

⁶⁰³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fl. 23v.

⁶⁰⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1641, fls. 34-35.

Gráfico LX - Distribuição dos gastos com o poder central 1601-1660 (em réis)



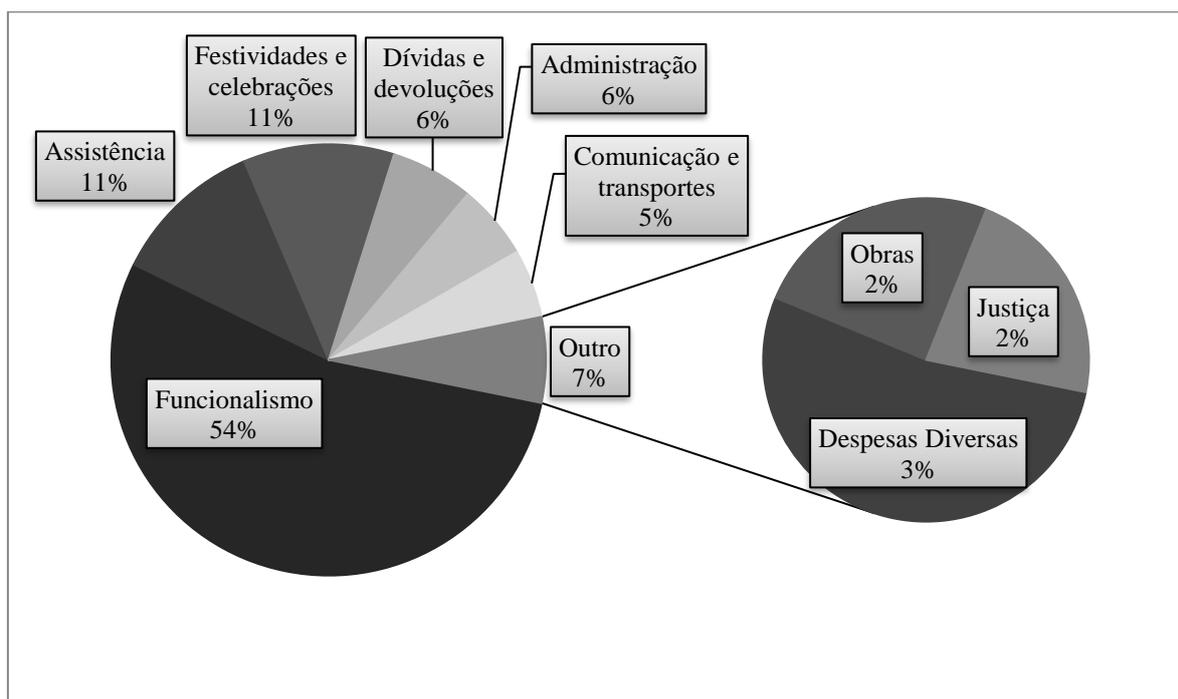
Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Podemos considerar que o início da Guerra de Restauração foi importante para o fortalecimento do poder central, na medida em que a presença de oficiais régios junto do poder local é maior, o que indicia uma maior intervenção da coroa na vida do Reino, e há mais serviços a ser realizados para o poder central, nomeadamente a cobrança de impostos e as despesas de comunicação e transportes.

5.11. Despesa: apreciação global

No total, entre 1601 e 1660, a câmara gastou 26 259 211 réis, o que dá uma média anual de 535 902,27 réis. Conforme verificamos, a distribuição destes gastos pelas diferentes categorias não foi uniforme. O funcionalismo representou mais de metade dos gastos, o que demonstra a importância que os pagamentos dos oficiais da câmara e oficiais menores tinham nas contas da câmara. De seguida, surgem os gastos com a assistência e com as festas. Comprova-se assim o papel importante da câmara como instituição de assistência a pobres e aos expostos e a importância que as festas tinham no quotidiano concelhio, o que implicava um elevado esforço financeiro. As restantes despesas com a administração, comunicação e transportes, obras e justiça tiveram um peso menor para as contas camarárias.

Gráfico LXI - Despesas da Câmara de Coimbra 1601-1660



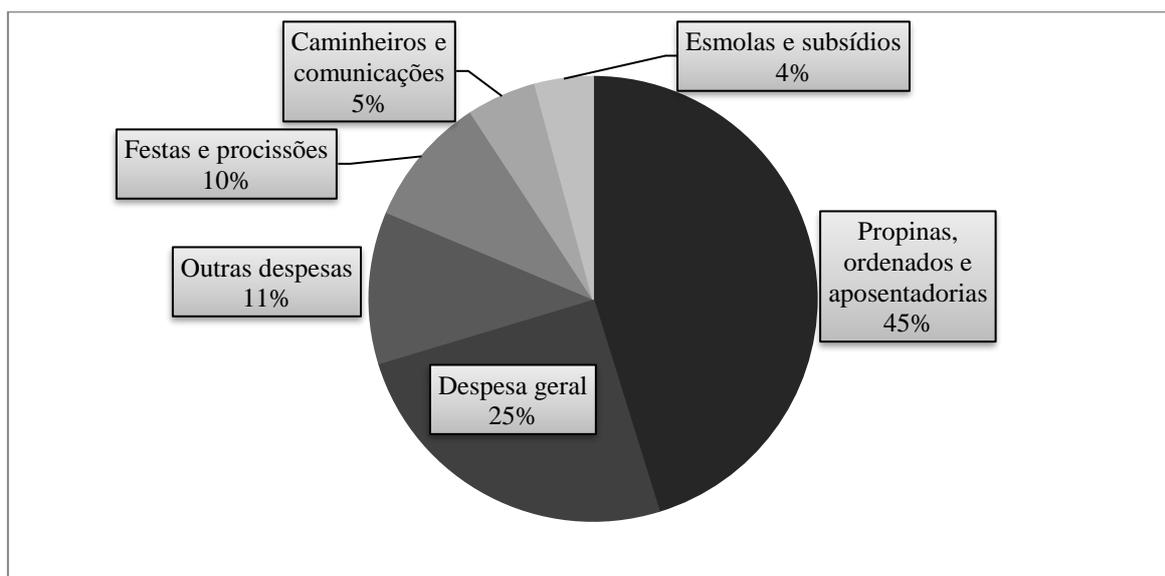
Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Na Câmara do Porto, entre 1590 e 1636⁶⁰⁵, a distribuição da despesa era semelhante à de Coimbra. Os encargos com o funcionalismo eram os maiores (45% contra os 54% de Coimbra), seguidos da despesa geral⁶⁰⁶. Os gastos com festas e procissões representam 10%, menos 1 % que em Coimbra e os gastos com caminheiros e comunicações chegaram nas duas câmaras a apenas 5%. As esmolas e subsídios representaram 4% do total de gastos (menos 1% do que em Coimbra) e a categoria “outras despesas” chegou aos 11%.

⁶⁰⁵ Há dados para os anos de 1590, 1595, 1603, 1604, 1609, 1610, 1616, 1620, 1625, 1631, 1633, 1635 e 1636.

⁶⁰⁶ Gastos com papel, tinta, areia, livros, iluminação e aquecimentos (SILVA, F., *O Porto e o seu termo: 1580-1640...*, Vol. II, Ob. Cit., pp.1018-1020.).

Gráfico LXII - Despesas da Câmara do Porto 1590-1636⁶⁰⁷



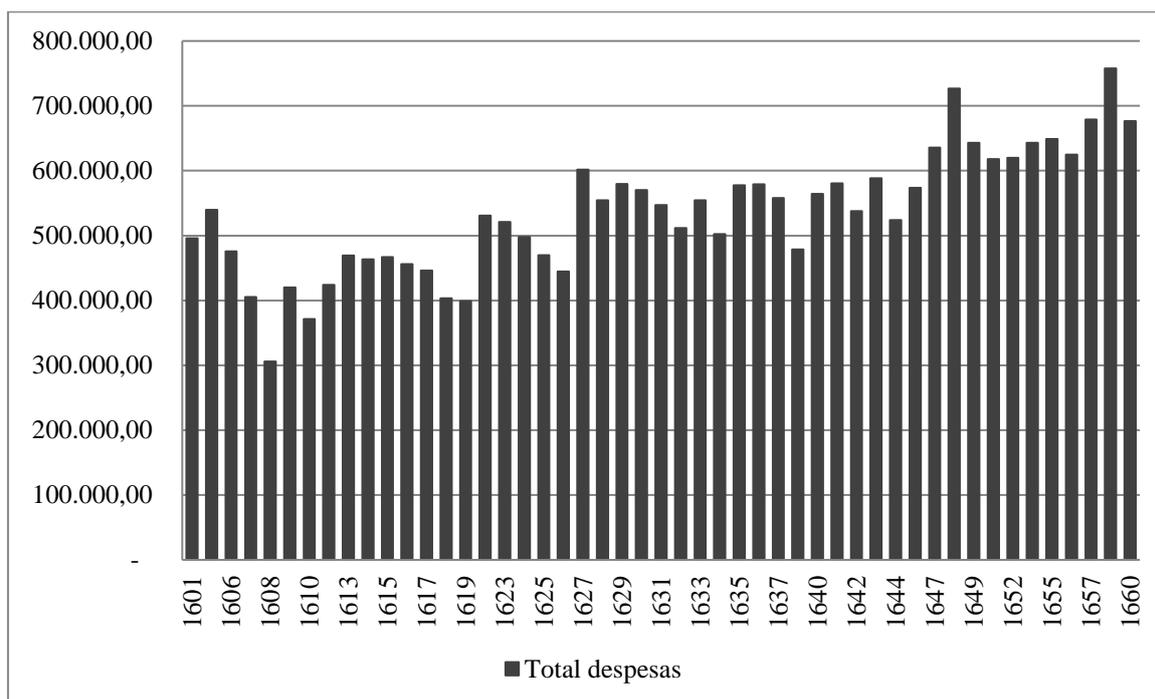
SILVA, F., *O Porto e o seu termo: 1580-1640...*, p.1027.

Observando o Gráfico LXIII, constatamos que há uma tendência de descida das despesas até 1608, atingindo nesse ano os 305 825 réis⁶⁰⁸. A partir dessa data a tendência é claramente de crescimento até ao final da série. Entre 1616 e 1619, há um abrandamento na evolução da despesa, aumentando depois, em 1620, para os 530 695 (33,10%). Entre 1623 e 1626, há nova descida, para subir 35,31% em 1627, para os 601 733 réis. A partir desta data a despesa vai estabilizar em valores sempre abaixo dos 600 000 réis, mas acima dos 500 000 réis (exceto em 1639). Só em 1647 volta a cruzar a barreira dos 600 000, para os 635 803 réis. Até ao final da série vai conhecer algumas descidas, mas a tendência geral mantém-se de subida. Em 1658, atinge o valor mais alto de toda a série, chegando aos 757 855 réis.

⁶⁰⁷ Não se realiza a comparação com a Câmara de Guimarães porque os dados referentes a este concelho não se encontram tratados estatisticamente nem categorizados.

⁶⁰⁸ Segundo João Rodrigues e Pedro Luís, a despesa esteve em queda desde 1586, ano em que, segundo as contas do escrivão, atingiu os 792 310 réis. No ano seguinte a despesa atingiu 627 140, em 1591 chegou aos 611 525, em 1597 valeu 582 710, em 1597/98 atingiu os 490 652 e em 1600 valeu 487 945 réis. LUÍS, P. e RODRIGUES, J. (2008), *O Município de Coimbra e as suas Finanças...*, Ob. Cit., pp. 21-23.

Gráfico LXIII - Evolução das despesas da câmara 1601-1660 (em réis)

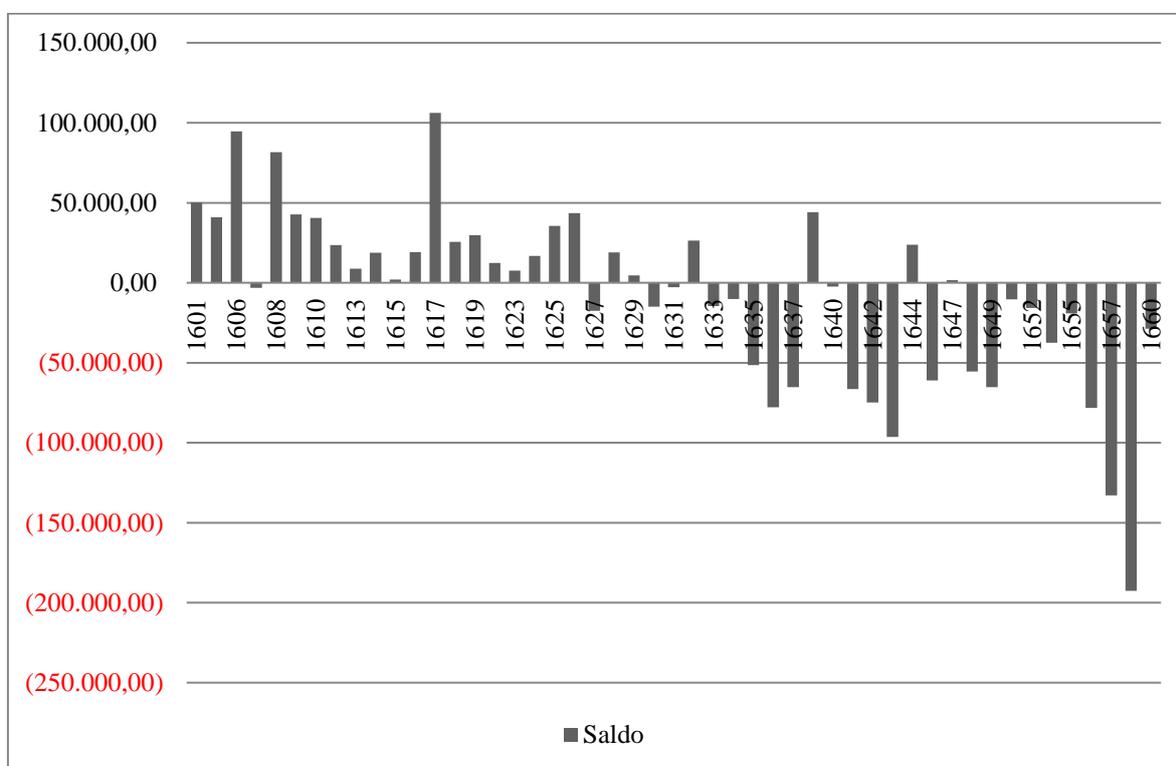


Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

6. As finanças da Câmara Municipal de Coimbra (III) - Os saldos

De acordo com as contas apresentadas pelo escrivão da câmara (os totais foram calculados por nós – v. Gráfico LXIV e Tabela XX e XXI, em Anexo), dos 49 anos analisados, a câmara apresentou saldos positivos em 25 anos e negativos em 24 anos. Entre 1601 e 1629, a câmara apresentou pequenos prejuízos apenas por duas vezes, em 1607 (-3 091 réis) e 1627 (-17 456 réis). A partir de 1630, a situação inverte-se, conseguindo saldos positivos em apenas 4 anos, 1632 (26 460 réis), 1639 (44 183 réis), 1644 (23 860 réis) e 1647 (1634 réis).

Gráfico LXIV - Saldos da câmara segundo as contas do escrivão 1601-1660 (em réis)

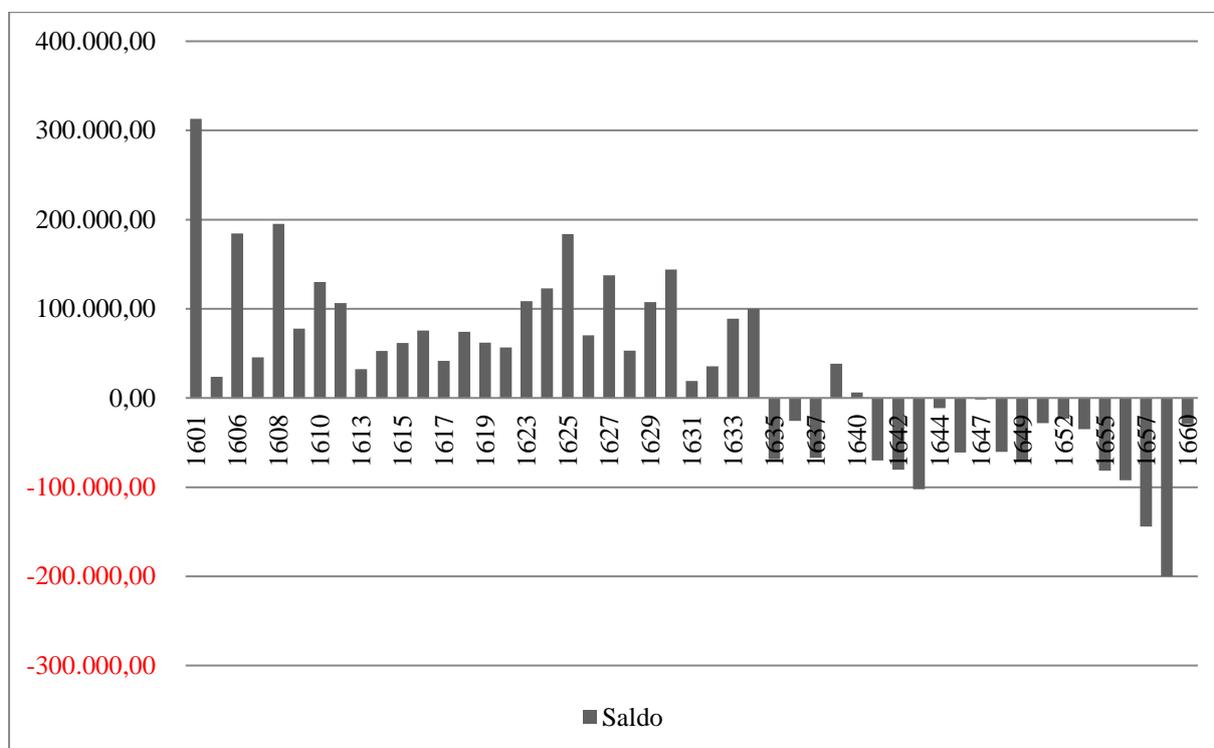


Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Segundo as contas do provedor (v. Gráfico LXV e Tabela XXII e XXIII, em Anexo) a situação financeira da câmara era um pouco diferente. Esta obteve, ao que tudo indica, saldos positivos em 30 anos e negativos em 19. A diferença entre esta conta e a do escrivão verifica-se ao nível dos saldos mais elevados nos anos em que se descontaram as “despesas não

levadas em conta”⁶⁰⁹. Entre 1601 e 1634, a câmara apresentou saldos positivos em todos os anos. A partir de 1635, apresentou apenas em 1639 e 1640 (38 374 e 6 083 réis, respetivamente).

Gráfico LXV - Saldos da câmara segundo as contas do provedor 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

⁶⁰⁹ As despesas não levadas em conta foram determinantes nas contas camarárias. Este procedimento estava previsto nas *Ordenações Filipinas*: “E não sendo despesas em proveito do concelho, não o levem em conta, e farão tornar ao concelho o mal despeso, pella fazenda dos Officiaes que o mandaram despender.”. No item seguinte mais se refere: “Nem levarão em conta as despesas que os Vereadores allegarem que fizerão com Procissões, Confrarias, Prégadores, Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juízes de fora, nem com alguns Officiaes, assi da Justiça, como da Fazenda, nem os dias, que andarem fora em serviço da Camera, salvo mostrando para isso provisões nossas, postoque para isso alleguem algum costume. Outrosi não levem em conta as despesas, que os Corregedores, Ouvidores, Juízes de fora, ou Ordinarios, per si sós mandarem fazer, salvo quando os mandados dellas forem assinados pelos Vereadores e Juízes de fora nos lugares, onde os houver.”. *Ordenações Filipinas* L. I, T. LXII, 72-73.

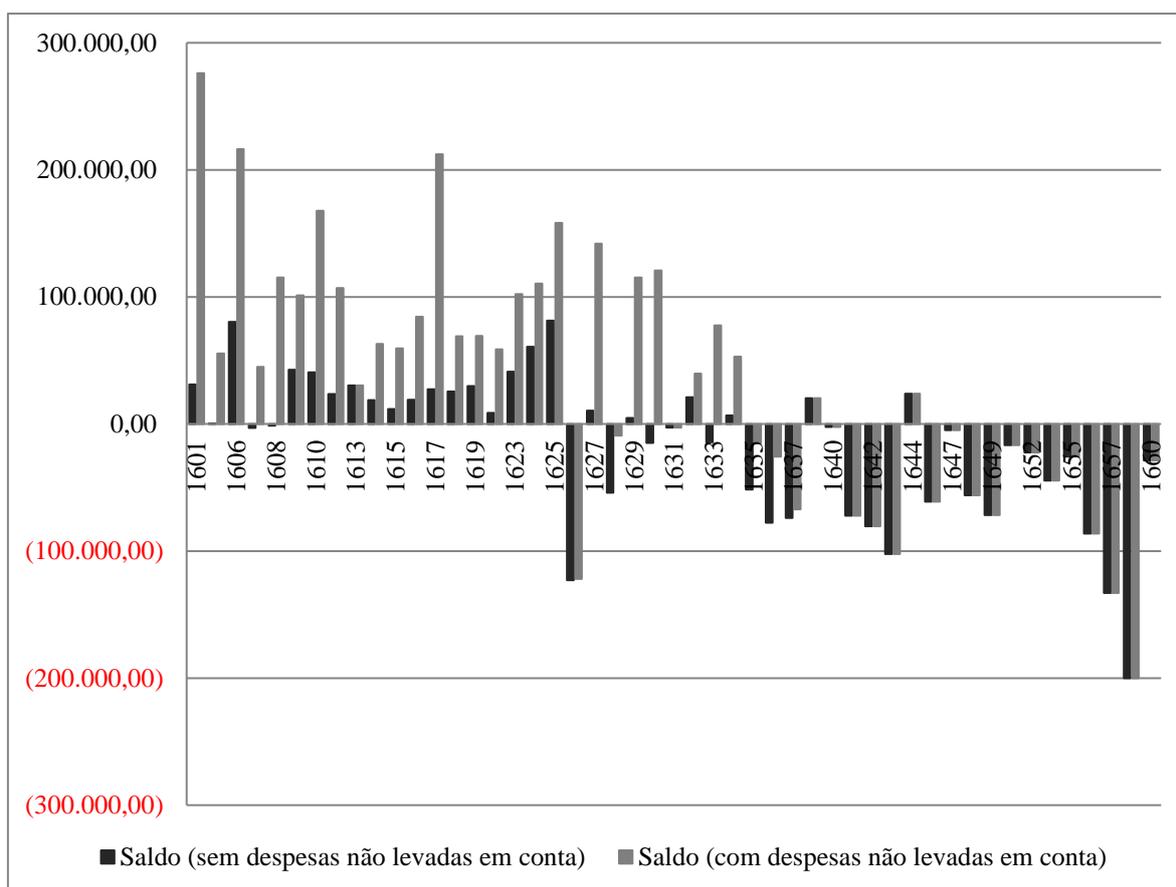
Os provedores e corregedores estiveram particularmente atentos a esta questão até há década de 30 do séc. XVII. No *Livro 2º da Correia* consta uma carta do corregedor ao rei em que aquele aborda as despesas não levadas em conta. Segundo este magistrado, o dinheiro pago aos oficiais da câmara pelas procissões das Ladainhas não deveria ser pago “porque eles não vão nelas como oficiais da Câmara senão como particulares.”. *Livro 2º da Correia...*, Ob. Cit., pp. 191-193.

O não pagamento de algumas propinas referentes a procissões aos oficiais camarários motivou queixas dos mesmos, chegando o rei a intervir, como demonstra a provisão de 25 de agosto de 1625, que ordenada o pagamento aos oficiais das propinas das Sextas-Feiras da Quaresma e das Ladainhas (*Livro 2º da Correia...*, Ob. Cit., p. 325.). Em 1644, os “cidadãos mais velhos desta cidade” pediram à câmara para que rogasse ao rei a leva em conta das despesas relacionadas com as vistorias e das obras realizadas, por serem de “grande beneficio para a cidade”. *Anais do município de Coimbra 1640-1668...*, Ob. Cit., p. 111.

De acordo com as contas por nós realizadas (v. Gráfico LXVI e Tabela XXIV e XXV, em Anexo), se não considerarmos as despesas não levadas em conta, a câmara apresentou 23 de saldos positivos e 26 anos de saldos negativos. Entre 1601 e 1629, a câmara apresentou prejuízos em apenas 4 anos, 1607 (-3 091 réis), 1608 (-1 260 réis), 1626 (-122 946 réis) e 1628 (-54 067 réis). A partir de 1630, a situação inverte-se e os resultados positivos são escassos: 1632 (20 924 réis), 1634 (6 607 réis), 1639 (20 334 réis), 1644 (23 860 réis).

Se considerarmos as despesas não levadas em conta, o resultado é um pouco diferente: 27 anos com lucro e 22 anos de prejuízo. Podemos alargar o período mais positivo da câmara até 1634. Até essa data a câmara teria apenas três anos negativos: 1626 (-121 901 réis), 1628 (-9 033 réis) e 1631 (-2 760 réis). A partir de 1635, os saldos positivos aparecem apenas em 1639 (20 334 réis) e 1644 (23 860 réis).

Gráfico LXVI - Saldos da câmara segundo as contas do autor 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Apesar das diferenças entre as diferentes contabilidades, todas demonstram que a partir de uma certa altura as contas da câmara enfrentaram grandes dificuldades. A viragem

deu-se, provavelmente, nos primeiros 5 anos da década de trinta, porque os anos de 1630 a 1635 correspondem a anos de inversão de tendência em todos os gráficos. Isto significa que antes da Guerra da Restauração as contas da câmara já estavam em dificuldades, e o que o conflito provocou foi um agravamento da situação, sendo 1658 o pior ano da série.

Parece-nos que o problema dos saldos reside nas poucas receitas que a Câmara de Coimbra arrecadava. Como já verificamos, o concelho nunca beneficiou de sobejos das sisas e só raramente usufruiu dos sobejos da imposição do peixe e da carne⁶¹⁰. Esta é uma questão importante, na medida em que, se analisarmos as contas das Câmaras do Porto e Guimarães, constatamos que sem o recurso aos sobejos, estas câmaras apresentariam prejuízos na generalidade dos anos.

Por outro lado podemos equacionar algum conservadorismo e imobilismo da câmara no que toca à aquisição de novas rendas ou o aumento das mesmas. A forma muitas vezes encontrada de fazer face às elevadas despesas não foi o aumento de receitas, mas sim o corte nos gastos, através das despesas não levadas em conta, mesmo nos anos mais favoráveis. Mas nos anos mais difíceis, a partir da década de 30, as despesas não levadas em conta passaram a ser menores até desaparecerem completamente em 1637. Nenhum esforço evidente foi feito pelos oficiais da câmara para se aumentarem as receitas e as indicações dos provedores foram cada vez mais raras e menos assertivas, como vamos verificar no próximo capítulo⁶¹¹.

⁶¹⁰ Em 1641 a câmara pediu à coroa 20 000 réis do cabeção das sisas por “serem muito necessários para acorrer às despesas em proveito do povo”. Cf. *Anais do município de Coimbra 1640-1668...*, Ob. Cit., p. 48.

⁶¹¹ Esta atitude defensiva relativamente aos investimentos e angariação de novas receitas era comum no Antigo Regime. Witold Kula defendeu que, numa sociedade de cariz senhorial, o não investimento do capital era normal, em particular nos períodos mais favoráveis, em que se atingiam grandes lucros e havia mais dinheiro disponível. Os investimentos, quando existiam, tendiam a ser realizados nos períodos mais desfavoráveis, ou seja, com baixas nas rendas. O objetivo era o de colocar novamente as receitas num patamar que permitissem sustentar as despesas. Cf. KULA, Witold (1962), *Teoria económica do sistema feudal*, Lisboa, Editorial Presença, pp. 46-48, 120.

De acordo com Carlo Cipolla, apesar do desenvolvimento económico e, conseqüentemente, das instituições financeiras e comerciais em algumas partes da Europa, uma característica marcante da Época Moderna foi o não investimento dos lucros, preferindo-se o entesouramento, por razões de segurança e desconfiança das mesmas instituições. Cf. CIPOLLA, C. (1971), *História Económica...*, Ob. Cit., pp. 50-58.

7. A câmara e o controlo por parte do poder central: a ação dos provedores

O provedor tinha como uma das suas funções fiscalizar as contas da câmara anualmente. Para tal, era realizado um ato de tomada de contas, em que lhe eram apresentadas as contas da câmara.

Tabela III - Data da tomada das contas pela parte do provedor 1601-1660

Período (após)		Total	% do total
1º Ano	1º Trimestre	27	55,10%
	2º Trimestre	15	30,61%
	3º Trimestre	3	6,12%
	4º Trimestre	2	4,08%
2º Ano		1	2,04%
3º Ano		1	2,04%
Total de contas		49	100,00%

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Pouco mais de metade das contas foram tomadas no primeiro trimestre do ano seguinte, cerca de 30% no segundo trimestre, 6,12% no terceiro e 4,08% no quarto trimestre. Apenas duas tomadas de conta se realizaram mais de um ano depois do término do livro.

A tomada das contas tinha um custo, pagando-se ao provedor, escrivão da provedoria e porteiro da provedoria, além dos consumíveis gastos. No séc. XVI, pagava-se ao provedor 1% da verba da receita se esta fosse inferior a 120 000 réis e ½% se fosse superior a esse valor, enquanto o escrivão da provedoria auferia 400 réis e o porteiro 100 réis⁶¹². Em 1647, o pagamento ao provedor tinha sido aumentado para 1% até 160 000 réis⁶¹³ e em 1660, o escrivão recebia 2 000 réis e porteiro 400, pagando-se de papel, tinta e areia 36 réis⁶¹⁴.

As intervenções do provedor nas contas da câmara sentiram-se a dois níveis: através das provisões e recomendações que deixava aos oficiais e da não leva de algumas despesas em conta.

As provisões e recomendações diziam respeito essencialmente a cuidados e controlo da cobrança das receitas e na realização das despesas. No auto de tomada de contas de 1605,

⁶¹² BRITO, A. (1943), *As finanças quinhentistas...* Ob. Cit., p. 12.

⁶¹³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1647, fls. 35v.

⁶¹⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1660, fl. 22.

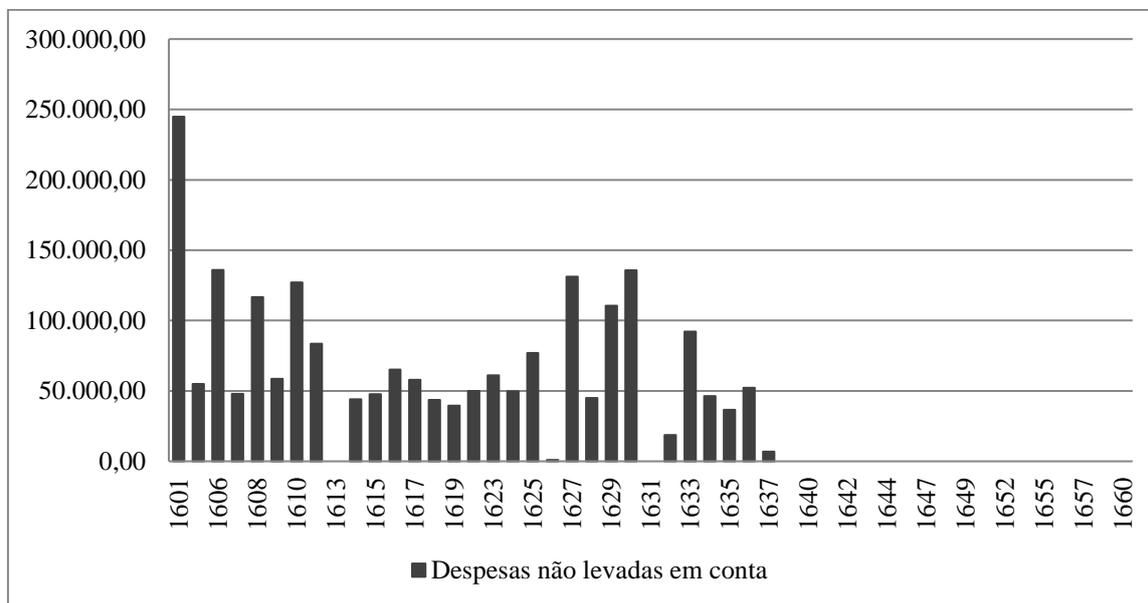
constou ao provedor que o rendeiro da medidagem do azeite desse ano, João Pereira, falecera durante o contrato sem ter dado fiança. Por essa razão o provedor ordenou que o prejuízo fosse pago “das fazendas” dos vereadores autores da arrematação⁶¹⁵.

Na mesma tomada de conta o provedor constatou que os foros miúdos, cuja cobrança era da responsabilidade do porteiro da câmara, não haviam sido declarados e ordenou que o escrivão da câmara os lançasse no livro e os mostrasse ao provedor no espaço de um mês⁶¹⁶.

No mesmo ano o rei enviou uma provisão para o corregedor de Coimbra, que a fez chegar à câmara, ordenando que a mesma recebesse bem os “embayxadores del Rey do Congo que com sua embaixada vem ao Papa e a mim.”⁶¹⁷.

Em 1606, o provedor acusa os vereadores de pedirem dinheiro ao tesoureiro “sem ordem nem assento da câmara e o gastavão no que querião, o que era em grande prejuizo das rendas do conselho.”, pois ficava-se a dever dinheiro que provavelmente nunca foi restituído. O provedor ordenou assim que a partir daquela data fosse proibido qualquer vereador ou procurador pedir dinheiro ao tesoureiro sem mandado “nem gastar per sua mão”, sob pena de não se levar em conta essas despesas e as pagaram dos seus rendimentos⁶¹⁸.

Gráfico LXVII – Despesas não levadas em conta pelos provedores 1601-1660 (em réis)



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660

⁶¹⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fls. 101-101v.

⁶¹⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fl. 101v-104.

⁶¹⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1605, fls. 84v-85.

⁶¹⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fls. 95-96

Conforme já foi referido, as despesas não levadas em conta estavam previstas nas Ordenações Filipinas. Em 1606, o provedor indicou que as despesas “que não leva em conta os Vereadores am de tornar [à câmara].”⁶¹⁹. No ano de 1610, o provedor referia que na câmara havia excessos, acusando os oficiais de “consumir os bens e rendas da câmara em cousas muito desnecessarias”. O provedor foi mais longe, alegando que se deviam executar os

“devedores e não haver medo dos poderosos como o tiverão os que forão antes do Provedor Pero Teixeira que elle o teve mais que todos, he mal a que Sua Magestade hade dar remedio quando resolver mandar cobrar (...) as rendas (...).”⁶²⁰.

Em 1612, um novo provimento visava alertar os oficiais para não lançarem despesas iguais às que não eram levadas em conta pelo provedor, sob pena de suspensão do seu ofício e “duzentos crusados para o acuzador e cativos”. Os oficiais que continuassem a não cumprir os outros provimentos e mandados, além de não assinarem as rubricas, deveriam ser “executados de suas fazendas”⁶²¹.

Os anos de 1617 e 1619 foram particularmente ricos em anotações realizadas pelo provedor Domingos Peixoto de Magalhães, ao longo das receitas e despesas e que demonstram alguma desconfiança por parte deste magistrado régio relativamente à forma como eram geridos os dinheiros da câmara. Em 1617, Domingos Negrão foi ao Porto solicitar uma demanda da câmara, gastando nessa ida 2 000 réis. O provedor exigiu que se declarasse quantos dias gastou na ida para justificar uma pagamento tão alto, “porque a cidade não pode dar mais que um tostão por dia.”⁶²². Mais adiante, o provedor indica que o mesmo Domingos Negrão “é tio do dito Agostinho Maldonado [procurador da câmara nesse ano]”⁶²³ e por isso fazia pagas tão largas.⁶²⁴. No mesmo ano, o provedor reclamou sobre o pagamento das propinas da procissão da Bula da Cruzada, alegando que “não pode levar este dinheiro sem procissão; ele não leva em conta.”⁶²⁵.

Em 1619, o mesmo provedor alertou na rubrica do foro Quintal da Nora que “Este foro carrega sobre Martim de Castro [porteiro] de que não tem dado conta.”⁶²⁶. Anotou mais, junto a uma rubrica de pagamento do papel ao escrivão que “não sei em que se gasta tanto papel

⁶¹⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1606, fl. 99.

⁶²⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1610, fls. 105v-106.

⁶²¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1612, fls. 110-110v.

⁶²² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fl. 104v.

⁶²³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fl. 121.

⁶²⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fl. 127v.

⁶²⁵ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1617, fl. 113v.

⁶²⁶ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1619, fl. 15v.

nem tantos livros”, dando a entender que deste pagamento o escrivão lucraria algum dinheiro⁶²⁷. Mostrou algumas dúvidas quanto ao gasto de pólvora no facho do castelo, alegando “não sei como gastarão os sinoenta arrateis de polvora”⁶²⁸.

Em 16 de janeiro de 1620, o provedor não aceitou a tomada das contas do ano anterior por muitas das receitas e despesas não estarem assinadas pelos vereadores. A tomada de contas foi adiada para dia 27 de março de 1620⁶²⁹.

No ano de 1624, o provedor Francisco Homem de Azevedo deixou um dos maiores e mais completos provimentos à câmara. Neste ordenou que nas despesas dos enjeitados constassem os nomes das crianças, das amas e o lugar e freguesia, para que as despesas pudessem ser levadas em conta. As vistorias deviam ser registadas individualmente e não em conjunto, registando os oficiais que participaram nelas, indicar se fizeram autos das diligências e a quem se pagou por este serviço. Os oficiais da câmara estavam também proibidos de lançar despesas com subscreventes que realizaram serviços da responsabilidade de escrivão para a câmara. Por sua vez, o tesoureiro não devia dar dinheiro para despesas que não tivessem mandado, sob pena das despesas não serem levadas em conta e pagas da sua fazenda⁶³⁰.

Em 1625, o provedor queixou-se que os vereadores lançavam muitas despesas “fora dos limites do regimento e ordenação do Reino”. Mandou que os oficiais tivessem controlo nos gastos e não realizassem demasiadas destas despesas⁶³¹.

A partir da década de 30 os provimentos diminuíram de número e “aliviaram” a pressão que era exercida sobre os vereadores. Em 1639, o provedor fez vários reparos, nomeadamente a obrigação do pagamento dos salários dos deputados dos marachões com o dinheiro pago pelo juiz dos órfãos e o pagamento do salário do porteiro da câmara, varas dos almotacés e consumíveis (tinta, areia e penas) para a câmara, que deviam ser pagos pelos foros miúdos cobrados pelo porteiro⁶³².

Em 1647, o provedor queixou-se que o dinheiro despendido nesse ano no Corpo de Deus (duas rubricas, uma de 100 000 réis e outra de 15 000 réis⁶³³) era excessivamente alto e que devia indicar com clareza os gastos⁶³⁴.

⁶²⁷ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1619, fl. 95.

⁶²⁸ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1619, fl. 82.

⁶²⁹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1619, fls. 128-129v.

⁶³⁰ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1624, fls. 37-39.

⁶³¹ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1625, fls. 54v-55.

⁶³² AHMC, *Receitas e Despesas*, 1639, fls. 38v-39.

⁶³³ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1647, fls. 25 e 27v.

⁶³⁴ AHMC, *Receitas e Despesas*, 1647, fl. 36v.

Resumindo, a ação dos provedores foi bastante ativa até ao início da década de 30, por intermédio dos seus provimentos e através do controlo das despesas indevidas, o que até 1637 resultou nas despesas não levadas em conta (v. Tabela XXII, em Anexo). De acordo com as contabilidades analisadas no capítulo anterior, as finanças da câmara começaram a piorar no período entre 1630 e 1635, o que coincide com o início do período de menor intervenção e controlo por parte dos provedores, o que é agravado com o aumento dos encargos com o poder central (V. Gráficos LVIII e LIX).

Estando a cidade de Coimbra isenta da terça régia, os livros de receitas e despesas evidenciam, no entanto, um particular cuidado na análise da contabilidade camarária, chamando a atenção sempre que necessário para irregularidades.

Conclusão

Nesta dissertação estudam-se as finanças da Câmara Municipal de Coimbra, a partir dos livros de *Receita e Despesa*. As fontes por nós utilizadas são de uma grande versatilidade, porque para além de nos fornecerem informações de cariz financeiro e económico, possibilitam-nos entrever um quotidiano urbano nas áreas administrativas e judiciais, bem como no campo social.

A cronologia selecionada corresponde a um tempo marcado a nível europeu pelas crises do século XVII e bastante conturbado da História de Portugal. Após um período de expansão territorial no espaço ultramarino e de crescimento populacional e económico no reino, o séc. XVII ficou marcado por crises financeiras, económicas e demográficas, agravadas pelos vários conflitos militares em que Portugal se viu envolvido. As levadas de soldados e os tributos consistiram num grande fardo sobre as populações, em particular a partir da década de trinta.

Coimbra era uma das maiores e mais importantes cidades do reino. Era sede de comarca, provedoria e concelho e detentora de um vasto termo. A população da cidade cresceu durante o séc. XVI, beneficiando da transferência definitiva da universidade, mas no séc. XVII conheceu períodos de estagnação. A economia urbana baseava-se nos setores secundário e terciário, mas como afirma António de Oliveira, a cidade era indissociável do campo onde lhe provinha o abastecimento, sendo assim o sector primário, agricultura e criação de gado, o sustentáculo da vida urbana.

A Câmara Municipal de Coimbra é uma instituição de origem medieval, afirmando-se num contexto da *Reconquista*, em que a cidade serviu de base para a expansão direcionada para sul. Com a mudança da corte para Lisboa, Coimbra foi perdendo a preponderância até aí usufruída. No séc. XVI sofreu algumas transformações importantes: viu instaurado o cargo de juiz de fora, recebeu o Foral Manuelino e tornou-se sede permanente da universidade.

O funcionamento da câmara dependia de um conjunto de pessoas cuja atividade era regulamentada a partir da legislação régia, nomeadamente as *Ordenações*, bem como da legislação municipal. Este corpo de oficiais dividia-se em vários grupos: os oficiais da câmara, ou oficiais maiores, cargos honorários de grande prestígio mas que não usufruíam de remunerações fixas (apenas propinas), onde incluímos os vereadores, o procurador e os almotacés; os mestres da mesa, delegados da casa dos 24 que representavam o povo da cidade; o escrivão e tesoureiros, que eram essencialmente oficiais remunerados, assumindo

um papel fundamental na governança no campo administrativo e financeiro; o porteiro e o homem da câmara, que eram elementos de ligação entre a câmara e a cidade, desempenhando várias funções, entre elas as da comunicação oral com o povo, através de pregões; na área da justiça intervinha o síndico, o solicitador, o carcereiro, o alcaide e o meirinho, e na militar os homens das ordenanças, em particular o sargento e o alferes; o cargo de chanceler era de grande importância simbólica.

Apesar das funções dos oficiais da Câmara Municipal de Coimbra estarem determinadas por lei, a sua atuação foi além do que estava determinado. A ação uniformizadora da legislação encontrou os seus limites nas especificidades da instituição. O seu normal funcionamento articulava-se com as exigências da cidade e do seu termo e as suas restrições ao nível de recursos materiais e humanos ditaram um maior aproveitamento dos mesmos, o que levou a que alguns oficiais realizassem serviços que não lhe estavam determinados por lei.

As receitas da câmara eram muito variadas e totalizaram 25 360 589 réis. As rendas foram, inquestionavelmente, as mais importantes, representando 73% do total. Resultavam de taxas, impostos e condenações sobre a produção, o comércio e o consumo. Eram arrecadadas através do método de arrematação a privados, que realizavam a cobrança em nome da câmara. Nem sempre foi possível arrecadar os valores arrematados nos contratos e as finanças da câmara ressentiram-se. Em anos de dificuldades agrícolas, fomes e crises de mortalidade, como em 1608, 1610, 1617 e 1626, ocorreram quebras na cobrança das rendas por parte dos contratadores. Os responsáveis pelas cobranças, os rendeiros (auxiliados pelos fiadores) eram essencialmente de Coimbra e a maioria participou em apenas um contrato, o que resultou numa diversificação de rendeiros. As restantes receitas consistiam em juradias (11,84%), receitas menores (6,28%), foros e pensões (4,61%), terrádegos (2,95%) e condenações resultantes de correição da câmara (1,67%).

Os anos com os rendimentos mais diminutos verificaram-se em 1607, 1608 e 1626 e os mais elevados em 1647, 1648 e 1660, o que ajuda a comprovar que houve um aumento das receitas, mas este não foi muito elevado, especialmente quando comparado com a despesa. Não se arrecadaram receitas novas nem foi possível contar com os sobejos, em particular os das sisas, tão importantes nas finanças de outras câmaras. Este foi um dos principais fatores para o agravamento das finanças camarárias, pois não só não permitiu o usufruto do excesso do cabeção, como obrigou a cidade a lançar fintas para se conseguir atingir o valor determinado.

As despesas foram igualmente diversas e perfizeram 26 259 211 réis. O maior gasto correspondia ao funcionalismo, com 54,09% do total, seguido da assistência (11,34%) e festividades e celebrações (11,22%), dívidas e devoluções (6%), administração (5,61%), comunicação e transportes (5,15%), despesas diversas (3,40%), obras (1,59%) e justiça (1,42%). A maioria do orçamento da câmara era assim usado para pagar aos oficiais responsáveis pelo seu funcionamento. Fica evidente o importante papel que a câmara tinha enquanto instituição de apoio aos mais necessitados, quer fossem crianças enjeitadas, ou adultos pobres, provenientes dos mais diversos estratos sociais. A preponderância da câmara também se via ao nível da organização das festividades religiosas, fundamentais numa sociedade profundamente crente. Os gastos com a administração e comunicações e transportes representaram uma fatia menor, contudo, aumentam particularmente a partir do início da Guerra da Restauração, acompanhando o crescimento dos gastos com o poder central. Foram fundamentais para um reforço do poder da coroa junto das instituições de poder local.

Nos anos de 1608, 1610 e 1619 as despesas atingiram os valores mais baixos da série, enquanto os máximos se registaram em 1648, 1657 e 1658. A despesa cresceu a um ritmo superior ao da receita, motivada pelos aumentos dos gastos com o funcionalismo e com o poder central. A câmara beneficiou da isenção do pagamento da terça, mas não impediu o deterioramento das contas a partir da década de 30. A maioria das despesas realizou-se com gastos do poder local, apesar do aumento do peso dos gastos com o poder central. Os oficiais da câmara foram chamados, por diversas vezes, a suportar despesas da câmara. Quando apresentava saldos negativos, o tesoureiro assumia os prejuízos, sendo reembolsado nos anos seguintes. Estes factos atestam as fragilidades das finanças concelhias, mas que podiam ser suavizados pelos sobejos, particularmente os das sisas, que em alguns casos foram determinantes para as contas municipais, como ocorreu em Eiras.

A estrutura das receitas da Câmara Municipal de Coimbra diferia das suas congêneres do Porto e de Guimarães essencialmente na questão dos sobejos, em particular do cabeção das sisas. Este fonte de rendimentos permitiu a essas câmara equilibrar as suas contas mais facilmente. Se não considerarmos os sobejos, a estrutura das receitas seria idêntica e essas câmaras apresentariam saldos negativos mais frequentes. A estrutura das despesas era bastante similar, apesar de Coimbra gastar uma maior percentagem do seu orçamento no funcionalismo do que a Câmara Municipal do Porto.

As limitações dos documentos não nos permitem apresentar dados seguros sobre os saldos da câmara, o que nos levou a apresentar três contabilidades diferentes, uma do escrivão/tesoureiro, outra do provedor e uma realizada por nós. Apesar dos números diferirem

entre si, todas apontam para uma inversão da situação financeira da câmara na década de 30. Até então, a maioria dos saldos eram positivos, para darem lugar a resultados quase sempre negativos, o que revela que as finanças da Câmara de Coimbra já estariam em dificuldades antes do início da Guerra da Restauração.

O controlo dos provedores foi apertado na primeira metade da cronologia em análise, através dos provimentos enviados aos oficiais e das despesas não levadas em conta. Até à década de 30, a fiscalização foi mais rigorosa, principalmente no que toca à arrecadação das receitas e aos gastos indevidos e não devidamente registados. Na segunda metade da cronologia, o contraste é evidente, sendo o controlo dos provedores menos visível, o que de certa forma pode ajudar a entender o agravamento das contas nesse período. O surgimento da décima pode ter constituído um novo foco de preocupação por parte do poder central e dos seus oficiais, desviando atenções das finanças camarárias.

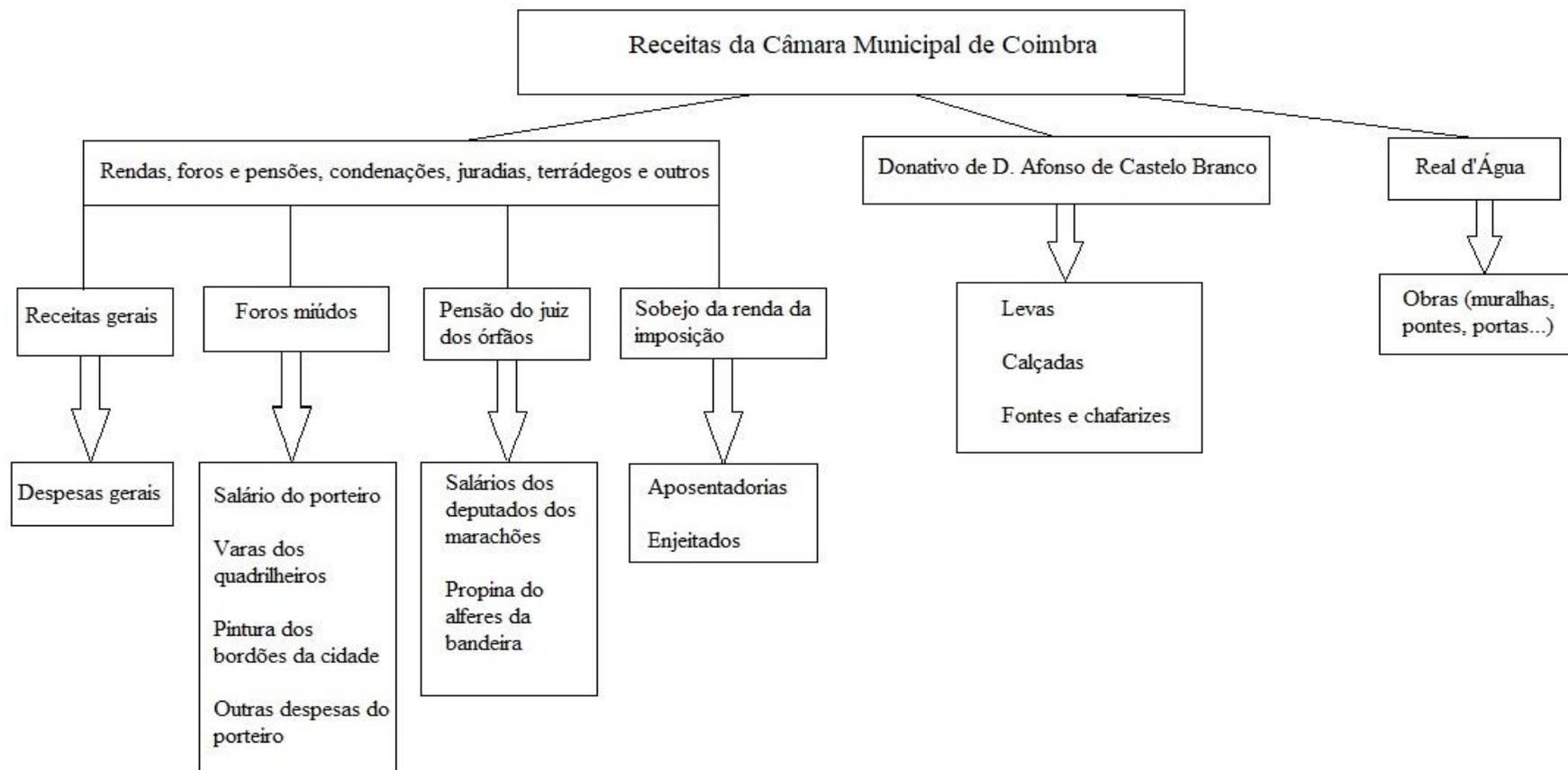
Podemos concluir que a difícil conjuntura política, económica e financeira e o enfraquecimento do controlo régio na década de 30 do séc. XVII, prejudicou o exercício de funções da câmara, na medida em que provocou um aumento das despesas que não foi acompanhado pelas receitas e que teve impacto nos saldos finais.

Não dispondo de um património urbano e rural expressivo, como se expressa nos valores os foros, e dispondo de uma área de cobrança de sisas limitada pelo ramo das sisas de Eiras, a vereação coimbrã geriu com aperto financeiro os seus poucos recursos. Estes eram essencialmente provenientes da almotaçaria e foram absorvidos em grande parte pelos pagamentos de salários e propinas ao seu diversificado corpo de oficiais, que por vezes foi chamado a cooperar com a câmara na satisfação de necessidades urgentes.

Apesar das dificuldades, a vereação desempenhou, por vezes com constrangimentos, as funções que eram inerentes à vida municipal, bem como as que decorriam da representação do poder central, caso das comemorações, ou das que articulavam o poder municipal com a igreja expressas no empenho na realização das festividades.

Anexos

Imagem 1 – Estrutura das receitas e despesas da Câmara Municipal de Coimbra



Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Donativo de D. Afonso de Castelo Branco*, 1591; *Despesa*, 1635-1644, 1643-1659, *Receita e Despesa 1*, 1594-1624; 2, 1605-1622; 3, 1632-1666.

Tabela IV – Receitas da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660 (em réis)

Ano	Rendas	Foros e pensões	Condenações	Juradias	Terrádegos	Arrendamentos	Capitanias	Devoluções	Dívidas	Doações e testamentos	Empréstimos e juros	Imposição do peixe e carne	Lucros camarários	Vendas	Total Receitas
1601	300.000,00	39.529,00		59.935,00	83.800,00	6.700,00						55.000,00			544.964,00
1605	302.340,00	11.750,00		55.209,00	17.125,00	18.000,00					10.000,00	3.650,00		120.000,00	538.074,00
1606	309.950,00	44.750,00	1.330,00	106.151,00	34.700,00			2.000,00				71.000,00		250,00	570.131,00
1607	310.000,00	11.750,00	4.150,00	3.600,00	15.960,00						56.600,00				402.060,00
1608	237.600,00	11.750,00	3.500,00	48.715,00	3.000,00										304.565,00
1609	305.560,00	42.178,00	17.600,00	48.311,00	13.800,00			2.050,00	440,00		28.400,00			4.200,00	462.539,00
1610	295.840,00	40.750,00	600,00	40.635,00	15.600,00				8.600,00			6.050,00	3.980,00		412.055,00
1612	287.000,00	43.120,00	18.020,00	42.820,00	4.500,00	160,00			5.500,00		46.500,00				447.620,00
1613	340.000,00	15.100,00	18.000,00	52.600,00	52.660,00										478.360,00
1614	326.700,00	30.950,00	12.210,00	50.073,00	24.100,00	600,00		4.300,00			32.270,00			750,00	481.953,00
1615	328.700,00	26.155,00	9.975,00	47.807,00	26.700,00	2.500,00					7.440,00		8.000,00	4.480,00	461.757,00
1616	355.700,00	35.640,00	5.500,00	46.906,00	15.100,00	2.500,00		5.100,00	8.000,00					700,00	475.146,00
1617	182.325,00	30.940,00	73.457,00	59.646,00	25.250,00	600,00		4.200,00	10.395,00		28.000,00		5.544,00		420.357,00
1618	298.500,00	33.829,00		65.350,00	18.000,00	4.600,00								8.410,00	428.689,00
1619	295.500,00	23.460,00	13.600,00	67.770,00		600,00		5.000,00					22.518,00		428.448,00
1620	310.480,00	33.553,00	26.290,00	60.190,00	73.270,00	600,00		12.720,00	790,00			2.770,00	22.523,00		543.186,00
1623	374.040,00	22.660,00		69.990,00	57.800,00	3.500,00		540,00							528.530,00
1624	398.000,00	21.960,00		65.100,00	24.000,00			5.370,00							514.430,00
1625	398.000,00	27.460,00		67.310,00							12.420,00				505.190,00
1626	188.150,00	21.960,00		65.140,00	16.000,00										291.250,00
1627	476.700,00	20.460,00		67.137,00	10.480,00		9.500,00								584.277,00
1628	333.570,00	20.460,00		64.700,00	14.300,00		9.040,00			31.000,00	40.400,00				513.470,00
1629	428.075,00	20.460,00		67.006,00	38.300,00		4.500,00				10.000,00		15.923,00		584.264,00
1630	406.400,00	23.460,00	6.800,00	63.350,00	28.500,00		6.500,00		10.000,00		10.000,00				555.010,00
1631	415.200,00	23.360,00	5.000,00	66.845,00	25.200,00		8.500,00								544.105,00
1632	418.700,00	21.660,00		66.735,00	22.000,00		8.400,00								537.495,00
1633	432.200,00	21.660,00	19.400,00	63.550,00	3.000,00										539.810,00
1634	393.200,00	21.660,00	12.250,00	64.780,00											491.890,00
1635	448.200,00	11.660,00		66.145,00											526.005,00
1636	404.900,00	16.660,00	7.500,00	63.425,00	8.600,00										501.085,00
1637	404.900,00	21.700,00		65.975,00											492.575,00
1639	434.500,00	11.650,00		63.795,00		4.000,00							8.671,00		522.616,00
1640	438.500,00	17.025,00		64.250,00	4.000,00								38.154,00		561.929,00
1641	432.000,00	17.925,00		63.950,00											513.875,00
1642	381.100,00	17.050,00		64.250,00										300,00	462.700,00
1643	398.500,00	16.350,00	11.780,00	65.570,00											492.200,00
1644	407.500,00	17.060,00	55.730,00	64.560,00	3.000,00										547.850,00
1645	418.500,00	16.160,00	13.700,00	62.685,00	1.500,00										512.545,00
1647	509.200,00	31.810,00	18.850,00	64.697,00	8.700,00	2.200,00		1.980,00							637.437,00
1648	427.750,00	19.310,00	43.060,00	65.885,00						4.700,00	74.290,00	42.000,00			676.995,00
1649	435.750,00	24.310,00	7.600,00	64.900,00								45.000,00			577.560,00
1650	428.250,00	25.960,00	2.450,00	68.517,00	30.350,00			7.000,00				45.000,00			607.527,00
1652	456.750,00	25.260,00		64.360,00								58.000,00			604.370,00
1653	452.750,00	28.960,00		58.880,00								58.000,00			598.590,00
1655	478.250,00	22.860,00		64.870,00	1.000,00					18.000,00		45.000,00			629.980,00
1656	399.000,00	22.860,00		64.569,00								60.000,00			546.429,00
1657	399.000,00	16.760,00		67.986,00				2.250,00				60.000,00			545.996,00
1658	422.000,00	22.630,00	7.200,00	63.390,00								50.000,00			565.220,00
1660	397.500,00	22.960,00	8.700,00	62.870,00	27.200,00			62.250,00				66.000,00			647.480,00
Total	18.423.230,00	1.169.344,00	424.252,00	3.002.890,00	747.495,00	46.560,00	46.440,00	114.760,00	43.725,00	53.700,00	356.320,00	667.470,00	125.313,00	139.090,00	25.360.589,00
Méd. anual	375.984,29	23.864,16	8.658,20	61.283,47	15.255,00	950,20	947,76	2.342,04	892,35	1.095,92	7.271,84	13.621,84	2.557,41	2.838,57	517.563,04

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela V – Proporção e variação das receitas da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660 (em réis)

Ano	Rendas		Foros e pensões		Condenações	Juradias		Terrádegos	Arrendamentos	Capitanias	Devoluções	Dívidas	Doações e testamentos	Empréstimos e juros	Sobejo da imposição do peixe e da carne	Lucros camarários	Vendas	Total Outros	Total das receitas
	% do total	Var. anual	% do total	Var. anual	% do total	% do total	Var. anual	% do total	% do total	% do total	% do total	% do total	% do total	% do total	% do total	% do total	% do total	% do total	% do total
1601	55,05%		7,25%		0,00%	11,00%		15,38%	1,23%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,09%	0,00%	0,00%	11,32%	
1605	56,19%	0,78%	2,18%	-70,27%	0,00%	10,26%	-7,89%	3,18%	3,35%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,86%	0,68%	0,00%	22,30%	28,18%	-1,26%
1606	54,36%	2,52%	7,85%	280,85%	0,23%	18,62%	92,27%	6,09%	0,00%	0,00%	0,35%	0,00%	0,00%	0,00%	12,45%	0,00%	0,04%	12,85%	5,96%
1607	77,10%	0,02%	2,92%	-73,74%	1,03%	0,90%	-96,61%	3,97%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,08%	0,00%	0,00%	0,00%	14,08%	-29,48%
1608	78,01%	-23,35%	3,86%	0,00%	1,15%	15,99%	1253,19%	0,99%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-24,25%
1609	66,06%	28,60%	9,12%	258,96%	3,81%	10,44%	-0,83%	2,98%	0,00%	0,00%	0,44%	0,10%	0,00%	6,14%	0,00%	0,00%	0,91%	7,59%	51,87%
1610	71,80%	-3,18%	9,89%	-3,39%	0,15%	9,86%	-15,89%	3,79%	0,00%	0,00%	0,00%	2,09%	0,00%	0,00%	1,47%	0,97%	0,00%	4,52%	-10,91%
1612	64,12%	-2,99%	9,63%	5,82%	4,03%	9,57%	5,38%	1,01%	0,04%	0,00%	0,00%	1,23%	0,00%	10,39%	0,00%	0,00%	0,00%	11,65%	8,63%
1613	71,08%	18,47%	3,16%	-64,98%	3,76%	11,00%	22,84%	11,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,87%
1614	67,79%	-3,91%	6,42%	104,97%	2,53%	10,39%	-4,80%	5,00%	0,12%	0,00%	0,89%	0,00%	0,00%	6,70%	0,00%	0,00%	0,16%	7,87%	0,75%
1615	71,18%	0,61%	5,66%	-15,49%	2,16%	10,35%	-4,53%	5,78%	0,54%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,61%	0,00%	1,73%	0,97%	4,86%	-4,19%
1616	74,86%	8,21%	7,50%	36,26%	1,16%	9,87%	-1,88%	3,18%	0,53%	0,00%	1,07%	1,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,15%	3,43%	2,90%
1617	43,37%	-48,74%	7,36%	-13,19%	17,47%	14,19%	27,16%	6,01%	0,14%	0,00%	1,00%	2,47%	0,00%	6,66%	0,00%	1,32%	0,00%	11,59%	-11,53%
1618	69,63%	63,72%	7,89%	9,34%	0,00%	15,24%	9,56%	4,20%	1,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,96%	3,03%	1,98%
1619	68,97%	-1,01%	5,48%	-30,65%	3,17%	15,82%	3,70%	0,00%	0,14%	0,00%	1,17%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,26%	0,00%	6,56%	-0,06%
1620	57,16%	5,07%	6,18%	43,02%	4,84%	11,08%	-11,18%	13,49%	0,11%	0,00%	2,34%	0,15%	0,00%	0,00%	0,51%	4,15%	0,00%	7,25%	26,78%
1623	70,77%	20,47%	4,29%	-32,47%	0,00%	13,24%	16,28%	10,94%	0,66%	0,00%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,76%	-2,70%
1624	77,37%	6,41%	4,27%	-3,09%	0,00%	12,65%	-6,99%	4,67%	0,00%	0,00%	1,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,04%	-2,67%
1625	78,78%	0,00%	5,44%	25,05%	0,00%	13,32%	3,39%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,46%	0,00%	0,00%	0,00%	2,46%	-1,80%
1626	64,60%	-52,73%	7,54%	-20,03%	0,00%	22,37%	-3,22%	5,49%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-42,35%
1627	81,59%	153,36%	3,50%	-6,83%	0,00%	11,49%	3,07%	1,79%	0,00%	1,63%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,63%	100,61%
1628	64,96%	-30,03%	3,98%	0,00%	0,00%	12,60%	-3,63%	2,78%	0,00%	1,76%	0,00%	0,00%	6,04%	7,87%	0,00%	0,00%	0,00%	15,67%	-12,12%
1629	73,27%	28,33%	3,50%	0,00%	0,00%	11,47%	3,56%	6,56%	0,00%	0,77%	0,00%	0,00%	0,00%	1,71%	0,00%	2,73%	0,00%	5,21%	13,79%
1630	73,22%	-5,06%	4,23%	14,66%	1,23%	11,41%	-5,46%	5,14%	0,00%	1,17%	0,00%	1,80%	0,00%	1,80%	0,00%	0,00%	0,00%	4,77%	-5,01%
1631	76,31%	2,17%	4,29%	-0,43%	0,92%	12,29%	5,52%	4,63%	0,00%	1,56%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,56%	-1,96%
1632	77,90%	0,84%	4,03%	-7,28%	0,00%	12,42%	-0,16%	4,09%	0,00%	1,56%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,56%	-1,21%
1633	80,07%	3,22%	4,01%	0,00%	3,59%	11,77%	-4,77%	0,56%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,43%
1634	79,94%	-9,02%	4,40%	0,00%	2,49%	13,17%	1,94%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-8,88%
1635	85,21%	13,99%	2,22%	-46,17%	0,00%	12,57%	2,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,94%
1636	80,80%	-9,66%	3,32%	42,88%	1,50%	12,66%	-4,11%	1,72%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-4,74%
1637	82,20%	0,00%	4,41%	30,25%	0,00%	13,39%	4,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-1,70%
1639	83,14%	7,31%	2,23%	-46,31%	0,00%	12,21%	-3,30%	0,00%	0,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,66%	0,00%	2,42%	6,10%
1640	78,03%	0,92%	3,03%	46,14%	0,00%	11,43%	0,71%	0,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,79%	0,00%	6,79%	7,52%
1641	84,07%	-1,48%	3,49%	5,29%	0,00%	12,44%	-0,47%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-8,55%
1642	82,36%	-11,78%	3,68%	-4,88%	0,00%	13,89%	0,47%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,06%	0,06%	-9,96%
1643	80,96%	4,57%	3,32%	-4,11%	2,39%	13,32%	2,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,38%
1644	74,38%	2,26%	3,11%	4,34%	10,17%	11,78%	-1,54%	0,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,31%
1645	81,65%	2,70%	3,15%	-5,28%	2,67%	12,23%	-2,90%	0,29%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-6,44%
1647	79,88%	21,67%	4,99%	96,84%	2,96%	10,15%	3,21%	1,36%	0,35%	0,00%	0,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,66%	24,37%
1648	63,18%	-16,00%	2,85%	-39,30%	6,36%	9,73%	1,84%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,69%	10,97%	6,20%	0,00%	0,00%	17,87%	6,21%
1649	75,45%	1,87%	4,21%	25,89%	1,32%	11,24%	-1,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,79%	0,00%	0,00%	7,79%	-14,69%
1650	70,49%	-1,72%	4,27%	6,79%	0,40%	11,28%	5,57%	5,00%	0,00%	0,00%	1,15%	0,00%	0,00%	0,00%	7,41%	0,00%	0,00%	8,56%	5,19%
1652	75,57%	6,65%	4,18%	-2,70%	0,00%	10,65%	-6,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,60%	0,00%	0,00%	9,60%	-0,52%
1653	75,64%	-0,88%	4,84%	14,65%	0,00%	9,84%	-8,51%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,69%	0,00%	0,00%	9,69%	-0,96%
1655	75,92%	5,63%	3,63%	-21,06%	0,00%	10,30%	10,17%	0,16%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,86%	0,00%	7,14%	0,00%	0,00%	10,00%	5,24%
1656	73,02%	-16,57%	4,18%	0,00%	0,00%	11,82%	-0,46%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,98%	0,00%	0,00%	10,98%	-13,26%
1657	73,08%	0,00%	3,07%	-26,68%	0,00%	12,45%	5,29%	0,00%	0,00%	0,00%	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	10,99%	0,00%	0,00%	11,40%	-0,08%
1658	74,66%	5,76%	4,00%	35,02%	1,27%	11,22%	-6,76%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,85%	0,00%	0,00%	8,85%	3,52%
1660	61,39%	-5,81%	3,55%	1,46%	1,34%	9,71%	-0,82%	4,20%	0,00%	0,00%	9,61%	0,00%	0,00%	0,00%	10,19%	0,00%	0,00%	19,81%	14,55%
Total	72,65%		4,61%		1,67%	11,84%		2,95%	0,18%	0,18%	0,45%	0,17%	0,21%	1,41%	2,63%	0,49%	0,55%	6,28%	

Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1601-1660.

Tabela VI – Rendas da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660 (em réis)

Ano	Almoçoaria	Guarda do Campo	Medidagem do Azeite	Medidas de Barro	Ver do Peso	Verde	Total de Rendas Regulares	Hospital de Cernache	Renda Corpo de Deus	Total
1601	200.000,00		10.000,00	5.000,00	1.000,00	49.000,00	265.000,00	35.000,00		300.000,00
1605	212.840,00		16.000,00	5.000,00	2.500,00	51.000,00	287.340,00	15.000,00		302.340,00
1606	255.500,00		12.500,00	4.500,00	2.500,00	34.950,00	309.950,00			309.950,00
1607	255.500,00		12.500,00	4.500,00	2.500,00	35.000,00	310.000,00			310.000,00
1608	173.000,00		13.000,00	6.000,00	2.600,00	43.000,00	237.600,00			237.600,00
1609	241.860,00		13.000,00	6.500,00	1.200,00	43.000,00	305.560,00			305.560,00
1610	180.440,00	46.000,00	13.000,00	5.200,00	1.200,00	50.000,00	295.840,00			295.840,00
1612	200.000,00		13.000,00	5.000,00	5.000,00	64.000,00	287.000,00			287.000,00
1613	254.000,00		13.000,00	4.000,00	5.000,00	64.000,00	340.000,00			340.000,00
1614	254.000,00		9.000,00	2.700,00	5.000,00	56.000,00	326.700,00			326.700,00
1615	257.000,00		5.500,00	4.000,00	6.200,00	56.000,00	328.700,00			328.700,00
1616	257.000,00		10.500,00	4.000,00	6.200,00	78.000,00	355.700,00			355.700,00
1617	115.000,00		9.125,00	6.000,00	6.200,00	46.000,00	182.325,00			182.325,00
1618	200.000,00		12.500,00	6.000,00	6.000,00	74.000,00	298.500,00			298.500,00
1619	200.000,00		12.500,00	5.000,00	4.000,00	74.000,00	295.500,00			295.500,00
1620	220.000,00		21.000,00	5.000,00	2.000,00	62.480,00	310.480,00			310.480,00
1623	250.000,00	55.000,00	10.000,00	5.000,00		54.040,00	374.040,00			374.040,00
1624	250.000,00	62.000,00	24.000,00	5.000,00	2.000,00	55.000,00	398.000,00			398.000,00
1625	250.000,00	62.000,00	24.000,00	5.000,00	2.000,00	55.000,00	398.000,00			398.000,00
1626	100.400,00	51.000,00	6.550,00	4.000,00	1.200,00	25.000,00	188.150,00			188.150,00
1627	312.500,00	59.000,00	13.000,00	4.000,00	1.200,00	87.000,00	476.700,00			476.700,00
1628	190.000,00	56.000,00	25.000,00	6.370,00	1.200,00	55.000,00	333.570,00			333.570,00
1629	280.000,00	60.500,00	25.000,00	6.375,00	1.200,00	55.000,00	428.075,00			428.075,00
1630	270.000,00	58.000,00	20.500,00	6.700,00	1.200,00	50.000,00	406.400,00			406.400,00
1631	270.000,00	66.000,00	20.500,00	7.500,00	1.200,00	50.000,00	415.200,00			415.200,00

1632	270.000,00	66.000,00	30.000,00	6.500,00	1.200,00	45.000,00	418.700,00			418.700,00
1633	270.000,00	78.000,00	30.000,00	8.000,00	1.200,00	45.000,00	432.200,00			432.200,00
1634	325.000,00		30.000,00	6.000,00	1.200,00	31.000,00	393.200,00			393.200,00
1635	325.000,00	55.000,00	30.000,00	6.000,00	1.200,00	31.000,00	448.200,00			448.200,00
1636	330.000,00		22.500,00	8.200,00	1.200,00	43.000,00	404.900,00			404.900,00
1637	330.000,00		22.500,00	8.200,00	1.200,00	43.000,00	404.900,00			404.900,00
1639	305.000,00	60.000,00	20.500,00	4.800,00	1.200,00	43.000,00	434.500,00			434.500,00
1640	310.000,00	60.000,00	13.000,00	5.000,00	4.500,00	46.000,00	438.500,00			438.500,00
1641	310.000,00	56.000,00	13.000,00	5.000,00	2.000,00	46.000,00	432.000,00			432.000,00
1642	275.000,00	40.000,00	13.000,00	4.000,00	3.100,00	46.000,00	381.100,00			381.100,00
1643	275.000,00	56.000,00	13.000,00	4.000,00	4.500,00	46.000,00	398.500,00			398.500,00
1644	285.000,00	57.000,00	8.000,00	4.250,00	5.000,00	48.250,00	407.500,00			407.500,00
1645	285.000,00	65.000,00	8.000,00	4.250,00	8.000,00	48.250,00	418.500,00			418.500,00
1647	285.000,00	55.000,00	10.000,00	4.000,00	10.000,00	30.000,00	394.000,00	115.200,00		509.200,00
1648	427.750,00	55.000,00	13.500,00	5.250,00	6.000,00	38.000,00	545.500,00			545.500,00
1649	310.000,00	62.000,00	13.500,00	5.250,00	7.000,00	38.000,00	435.750,00			435.750,00
1650	302.500,00	58.000,00	20.500,00	4.250,00	4.500,00	38.500,00	428.250,00			428.250,00
1652	310.000,00	72.000,00	22.500,00	3.750,00	3.000,00	45.500,00	456.750,00			456.750,00
1653	310.000,00	68.000,00	22.500,00	3.750,00	3.000,00	45.500,00	452.750,00			452.750,00
1655	335.000,00	63.000,00	25.000,00	3.750,00	4.500,00	47.000,00	478.250,00			478.250,00
1656	255.000,00	60.000,00	25.000,00	2.000,00	9.000,00	48.000,00	399.000,00			399.000,00
1657	255.000,00	60.000,00	25.000,00	2.000,00	9.000,00	48.000,00	399.000,00			399.000,00
1658	285.000,00	55.000,00	30.000,00	2.500,00	9.000,00	40.500,00	422.000,00			422.000,00
1660	275.000,00	56.000,00	30.000,00	2.500,00	9.000,00	25.000,00	397.500,00			397.500,00
Total	12.894.290,00	1.832.500,00	855.675,00	241.545,00	179.800,00	2.371.970,00	18.375.780,00	50.000,00	115.200,00	18.540.980,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela VII – Proporção e variação anual das rendas da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660 (em réis)

Ano	Almoçaria		Guarda do Campo		Medidagem do Azeite		Medidas de Barro		Ver do Peso		Verde		Hospital de Cernache	Renda Corpo de Deus
	% do total	Var. anual	% do total	Var. anual	% do total	Var. anual	% do total	Var. anual	% do total	Var. anual	% do total	Var. anual	% do total	% do total
1601	66,67%				3,33%		1,67%		0,33%		16,33%		11,67%	
1605	70,40%	6,42%			5,29%	60,00%	1,65%	0,00%	0,83%	150,00%	16,87%	4,08%	4,96%	
1606	82,43%	20,04%			4,03%	-21,88%	1,45%	-10,00%	0,81%	0,00%	11,28%	-31,47%		
1607	82,42%	0,00%			4,03%	0,00%	1,45%	0,00%	0,81%	0,00%	11,29%	0,14%		
1608	72,81%	-32,29%			5,47%	4,00%	2,53%	33,33%	1,09%	4,00%	18,10%	22,86%		
1609	79,15%	39,80%			4,25%	0,00%	2,13%	8,33%	0,39%	-53,85%	14,07%	0,00%		
1610	60,99%	-25,39%	15,55%		4,39%	0,00%	1,76%	-20,00%	0,41%	0,00%	16,90%	16,28%		
1612	69,69%	10,84%			4,53%	0,00%	1,74%	-3,85%	1,74%	316,67%	22,30%	28,00%		
1613	74,71%	27,00%			3,82%	0,00%	1,18%	-20,00%	1,47%	0,00%	18,82%	0,00%		
1614	77,75%	0,00%			2,75%	-30,77%	0,83%	-32,50%	1,53%	0,00%	17,14%	-12,50%		
1615	78,19%	1,18%			1,67%	-38,89%	1,22%	48,15%	1,89%	24,00%	17,04%	0,00%		
1616	72,25%	0,00%			2,95%	90,91%	1,12%	0,00%	1,74%	0,00%	21,93%	39,29%		
1617	63,07%	-55,25%			5,00%	-13,10%	3,29%	50,00%	3,40%	0,00%	25,23%	-41,03%		
1618	67,00%	73,91%			4,19%	36,99%	2,01%	0,00%	2,01%	-3,23%	24,79%	60,87%		
1619	67,68%	0,00%			4,23%	0,00%	1,69%	-16,67%	1,35%	-33,33%	25,04%	0,00%		
1620	70,86%	10,00%			6,76%	68,00%	1,61%	0,00%	0,64%	-50,00%	20,12%	-15,57%		
1623	66,84%	13,64%	14,70%		2,67%	-52,38%	1,34%	0,00%			14,45%	-13,51%		
1624	62,81%	0,00%	15,58%	12,73%	6,03%	140,00%	1,26%	0,00%	0,50%	0,00%	13,82%	1,78%		
1625	62,81%	0,00%	15,58%	0,00%	6,03%	0,00%	1,26%	0,00%	0,50%	0,00%	13,82%	0,00%		
1626	53,36%	-59,84%	27,11%	-17,74%	3,48%	-72,71%	2,13%	-20,00%	0,64%	-40,00%	13,29%	-54,55%		
1627	65,55%	211,25%	12,38%	15,69%	2,73%	98,47%	0,84%	0,00%	0,25%	0,00%	18,25%	248,00%		
1628	56,96%	-39,20%	16,79%	-5,08%	7,49%	92,31%	1,91%	59,25%	0,36%	0,00%	16,49%	-36,78%		
1629	65,41%	47,37%	14,13%	8,04%	5,84%	0,00%	1,49%	0,08%	0,28%	0,00%	12,85%	0,00%		
1630	66,44%	-3,57%	14,27%	-4,13%	5,04%	-18,00%	1,65%	5,10%	0,30%	0,00%	12,30%	-9,09%		
1631	65,03%	0,00%	15,90%	13,79%	4,94%	0,00%	1,81%	11,94%	0,29%	0,00%	12,04%	0,00%		

Ano	Almoçaria		Guarda do Campo		Medidagem do Azeite		Medidas de Barro		Ver do Peso		Verde		Hospital de Cernache	Renda Corpo de Deus
	% do total	Var. anual	% do total	Var. anual	% do total	Var. anual	% do total	Var. anual	% do total	Var. anual	% do total	Var. anual	% do total	% do total
1632	64,49%	0,00%	15,76%	0,00%	7,17%	46,34%	1,55%	-13,33%	0,29%	0,00%	10,75%	-10,00%		
1633	62,47%	0,00%	18,05%	18,18%	6,94%	0,00%	1,85%	23,08%	0,28%	0,00%	10,41%	0,00%		
1634	82,66%	20,37%			7,63%	0,00%	1,53%	-25,00%	0,31%	0,00%	7,88%	-31,11%		
1635	72,51%	0,00%	12,27%	-29,49%	6,69%	0,00%	1,34%	0,00%	0,27%	0,00%	6,92%	0,00%		
1636	81,50%	1,54%			5,56%	-25,00%	2,03%	36,67%	0,30%	0,00%	10,62%	38,71%		
1637	81,50%	0,00%			5,56%	0,00%	2,03%	0,00%	0,30%	0,00%	10,62%	0,00%		
1639	70,20%	-7,58%	13,81%	9,09%	4,72%	-8,89%	1,10%	-41,46%	0,28%	0,00%	9,90%	0,00%		
1640	70,70%	1,64%	13,68%	0,00%	2,96%	-36,59%	1,14%	4,17%	1,03%		10,49%	6,98%		
1641	71,76%	0,00%	12,96%	-6,67%	3,01%	0,00%	1,16%	0,00%	0,46%	66,67%	10,65%	0,00%		
1642	72,16%	-11,29%	10,50%	-28,57%	3,41%	0,00%	1,05%	-20,00%	0,81%	55,00%	12,07%	0,00%		
1643	69,01%	0,00%	14,05%	40,00%	3,26%	0,00%	1,00%	0,00%	1,13%	45,16%	11,54%	0,00%		
1644	69,94%	3,64%	13,99%	1,79%	1,96%	-38,46%	1,04%	6,25%	1,23%	11,11%	11,84%	4,89%		
1645	68,10%	0,00%	15,53%	14,04%	1,91%	0,00%	1,02%	0,00%	1,91%	60,00%	11,53%	0,00%		
1647	55,97%	0,00%	10,80%	-15,38%	1,96%	25,00%	0,79%	-5,88%	1,96%	25,00%	5,89%	-37,82%		22,62%
1648	72,47%	8,77%	12,86%	0,00%	3,16%	35,00%	1,23%	31,25%	1,40%	-40,00%	8,88%	26,67%		
1649	71,14%	0,00%	14,23%	12,73%	3,10%	0,00%	1,20%	0,00%	1,61%	16,67%	8,72%	0,00%		
1650	70,64%	-2,42%	13,54%	-6,45%	4,79%	51,85%	0,99%	-19,05%	1,05%	-35,71%	8,99%	1,32%		
1652	67,87%	2,48%	15,76%	24,14%	4,93%	9,76%	0,82%	-11,76%	0,66%	-33,33%	9,96%	18,18%		
1653	68,47%	0,00%	15,02%	-5,56%	4,97%	0,00%	0,83%	0,00%	0,66%	0,00%	10,05%	0,00%		
1655	70,05%	8,06%	13,17%	-7,35%	5,23%	11,11%	0,78%	0,00%	0,94%	50,00%	9,83%	3,30%		
1656	63,91%	-23,88%	15,04%	-4,76%	6,27%	0,00%	0,50%	-46,67%	2,26%	100,00%	12,03%	2,13%		
1657	63,91%	0,00%	15,04%	0,00%	6,27%	0,00%	0,50%	0,00%	2,26%	0,00%	12,03%	0,00%		
1658	67,54%	11,76%	13,03%	-8,33%	7,11%	20,00%	0,59%	25,00%	2,13%	0,00%	9,60%	-15,63%		
1660	69,18%	-3,51%	14,09%	1,82%	7,55%	0,00%	0,63%	0,00%	2,26%	0,00%	6,29%	-38,27%		
Total	69,35%		9,95%		4,64%		1,31%		0,98%		12,87%		0,27%	0,63%

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela VIII – Arrematações e cobrança das rendas regulares da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660 (em réis)

Ano	Almotacaria		Guarda do Campo		Medidagem de Azeite		Medidas de Barro		Ver do Peso		Verde	
	Arrematação	Cobrança	Arrematação	Cobrança	Arrematação	Cobrança	Arrematação	Cobrança	Arrematação	Cobrança	Arrematação	Cobrança
1601	200.000,00	200.000,00			10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	49.000,00
1605	255.000,00	212.840,00			16.000,00	16.000,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	50.000,00	51.000,00
1606	255.500,00	255.500,00			12.500,00	12.500,00	4.500,00	4.500,00	2.500,00	2.500,00	35.000,00	34.950,00
1607	255.500,00	255.500,00			12.500,00	12.500,00	4.500,00	4.500,00	2.500,00	2.500,00	35.000,00	35.000,00
1608	255.500,00	173.000,00			13.000,00	13.000,00	6.000,00	6.000,00	2.600,00	2.600,00	43.000,00	43.000,00
1609	256.000,00	241.860,00			13.000,00	13.000,00	6.500,00	6.500,00	1.200,00	1.200,00	43.000,00	43.000,00
1610	176.000,00	180.440,00	46.000,00	46.000,00	13.000,00	13.000,00	5.200,00	5.200,00	1.200,00	1.200,00	50.000,00	50.000,00
1612	200.000,00	200.000,00			13.000,00	13.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	64.000,00	64.000,00
1613	254.000,00	254.000,00			13.000,00	13.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	64.000,00	64.000,00
1614	254.000,00	254.000,00			9.000,00	9.000,00	2.700,00	2.700,00	5.000,00	5.000,00	56.000,00	56.000,00
1615	257.000,00	257.000,00			9.000,00	5.500,00	4.000,00	4.000,00	6.200,00	6.200,00	56.000,00	56.000,00
1616	257.000,00	257.000,00			10.500,00	10.500,00	4.000,00	4.000,00	6.200,00	6.200,00	78.000,00	78.000,00
1617	220.000,00	115.000,00			10.500,00	9.125,00	6.000,00	6.000,00	6.200,00	6.200,00	68.000,00	46.000,00
1618	200.000,00	200.000,00			12.500,00	12.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	74.000,00	74.000,00
1619	200.000,00	200.000,00			12.500,00	12.500,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	74.000,00	74.000,00
1620	220.000,00	220.000,00			21.000,00	21.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	61.000,00	62.480,00
1623	250.000,00	250.000,00	55.000,00	55.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00			50.000,00	54.040,00
1624	250.000,00	250.000,00	62.000,00	62.000,00	24.000,00	24.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	55.000,00	55.000,00
1625	250.000,00	250.000,00	62.000,00	62.000,00	24.000,00	24.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	55.000,00	55.000,00
1626	250.000,00	100.400,00	55.000,00	51.000,00	13.000,00	6.550,00	4.000,00	4.000,00	1.200,00	1.200,00	62.000,00	25.000,00
1627	250.000,00	312.500,00	55.000,00	59.000,00	13.000,00	13.000,00	4.000,00	4.000,00	1.200,00	1.200,00	62.000,00	87.000,00
1628	250.000,00	190.000,00	56.000,00	56.000,00	25.000,00	25.000,00	6.370,00	6.370,00	1.200,00	1.200,00	55.000,00	55.000,00
1629	250.000,00	280.000,00	60.500,00	60.500,00	25.000,00	25.000,00	6.375,00	6.375,00	1.200,00	1.200,00	55.000,00	55.000,00
1630	270.000,00	270.000,00	58.000,00	58.000,00	20.500,00	20.500,00	6.700,00	6.700,00	1.200,00	1.200,00	50.000,00	50.000,00
1631	270.000,00	270.000,00	66.000,00	66.000,00	20.500,00	20.500,00	7.500,00	7.500,00	1.200,00	1.200,00	50.000,00	50.000,00
1632	270.000,00	270.000,00	66.000,00	66.000,00	30.000,00	30.000,00	7.000,00	6.500,00	1.200,00	1.200,00	45.000,00	45.000,00
1633	270.000,00	270.000,00	78.000,00	78.000,00	30.000,00	30.000,00	8.000,00	8.000,00	1.200,00	1.200,00	45.000,00	45.000,00
1634	325.000,00	325.000,00	68.000,00		30.000,00	30.000,00	6.000,00	6.000,00	1.200,00	1.200,00	31.000,00	31.000,00
1635	325.000,00	325.000,00	55.000,00	55.000,00	30.000,00	30.000,00	6.000,00	6.000,00	1.200,00	1.200,00	31.000,00	31.000,00
1636	330.000,00	330.000,00	65.000,00		22.500,00	22.500,00	8.200,00	8.200,00	1.200,00	1.200,00	43.000,00	43.000,00
1637	330.000,00	330.000,00	70.000,00		22.500,00	22.500,00	8.200,00	8.200,00	1.200,00	1.200,00	43.000,00	43.000,00
1639	305.000,00	305.000,00	60.000,00	60.000,00	20.500,00	20.500,00	4.800,00	4.800,00	1.200,00	1.200,00	43.000,00	43.000,00
1640	310.000,00	310.000,00	60.000,00	60.000,00	13.000,00	13.000,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	46.000,00	46.000,00
1641	310.000,00	310.000,00	56.000,00	56.000,00	13.000,00	13.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	46.000,00	46.000,00
1642	275.000,00	275.000,00	40.000,00	40.000,00	13.000,00	13.000,00	4.000,00	4.000,00	3.100,00	3.100,00	46.000,00	46.000,00
1643	275.000,00	275.000,00	56.000,00	56.000,00	13.000,00	13.000,00	4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00	46.000,00	46.000,00
1644	285.000,00	285.000,00	57.000,00	57.000,00	8.000,00	8.000,00	4.250,00	4.250,00	5.000,00	5.000,00	48.250,00	48.250,00
1645	285.000,00	285.000,00	65.000,00	65.000,00	8.000,00	8.000,00	4.250,00	4.250,00	8.000,00	8.000,00	48.250,00	48.250,00
1647	285.000,00	285.000,00	55.000,00	55.000,00	10.000,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
1648	310.000,00	310.000,00	55.000,00	55.000,00	13.500,00	13.500,00	5.250,00	5.250,00	6.000,00	6.000,00	38.000,00	38.000,00
1649	310.000,00	310.000,00	62.000,00	62.000,00	13.500,00	13.500,00	5.250,00	5.250,00	7.000,00	7.000,00	38.000,00	38.000,00
1650	302.500,00	302.500,00	58.000,00	58.000,00	20.500,00	20.500,00	4.250,00	4.250,00	4.500,00	4.500,00	38.500,00	38.500,00
1652	310.000,00	310.000,00	72.000,00	72.000,00	22.500,00	22.500,00	3.750,00	3.750,00	3.000,00	3.000,00	45.500,00	45.500,00
1653	310.000,00	310.000,00	68.000,00	68.000,00	22.500,00	22.500,00	3.750,00	3.750,00	3.000,00	3.000,00	38.500,00	45.500,00
1655	335.000,00	335.000,00	63.000,00	63.000,00	25.000,00	25.000,00	3.750,00	3.750,00	4.500,00	4.500,00	47.000,00	47.000,00
1656	255.000,00	255.000,00	60.000,00	60.000,00	25.000,00	25.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00	9.000,00	48.000,00	48.000,00
1657	255.000,00	255.000,00	60.000,00	60.000,00	25.000,00	25.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00	9.000,00	48.000,00	48.000,00
1658	285.000,00	285.000,00	55.000,00	55.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	9.000,00	9.000,00	40.500,00	40.500,00
1660	275.000,00	275.000,00	56.000,00	56.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	9.000,00	9.000,00	25.000,00	25.000,00
Total	13.133.000,00	12.776.540,00	2.035.500,00	1.832.500,00	867.000,00	855.675,00	242.045,00	241.545,00	179.800,00	179.800,00	2.393.500,00	2.371.970,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660

Tabela IX – Despesa da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660 (em réis)

Ano	Administração	Assistência	Comunicação e transportes	Dívidas e devoluções	Festividades e celebrações	Funcionalismo	Justiça	Obras	Despesas Diversas	Total despesas
1601	30.630,00	36.001,00	48.844,00	40.000,00	54.550,00	257.770,00	7.716,00	15.840,00	4.560,00	495.911,00
1605	6.520,00	38.780,00	38.960,00	10.374,00	158.895,00	263.620,00	10.265,00	10.400,00	1.580,00	539.394,00
1606	10.592,00	56.010,00	63.380,00	8.580,00	73.686,00	243.865,00	1.000,00	12.885,00	5.589,00	475.587,00
1607	11.816,00	76.730,00	47.220,00		28.630,00	225.045,00	2.560,00	9.030,00	4.120,00	405.151,00
1608	5.886,00	46.400,00	24.740,00		40.818,00	173.395,00	3.106,00	8.840,00	2.640,00	305.825,00
1609	11.438,00	34.490,00	23.620,00		61.460,00	258.795,00	8.688,00	12.610,00	8.788,00	419.889,00
1610	13.810,00	52.110,00	21.360,00		61.018,00	203.370,00	14.900,00	880,00	3.980,00	371.428,00
1612	10.780,00	48.370,00	30.040,00	49.704,00	47.095,00	214.990,00	4.000,00	1.290,00	17.840,00	424.109,00
1613	14.296,00	45.510,00	33.964,00	57.100,00	54.401,00	248.250,00	8.033,00	5.950,00	1.960,00	469.464,00
1614	27.100,00	58.150,00	52.640,00	10.890,00	50.405,00	239.225,00	8.519,00	10.675,00	5.550,00	463.154,00
1615	42.200,00	60.870,00	71.220,00	3.000,00	49.410,00	227.890,00	1.000,00	3.610,00	7.620,00	466.820,00
1616	2.712,00	64.950,00	13.410,00	27.460,00	45.407,00	240.470,00	11.211,00	7.710,00	42.710,00	456.040,00
1617	25.030,00	59.980,00	20.060,00	28.000,00	56.606,00	197.764,00	12.039,00	1.770,00	44.772,00	446.021,00
1618	18.870,00	60.350,00	16.960,00	13.840,00	56.585,00	225.890,00		6.700,00	3.910,00	403.105,00
1619	14.575,00	73.440,00	10.220,00		24.080,00	260.010,00	3.290,00	1.200,00	11.900,00	398.715,00
1620	24.376,00	80.270,00	12.760,00	24.000,00	63.185,00	271.700,00	7.112,00	15.480,00	31.812,00	530.695,00
1623	14.558,00	72.240,00	12.500,00	27.800,00	65.730,00	261.890,00	13.240,00	8.690,00	44.326,00	520.974,00
1624	30.432,00	60.700,00	13.310,00		62.515,00	300.610,00	6.196,00	16.440,00	7.533,00	497.736,00
1625	46.549,00	56.937,00	11.790,00	180,00	62.126,00	250.830,00	9.649,00	3.670,00	27.944,00	469.675,00
1626	23.205,00	58.380,00	11.090,00		39.880,00	260.833,00	1.873,00	7.230,00	42.215,00	444.706,00
1627	17.190,00	60.400,00	18.554,00	91.000,00	47.138,00	291.290,00	11.230,00	8.915,00	56.016,00	601.733,00
1628	12.185,00	82.240,00	9.610,00	97.596,00	50.894,00	250.500,00	3.050,00	40.266,00	8.156,00	554.497,00
1629	31.942,00	77.670,00	50.760,00		58.759,00	334.150,00	3.550,00	2.590,00	20.150,00	579.571,00
1630	75.587,00	74.011,00	9.690,00		80.455,00	300.318,00		14.540,00	15.371,00	569.972,00
1631	58.300,00	79.710,00	36.820,00		59.130,00	293.740,00	1.000,00	9.775,00	8.390,00	546.865,00
1632	37.616,00	78.870,00	6.660,00		57.351,00	291.630,00		10.658,00	28.750,00	511.535,00
1633	50.230,00	82.800,00	12.998,00	19.450,00	66.878,00	294.226,00		20.548,00	7.190,00	554.320,00
1634	62.024,00	71.970,00	15.150,00	3.243,00	56.420,00	250.800,00	10.986,00	10.684,00	20.747,00	502.024,00
1635	46.378,00	70.800,00	33.030,00	14.962,00	58.180,00	310.188,00	31.242,00	3.170,00	9.590,00	577.540,00
1636	63.348,00	34.180,00	5.520,00	106.265,00	68.690,00	285.040,00	1.200,00	4.710,00	9.914,00	578.867,00
1637	35.445,00	43.075,00	13.600,00	77.782,00	59.028,00	281.042,00	35.371,00	4.410,00	8.070,00	557.823,00
1639	28.598,00	66.560,00	14.090,00		46.807,00	288.650,00	2.920,00	14.858,00	15.950,00	478.433,00
1640	41.828,00	43.700,00	42.140,00		51.858,00	322.860,00	33.092,00	20.516,00	8.352,00	564.346,00
1641	17.245,00	55.140,00	49.440,00	4.000,00	87.485,00	308.050,00	12.489,00	2.292,00	44.200,00	580.341,00
1642	22.370,00	52.200,00	12.580,00	70.171,00	70.966,00	288.290,00	4.050,00	9.697,00	7.151,00	537.475,00
1643	34.064,00	54.990,00	30.620,00	80.550,00	85.850,00	279.280,00	3.304,00	527,00	19.376,00	588.561,00
1644	33.501,00	54.050,00	29.140,00		73.386,00	304.036,00	6.452,00	10.165,00	13.260,00	523.990,00
1645	18.556,00	61.970,00	37.720,00	35.253,00	51.245,00	354.163,00		6.360,00	8.384,00	573.651,00
1647	36.156,00	60.340,00	10.640,00	21.522,00	154.240,00	330.180,00	6.440,00	4.625,00	11.660,00	635.803,00
1648	22.890,00	60.200,00	56.800,00	11.795,00	118.230,00	440.560,00	3.890,00	4.920,00	7.396,00	726.681,00
1649	30.898,00	50.480,00	52.679,00	60.417,00	42.690,00	340.525,00	18.364,00	14.907,00	31.885,00	642.845,00
1650	52.182,00	47.470,00	49.160,00	71.971,00	26.630,00	351.405,00	10.900,00	200,00	7.990,00	617.908,00
1652	46.022,00	55.300,00	15.000,00	11.934,00	35.040,00	390.920,00	9.300,00	8.860,00	47.699,00	620.075,00
1653	49.322,00	56.655,00	15.190,00	32.531,00	57.180,00	330.050,00	5.000,00	5.230,00	91.945,00	643.103,00
1655	49.525,00	57.490,00	25.100,00	57.101,00	55.470,00	374.780,00	7.000,00	1.377,00	21.250,00	649.093,00
1656	20.065,00	53.750,00	24.860,00	116.637,00	38.425,00	346.490,00	6.650,00	5.095,00	12.760,00	624.732,00
1657	27.480,00	69.450,00	46.700,00	92.603,00	43.780,00	386.573,00	7.346,00	180,00	4.840,00	678.952,00
1658	28.540,00	82.500,00	24.320,00	153.988,00	44.850,00	396.950,00	3.337,00	6.750,00	16.620,00	757.855,00
1660	38.660,00	100.140,00	25.070,00	89.621,00	43.870,00	360.860,00	1.000,00	8.540,00	8.460,00	676.221,00
Total	1.473.522,00	2.978.779,00	1.351.729,00	1.621.320,00	2.947.407,00	14.203.758,00	373.560,00	416.265,00	892.871,00	26.259.211,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela X – Proporção e variação anual das despesas da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660 (em réis)

Ano	Administração		Assistência		Comunicação e transportes		Dívidas e devoluções		Festividades e celebrações		Funcionalismo		Justiça		Obras		Despesas Diversas		Total despesas
	% do total de despesas	Var. anual	% do total de despesas	Var. anual	% do total de despesas	Var. anual	% do total de despesas	Var. anual	% do total de despesas	Var. anual	% do total de despesas	Var. anual	% do total de despesas	Var. anual	% do total de despesas	Var. anual	% do total de despesas	Var. anual	Var %
1601	5,52%		7,26%		9,85%		8,07%		11,00%		51,98%		1,56%		3,18%		1,59%		
1605	1,17%	-76,99%	7,19%	7,72%	7,22%	-20,24%	1,92%		29,46%	191,28%	48,87%	2,27%	1,90%		1,90%	-34,98%	0,36%	-75,35%	8,77%
1606	1,25%	-5,84%	11,78%	44,43%	13,33%	62,68%	1,80%		15,49%	-53,63%	51,28%	-7,49%	0,21%	-90,26%	2,60%	20,71%	2,26%	454,07%	-11,83%
1607	1,22%	-16,79%	18,94%	36,99%	11,65%	-25,50%	0,00%		7,07%	-61,15%	55,55%	-7,72%	0,63%	156,00%	2,23%	-27,09%	2,72%	2,34%	-14,81%
1608	1,81%	11,95%	15,17%	-39,53%	8,09%	-47,61%	0,00%		13,35%	42,57%	56,70%	-22,95%	1,02%	21,33%	2,86%	-2,99%	1,01%	-72,00%	-24,52%
1609	1,78%	35,50%	8,21%	-25,67%	5,63%	-4,53%	0,00%		14,64%	50,57%	61,63%	49,25%	2,07%	179,72%	2,85%	36,42%	3,19%	335,00%	37,30%
1610	3,64%	80,42%	14,03%	51,09%	5,75%	-9,57%	0,00%		16,43%	-0,72%	54,75%	-21,42%	4,01%	71,50%	0,24%	-92,64%	1,15%	-68,05%	-11,54%
1612	2,52%	-20,95%	11,41%	-7,18%	7,08%	40,64%	11,72%		11,10%	-22,82%	50,69%	5,71%	0,94%	-73,15%	0,30%	46,59%	4,23%	319,16%	14,18%
1613	2,27%	-0,32%	9,69%	-5,91%	7,23%	13,06%	12,16%		11,59%	15,51%	52,88%	15,47%	1,71%	100,83%	1,20%	337,98%	1,26%	-67,06%	10,69%
1614	4,23%	83,82%	12,56%	27,77%	11,37%	54,99%	2,35%		10,88%	-7,35%	51,65%	-3,64%	1,84%	6,05%	2,24%	83,27%	2,89%	126,73%	-1,34%
1615	8,91%	112,57%	13,04%	4,68%	15,26%	35,30%	0,64%		10,58%	-1,97%	48,82%	-4,74%	0,21%	-88,26%	0,77%	-65,14%	1,76%	-38,66%	0,79%
1616	0,30%	-96,70%	14,24%	6,70%	2,94%	-81,17%	6,02%		9,96%	-8,10%	52,73%	5,52%	2,46%	1021,10%	1,69%	113,57%	9,66%	435,89%	-2,31%
1617	3,67%	1091,69%	13,45%	-7,65%	4,50%	49,59%	6,28%		12,69%	24,66%	44,34%	-17,76%	2,70%	7,39%	0,36%	-79,12%	12,02%	21,71%	-2,20%
1618	4,57%	12,60%	14,97%	0,62%	4,21%	-15,45%	3,43%		14,04%	-0,04%	56,04%	14,22%	0,00%		1,66%	316,15%	1,08%	-91,85%	-9,62%
1619	3,56%	-22,95%	18,42%	21,69%	2,56%	-39,74%	0,00%		6,04%	-57,44%	65,21%	15,10%	0,83%		0,30%	-82,09%	3,08%	181,24%	-1,09%
1620	2,49%	-6,97%	15,13%	9,30%	2,40%	24,85%	4,52%		11,91%	162,40%	51,20%	4,50%	1,34%	116,17%	2,88%	1173,33%	8,14%	251,44%	33,10%
1623	1,69%	-33,09%	13,87%	-10,00%	2,40%	-2,04%	5,34%		12,62%	4,03%	50,27%	-3,61%	2,54%	86,16%	1,67%	-43,13%	9,61%	15,89%	-1,83%
1624	4,18%	135,81%	12,20%	-15,97%	2,67%	6,48%	0,00%		12,56%	-4,89%	60,40%	14,78%	1,24%	-53,20%	3,30%	88,84%	3,45%	-65,69%	-4,46%
1625	9,79%	120,87%	12,12%	-6,20%	2,51%	-11,42%	0,04%		13,23%	-0,62%	53,41%	-16,56%	2,05%	55,73%	0,62%	-82,15%	6,23%	70,29%	-5,64%
1626	5,18%	-49,89%	13,13%	2,53%	2,49%	-5,94%	0,00%		8,97%	-35,81%	58,65%	3,99%	0,42%	-80,59%	1,59%	141,30%	9,56%	45,45%	-5,32%
1627	2,80%	-26,88%	10,04%	3,46%	3,08%	67,30%	15,12%		7,83%	18,20%	48,41%	11,68%	1,87%	499,57%	1,47%	24,96%	9,38%	32,68%	35,31%
1628	1,18%	-61,04%	14,83%	36,16%	1,73%	-48,21%	17,60%		9,18%	7,97%	45,18%	-14,00%	0,55%	-72,84%	7,25%	354,85%	2,50%	-75,45%	-7,85%
1629	5,38%	374,97%	13,40%	-5,56%	8,76%	428,20%	0,00%		10,14%	15,45%	57,65%	33,39%	0,61%	16,39%	0,40%	-94,20%	3,65%	52,79%	4,52%
1630	11,75%	114,83%	12,99%	-4,71%	1,70%	-80,91%	0,00%		14,12%	36,92%	52,69%	-10,12%	0,00%		2,55%	524,03%	4,21%	13,23%	-1,66%
1631	10,40%	-15,12%	14,58%	7,70%	6,73%	279,98%	0,00%		10,81%	-26,51%	53,71%	-2,19%	0,18%		1,77%	-33,32%	1,81%	-58,66%	-4,05%
1632	7,10%	-36,17%	15,42%	-1,05%	1,30%	-81,91%	0,00%		11,21%	-3,01%	57,01%	-0,72%	0,00%		2,08%	9,93%	5,88%	203,43%	-6,46%
1633	7,68%	17,31%	14,94%	4,98%	2,34%	95,17%	3,51%		12,06%	16,61%	53,08%	0,89%	0,00%		3,66%	90,17%	2,73%	-49,72%	8,36%
1634	11,18%	31,83%	14,34%	-13,08%	3,02%	16,56%	0,65%		11,24%	-15,64%	49,96%	-14,76%	2,19%		2,13%	-47,29%	5,31%	76,18%	-9,43%
1635	7,63%	-21,47%	12,26%	-1,63%	5,72%	118,02%	2,59%		10,07%	3,12%	53,71%	23,68%	5,41%	184,38%	0,51%	-72,39%	2,10%	-54,54%	15,04%
1636	9,79%	28,52%	5,90%	-51,72%	0,95%	-83,29%	18,36%		11,87%	18,06%	49,24%	-8,11%	0,21%	-96,16%	0,81%	59,66%	2,87%	37,19%	0,23%
1637	6,26%	-38,35%	7,72%	26,02%	2,44%	146,38%	13,94%		10,58%	-14,07%	50,38%	-1,40%	6,34%	2847,58%	0,79%	-6,37%	1,54%	-48,30%	-3,64%
1639	5,54%	-24,07%	13,91%	54,52%	2,95%	3,60%	0,00%		9,78%	-20,70%	60,33%	2,71%	0,61%	-91,74%	3,11%	236,92%	3,77%	109,90%	-14,23%
1640	6,78%	44,35%	7,74%	-34,34%	7,47%	199,08%	0,00%		9,19%	10,79%	57,21%	11,85%	5,86%	1033,29%	3,61%	37,27%	2,13%	-33,32%	17,96%
1641	1,67%	-74,65%	9,50%	26,18%	8,52%	17,32%	0,69%		15,07%	68,70%	53,08%	-4,59%	2,15%	-62,26%	0,39%	-88,76%	8,92%	330,38%	2,83%
1642	4,09%	126,58%	9,71%	-5,33%	2,34%	-74,56%	13,06%		13,20%	-18,88%	53,64%	-6,41%	0,75%	-67,57%	1,80%	323,08%	1,40%	-85,44%	-7,39%
1643	5,59%	49,50%	9,34%	5,34%	5,20%	143,40%	13,69%		14,59%	20,97%	47,45%	-3,13%	0,56%	-18,42%	0,09%	-94,57%	3,49%	173,08%	9,50%
1644	2,70%	-56,98%	10,32%	-1,71%	5,56%	-4,83%	0,00%		14,01%	-14,52%	58,02%	8,86%	1,23%	95,28%	1,94%	1828,84%	6,23%	58,61%	-10,97%
1645	2,32%	-5,69%	10,80%	14,65%	6,58%	29,44%	6,15%		8,93%	-30,17%	61,74%	16,49%	0,00%		1,11%	-37,43%	2,37%	-58,30%	9,48%
1647	5,60%	167,22%	9,49%	-2,63%	1,67%	-71,79%	3,39%		24,26%	200,99%	51,93%	-6,77%	1,01%		0,73%	-27,28%	1,92%	-10,47%	10,83%
1648	2,98%	-39,16%	8,28%	-0,23%	7,82%	433,83%	1,62%		16,27%	-23,35%	60,63%	33,43%	0,54%	-39,60%	0,67%	5,30%	1,19%	-28,93%	14,29%
1649	4,79%	42,01%	7,85%	-16,15%	8,19%	-7,26%	9,40%		6,64%	-63,89%	52,97%	-22,71%	2,86%	372,08%	2,32%	206,10%	4,98%	269,63%	-11,54%
1650	6,66%	33,63%	7,68%	-5,96%	7,96%	-6,68%	11,65%		4,31%	-37,62%	56,87%	3,20%	1,76%	-40,64%	0,03%	-98,66%	3,08%	-40,52%	-3,88%
1652	4,80%	-27,64%	8,92%	16,49%	2,42%	-69,49%	1,92%		5,65%	31,58%	63,04%	11,24%	1,50%	-14,68%	1,43%	4330,00%	10,31%	236,04%	0,35%
1653	7,65%	65,33%	8,81%	2,45%	2,36%	1,27%	5,06%		8,89%	63,18%	51,32%	-15,57%	0,78%	-46,24%	0,66%	-52,26%	14,47%	45,50%	3,71%
1655	5,97%	-21,24%	8,86%	1,47%	3,87%	65,24%	8,80%		8,55%	-2,99%	57,74%	13,55%	1,08%	40,00%	0,21%	-67,45%	4,93%	-65,60%	0,93%
1656	2,79%	-55,00%	8,60%	-6,51%	3,98%	-0,96%	18,67%		6,15%	-30,73%	55,46%	-7,55%	1,06%	-5,00%	0,82%	270,01%	2,46%	-51,95%	-3,75%
1657	4,01%	56,09%	10,23%	29,21%	6,88%	87,85%	13,64%		6,45%	13,94%	56,94%	11,57%	1,08%	10,47%	0,03%	-96,47%	0,75%	-66,91%	8,68%
1658	3,74%	4,15%	10,89%	18,79%	3,21%	-47,92%	20,32%		5,92%	2,44%	52,38%	2,68%	0,44%	-54,57%	0,89%	3650,00%	2,22%	230,06%	11,62%
1660	3,75%	-10,58%	14,81%	21,38%	3,71%	3,08%	13,25%		6,49%	-2,19%	53,36%	-9,09%	0,15%	-70,03%	1,26%	26,52%	3,22%	29,52%	-10,77%
Total	4,83%		11,34%		5,15%		6,17%		11,22%		54,09%		1,42%		1,56%		4,21%		

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XI – Despesas com a administração 1601-1660 (em réis)

Ano	Alojamento	Trabalho de escrita	Tomada de Contas	Lançamento de Impostos	Eleições	Vistorias	Consumíveis	Pesos e medidas	Símbolos	Total
1601	7.040,00	2.940,00			5.300,00	12.100,00	1.250,00		2.000,00	30.630,00
1605	3.700,00		2.600,00				220,00			6.520,00
1606			5.932,00						4.660,00	10.592,00
1607	600,00	320,00	3.616,00			400,00	80,00		6.800,00	11.816,00
1608		3.526,00	2.000,00				80,00		280,00	5.886,00
1609		4.950,00	2.538,00				1.060,00	1.000,00	1.890,00	11.438,00
1610		5.900,00				7.610,00	200,00		100,00	13.810,00
1612		1.200,00				9.480,00			100,00	10.780,00
1613			7.446,00	3.200,00			450,00		3.200,00	14.296,00
1614		2.224,00		2.446,00		14.900,00		250,00	7.280,00	27.100,00
1615		7.000,00	4.400,00			30.200,00			600,00	42.200,00
1616		1.372,00					320,00		1.020,00	2.712,00
1617		2.290,00	7.860,00			6.200,00	100,00		8.580,00	25.030,00
1618		2.510,00	6.500,00			9.400,00			460,00	18.870,00
1619		7.885,00	6.300,00						390,00	14.575,00
1620	2.700,00	996,00	6.300,00			3.200,00	50,00		11.130,00	24.376,00
1623	1.230,00	60,00				7.540,00	2.000,00	500,00	3.228,00	14.558,00
1624	3.300,00	320,00	5.372,00			11.830,00	1.160,00		8.450,00	30.432,00
1625	1.200,00	1.788,00				43.001,00			560,00	46.549,00
1626		8.457,00	4.588,00			10.000,00			160,00	23.205,00
1627			2.000,00			14.850,00	340,00			17.190,00
1628		1.058,00	5.287,00			220,00			5.620,00	12.185,00
1629	20.000,00		1.082,00			10.100,00	600,00		160,00	31.942,00
1630		4.096,00	1.200,00			61.691,00			8.600,00	75.587,00
1631		100,00				56.760,00	440,00		1.000,00	58.300,00
1632		240,00				36.056,00		1.000,00	320,00	37.616,00
1633	100,00	700,00				41.780,00	650,00		7.000,00	50.230,00

1634	710,00	1.904,00	5.057,00			48.461,00	240,00		5.652,00	62.024,00
1635	25.590,00	5.200,00	856,00	440,00		11.992,00	200,00		2.100,00	46.378,00
1636	9.100,00	950,00	6.756,00			39.842,00	2.700,00		4.000,00	63.348,00
1637	3.174,00	1.650,00	5.916,00			24.185,00	360,00		160,00	35.445,00
1639	6.330,00	553,00	885,00			18.750,00	1.980,00	100,00		28.598,00
1640	1.918,00	10.427,00			1.400,00	24.533,00	80,00	2.870,00	600,00	41.828,00
1641		380,00		7.215,00	120,00	1.990,00	620,00		6.920,00	17.245,00
1642	2.000,00	10.440,00				9.550,00	180,00		200,00	22.370,00
1643	4.420,00	470,00		7.012,00	2.040,00	18.932,00	310,00		880,00	34.064,00
1644	1.480,00	100,00		2.986,00	2.450,00	7.125,00	12.160,00		7.200,00	33.501,00
1645	4.000,00	1.460,00	5.876,00	2.000,00			2.200,00		3.020,00	18.556,00
1647		2.590,00	386,00	8.956,00		23.704,00	320,00		200,00	36.156,00
1648				5.380,00	4.000,00	12.300,00	1.210,00			22.890,00
1649	2.000,00	8.100,00	928,00	6.760,00	13.000,00		110,00			30.898,00
1650	1.420,00	800,00	15.000,00	5.600,00		18.322,00			11.040,00	52.182,00
1652	200,00	3.060,00		5.600,00	10.400,00	10.512,00			16.250,00	46.022,00
1653	14.080,00	7.076,00	5.920,00	4.950,00	6.000,00	11.196,00			100,00	49.322,00
1655	590,00	2.110,00		11.235,00	14.260,00	10.570,00			10.760,00	49.525,00
1656	6.200,00	40,00		2.780,00		8.425,00	690,00	1.930,00		20.065,00
1657	11.500,00	980,00		6.750,00	8.000,00		250,00			27.480,00
1658	12.140,00	200,00		10.020,00	6.000,00		180,00			28.540,00
1660	6.200,00		4.660,00	6.500,00	8.000,00		3.300,00		10.000,00	38.660,00
Total	152.922,00	118.422,00	127.261,00	99.830,00	80.970,00	687.707,00	36.090,00	7.650,00	162.670,00	1.473.522,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XII – Despesas com a assistência 1601-1660 (em réis)

Ano	Enjeitados	Esmolas	Total assistência
1601	11.300,00	24.701,00	40.201,00
1605	38.280,00	500	45.780,00
1606	54.760,00	1.250,00	58.010,00
1607	75.030,00	1.700,00	83.730,00
1608	36.700,00	9.700,00	47.900,00
1609	32.090,00	2.400,00	37.390,00
1610	46.190,00	5.920,00	54.110,00
1612	46.870,00	1.500,00	48.370,00
1613	42.250,00	3.260,00	45.510,00
1614	56.050,00	2.100,00	58.150,00
1615	58.350,00	2.520,00	60.870,00
1616	62.650,00	2.300,00	64.950,00
1617	57.560,00	2.420,00	59.980,00
1618	55.250,00	5.100,00	60.350,00
1619	68.940,00	4.500,00	73.440,00
1620	75.910,00	4.360,00	81.270,00
1623	68.080,00	4.160,00	74.740,00
1624	54.320,00	6.380,00	66.200,00
1625	46.647,00	10.290,00	65.937,00
1626	50.150,00	8.230,00	59.580,00
1627	57.500,00	2.900,00	69.000,00
1628	77.340,00	4.900,00	84.240,00
1629	70.350,00	7.320,00	85.670,00
1630	68.860,00	5.151,00	81.411,00
1631	78.150,00	1.560,00	86.450,00

Ano	Enjeitados	Esmolas	Total assistência
1632	77.150,00	1.720,00	85.870,00
1633	80.800,00	2.000,00	96.800,00
1634	67.350,00	4.620,00	74.970,00
1635	68.940,00	1.860,00	72.800,00
1636	33.600,00	580	34.580,00
1637	39.675,00	3.400,00	44.075,00
1639	65.800,00	760	66.560,00
1640	43.500,00	200	44.200,00
1641	49.500,00	5.640,00	57.140,00
1642	49.700,00	2.500,00	55.200,00
1643	38.790,00	16.200,00	54.990,00
1644	41.600,00	12.450,00	57.050,00
1645	46.500,00	15.470,00	75.970,00
1647	53.900,00	6.440,00	68.340,00
1648	53.500,00	6.700,00	88.150,00
1649	42.420,00	8.060,00	54.650,00
1650	33.470,00	14.000,00	56.670,00
1652	31.600,00	23.700,00	73.200,00
1653	43.255,00	13.400,00	60.655,00
1655	35.850,00	21.640,00	70.790,00
1656	41.400,00	12.350,00	71.050,00
1657	54.450,00	15.000,00	82.700,00
1658	71.500,00	11.000,00	102.100,00
1660	85.500,00	14.640,00	109.840,00
Total	2.639.327,00	339.452,00	3.251.589,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XIII – Despesas com as escolas 1601-1660 (em réis)

Ano	Confrarias	Fidalgos	Militares	Pobres	Religiosos	Total
1601				24.701,00		24.701,00
1605	500,00					500,00
1606	500,00			750,00		1.250,00
1607	500,00		200,00	1.000,00		1.700,00
1608	500,00		8.800,00	400,00		9.700,00
1609	500,00			1.900,00		2.400,00
1610			400,00	5.520,00		5.920,00
1612				1.500,00		1.500,00
1613	1.000,00			2.260,00		3.260,00
1614	500,00			600,00	1.000,00	2.100,00
1615	500,00			2.020,00		2.520,00
1616	500,00			1.800,00		2.300,00
1617	500,00			1.920,00		2.420,00
1618	500,00	500,00		100,00	4.000,00	5.100,00
1619	500,00		1.200,00	2.400,00	400,00	4.500,00
1620	500,00		660,00	1.200,00	2.000,00	4.360,00
1623	500,00	400,00	1.060,00	2.200,00		4.160,00
1624	500,00	900,00	1.560,00	2.920,00	500,00	6.380,00
1625	1.000,00	200,00	4.630,00	3.960,00	500,00	10.290,00
1626		1.320,00	320,00	5.090,00	1.500,00	8.230,00
1627	500,00	560,00	80,00	680,00	1.080,00	2.900,00
1628		1.940,00	1.280,00	1.680,00		4.900,00
1629	1.000,00		1.220,00	3.100,00	2.000,00	7.320,00
1630	500,00		680,00	3.851,00	120,00	5.151,00
1631	500,00		640,00	420,00		1.560,00
1632			600,00	720,00	400,00	1.720,00
1633	500,00		780,00	720,00		2.000,00
1634	500,00		1.000,00	1.120,00	2.000,00	4.620,00
1635	500,00			560,00	800,00	1.860,00
1636	500,00			80,00		580,00
1637	500,00		200,00	1.700,00	1.000,00	3.400,00
1639	500,00	100,00			160,00	760,00
1640		200,00				200,00
1641	500,00	800,00	1.810,00	2.530,00		5.640,00
1642			1.500,00	800,00	200,00	2.500,00
1643		600,00	3.630,00	600,00	11.370,00	16.200,00
1644			2.900,00	600,00	8.950,00	12.450,00
1645	500,00		2.820,00	200,00	11.950,00	15.470,00
1647	500,00		700,00	100,00	5.140,00	6.440,00
1648		400,00	2.100,00	800,00	3.400,00	6.700,00
1649	1.000,00	200,00	1.860,00		5.000,00	8.060,00
1650	500,00		2.500,00	900,00	10.100,00	14.000,00
1652	500,00		5.700,00	3.400,00	14.100,00	23.700,00
1653	500,00		3.740,00	1.460,00	7.700,00	13.400,00
1655	500,00		4.200,00	2.740,00	14.200,00	21.640,00
1656	500,00		2.300,00	3.550,00	6.000,00	12.350,00
1657	2.500,00	2.500,00	1.100,00	1.300,00	7.600,00	15.000,00
1658	500,00		1.900,00	1.000,00	7.600,00	11.000,00
1660			1.020,00	8.220,00	5.400,00	14.640,00
Total	22.500,00	10.620,00	65.090,00	105.072,00	136.170,00	339.452,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660

Tabela XIV – Gastos com comunicações e transportes 1601-1660 (em réis)

	Caminhos	Levas	Total
1601	48.844,00		48.844,00
1605	22.960,00	16.000,00	38.960,00
1606	16.870,00	46.510,00	63.380,00
1607	5.820,00	41.400,00	47.220,00
1608	10.080,00	14.660,00	24.740,00
1609	15.620,00	8.000,00	23.620,00
1610	21.360,00		21.360,00
1612	17.260,00	12.780,00	30.040,00
1613	33.964,00		33.964,00
1614	41.040,00	11.600,00	52.640,00
1615	67.620,00	3.600,00	71.220,00
1616	10.610,00	2.800,00	13.410,00
1617	20.060,00		20.060,00
1618	15.800,00	1.160,00	16.960,00
1619	9.420,00	800,00	10.220,00
1620	10.760,00	2.000,00	12.760,00
1623	12.500,00		12.500,00
1624	13.310,00		13.310,00
1625	11.790,00		11.790,00
1626	9.890,00	1.200,00	11.090,00
1627	18.554,00		18.554,00
1628	9.610,00		9.610,00
1629	40.060,00	10.700,00	50.760,00
1630	9.690,00		9.690,00
1631	36.110,00	710,00	36.820,00

	Caminhos	Levas	Total
1632	6.660,00		6.660,00
1633	12.998,00		12.998,00
1634	15.150,00		15.150,00
1635	30.830,00	2.200,00	33.030,00
1636	4.780,00	740,00	5.520,00
1637	13.400,00	200,00	13.600,00
1639	14.090,00		14.090,00
1640	11.540,00	30.600,00	42.140,00
1641	36.580,00	12.860,00	49.440,00
1642	11.820,00	760,00	12.580,00
1643	30.620,00		30.620,00
1644	29.140,00		29.140,00
1645	37.720,00		37.720,00
1647	7.760,00	2.880,00	10.640,00
1648	51.280,00	5.520,00	56.800,00
1649	23.994,00	28.685,00	52.679,00
1650	24.160,00	25.000,00	49.160,00
1652	14.060,00	940,00	15.000,00
1653	12.400,00	2.790,00	15.190,00
1655	13.230,00	11.870,00	25.100,00
1656	20.220,00	4.640,00	24.860,00
1657	39.700,00	7.000,00	46.700,00
1658	12.670,00	11.650,00	24.320,00
1660	21.310,00	3.760,00	25.070,00
Total	529.602,00	173.920,00	703.522,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XV – Despesas com dívidas e devoluções 1601-1660 (em réis)

	Devoluções	Dívidas ao tesoureiro	Dívidas diversas	Empréstimos à câmara	Total
1601				40.000,00	40.000,00
1605			10.374,00		10.374,00
1606				8.580,00	8.580,00
1607					
1608					
1609					
1610					
1612	4.000,00			28.000,00	32.000,00
1613	6.000,00		1.500,00	49.600,00	57.100,00
1614				10.890,00	10.890,00
1615	3.000,00				3.000,00
1616				27.460,00	27.460,00
1617		17.704,00		28.000,00	45.704,00
1618		13.840,00			13.840,00
1619					
1620				24.000,00	24.000,00
1623		27.300,00	500,00		27.800,00
1624					
1625			180,00		180,00
1626					
1627			91.000,00		91.000,00
1628		77.596,00		20.000,00	97.596,00
1629					
1630					
1631					
1632					
1633		19.450,00			19.450,00
1634		3.243,00			3.243,00
1635		14.962,00			14.962,00
1636		106.265,00			106.265,00
1637		77.782,00			77.782,00
1639					
1640					
1641			4.000,00		4.000,00
1642		70.171,00			70.171,00
1643		80.550,00			80.550,00
1644					
1645		11.533,00		23.720,00	35.253,00
1647		21.522,00			21.522,00
1648	7.000,00	4.795,00			11.795,00
1649		60.417,00			60.417,00
1650		71.971,00			71.971,00
1652	2.000,00	9.934,00			11.934,00
1653	6.000,00	26.531,00			32.531,00
1655	600,00	56.501,00			57.101,00
1656		96.637,00		20.000,00	116.637,00
1657		92.603,00			92.603,00
1658		153.988,00			153.988,00
1660		89.621,00			89.621,00
Total	28.600,00	1.204.916,00	107.554,00	280.250,00	1.621.320,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XVI – Despesas com festas e celebrações 1601-1660 (em réis)

Ano	Aclamação	Aljubarrota	Anjo-Custódio	Corpo de Deus	Diplomacia	Família Real	N. S.ª Candeias	S.ª Isabel	S. João	S. Sebastião	Diversas	Total
1601				19.760,00		21.210,00	13.180,00			400,00		54.550,00
1605			400,00	8.560,00	13.150,00	128.555,00	5.850,00	300,00	500,00	500,00	1.080,00	158.895,00
1606			1.200,00	49.486,00			16.600,00	1.600,00	800,00	4.000,00		73.686,00
1607			300,00	23.530,00				800,00	500,00	2.700,00	800,00	28.630,00
1608			700,00	26.040,00			12.078,00	1.300,00	700,00			40.818,00
1609			700,00	17.110,00		15.400,00	24.070,00	400,00	400,00	800,00	2.580,00	61.460,00
1610			300,00	34.080,00		8.188,00	16.150,00	800,00	800,00	700,00		61.018,00
1612			800,00	19.700,00		1.700,00	22.495,00	800,00	800,00	800,00		47.095,00
1613			4.250,00	23.468,00			17.565,00	7.118,00	1.500,00	500,00		54.401,00
1614			600,00	27.565,00			12.720,00	7.920,00	800,00	800,00		50.405,00
1615			300,00	23.080,00			12.000,00	830,00	1.500,00	2.700,00	9.000,00	49.410,00
1616			800,00	22.832,00			12.935,00	7.200,00	800,00		840,00	45.407,00
1617			1.100,00	34.260,00			13.330,00	6.616,00	500,00	800,00		56.606,00
1618			800,00	37.290,00			16.195,00	1.500,00		800,00		56.585,00
1619				2.720,00		1.140,00	13.620,00	600,00			6.000,00	24.080,00
1620			800,00	19.100,00		23.000,00	15.340,00	800,00	1.400,00	800,00	1.945,00	63.185,00
1623				22.500,00			13.700,00				29.530,00	65.730,00
1624			800,00	21.800,00			17.800,00	800,00	1.600,00	2.600,00	17.115,00	62.515,00
1625			800,00	27.346,00			900,00	9.240,00	1.100,00		22.740,00	62.126,00
1626				11.800,00			17.340,00		300,00	300,00	10.140,00	39.880,00
1627			500,00	21.838,00			19.100,00		300,00	1.800,00	3.600,00	47.138,00
1628			300,00	28.374,00			17.400,00	300,00		800,00	3.720,00	50.894,00
1629			500,00	33.069,00		6.320,00	15.870,00			800,00	2.200,00	58.759,00
1630			800,00	41.275,00			19.060,00	300,00		800,00	18.220,00	80.455,00
1631				35.130,00			20.000,00			800,00	3.200,00	59.130,00
1632			800,00	31.300,00			19.310,00			1.000,00	4.941,00	57.351,00
1633				36.698,00	3.720,00		19.480,00	1.000,00		800,00	5.180,00	66.878,00
1634			300,00	34.540,00			17.380,00	300,00		800,00	3.100,00	56.420,00
1635			300,00	36.480,00			17.460,00	300,00	600,00	300,00	2.740,00	58.180,00
1636			3.000,00	32.490,00			21.000,00				12.200,00	68.690,00
1637			4.000,00	34.668,00			18.860,00				1.500,00	59.028,00
1639			300,00	31.457,00			12.250,00			800,00	2.000,00	46.807,00
1640	2.688,00		800,00	33.500,00			12.470,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00	51.858,00
1641	800,00	2.000,00	300,00	39.980,00	4.000,00	580,00	14.475,00		600,00	800,00	23.950,00	87.485,00
1642	7.500,00	10.500,00		29.126,00	4.050,00		16.090,00			300,00	3.400,00	70.966,00
1643		6.000,00	2.300,00	56.000,00		1.250,00				1.800,00	18.500,00	85.850,00
1644	5.000,00	2.500,00	300,00	44.566,00				300,00	300,00	800,00	19.620,00	73.386,00
1645	5.300,00	2.500,00		1.000,00				600,00		800,00	41.045,00	51.245,00
1647	1.000,00	4.500,00	500,00	115.200,00			19.040,00			1.300,00	12.700,00	154.240,00
1648	500,00	3.500,00	300,00	65.300,00		990,00	18.920,00	11.270,00		800,00	16.650,00	118.230,00
1649		1.000,00		19.150,00			18.240,00	300,00		800,00	3.200,00	42.690,00
1650		6.000,00		500,00			13.860,00			800,00	5.470,00	26.630,00
1652		5.000,00		500,00			21.500,00				8.040,00	35.040,00
1653	4.000,00	4.500,00		8.020,00							40.660,00	57.180,00
1655		5.000,00		2.020,00			27.430,00	10.000,00	1.000,00		10.020,00	55.470,00
1656	6.100,00	2.000,00		500,00			23.625,00			800,00	5.400,00	38.425,00
1657	4.000,00	2.000,00		1.500,00			24.580,00			800,00	10.900,00	43.780,00
1658		2.000,00		500,00	3.400,00		25.250,00			1.800,00	11.900,00	44.850,00
1660		4.000,00					28.570,00				11.300,00	43.870,00
Total	36.888,00	63.000,00	29.950,00	1.286.708,00	28.320,00	208.333,00	755.088,00	73.594,00	17.100,00	39.800,00	408.626,00	2.947.407,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XVII – Despesas com o funcionalismo 1601-1660 (em réis)

Ano	Propina	Mercê	Salários e aposentadorias	Total funcionalismo	Ano	Propina	Mercê	Salários e aposentadorias	Total funcionalismo
1601	103.200,00	4.200,00	150.370,00	257.770,00	1632	133.150,00	7.000,00	151.480,00	291.630,00
1605	151.040,00	7.000,00	105.580,00	263.620,00	1633	133.500,00	14.000,00	146.726,00	294.226,00
1606	107.200,00	2.000,00	134.665,00	243.865,00	1634	116.040,00	3.000,00	131.760,00	250.800,00
1607	109.900,00	7.000,00	108.145,00	225.045,00	1635	124.290,00	2.000,00	183.898,00	310.188,00
1608	91.200,00	1.500,00	80.695,00	173.395,00	1636	140.940,00	400	143.700,00	285.040,00
1609	113.160,00	2.900,00	142.735,00	258.795,00	1637	122.440,00	1.000,00	157.602,00	281.042,00
1610	102.750,00	2.000,00	98.620,00	203.370,00	1639	92.000,00		196.650,00	288.650,00
1612	93.500,00		121.490,00	214.990,00	1640	115.000,00	500	207.360,00	322.860,00
1613	116.000,00		132.250,00	248.250,00	1641	136.000,00	2.000,00	170.050,00	308.050,00
1614	95.400,00		143.825,00	239.225,00	1642	147.140,00	3.000,00	138.150,00	288.290,00
1615	115.490,00		112.400,00	227.890,00	1643	129.000,00		150.280,00	279.280,00
1616	108.290,00		132.180,00	240.470,00	1644	123.500,00	3.000,00	177.536,00	304.036,00
1617	113.560,00		84.204,00	197.764,00	1645	149.100,00	14.000,00	191.063,00	354.163,00
1618	99.500,00		126.390,00	225.890,00	1647	110.300,00	8.000,00	211.880,00	330.180,00
1619	117.240,00		142.770,00	260.010,00	1648	151.500,00	27.950,00	261.110,00	440.560,00
1620	129.000,00	1.000,00	141.700,00	271.700,00	1649	100.000,00	4.170,00	236.355,00	340.525,00
1623	135.200,00	2.500,00	124.190,00	261.890,00	1650	102.000,00	9.200,00	240.205,00	351.405,00
1624	151.570,00	5.500,00	143.540,00	300.610,00	1652	122.700,00	17.900,00	250.320,00	390.920,00
1625	140.800,00	9.000,00	101.030,00	250.830,00	1653	96.000,00	4.000,00	230.050,00	330.050,00
1626	136.100,00	1.200,00	123.533,00	260.833,00	1655	151.500,00	13.300,00	209.980,00	374.780,00
1627	130.400,00	8.600,00	152.290,00	291.290,00	1656	103.000,00	17.300,00	226.190,00	346.490,00
1628	101.400,00	2.000,00	147.100,00	250.500,00	1657	139.500,00	13.250,00	233.823,00	386.573,00
1629	168.800,00	8.000,00	157.350,00	334.150,00	1658	130.500,00	19.600,00	246.850,00	396.950,00
1630	142.800,00	7.400,00	150.118,00	300.318,00	1660	101.800,00	9.700,00	249.360,00	360.860,00
1631	133.000,00	6.740,00	154.000,00	293.740,00	Total	5.977.400,00	272.810,00	7.953.548,00	14.203.758,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XVIII – Despesas com justiça 1601-1660 (em réis)

Ano	Escrita	Execuções	Total
1601	1.967,00	5.749,00	7.716,00
1605	3.620,00	6.645,00	10.265,00
1606		1.000,00	1.000,00
1607		2.560,00	2.560,00
1608	2.006,00	1.100,00	3.106,00
1609	1.258,00	7.430,00	8.688,00
1610	14.900,00		14.900,00
1612	2.000,00	2.000,00	4.000,00
1613	1.643,00	6.390,00	8.033,00
1614	3.619,00	4.900,00	8.519,00
1615		1.000,00	1.000,00
1616	10.211,00	1.000,00	11.211,00
1617	11.779,00	260,00	12.039,00
1618			
1619	2.790,00	500,00	3.290,00
1620	7.112,00		7.112,00
1623	11.340,00	1.900,00	13.240,00
1624	4.996,00	1.200,00	6.196,00
1625	7.649,00	2.000,00	9.649,00
1626	1.873,00		1.873,00
1627	11.230,00		11.230,00
1628		3.050,00	3.050,00
1629	3.550,00		3.550,00
1630			
1631	1.000,00		1.000,00

Ano	Escrita	Execuções	Total
1632			
1633			
1634	10.986,00		10.986,00
1635	31.242,00		31.242,00
1636		1.200,00	1.200,00
1637	33.271,00	2.100,00	35.371,00
1639	80,00	2.840,00	2.920,00
1640	33.092,00		33.092,00
1641	12.489,00		12.489,00
1642	4.050,00		4.050,00
1643	1.304,00	2.000,00	3.304,00
1644	1.452,00	5.000,00	6.452,00
1645			
1647	440,00	6.000,00	6.440,00
1648	1.890,00	2.000,00	3.890,00
1649	16.364,00	2.000,00	18.364,00
1650	10.900,00		10.900,00
1652	6.300,00	3.000,00	9.300,00
1653		5.000,00	5.000,00
1655	4.300,00	2.700,00	7.000,00
1656	2.380,00	4.270,00	6.650,00
1657	446,00	6.900,00	7.346,00
1658	3.337,00		3.337,00
1660		1.000,00	1.000,00
Total	278.866,00	94.694,00	373.560,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660

Tabela XIX – Despesas com as obras 1601-1660 (em réis)

Ano	Açougues e curral do concelho	Águas	Caminhos, calçadas e pontes	Casas da Câmara e da Cidade	Cadeia	Chaves	Portas, castelos e muralha	Diversas	Total obras
1601	120,00				4.490,00	60,00	11.170,00		15.840,00
1605	1.500,00	6.160,00	2.600,00			140,00			10.400,00
1606	140,00	640,00		7.770,00	3.835,00	500,00			12.885,00
1607	240,00				4.400,00			4.390,00	9.030,00
1608			640,00	5.750,00	1.670,00	80,00		700,00	8.840,00
1609	300,00	350,00	5.000,00	3.360,00	2.440,00	660,00		500,00	12.610,00
1610								880,00	880,00
1612				150,00	1.140,00				1.290,00
1613	1.000,00	400,00		3.800,00	450,00	300,00			5.950,00
1614	2.585,00	140,00			7.630,00	320,00			10.675,00
1615	1.500,00	680,00	700,00	200,00	530,00				3.610,00
1616	3.500,00		560,00	220,00	3.430,00				7.710,00
1617	1.610,00					160,00			1.770,00
1618				700,00				6.000,00	6.700,00
1619				80,00	1.120,00				1.200,00
1620	7.240,00			180,00	5.140,00	200,00		2.720,00	15.480,00
1623				7.340,00	460,00		340,00	550,00	8.690,00
1624	760,00			1.750,00	8.390,00	30,00	200,00	5.310,00	16.440,00
1625	675,00			405,00	400,00	740,00	1.450,00		3.670,00
1626	5.610,00					160,00		1.460,00	7.230,00
1627	1.830,00			280,00	5.025,00	80,00	1.700,00		8.915,00
1628	430,00	11.130,00		1.000,00	27.626,00	80,00			40.266,00
1629				2.330,00		260,00			2.590,00
1630	1.720,00	240,00		960,00	10.660,00			960,00	14.540,00
1631				460,00	4.415,00	80,00		4.820,00	9.775,00
1632	9.000,00				1.278,00		240,00	140,00	10.658,00
1633	12.365,00			700,00	7.203,00	280,00			20.548,00

1634		1.200,00		2.114,00	3.370,00		4.000,00		10.684,00
1635	2.220,00			240,00	490,00	220,00			3.170,00
1636							4.710,00		4.710,00
1637	1.200,00			3.210,00					4.410,00
1639				10.358,00	3.000,00		1.500,00		14.858,00
1640		1.355,00		3.265,00	10.110,00	120,00	5.666,00		20.516,00
1641	602,00			900,00			550,00	240,00	2.292,00
1642				3.640,00	4.713,00			1.344,00	9.697,00
1643				455,00				72,00	527,00
1644	4.690,00			3.355,00	2.120,00				10.165,00
1645	50,00		120,00	200,00	4.350,00		140,00	1.500,00	6.360,00
1647				160,00			3.765,00	700,00	4.625,00
1648	140,00	180,00		610,00	3.150,00	50,00		790,00	4.920,00
1649		260,00		1.540,00	10.130,00			2.977,00	14.907,00
1650	200,00								200,00
1652	3.435,00			2.095,00				3.330,00	8.860,00
1653			400,00	2.020,00	960,00	1.000,00		850,00	5.230,00
1655	300,00		180,00	297,00	140,00			460,00	1.377,00
1656	440,00		230,00	2.780,00	525,00			1.120,00	5.095,00
1657	120,00				60,00				180,00
1658	740,00	730,00		3.100,00	1.980,00			200,00	6.750,00
1660	7.580,00				260,00			700,00	8.540,00
Total	73.842,00	23.465,00	10.430,00	77.774,00	147.090,00	5.520,00	35.431,00	42.713,00	416.265,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660

Tabela XX - Contas do escrivão da Câmara de Coimbra 1601-1660 (em réis)

Ano	Receita	Despesa	Saldo ⁶³⁵
1601	545.964,00	495.911,00	50.053,00
1605	580.234,00	539.394,00	40.840,00
1606	570.131,00	475.587,00	94.544,00
1607	402.060,00	405.151,00	-3.091,00
1608	387.565,00	305.825,00	81.740,00
1609	462.539,00	419.889,00	42.650,00
1610	412.055,00	371.428,00	40.627,00
1612	447.620,00	424.109,00	23.511,00
1613	478.360,00	469.464,00	8.896,00
1614	481.953,00	463.154,00	18.799,00
1615	465.257,00	463.154,00	2.103,00
1616	475.146,00	456.040,00	19.106,00
1617	552.232,00	446.021,00	106.211,00
1618	428.689,00	403.105,00	25.584,00
1619	428.448,00	398.715,00	29.733,00
1620	543.186,00	530.695,00	12.491,00
1623	528.530,00	520.974,00	7.556,00
1624	514.430,00	497.736,00	16.694,00
1625	505.190,00	469.675,00	35.515,00
1626	488.300,00	444.706,00	43.594,00
1627	584.277,00	601.733,00	-17.456,00
1628	573.470,00	554.497,00	18.973,00
1629	584.264,00	579.571,00	4.693,00
1630	555.010,00	569.972,00	-14.962,00
1631	544.105,00	546.865,00	-2.760,00

Ano	Receita	Despesa	Saldo
1632	537.995,00	511.535,00	26.460,00
1633	539.810,00	554.320,00	-14.510,00
1634	491.890,00	502.024,00	-10.134,00
1635	526.005,00	577.540,00	-51.535,00
1636	501.085,00	578.867,00	-77.782,00
1637	492.575,00	557.823,00	-65.248,00
1639	522.616,00	478.433,00	44.183,00
1640	561.929,00	564.346,00	-2.417,00
1641	513.875,00	580.341,00	-66.466,00
1642	462.700,00	537.475,00	-74.775,00
1643	492.200,00	588.561,00	-96.361,00
1644	547.850,00	523.990,00	23.860,00
1645	512.545,00	573.651,00	-61.106,00
1647	637.437,00	635.803,00	1.634,00
1648	671.245,00	726.681,00	-55.436,00
1649	577.560,00	642.845,00	-65.285,00
1650	607.527,00	617.908,00	-10.381,00
1652	604.370,00	620.075,00	-15.705,00
1653	605.590,00	643.103,00	-37.513,00
1655	629.980,00	649.093,00	-19.113,00
1656	546.429,00	624.732,00	-78.303,00
1657	545.996,00	678.952,00	-132.956,00
1658	565.220,00	757.855,00	-192.635,00
1660	647.480,00	676.221,00	-28.741,00
Méd.	537.995,00	539.394,00	1.634,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

⁶³⁵ Nas fontes o escrivão não apresentou totais. Estes valores foram calculados por nós.

Tabela XXI – Variação das contas do escrivão da Câmara de Coimbra 1601-1660

Ano	Receita	Despesa	Saldo
1601			
1605	6,28%	8,77%	-18,41%
1606	-1,74%	-11,83%	131,50%
1607	-29,48%	-14,81%	-103,27%
1608	-3,61%	-24,52%	2744,45%
1609	19,34%	37,30%	-47,82%
1610	-10,91%	-11,54%	-4,74%
1612	8,63%	14,18%	-42,13%
1613	6,87%	10,69%	-62,16%
1614	0,75%	-1,34%	111,32%
1615	-3,46%	0,00%	-88,81%
1616	2,13%	-1,54%	808,51%
1617	16,22%	-2,20%	455,90%
1618	-22,37%	-9,62%	-75,91%
1619	-0,06%	-1,09%	16,22%
1620	26,78%	33,10%	-57,99%
1623	-2,70%	-1,83%	-39,51%
1624	-2,67%	-4,46%	120,94%
1625	-1,80%	-5,64%	112,74%
1626	-3,34%	-5,32%	22,75%
1627	19,66%	35,31%	-140,04%
1628	-1,85%	-7,85%	208,69%
1629	1,88%	4,52%	-75,26%
1630	-5,01%	-1,66%	-418,82%
1631	-1,96%	-4,05%	81,55%

Ano	Receita	Despesa	Saldo
1632	-1,12%	-6,46%	1058,70%
1633	0,34%	8,36%	-154,84%
1634	-8,88%	-9,43%	30,16%
1635	6,94%	15,04%	-408,54%
1636	-4,74%	0,23%	-50,93%
1637	-1,70%	-3,64%	16,11%
1639	6,10%	-14,23%	167,72%
1640	7,52%	17,96%	-105,47%
1641	-8,55%	2,83%	-2649,94%
1642	-9,96%	-7,39%	-12,50%
1643	6,38%	9,50%	-28,87%
1644	11,31%	-10,97%	124,76%
1645	-6,44%	9,48%	-356,10%
1647	24,37%	10,83%	102,67%
1648	5,30%	14,29%	-3492,66%
1649	-13,96%	-11,54%	-17,77%
1650	5,19%	-3,88%	84,10%
1652	-0,52%	0,35%	-51,29%
1653	0,20%	3,71%	-138,86%
1655	4,03%	0,93%	49,05%
1656	-13,26%	-3,75%	-309,68%
1657	-0,08%	8,68%	-69,80%
1658	3,52%	11,62%	-44,89%
1660	14,55%	-10,77%	85,08%

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XXII – Contas do provedor da Comarca de Coimbra 1601-1660 (em réis)

Ano	Receita	Despesa	Saldo preliminar	Quebras nas receitas	Receitas posteriores	Despesas não levadas em conta	Despesas posteriores	Saldo final ⁶³⁶
1601	550.164,00	464.174,00	85.990,00			244.908,00	18.000,00	312.898,00
1605	543.180,00	524.134,00	19.046,00	52.160,00	1.829,00	55.000,00		23.715,00
1606	559.311,00	479.657,00	79.654,00	17.000,00	1.808,00	135.989,00	16.000,00	184.451,00
1607	401.860,00	404.351,00	-2.491,00			47.900,00		45.409,00
1608	386.016,00	307.309,00	78.707,00			116.620,00		195.327,00
1609	439.068,00	419.886,00	19.182,00			58.660,00		77.842,00
1610	412.050,00	409.228,00	2.822,00			127.052,00		129.874,00
1612	447.170,00	424.109,00	23.061,00			83.520,00		106.581,00
1613	475.760,00	465.051,00	10.709,00		26.000,00		4.446,00	32.263,00
1614	481.803,00	473.154,00	8.649,00			44.120,00		52.769,00
1615	467.889,00	467.290,00	599,00		13.151,00	47.760,00		61.510,00
1616	474.816,00	464.310,00	10.506,00			65.220,00		75.726,00
1617	521.366,00	385.711,00	135.655,00	127.000,00		57.900,00	24.970,00	41.585,00
1618	435.719,00	405.165,00	30.554,00			43.500,00		74.054,00
1619	427.648,00	405.125,00	22.523,00			39.500,00		62.023,00
1620	531.503,00	504.135,00	27.368,00			50.000,00	20.800,00	56.568,00
1623	528.530,00	514.720,00	13.810,00		54.909,00	61.030,00	21.350,00	108.399,00
1624	528.340,00	499.236,00	29.104,00		44.165,00	49.690,00		122.959,00
1625	523.602,00	462.659,00	60.943,00		45.840,00	77.000,00		183.783,00
1626	546.119,00	507.241,00	38.878,00		50.650,00	1.045,00	20.140,00	70.433,00
1627	584.277,00	605.873,00	-21.596,00		28.000,00	131.240,00		137.644,00
1628	573.475,00	552.397,00	21.078,00		28.800,00	45.034,00	41.840,00	53.072,00
1629	578.364,00	581.271,00	-2.907,00			110.499,00		107.592,00
1630	555.010,00	546.872,00	8.138,00			135.765,00		143.903,00

⁶³⁶ O saldo preliminar era o único total que o provedor apresentava. O saldo final foi calculado por nós.

1631	547.184,00	528.165,00	19.019,00					19.019,00
1632	543.728,00	521.934,00	21.794,00			18.741,00	5.036,00	35.499,00
1633	551.078,00	554.321,00	-3.243,00			92.155,00		88.912,00
1634	492.190,00	455.538,00	36.652,00		17.069,00	46.410,00	328,00	99.803,00
1635	471.005,00	576.270,00	-105.265,00			36.500,00		-68.765,00
1636	501.085,00	578.867,00	-77.782,00			52.175,00		-25.607,00
1637	492.515,00	557.823,00	-65.308,00			6.860,00	8.710,00	-67.158,00
1639	522.616,00	460.393,00	62.223,00				23.849,00	38.374,00
1640	561.929,00	555.846,00	6.083,00					6.083,00
1641	513.875,00	578.291,00	-64.416,00				5.755,00	-70.171,00
1642	462.700,00	537.475,00	-74.775,00				5.775,00	-80.550,00
1643	492.200,00	588.561,00	-96.361,00				6.072,00	-102.433,00
1644	547.250,00	558.783,00	-11.533,00					-11.533,00
1645	512.533,00	573.651,00	-61.118,00					-61.118,00
1647	636.537,00	631.780,00	4.757,00				6.423,00	-1.666,00
1648	676.995,00	731.096,00	-54.101,00				6.316,00	-60.417,00
1649	577.460,00	642.645,00	-65.185,00				6.299,00	-71.484,00
1650	607.527,00	629.408,00	-21.881,00				6.336,00	-28.217,00
1652	603.420,00	620.075,00	-16.655,00				6.626,00	-23.281,00
1653	602.990,00	637.993,00	-35.003,00					-35.003,00
1655	629.980,00	704.819,00	-74.839,00				6.610,00	-81.449,00
1656	545.429,00	629.832,00	-84.403,00				7.900,00	-92.303,00
1657	545.602,00	689.952,00	-144.350,00					-144.350,00
1658	565.220,00	757.815,00	-192.595,00				7.574,00	-200.169,00
1660	647.480,00	676.371,00	-28.891,00					-28.891,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660

Tabela XXIII – Variação das contas do provedor da Comarca de Coimbra 1601-1660

Ano	Receita	Despesa	Saldo
1601			
1605	-24,53%	19,52%	-92,42%
1606	16,18%	-11,04%	677,78%
1607	-35,48%	-21,13%	-75,38%
1608	11,76%	-24,00%	330,15%
1609	-0,98%	36,63%	-60,15%
1610	8,31%	-2,54%	66,84%
1612	-1,56%	3,64%	-17,94%
1613	-5,45%	10,70%	-69,73%
1614	4,82%	0,78%	63,56%
1615	0,55%	-1,24%	16,56%
1616	2,12%	-0,64%	23,11%
1617	7,26%	15,80%	-45,08%
1618	-17,27%	-24,65%	78,08%
1619	-2,52%	-0,01%	-16,25%
1620	24,48%	29,57%	-8,80%
1623	10,83%	2,12%	91,63%
1624	-3,46%	-6,87%	13,43%
1625	3,90%	-7,33%	49,47%
1626	-7,52%	13,99%	-61,68%
1627	24,37%	14,88%	95,43%
1628	-12,94%	-1,92%	-61,44%
1629	6,42%	-2,18%	102,73%
1630	0,28%	-5,92%	33,75%
1631	-20,79%	-3,42%	-86,78%

Ano	Receita	Despesa	Saldo
1632	2,79%	-0,23%	86,65%
1633	14,36%	5,19%	150,46%
1634	-13,61%	-17,76%	12,25%
1635	-8,67%	26,41%	-168,90%
1636	9,02%	0,45%	62,76%
1637	-9,74%	-2,13%	-162,26%
1639	4,65%	-14,53%	157,14%
1640	7,52%	14,79%	-84,15%
1641	-8,55%	5,07%	-1253,56%
1642	-9,96%	-6,99%	-14,79%
1643	6,38%	9,46%	-27,17%
1644	11,18%	-6,03%	88,74%
1645	-6,34%	2,66%	-429,94%
1647	24,19%	11,25%	97,27%
1648	6,36%	15,55%	-3526,47%
1649	-14,70%	-12,00%	-18,32%
1650	5,21%	-2,03%	60,53%
1652	-0,68%	-1,42%	17,49%
1653	-0,07%	1,80%	-50,35%
1655	4,48%	11,51%	-132,69%
1656	-13,42%	-10,36%	-13,33%
1657	0,03%	8,19%	-56,39%
1658	3,60%	10,93%	-38,67%
1660	14,55%	-11,63%	85,57%

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XXIV – Contas do autor 1601-1660 (em réis)

Ano	Receita	Receitas posteriores	Despesa	Despesas posteriores	Não levadas em conta	Saldo (sem despesas não levadas em conta)	Saldo (com despesas não levadas em conta)
1601	544.964,00		495.911,00	18.000,00	244.908,00	31.053,00	275.961,00
1605	538.074,00	1.829,00	539.394,00		55.000,00	509,00	55.509,00
1606	570.131,00	1.808,00	475.587,00	16.000,00	135.989,00	80.352,00	216.341,00
1607	402.060,00		405.151,00		47.900,00	-3.091,00	44.809,00
1608	304.565,00		305.825,00		116.620,00	-1.260,00	115.360,00
1609	462.539,00		419.889,00		58.660,00	42.650,00	101.310,00
1610	412.055,00		371.428,00		127.052,00	40.627,00	167.679,00
1612	447.620,00		424.109,00		83.520,00	23.511,00	107.031,00
1613	478.360,00	26.000,00	469.464,00	4.446,00		30.450,00	30.450,00
1614	481.953,00		463.154,00		44.120,00	18.799,00	62.919,00
1615	461.757,00	13.151,00	466.820,00		47.760,00	11.754,00	59.514,00
1616	475.146,00		456.040,00		65.220,00	19.106,00	84.326,00
1617	420.357,00	77.959,00	446.021,00	24.970,00	184.900,00	27.325,00	212.225,00
1618	428.689,00		403.105,00		43.500,00	25.584,00	69.084,00
1619	428.448,00		398.715,00		39.500,00	29.733,00	69.233,00
1620	543.186,00	17.033,00	530.695,00	20.800,00	50.000,00	8.724,00	58.724,00
1623	528.530,00	54.909,00	520.974,00	21.350,00	61.030,00	41.115,00	102.145,00
1624	514.430,00	44.165,00	497.736,00		49.690,00	60.859,00	110.549,00
1625	505.190,00	45.840,00	469.675,00		77.000,00	81.355,00	158.355,00
1626	291.250,00	50.650,00	444.706,00	20.140,00	1.045,00	-122.946,00	-121.901,00
1627	584.277,00	28.000,00	601.733,00	-	131.240,00	10.544,00	141.784,00
1628	513.470,00	28.800,00	554.497,00	41.840,00	45.034,00	-54.067,00	-9.033,00
1629	584.264,00		579.571,00		110.499,00	4.693,00	115.192,00
1630	555.010,00		569.972,00		135.765,00	-14.962,00	120.803,00
1631	544.105,00		546.865,00			-2.760,00	-2.760,00

1632	537.495,00		511.535,00	5.036,00	18.741,00	20.924,00	39.665,00
1633	539.810,00		554.320,00		92.155,00	-14.510,00	77.645,00
1634	491.890,00	17.069,00	502.024,00	328,00	46.410,00	6.607,00	53.017,00
1635	526.005,00		577.540,00		36.500,00	-51.535,00	-15.035,00
1636	501.085,00		578.867,00		52.175,00	-77.782,00	-25.607,00
1637	492.575,00		557.823,00	8.710,00	6.860,00	-73.958,00	-67.098,00
1639	522.616,00		478.433,00	23.849,00		20.334,00	20.334,00
1640	561.929,00		564.346,00			-2.417,00	-2.417,00
1641	513.875,00		580.341,00	5.755,00		-72.221,00	-72.221,00
1642	462.700,00		537.475,00	5.775,00		-80.550,00	-80.550,00
1643	492.200,00		588.561,00	6.072,00		-102.433,00	-102.433,00
1644	547.850,00		523.990,00			23.860,00	23.860,00
1645	512.545,00		573.651,00			-61.106,00	-61.106,00
1647	637.437,00		635.803,00	6.423,00		-4.789,00	-4.789,00
1648	676.995,00		726.681,00	6.316,00		-56.002,00	-56.002,00
1649	577.560,00		642.845,00	6.299,00		-71.584,00	-71.584,00
1650	607.527,00		617.908,00	6.336,00		-16.717,00	-16.717,00
1652	604.370,00		620.075,00	6.626,00		-22.331,00	-22.331,00
1653	598.590,00		643.103,00			-44.513,00	-44.513,00
1655	629.980,00		649.093,00	6.610,00		-25.723,00	-25.723,00
1656	546.429,00		624.732,00	7.900,00		-86.203,00	-86.203,00
1657	545.996,00		678.952,00			-132.956,00	-132.956,00
1658	565.220,00		757.855,00	7.574,00		-200.209,00	-200.209,00
1660	647.480,00		676.221,00			-28.741,00	-28.741,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XXV – Variação das contas do autor 1601-1660

Ano	Receita	Despesa	Saldo (sem despesas não levadas em conta)	Saldo (com despesas não levadas em conta)	Ano	Receita	Despesa	Saldo (sem despesas não levadas em conta)	Saldo (com despesas não levadas em conta)
1601					1632	-1,21%	-6,46%	858,12%	1537,14%
1605	-1,26%	8,77%	-98,36%	-79,89%	1633	0,43%	8,36%	-169,35%	95,75%
1606	5,96%	-11,83%	15686,25%	289,74%	1634	-8,88%	-9,43%	145,53%	-31,72%
1607	-29,48%	-14,81%	-103,85%	-79,29%	1635	6,94%	15,04%	-880,01%	-128,36%
1608	-24,25%	-24,52%	59,24%	157,45%	1636	-4,74%	0,23%	-50,93%	-70,32%
1609	51,87%	37,30%	3484,92%	-12,18%	1637	-1,70%	-3,64%	4,92%	-162,03%
1610	-10,91%	-11,54%	-4,74%	65,51%	1639	6,10%	-14,23%	127,49%	130,30%
1612	8,63%	14,18%	-42,13%	-36,17%	1640	7,52%	17,96%	-111,89%	-111,89%
1613	6,87%	10,69%	29,51%	-71,55%	1641	-8,55%	2,83%	-2888,04%	-2888,04%
1614	0,75%	-1,34%	-38,26%	106,63%	1642	-9,96%	-7,39%	-11,53%	-11,53%
1615	-4,19%	0,79%	-37,48%	-5,41%	1643	6,38%	9,50%	-27,17%	-27,17%
1616	2,90%	-2,31%	62,55%	41,69%	1644	11,31%	-10,97%	123,29%	123,29%
1617	-11,53%	-2,20%	43,02%	151,67%	1645	-6,44%	9,48%	-356,10%	-356,10%
1618	1,98%	-9,62%	-6,37%	-67,45%	1647	24,37%	10,83%	92,16%	92,16%
1619	-0,06%	-1,09%	16,22%	0,22%	1648	6,21%	14,29%	-1069,39%	-1069,39%
1620	26,78%	33,10%	-70,66%	-15,18%	1649	-14,69%	-11,54%	-27,82%	-27,82%
1623	-2,70%	-1,83%	371,29%	73,94%	1650	5,19%	-3,88%	76,65%	76,65%
1624	-2,67%	-4,46%	48,02%	8,23%	1652	-0,52%	0,35%	-33,58%	-33,58%
1625	-1,80%	-5,64%	33,68%	43,24%	1653	-0,96%	3,71%	-99,33%	-99,33%
1626	-42,35%	-5,32%	-251,12%	-176,98%	1655	5,24%	0,93%	42,21%	42,21%
1627	100,61%	35,31%	108,58%	216,31%	1656	-13,26%	-3,75%	-235,12%	-235,12%
1628	-12,12%	-7,85%	-612,78%	-106,37%	1657	-0,08%	8,68%	-54,24%	-54,24%
1629	13,79%	4,52%	108,68%	1375,24%	1658	3,52%	11,62%	-50,58%	-50,58%
1630	-5,01%	-1,66%	-418,82%	4,87%	1660	14,55%	-10,77%	85,64%	85,64%
1631	-1,96%	-4,05%	81,55%	-102,28%					

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XXVI - Despesas com o poder local e poder central 1601-1660 (em réis)

Ano	Poder local	Poder local	Poder central	Poder local	Não indicado	N. i.	Total
1601	428.501,00	86,41%	67.410,00	13,59%		0,00%	495.911,00
1605	442.434,00	82,02%	51.460,00	9,54%	45.500,00	8,44%	539.394,00
1606	437.060,00	91,90%	38.527,00	8,10%		0,00%	475.587,00
1607	365.535,00	90,22%	39.616,00	9,78%		0,00%	405.151,00
1608	278.819,00	91,17%	27.006,00	8,83%		0,00%	305.825,00
1609	370.240,00	88,18%	49.649,00	11,82%		0,00%	419.889,00
1610	335.298,00	90,27%	36.130,00	9,73%		0,00%	371.428,00
1612	384.139,00	90,58%	39.970,00	9,42%		0,00%	424.109,00
1613	411.054,00	87,56%	58.410,00	12,44%		0,00%	469.464,00
1614	422.133,00	91,14%	41.021,00	8,86%		0,00%	463.154,00
1615	423.920,00	90,81%	42.900,00	9,19%		0,00%	466.820,00
1616	413.689,00	90,71%	42.351,00	9,29%		0,00%	456.040,00
1617	411.507,00	92,26%	30.914,00	6,93%	3.600,00	0,81%	446.021,00
1618	371.165,00	92,08%	31.940,00	7,92%		0,00%	403.105,00
1619	347.860,00	87,25%	50.855,00	12,75%		0,00%	398.715,00
1620	475.103,00	89,52%	55.132,00	10,39%	460,00	0,09%	530.695,00
1623	470.104,00	90,24%	50.870,00	9,76%		0,00%	520.974,00
1624	454.224,00	91,26%	42.712,00	8,58%	800,00	0,16%	497.736,00
1625	434.027,00	92,41%	35.648,00	7,59%		0,00%	469.675,00
1626	396.975,00	89,27%	47.731,00	10,73%		0,00%	444.706,00
1627	565.183,00	93,93%	36.550,00	6,07%		0,00%	601.733,00
1628	517.652,00	93,36%	36.845,00	6,64%		0,00%	554.497,00
1629	518.489,00	89,46%	61.082,00	10,54%		0,00%	579.571,00
1630	534.812,00	93,83%	35.160,00	6,17%		0,00%	569.972,00
1631	477.905,00	87,39%	37.860,00	6,92%	31.100,00	5,69%	546.865,00

1632	472.035,00	92,28%	31.000,00	6,06%	8.500,00	1,66%	511.535,00
1633	485.430,00	87,57%	37.390,00	6,75%	31.500,00	5,68%	554.320,00
1634	467.647,00	93,15%	34.377,00	6,85%		0,00%	502.024,00
1635	520.222,00	90,08%	57.318,00	9,92%		0,00%	577.540,00
1636	528.661,00	91,33%	46.206,00	7,98%	4.000,00	0,69%	578.867,00
1637	499.611,00	89,56%	54.212,00	9,72%	4.000,00	0,72%	557.823,00
1639	407.456,00	85,16%	70.977,00	14,84%		0,00%	478.433,00
1640	503.268,00	89,18%	61.078,00	10,82%		0,00%	564.346,00
1641	487.502,00	84,00%	91.969,00	15,85%	870,00	0,15%	580.341,00
1642	496.925,00	92,46%	40.550,00	7,54%		0,00%	537.475,00
1643	526.315,00	89,42%	62.246,00	10,58%		0,00%	588.561,00
1644	430.966,00	82,25%	93.024,00	17,75%		0,00%	523.990,00
1645	462.345,00	80,60%	111.306,00	19,40%		0,00%	573.651,00
1647	538.941,00	84,77%	96.862,00	15,23%		0,00%	635.803,00
1648	586.981,00	80,78%	139.700,00	19,22%		0,00%	726.681,00
1649	496.255,00	77,20%	146.590,00	22,80%		0,00%	642.845,00
1650	487.788,00	78,94%	130.120,00	21,06%		0,00%	617.908,00
1652	492.375,00	79,41%	111.700,00	18,01%	16.000,00	2,58%	620.075,00
1653	503.403,00	78,28%	139.700,00	21,72%		0,00%	643.103,00
1655	539.828,00	83,17%	109.265,00	16,83%		0,00%	649.093,00
1656	527.912,00	84,50%	96.820,00	15,50%		0,00%	624.732,00
1657	522.819,00	77,00%	156.133,00	23,00%		0,00%	678.952,00
1658	608.345,00	80,27%	149.510,00	19,73%		0,00%	757.855,00
1660	505.961,00	74,82%	144.960,00	21,44%	25.300,00	3,74%	676.221,00
Total	22.786.819,00	86,78%	3.300.762,00	12,57%	171.630,00	0,65%	26.259.211,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XXVII- Salários e propinas dos oficiais da câmara 1601-1660

Ofício	Salário/Aposentadoria (réis)	Propina (réis)
Agente da câmara em Lisboa	8 000,00 (1650-1660)	
Ajudante da câmara	2 000,00 (1644-1648); 2 800,00 (1649-1660)	
Alcaide da cidade		400,00
Alferes da bandeira e juiz dos órfãos		3 000,00
Caminheiro da correição	3 360,00 (1648-1660)	
Capelão da câmara		100,00 ⁶³⁷
Carcereiro	5 000,00 (1634); 10 000,00 (1635-1660)	
Chanceler da câmara	500,00 (1601-1635); 980,00 (1638-1639); 780,00 (1640-1660)	
Corregedor	16 000,00 (?-1660) ⁶³⁸	Entre 1 000,00 e 15 000,00
Deputados dos marachões (escrivão e um vereador)	4 000,00	
Escrivão da câmara	43 700,00 ⁶³⁹	Até um máximo de 11 400,00
Escrivão da correição	3 920,00 (1601-1605 e 1637-1660)	
Escrivão da câmara na Mesa do Paço	16 000,00 + uma dúzia de pedras de linho e duas dúzias de lampreias (valor total variou entre 22 000,00 e 28 000,00)	
Escrivão da provedoria	4 000,00 (1640-1660)	
Homem da câmara e que tange o sino de correr	10 000,00 ⁶⁴⁰	
Juiz das festas (vereador)	500,00	
Juiz de fora		Até um máximo de 11 400,00
Meirinho da correição	3 920,00 (1648-1660)	
Mester da mesa	500,00 (1623-1634); 750,00 (1635-1648); 1 500,00 (1649-1660)	5 700,00
Mestre-de-obras	4 000,00 (1630-1660)	
Mulher que limpa a cadeia	4 000,00 (1601-1618); 4 400,00 (1619-1660)	
Porteiro da audiência do juiz de fora (do Judicial)	500,00	

⁶³⁷ Recebeu apenas 4 anos, sendo a última vez em 1630.

⁶³⁸ Pagamento bastante irregular. O primeiro pagamento correspondeu a vários anos em atraso.

⁶³⁹ Recebia 34 000 réis de salário, 1 700 réis do saco dos livros, 4 000 réis para livros e papel e 4 000 réis para o pano da mesa.

⁶⁴⁰ Recebeu 4 000 de homem da câmara e 6 000 de correr o sino.

Porteiro da câmara	5 000,00	
Porteiro da correição	1 680,00 (1639-1660)	
Porteiro da junta das décimas	18 000,00 (1644-1660) ⁶⁴¹	
Porteiro da provedoria	1 680,00 (1647-1660)	
Porteiro do bordão	2 000,00	
Procurador da câmara		Até um máximo de 11 400,00
Provedor da comarca	16 000,00 (1601 e 1640-1660)	Entre 400,00 e 8 000,00
Sargento-mor	20 000,00 (1627-1633); 5 500,00 (1634-1660)	
Síndico da câmara	4 000,00	Entre 500,00 e 2 000,00 (até 1620)
Síndico da câmara na Relação de Lisboa	4 000,00	
Síndico da câmara na Relação do Porto	4 000,00	
Solicitador da câmara	5 000,00 (1601-1650); 8 000,00 (1652-1660);	
Tesoureiro da câmara	10 000,00 (1601-1625); 12 000 (1627-1630); 18 000,00 (1631-1660)	
Vereador		Até um máximo de 11 400,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

⁶⁴¹ Primeiro pagamento foi feito em 1643, mas não correspondeu à totalidade do valor.

Tabela XXVIII – Receitas e despesas da Câmara Municipal do Porto 1601-1640 (em réis)

Ano	Total das rendas municipais regulares	Total receitas (com sobejos)	Despesa ⁶⁴²	Saldo rendas regulares	Saldo total
1601					
1603	817.489,00	1.874.989,00	752.849,00	64.640,00	1.122.140,00
1604	817.483,00	1.907.483,00	801.946,00	15.537,00	1.105.537,00
1605					
1606	432.000,00	1.632.000,00			
1607	493.500,00	1.698.500,00			
1608	419.000,00	1.471.500,00			
1609	594.191,00	1.791.691,00	634.702,00	-40.511,00	1.156.989,00
1610	728.780,00	1.973.780,00	868.114,00	-139.334,00	1.105.666,00
1611	521.500,00	1.844.500,00			
1612					
1613					
1614	682.000,00	2.053.000,00			
1615	754.000,00	2.416.000,00	1.221.297,00	-467.297,00	1.194.703,00
1616	1.403.621,00	3.484.121,00			
1617					
1618	777.500,00	1.081.250,00			
1619			1.037.131,00	-1.037.131,00	-1.037.131,00
1620	1.088.477,00	1.888.477,00			
1621	899.500,00	2.955.000,00			
1622	788.500,00	2.680.500,00	1.286.398,00	-497.898,00	1.394.102,00
1623	908.500,00	3.196.750,00			
1624	830.000,00	2.715.500,00			
1625	1.270.222,00	2.787.722,00			
1626					
1627	698.000,00	2.980.500,00			
1628	878.500,00	3.297.500,00	1.544.573,00	-666.073,00	1.752.927,00
1629	901.500,00	3.329.000,00			
1630	950.000,00	3.810.000,00	1.488.757,00	-538.757,00	2.321.243,00
1631	1.303.500,00	4.069.750,00			
1632	952.500,00	2.881.000,00	1.441.660,00	-489.160,00	1.439.340,00
1633	1.257.335,00	2.887.335,00	1.358.605,00	-101.270,00	1.528.730,00
1634	842.600,00	3.048.600,00			
1635	1.276.560,00	3.876.560,00			
1636	1.154.567,00	3.054.567,00			
1637	889.500,00	3.633.000,00			
1638	884.000,00	3.275.250,00			
1639		1.445.000,00			
1640	803.000,00	2.847.250,00			

SILVA, F. (1985), *O Porto e o seu termo...*, Ob. Cit., pp. 952, 1025-1027.

⁶⁴² Só constam os valores do provedor.

Tabela XXIX – Receitas e despesas da Câmara Municipal de Guimarães 1601-1640 (em réis)

Ano	Total das rendas municipais regulares	Total receitas (com sobejos)	Despesa	Saldo rendas regulares	Saldo total
1628	162.000,00	675.000,00	310.730,00	-148.730,00	364.270,00
1629					
1630					
1631					
1632	155.100,00	851.046,00	339.231,00	-184.131,00	511.815,00
1633					
1634	145.000,00	613.000,00	307.210,00	-162.210,00	305.790,00
1635	89.500,00	586.500,00	356.968,00	-267.468,00	229.532,00
1636	162.500,00	725.000,00	336.026,00	-173.526,00	388.974,00
1637	168.500,00	697.500,00	343.908,00	-175.408,00	353.592,00
1638	220.000,00	721.000,00	306.786,00	-86.786,00	414.214,00
1639	188.000,00	1.294.000,00	158.019,00	29.981,00	1.135.981,00
1640					
1641	153.000,00	627.000,00	445.639,00	-292.639,00	181.361,00
1642	172.000,00	1.252.000,00	203.030,00	-31.030,00	1.048.970,00
1643					
1644	165.670,00	1.079.670,00	524.847,00	-359.177,00	554.823,00
1645	144.000,00	1.019.000,00	254.060,00	-110.060,00	764.940,00
1647	228.000,00	1.029.000,00	345.994,00	-117.994,00	683.006,00
1648					
1649	1.880.000,00	2.392.000,00	386.585,00	1.493.415,00	2.005.415,00
1650	148.000,00	801.000,00	417.385,00	-269.385,00	383.615,00
1651	132.000,00	1.033.000,00	200.141,00	-68.141,00	832.859,00
1652					
1653					
1654	149.000,00	1.173.000,00	455.006,00	-306.006,00	717.994,00
1655	75.000,00	505.000,00	381.508,00	-306.508,00	123.492,00

BRAGA, A. (1953), *Administração seiscentista do município vimaranense...*, Ob. Cit., pp. 75-96.

Tabela XXX – Tomadas das contas da Câmara Municipal de Coimbra 1601-1660

Ano referente	Data	Lugar	Provedor/ desembargador
1601	02-05-1603	Condeixa-a-Nova	Gaspar Pegado
1605	04-02-1606	Coimbra	Vicente Caldeira de Brito
1606	30-04-1607	Coimbra	Francisco da Silva
1607	11-06-1608	Coimbra	Francisco da Silva
1608	26-05-1609	Coimbra	Francisco da Silva
1609	12-03-1610	Coimbra	F. Teixeira
1610	06-03-1613	Coimbra	Duarte de Almeida Novais
1612	19-03-1613	Coimbra	Duarte de Almeida Novais
1613	16-04-1614	Coimbra	Manuel de Sousa Mello
1614	21-03-1614	Coimbra	Manuel de Sousa Mello
1615	07-04-1616	Coimbra	Manuel de Sousa Mello
1616	01-01-1617	Coimbra	Manuel Cabral da Costa
1617	23-03-1618	Coimbra	Domingos Peixoto de Magalhães
1618	06-04-1619	Coimbra	Domingos Peixoto de Magalhães
1619	27-03-1620	Coimbra	Domingos Peixoto de Magalhães
1620	18-01-1621	Coimbra	Domingos Peixoto de Magalhães
1623	26-06-1624	Coimbra	Francisco Homem de Azevedo
1624	06-09-1625	Coimbra	Francisco Homem de Azevedo
1625	06-07-1626	Coimbra	Francisco Homem de Azevedo
1626	16-10-1627	Coimbra	Vasco Freire Ferreira
1627	17-10-1628	Coimbra	Afonso Mendes de Vás
1628	10-08-1629	Coimbra	Afonso Mendes de Vás
1629	12-03-1630	Coimbra	Afonso Mendes de Vás
1630	30-04-1631	Coimbra	Afonso Mendes de Vás
1631	31-01-1632	Coimbra	Tomás de França
1632	08-04-1633	Coimbra	[Imp]
1633	17-01-1634	Coimbra	Francisco de Valadares Sotto Mayor
1634	05-01-1635	Coimbra	Domingos Dias Pinheiro
1635	30-04-1636	Coimbra	Jerónimo de Almeida Pimenta
1636	06-02-1637	Coimbra	Jerónimo de Almeida Pimenta
1637	08-02-1638	Coimbra	Francisco [Imp]
1639	13-04-1640	Coimbra	Manuel Carvalho de Brito
1640	20-03-1641	Coimbra	Manuel Camacho de Brito
1641	28-02-1642	Coimbra	Manuel Camacho de Brito
1642	14-03-1643	Coimbra	António Magalhães Borges
1643	02-04-1644	Coimbra	António Magalhães Borges
1644	25-02-1645	Coimbra	António Magalhães Borges
1645	22-01-1646	Coimbra	António Magalhães Borges
1647	02-04-1648	Coimbra	Miguel de Coimbra e Macedo
1648	22-01-1649	Coimbra	Miguel de Coimbra e Macedo
1649	25-02-1650	Coimbra	Francisco de Fonseca Freire
1650	25-01-1651	Coimbra	António de Abreu de Sequeira
1652	06-03-1653	Coimbra	António de Azevedo Sequeira
1653	20-04-1654	Coimbra	Luís da Cunha
1655	16-05-1656	Coimbra	Luís da Cunha
1656	06-03-1657	Coimbra	Francisco da Fonseca Freire
1657	14-02-1658	Coimbra	Francisco da Fonseca Freire
1658	10-02-1659	Coimbra	Francisco da Fonseca Freire
1660	17-02-1661	Coimbra	Francisco da Fonseca Freire

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660.

Tabela XXXI – “Gastos que se fizeram no agasalhado e comer que derão aos Embaixadores do Rey do Congo por virtude da provisão atrás” 1605

Item	Preço (réis)
"(...) a Fernão de Lemos caminheiro (...) de ir ao Porto levar hua carta ao corregedor do Porto para trazer resposta de quando avião de vir os embaixadores do Congo que estavam no Porto (...)."	660,00
"(...) a Marcos Pires homem da câmara (...) saber quando avião de vir porque se esperava a cada ora por eles (...)."	300,00
53 arrâteis de peixe a 20 réis cada	1.060,00
5 cambos ⁶⁴³ de linguados a 13 vinténs cada	1.300,00
"Fugir" o peixe; adubos, vinagre, lenha e carvão	300,00
0,5 alqueires de azeite para o peixe	250,00
¼ de farinha	50,00
Ao juiz da Mealhada de dar recado que eles vinham [embaixadores]	100,00
4 perdizes	240,00
1 Perú	500,00
1 carneiro grande	600,00
12 galinhas a 90 réis cada galinha	1.080,00
Arratél e meio de arroz	90,00
Ovos	40,00
Adubos	40,00
Salsa e cheiros	10,00
Cebolas	10,00
Carne de porco	120,00
Duas velas	40,00
A Maria Brás pasteleira por 20 pastéis	400,00
Cidras, limões e limas	100,00
Pão cozido	300,00
Meio almude de vinho velho que se comprou a Francisco de Resende	200,00
2 lombos que se compraram a Gaspar João da Portagem	500,00
Ovos	60,00
Basamicos ⁶⁴⁴ , cântaros, tigelas e loiça de barro	400,00
Frutas, melões de inverno	500,00
3 Urinóis, copos e garrafas	260,00
Pagar aos “patifes” que carregaram os panos de armar as casas	280,00
Pagar aos “patifes” que limparam as casas para os embaixadores	100,00

⁶⁴³ Ferros ou paus com espetos.

⁶⁴⁴ Recipientes.

Item	Preço (réis)
A Marcos Pires por ir outra vez esperar os embaixadores	250,00
Almude de vinho novo	140,00
Carvão para cozinhar	200,00
2 moços que chegaram depois	80,00
1 bacia e 2 basamicos	80,00
Mais velas	40,00
Pão cozido	100,00
1 talha e 1 alguidarinha	60,00
Loiça branca	320,00
Doces, bocados de marmelada e canelões	600,00
1 tocha	1.330,00
Ovos	20,00
Adubos e vinagre	40,00
Total	13.150,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1605, fls. 85v-88.

Tabela XXXII – Despesas com as lampreias enviadas ao escrivão da Câmara Municipal de Coimbra na Mesa do Paço 1606

Item	Preço (réis)
24 lampreias	3.840,00
1 quartilho de azeite para as lampreias	25,00
Mulher que as "consertou"	100,00
Forneira que as assou	50,00
Cravo	100,00
Pimenta	100,00
Vinagre	100,00
Quatro "pipanotes"	480,00
Canastra para as "pipanotes"	40,00
Cavalgadura que levou as lampreias	700,00
Total	5.535,00

Fonte: AHMC, *Livros de Receita e Despesa*, 1606, fls. 64-64v.

Tabela XXXIII – Lista dos rendeiros, fiadores e abonadores 1601-1660

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1601	Almotaçaria	Mateus Gomes	Rendeiro	Coimbra			
1601	Verde	João Fernandes	Serrador	Coimbra			
1601	Medidagem do azeite	Domingos Fernandes	Odreiro	Coimbra			
1601	Hospital de Cernache	André Carvalho		Cernache			
1601	Hospital de Cernache	André Carvalho		Cernache			
1601	Medidas de barro	Francisco Fernandes	Oleiro	Coimbra			
1601	Ver do peso	António Francisco Mamede	Rendeiro	Coimbra			
1605	Verde	Pedro Martins		Coimbra			
1605	Almotaçaria						
1605	Hospital de Cernache	André Carvalho		Cernache			
1605	Medidagem do azeite	Bartolomeu da Costa	Odreiro	Coimbra			
1605	Ver do peso	João Francisco	Siseiro	Coimbra			
1605	Medidas de barro	Francisco Fernandes	Oleiro	Coimbra			
1605	Verde	Brás Fernandes "Castelhano"		Pedrulha			
1606	Almotaçaria	Simão Rodrigues	Barbeiro	Coimbra			
1606	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			
1606	Medidagem do azeite	Bartolomeu da Costa	Odreiro	Coimbra			
1606	Ver do peso	João Francisco	Siseiro	Coimbra			
1606	Verde	João Fernandes	Serrador	Coimbra			
1606	Verde	Herdeiras de António Francisco Mamede					
1607	Almotaçaria	Simão Rodrigues	Barbeiro	Coimbra			

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1607	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			
1607	Medidagem do azeite	Bartolomeu da Costa	Odreiro	Coimbra			
1607	Ver do peso	João Francisco	Siseiro	Coimbra			
1607	Verde	João Fernandes	Serrador	Coimbra			
1608	Almotaçaria	Simão Rodrigues	Barbeiro	Coimbra	Domingos Vaz	Mercador	Coimbra
1608	Medidagem do azeite	Bartolomeu da Costa	Odreiro	Coimbra			
1608	Medidas de barro	Francisco Fernandes	Oleiro	Coimbra			
1608	Ver do peso	Manuel João	Siseiro	Coimbra			
1608	Verde	Pedro Martins		Coimbra			
1609	Almotaçaria	Simão Rodrigues	Barbeiro	Coimbra	Domingos Vaz	Mercador	Coimbra
1609	Verde	Pedro Martins		Coimbra			
1609	Medidas de barro	Diogo Vás	Oleiro	Coimbra			
1609	Medidagem do azeite	Bartolomeu da Costa	Odreiro	Coimbra			
1609	Ver do peso	João da Costa					
1609	Almotaçaria	Simão Rodrigues	Barbeiro	Coimbra			
1610	Almotaçaria	António Francisco Mamede	Rendeiro	Coimbra	Paulo Luís e António Rodrigues	Merceeiros	Coimbra
1610	Verde	António João	Seareiro	Coimbra			
1610	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Coimbra	Manuel Gomes	Tendeiro e sapateiro	Pedreira
1610	Medidas de barro	Diogo Vás	Oleiro				
1610	Ver do peso	Manuel João	Siseiro				
1610	Almotaçaria						
1610	Guarda do Campo	António Pires "o Negreiro"	Seareiro	Vila Pouca do Campo	Simão Pires "o Barnel"	Lavrador	Silvais
1611	Almotaçaria	Mateus Gomes	Rendeiro	Coimbra	António Cordeiro	Estalajadeiro	Coimbra

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1612	Almotaçaria	Mateus Gomes	Rendeiro	Coimbra			
1612	Verde	João Fernandes	Serrador	Coimbra			
1612	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Coimbra			
1612	Ver do peso	João Francisco	Siseiro	Coimbra			
1612	Medidas de barro	Francisco Fernandes	Oleiro	Coimbra			
1613	Almotaçaria	Mateus Gomes	Rendeiro	Coimbra			
1613	Verde	João Fernandes	Serrador	Coimbra			
1613	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Coimbra			
1613	Ver do peso	João Francisco	Siseiro	Coimbra			
1613	Medidas de barro	Francisco Fernandes	Oleiro	Coimbra			
1614	Almotaçaria	Mateus Gomes	Rendeiro	Coimbra	Custódio Fernandes	Moleiro	Condeixa
1614	Verde	António João	Seareiro	Coimbra			
1614	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Coimbra			
1614	Medidas de barro	Francisco Fernandes	Oleiro	Coimbra			
1614	Ver do peso	João Francisco	Siseiro	Coimbra			
1615	Almotaçaria	Manuel Martins		Penacova	António Luís	Barqueiro e lavrador	Lorvão
1615	Verde	António João	Seareiro	Coimbra			
1615	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Portagem			
1615	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			
1615	Ver do peso	António João	Ferreiro	Coimbra			
1616	Almotaçaria	Manuel Martins		Penacova			
1616	Verde	António Manuel "o Manhanas"		Coimbra			

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1616	Medidagem do azeite	Bartolomeu da Costa	Odreiro	Coimbra			
1616	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			
1616	Ver do peso	António João	Ferreiro	Coimbra			
1617	Almotaçaria	Mateus Gomes	Rendeiro	Coimbra			
1617	Verde	António Manuel "o Manhanas"		Coimbra			
1617	Medidagem do azeite	Bartolomeu da Costa	Odreiro	Coimbra			
1617	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			
1617	Ver do peso	António João	Ferreiro	Coimbra			
1617	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Portagem			
1618	Almotaçaria	Domingos Álvares		Coimbra	António João	Seareiro	Coimbra
1618	Verde	Simão Fernandes	Hortelão	Arregaça	Jorge Fernandes	Lavrador	Lugar de Torres
1618	Medidagem do azeite	António Dias	Carpinteiro	Coimbra	Domingos Pinheiro	Alfaiate	Coimbra
1618	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			
1618	Ver do peso	Pedro Fernandes	Siseiro				
1619	Almotaçaria	Domingos Álvares		Coimbra			
1619	Verde	Simão Fernandes	Hortelão	Arregaça			
1619	Medidagem do azeite	António Dias	Carpinteiro	Coimbra			
1619	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			
1619	Ver do peso	Pedro Fernandes	Siseiro				
1620	Almotaçaria	Domingos Álvares		Coimbra	António Luís	Almocreve do prior de Santa Justa	Coimbra

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1620	Verde	António João	Seareiro	Coimbra			
1620	Medidação do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Portagem	António Luís	Tanoeiro	Coimbra
1620	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			
1620	Ver do peso	António Bastos					
1620	Verde	António Manuel "o Manhanas"	Rendeiro	Coimbra			
1622	Medidação do azeite	António Dias "o Meio Alqueire"	Rendeiro	Coimbra	Sebastião de Oliveira	Correio	Coimbra
1622	Almotaçaria	António Francisco Mamede	Rendeiro	Coimbra	Manuel Gonçalves	Carpinteiro	Coimbra
1623	Almotaçaria	António Francisco Mamede	Rendeiro	Coimbra			
1623	Verde	Domingos Fernandes		Celas, Coimbra			
1623	Guarda do campo	Manuel João "o Marmoteiro"		S. Martinho do Bispo	António Domingos		S. Martinho do Bispo
1623	Medidação do azeite	António Dias "o Meio Alqueire"	Rendeiro	Coimbra	Manuel Fernandes	Pedreiro	Montarroio
1623	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			
1623	Verde	António Manuel "o Manhanas"	Rendeiro	Coimbra			
1624	Almotaçaria	António Francisco Mamede	Rendeiro	Coimbra	Manuel Rodrigues Porto	Malgueiro	Coimbra
1624	Verde	António João	Cabouqueiro	Celas, Coimbra	Manuel Rodrigues (Filho)	Pedreiro	Celas
1624	Guarda do campo	António Pires	Rendeiro	Sujeira	Bartolomeu Afonso (Pai)		Amieira
1624	Medidação do azeite	António Dias da Cunha					
1624	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			
1624	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1625	Almotaçaria	Francisco de Seixas e Cosme Simões	Ourives e Procurador dos		Gaspar de Carvalho e Gaspar Rodrigues	Merceeiro e Sombreireiro	Coimbra

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1625	Verde	António João	Cabouqueiro	Celas, Coimbra			
1625	Guarda do campo	António Soares		Cegonha			
1625	Medidagem do azeite	António Rodrigues					
1625	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			
1625	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1626	Guarda do campo	António Domingues		S. Martinho do Bispo	António Martins "O quixote"		S. Martinho do Bispo
1625	Verde	António João	Cabouqueiro	Celas, Coimbra	Jorge Fernandes, Domingos Fernandes e João Rodrigues	Lavrador (1.º)	Portela e Coimbra
1626	Almotaçaria	Manuel Pereira		S. Martinho do Bispo	Manuel Marques, António Simões, António Pereira (Pai) e José Pereira (Irmão)		S. Martinho do Bispo (1º e 2º), Coimbra (3º e 4º)
1626	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Portagem	António de Matos	Mercador	Coimbra
1626	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			
1626	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1627	Almotaçaria	António Velho	Tesoureiro				
1627	Verde	Jorge Fernandes	Fiador				
1627	Guarda do campo	António Domingues	Rendeiro				
1627	Guarda do campo	António Martins	Cutileiro	Coimbra			
1627	Verde	António João	Cabouqueiro	Coimbra			
1627	Almotaçaria	Manuel Pereira		S. Martinho do Bispo			
1627	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Portagem			
1627	Medidas de barro	Manuel Batista	Oleiro	Coimbra			

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1627	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1628	Guarda do campo	Manuel Francisco		Coimbra			
1628	Verde	Domingos Fernandes		Coimbra	Jerónimo Machado		Coimbra
1628	Almotaçaria	Sebastião Correia		Rebolim	Pedro Rodrigues e António de Oliveira	Alfaiate (2º)	Castelo Viegas e Coimbra
1628	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Portagem	António de Matos	Mercador	Coimbra
1628	Medidas de barro	António Francisco	Oleiro	Coimbra	Domingos da Costa	Alfaiate	Olarias
1628	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1629	Almotaçaria	Manuel Velho	Antigo Tesoureiro				
1629	Guarda do campo	António Lopes "o Valente"		Taveiro	Domingos Martins		Taveiro
1629	Verde	Domingos Fernandes		Coimbra			
1629	Almotaçaria	Sebastião Correia		Rebolim			
1629	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Portagem			
1629	Medidas de barro	António Francisco	Oleiro	Coimbra			
1629	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1630	Guarda do campo	Paulo Godinho	Seareiro	Sujeira	Pedro Simões	Seareiro	Pé de Cão
1630	Verde	Domingos Fernandes		Coimbra			
1630	Almotaçaria	Matias do Couto		Coimbra			
1630	Medidagem do azeite	Francisco Dias		Coimbra	Domingos Pinheiro	Alfaiate	Coimbra
1630	Medidas de barro	António Francisco	Oleiro	Coimbra			
1630	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1631	Guarda do	António de Oliveira	Alfaiate	Coimbra	André Correia		Coimbra

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
	campo						
1631	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1631	Medidas de barro	António Francisco	Oleiro	Coimbra	António de Alvelos	Barqueiro	Coimbra
1631	Almotaçaria	Martim do Couto		Coimbra			
1631	Verde	Domingos Fernandes		Coimbra	Jerónimo Machado		Coimbra
1631	Medidagem do azeite	Francisco Dias		Coimbra			
1632	Guarda do campo	António de Oliveira	Alfaiate	Coimbra	João Fernandes (Sogro) e António Pires	Seareiro (2º)	
1632	Verde	Domingos Fernandes		Coimbra	Jerónimo Machado		Coimbra
1632	Almotaçaria	António de Oliveira	Alfaiate	Coimbra			
1632	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Coimbra	António de Matos	Mercador	Coimbra
1632	Medidas de barro	António Francisco	Oleiro	Coimbra			
1632	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1633	Guarda do campo	António de Seixas da Cunha		Coimbra	António de Morais		Coimbra
1633	Verde	Domingos Fernandes		Coimbra			
1633	Almotaçaria	Sebastião Correia		Rebolim			
1633	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Portagem	Manuel Francisco "o Gordo" (Genro)	Barqueiro	Coimbra
1633	Medidas de barro	António Francisco	Oleiro	Coimbra			
1633	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1634	Ver do peso						
1634	Medidas de barro	António Francisco	Oleiro	Coimbra			
1634	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Portagem			
1634	Verde	Manuel Marques	Tosador	Coimbra	Manuel Dias "o Carrasco" (Sogro)		Coimbra

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1634	Almotaçaria	António de Oliveira	Alfaiate	Coimbra	Matias Fernandes		Lavegada
1634	Guarda do campo	Diogo Correia	Torneiro	Coimbra	André Correia (Irmão)	Torneiro	Coimbra
1635	Ver do peso						
1635	Medidas de barro						
1635	Medidagem do azeite	Gaspar Francisco "o Má Cara"	Sapateiro	Coimbra	Manuel Francisco "o Gordo" (Genro)	Barqueiro	Coimbra
1635	Verde	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Coimbra	Manuel de Oliveira	Ferrador	Coimbra
1635	Almotaçaria	António de Oliveira	Alfaiate	Coimbra			
1635	Guarda do campo	Gaspar Duarte					
1636	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1636	Medidas de barro	António Francisco	Oleiro				
1636	Medidagem do azeite	Martim Lopes					
1636	Verde	António Gonçalves	Hortelão	Coimbra			
1636	Almotaçaria	António Castanho		Coimbra	Domingos Dias (Sogro)	Vinhateiro	Coimbra
1636	Guarda do campo						
1637	Almotaçaria	António Castanho		Coimbra			
1637	Verde	António Gonçalves	Hortelão				
1637	Medidagem do azeite	Martim Lopes					
1637	Medidas de barro	António Francisco	Oleiro	Coimbra			
1637	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1637	Guarda do campo	António Pires		Casas Novas	Simão Negrão		S. Martinho do Bispo
1638	Verde	António Gonçalves	Hortelão	Coimbra	Manuel Fernandes	Oleiro	Coimbra
1638	Almotaçaria	António Simões		Coimbra	Salvador Rebelo		Coimbra

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1638	Guarda do campo	Domingos João e Mateus Tavares		Coimbra e Espadaneira	Simão Rodrigues		Espadaneira
1638	Medidagem do azeite	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Santa Justa, Coimbra			
1638	Medidas de barro	António Ferreira	Oleiro	Coimbra	João Ferreira		Coimbra
1639	Almotaçaria	António Simões		Coimbra			
1639	Verde	António Gonçalves	Hortelão				
1639	Medidagem do azeite	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Coimbra			
1639	Medidas de barro	António Ferreira	Oleiro	Coimbra			
1639	Guarda do campo	Manuel Rodrigues da Fonseca		Coimbra	António Fernandes "o Lopo" (Cunhado)		Almalaguês
1639	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra	João José		Coimbra
1640	Almotaçaria	António Simões		Coimbra	António Pires	Lavrador	Almalaguês
1640	Verde	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Coimbra	Sebastião Jorge		Carvalhais de Baixo
1640	Medidagem do azeite	Jorge da Silva		Coimbra			
1640	Medidas de barro	António Ferreira	Oleiro	Coimbra	Matias Francisco	Oleiro	Coimbra
1640	Guarda do campo	António Francisco		Coimbra	Manuel Simões "Sopinha"	Marchante	Coimbra
1640	Ver do peso	Manuel Simões "Sopinha" e Gaspar Francisco "o Má Cara"	Marchantes	Coimbra	Francisco Veloso		Coimbra
1641	Almotaçaria	António Simões		Coimbra			
1641	Verde	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Coimbra			
1641	Medidagem do azeite	Jorge da Silva		Coimbra			
1641	Medidas de barro	António Ferreira	Oleiro	Coimbra			

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1641	Guarda do campo	Mateus Tavares	Tesoureiro	Coimbra			
1641	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1642	Almotaçaria	João Marques		Coimbra	Tomé Simões		Picoto
1642	Medidagem do azeite	Jorge da Silva		Coimbra			
1642	Verde	António Gonçalves "o Ratinho"	Hortelão	S. Martinho do Bispo	Manuel Francisco Real		Bencanta
1642	Medidas de barro	António Gaspar Oliveira		Coimbra			
1642	Guarda do campo	António Francisco		Coimbra			
1642	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1643	Almotaçaria	João Marques		Coimbra			
1643	Verde	António Gonçalves "o Ratinho"	Hortelão	S. Martinho do Bispo			
1643	Medidagem do azeite	Jorge da Silva		Coimbra			
1643	Medidas de barro	António Gaspar Oliveira		Coimbra			
1643	Guarda do campo	Domingos Lopes "o Bandarra"	Sombreireiro	Coimbra			
1643	Ver do peso	Simão Gomes		Coimbra			
1644	Almotaçaria	Dionísio Ferreira		Coimbra	Manuel Fernandes		Taveiro
1644	Verde	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Coimbra	Francisco Fernandes Mouro	Cordoeiro	Coimbra
1644	Medidagem do azeite	Francisco Ferreira		Coimbra	Francisco Dias	Alfaiate	Coimbra
1644	Medidas de barro	Tomás Martins	Oleiro	Coimbra	Manuel João	Sapateiro	Coimbra
1644	Guarda do campo	Domingos Lopes "o Bandarra"	Sombreireiro	Coimbra			
1644	Ver do peso	Bento Francisco Negrão	Ferrador	Coimbra	José Ferreira e Simões dos Santos	Licenciado	Coimbra
1645	Almotaçaria	Dionísio Ferreira		Coimbra			

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1645	Verde	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Coimbra			
1645	Medidagem do azeite	Francisco Ferreira		Coimbra			
1645	Medidas de barro	Tomás Martins	Oleiro	Coimbra			
1645	Guarda do campo	Manuel Gomes	Mercador	Coimbra	António Gomes	Mercador	Coimbra
1645	Ver do peso	Bento Francisco Negrão	Ferrador	Coimbra			
1647	Almotaçaria	Francisco Batista		Coimbra			
1647	Verde	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Coimbra			
1647	Guarda do campo	Francisco Ribeiro	Ferrador				
1647	Medidagem do azeite	Domingos Simões	Merceeiro/ tendeiro	Coimbra			
1647	Ver do peso	Bento Francisco Negrão	Ferrador	Coimbra			
1647	Medidas de barro	António Gaspar Oliveira		Coimbra			
1647	Renda das Festas do Corpo de Deus	Manuel Lopes	Rendeiro das Festas do Corpo de Deus				
1648	Almotaçaria	Francisco Batista		Coimbra			
1648	Verde	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Coimbra			
1648	Medidagem do azeite	Domingos Simões	Merceeiro/ tendeiro	Coimbra			
1648	Medidas de barro	António Ferreira	Oleiro	Coimbra	Pedro Dias	Oleiro	Coimbra
1648	Guarda do campo	José de Almeida					
1648	Ver do peso	Bento Francisco Negrão	Ferrador	Coimbra			
1649	Almotaçaria	Francisco Batista		Coimbra			
1649	Verde	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Coimbra			

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
		Pardo"					
1649	Guarda do campo	Manuel Pereira de Sousa					
1649	Medidagem do azeite	Domingos Simões	Merceeiro/ tendeiro	Coimbra			
1649	Medidas de barro	António Ferreira	Oleiro	Coimbra			
1649	Ver do peso	Domingos Simões	Merceeiro/tendei ro	Coimbra			
1650	Almotaçaria	Bento Francisco Negrão	Ferrador	Coimbra	Sebastião de Medeiros, Manuel Correia, Manuel Simões "O sopinha" e Manuel Francisco Negrão (Irmão)	Meirinho da cidade (2º)	Coimbra
1650	Verde	Manuel Duarte	Pedreiro	Coimbra	Manuel Rodrigues	Alfaiate	Coimbra
1650	Guarda do campo	Francisco Luís "o Miria"	Barbeiro	Coimbra	Pedro Domingues	Comprador do Colégio Militar	Coimbra
1650	Ver do peso	Bento Francisco Negrão	Ferrador	Coimbra	Sebastião de Medeiros, Manuel Correia, Manuel Simões "O sopinha" e Manuel Francisco Negrão (Irmão)	Meirinho da cidade (2º)	Coimbra
1650	Medidagem do azeite	Domingos Simões	Merceeiro/ tendeiro	Coimbra			
1650	Medidas de barro	António Rodrigues Oliveira		Fala			
1651	Guarda do campo	António Duarte "o Reigozo"		Coimbra	Domingos Lopes "o Bandarra"		Fala
1652	Almotaçaria	Francisco Batista		Coimbra	Luís Tavares	Doutor	
1652	Verde	António Gonçalves "o Ratinho"	Hortelão	S. Martinho do Bispo	(Desconhecido) e António Luís		S. Martinho do Bispo
1652	Medidagem do azeite	Francisco João					
1652	Medidas de barro	António Gaspar Oliveira		Coimbra			
1652	Ver do peso	Manuel Simões "Sopinha"	Marchantes	Coimbra			
1652	Guarda do campo	Gaspar dos Reis		Coimbra	Domingos de Freitas	Mestre-de- Obras "da Rainha Santa"	Santa Clara

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1653	Almotaçaria	Francisco Batista		Coimbra			
1653	Verde	António Gonçalves "o Ratinho"	Hortelão	S. Martinho do Bispo			
1653	Medidagem do azeite	Francisco João					
1653	Medidas de barro	António Gaspar Oliveira		Coimbra			
1653	Ver do peso	Manuel de Oliveira	Ourives	Coimbra			
1653	Guarda do campo	Agostinho Rodrigues		Pé de Cão			
1653	Verde	António Gonçalves "o Ratinho"	Hortelão	S. Martinho do Bispo			
1654	Guarda do campo	Manuel Francisco "o Cavaleiro"		Coimbra	Domingos Francisco (Irmão)		
1655	Almotaçaria	Manuel Correia	Meirinho	Coimbra			
1655	Verde	António Gonçalves "o Ratinho"	Hortelão	S. Martinho do Bispo			
1655	Medidagem do azeite	Francisco João					
1655	Guarda do campo	Agostinho Rodrigues		Pé de Cão			
1655	Ver do peso	Manuel de Oliveira	Ourives	Coimbra			
1655	Medidas de barro	António Gaspar Oliveira		Coimbra			
1656	Almotaçaria	Manuel Rodrigues			António Rodrigues	Sapateiro	Coimbra
1656	Verde	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Coimbra	Manuel Rodrigues	Alfaiate	Coimbra
1656	Medidagem do azeite	Domingos Simões	Merceeiro/ tendeiro	Coimbra	António Pires	Lavrador	Almalaguês
1656	Guarda do campo	Agostinho Rodrigues		Pé de Cão			
1656	Ver do peso	Luís Ferraz					
1656	Medidas de barro	António Rodrigues Oliveira		Fala			

Ano	Renda	Rendeiro			Fiadores e abonadores		
		Nome	Profissão	Morada	Nome	Profissão	Morada
1657	Almotaçaria	Manuel Francisco "Má Cara"					
1657	Verde	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Coimbra			
1657	Medidagem do azeite	Mulher de Domingos Simões					
1657	Guarda do campo	António Rodrigues Oliveira		Fala			
1657	Ver do peso	Luís Ferraz					
1657	Medidas de barro	Viúva de António Rodrigues Oliveira					
1658	Almotaçaria	Manuel da Cunha	Cordoeiro				
1658	Verde	Manuel Fernandes "Burro Pardo"	Hortelão	Coimbra			
1658	Medidagem do azeite	João Francisco					
1658	Guarda do campo	Manuel Fernandes	Barbeiro	Ribeira de Frades	Pedro Fernandes dos Passos Pedro Simões de Rebolim		Ribeira de Frades
1658	Medidas de barro	Viúva de António Rodrigues Oliveira					
1658	Ver do peso	Luís Ferraz					
1660	Almotaçaria	Manuel Francisco "Má Cara"					
1660	Verde	António Marques					
1660	Medidagem do azeite	Francisco João					
1660	Guarda do campo	Cristóvão Peixoto					
1660	Medidas de barro	António Rodrigues Oliveira		Fala			
1660	Ver do peso	António Simões					

Fontes: *Livros de Receita e Despesa*, 1601-1660 e *Livros de Notas*, 1608-1660.

Fontes

Fontes manuscritas

PT - Arquivo Histórico Municipal de Coimbra [AHMC]:

Donativo de D. Afonso de Castelo Branco, 1591; *Despesa*, 1635-1644, 1643-1659, *Receita e Despesa 1*, 1594-1624; 2, 1605-1622; 3, 1632-1666.

Livro das Décimas, 1659.

Meias-anatas, 1638-1639, 1639-1644.

Notas 4, 1608-1617; 5, 1617-1620; 6, 1620-1625; 7, 1626-1636; 8, 1636-1642; 9, 1641-1648; 10, 1650-1662.

Real de Água, Receita, 1624, 1624-1627, *Receita e Despesa*, 1621-1627, 1627-1633, 1634-1642, 1643-1680.

Receita e Despesa, 1601, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1647, 1648, 1649, 1650, 1652, 1654⁶⁴⁵, 1655, 1656, 1657, 1658, 1660.

Vereações 39, 1601-1602; 40, 1602-1603; 29, 1605-1606; 41, 1590-1591 e 1606-1607; 42, 1607-1610; 43, 1610-1613; 44, 1618-1620; 45, 1620-1624; 46, 1626-1629; 47, 1630-1635.

PT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT]:

Manuscritos da Livraria, livro nº 349, 1635-1640, disponível online em:

<https://digitalq.arquivos.pt/details?id=4619382>⁶⁴⁶.

⁶⁴⁵ O livro está assinalado como sendo do ano de 1654, mas verificou-se que o seu conteúdo corresponde a 1653.

⁶⁴⁶ Trata-se do livro *Vereações 40*, 1635-1640, da Câmara Municipal de Coimbra.

Fontes impressas

Anais do município de Coimbra 1640-1668: volume comemorativo da Restauração, organização de J. Pinto de Loureiro, Coimbra, Biblioteca Municipal, 1940.

Arquivo Nacional Brasileiro - *Documentos Históricos. Provedoria da Fazenda de Santos, Coleção N. 445, Vol. XIII-XX [1744-1770] e Livro da Junta de Arrecadação da Fazenda Real de Santos [1764-1774]*, Vol. II, Rio de Janeiro: Augusto Porto e C., 1923. Disponível online em: Biblioteca Nacional Digital do Brasil. Hemeroteca Digital Brasileira, http://memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1928_00002.pdf, acessado em 11-05-2018.

Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo padre D. Raphael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva Natural do Rio de Janeiro, tomo segundo, Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

Elucidario das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hore regularmente se ignoram: obra indispensavel para entender sem erro os documentos mais raros e precisos que entre nós se conservam. Publicado em benefício da Literatura Portugueza por Fr. Joaquim de Santa Roza Viterbo, Religioso Franciscano Observante da Provincia de N. Senhora da Conceição de Portugal e Correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Segunda Edição, Revista, correcta, e copiosamente adicionada de novos vocabulos, observações e notas críticas, com um índice remissivo, Lisboa, Editor A. J. Fernandes Lopes, 1865, pp. 252.

Livro I da Correa: legislação quinhentista do município de Coimbra, transcrição de José Pinto Loureiro, Coimbra, Edição da Biblioteca Municipal, 1938.

Livro 2º da Correia: cartas, provisões e alvarás régios registados na Câmara de Coimbra: 1273-1754, leitura e notas de José Branquinho de Carvalho, Coimbra, Biblioteca Municipal de Coimbra, 1958.

Novo Regimento para os Concelhos do Termo da Cidade de Coimbra, Coimbra, Oficina de António Simões Ferreira, 1740.

Ordenações Filipinas online, edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, 1870, disponível online em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm> (acedido em 20-03-2018).

Ordenações Manuelinas online, disponível online em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm> (acedido em 20-03-2018).

Estudos

- AFONSO, José Ferrão (2000), *A Rua das Flores no Século XVI*, Porto, Publicações da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto.
- ALMEIDA, Fortunato (1984), “Organização político-administrativa portuguesa dos sécs. XVII e XVIII”, in HESPANHA, António Manuel, *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 323-394.
- ALMEIDA, Luís Ferrand (1992), “Milho «marroco» em Portugal nos séculos XVI-XVIII”, *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXVII, pp. 103-143.
- AMORIM, Inês (1996), *Aveiro e a sua provedoria no séc. XVIII (1690-1814): estudo económico de um espaço histórico*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, D.L.
- AMORIM, Inês (1997), “O Mosteiro de Grijó. Senhorio e propriedade: 1560-1720: formação, estrutura e exploração do seu domínio”, separata de *Ul-Vária*, 1, 2, 3, (1994, 1995, 1996), Braga.
- AMORIM, Inês, COSTA, Leonor Freire, FAÍSCA, Carlos, FONSECA, Hélder, HENRIQUES, António Castro, MARTINS, Conceição Andrade, PEREIRA, Álvaro Santos, REIS, Jaime (2009), “Chronology Calamities”, in *Prices, Wages and Rents in Portugal 1300-1910*, disponível online em: http://pwr-portugal.ics.ul.pt/wp-content/uploads/Chronology_of_Calamities.pdf (acedido em 07-06-2018), pp. 1-36.
- AYRES, João (1867), *Indices e summarios dos livros e documentos mais importantes do arquivo da Câmara Municipal de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- AZEVEDO, João Lúcio de (1990), *Elementos para a História Económica de Portugal: Séculos XII a XVII*, Introdução de Jorge Borges de Macedo, Lisboa, Edições Inapa.
- BARBOSA, José Luís dos Santos (2017), *As receitas e despesas da Câmara de Penafiel: a importância das rendas nas finanças municipais (1782-1820)*, *História - Revista da FLUP*, IV Série, Vol. 7, nº 2, pp. 190-215.
- BENÍTEZ SÁNCHEZ-BLANCO, Rafael (2002), “Francia, Inglaterra y España: Conflictos confesionales (1559-1610)”, in FLORISTAN, Alfredo (Coord.), *Historia Moderna Universal*, Barcelona, Editorial Ariel, pp. 209-228.
- BONNEY, Richard (coord.) (1999), *The Rise of Fiscal State in Europe, c. 1200-1815*, Nova York, Oxford University Press.
- BRAGA, Alberto Vieira (1953), *Administração seiscentista do município vimaranense*, Guimarães, Edição da Câmara Municipal de Guimarães.

- BRITO, A. da Rocha (1943), *As finanças quinhentistas do município Coimbra*, Coimbra, Biblioteca Municipal.
- CAPELA, José Viriato (1983), “Viana na segunda metade do século XVIII: em torno da decadência e subalternização comercial”, *Terra de Val de Vez. Boletim Cultural*, n.º6, Arcos de Valdevez, pp. 113-149.
- CAPELA, José Viriato (1991), “O município de Braga de 1750 a 1834. O governo e a administração económica e financeira”, *Bracara Augusta*, Braga, 41 (104-105), pp. 177-363.
- CAPELA, José Viriato (1993), “Programas e intentos de reforma fiscal. Antecipações revolucionárias (1796-1820)” in *Política, administração, economia e finanças públicas portuguesas (1750-1820)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
- CAPELA, José Viriato (1994), “O município português no horizonte da 1ª reforma liberal”, *Cadernos de estudos Municipais*, Arquivo Distrital de Braga/Universidade do Minho, n.º1, pp. 75-91.
- CAPELA, José Viriato (1995), *O Minho e os seus municípios: estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da reforma liberal*, Braga, Universidade do Minho.
- CAPELA, José Viriato (2000), *Vila Nova de Cerveira: elites, poder e governo municipal: 1753-1834*, Braga, Praxis XXI.
- CAPELA, José Viriato (2001), “As finanças municipais nos tempos modernos (século XV a XVIII)”, in *História dos Municípios: Administração, Eleições e Finanças*, [Atas] II Seminário Internacional – História do Município Português, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, CEHA.
- Catálogo do Arquivo Histórico Municipal de Coimbra* (2015), Coimbra, Arquivo Histórico Municipal,
- CIPOLLA, Carlo M. (1971), *História Económica da Europa Pré-Industrial*, Lisboa, Edições 70.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero (2008). *O Poder Concelhio das origens às Cortes Constituintes*, 2ª ed., Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica.
- CORREIA, António (1951), “Alguns Aspectos da Decadência Nacional no Século XVII e Seus Reflexos na Cidade de Coimbra”, *Brasília*, Vol. VI, Faculdade de Letras, Instituto de Estudos Brasileiros, pp. 77-109.

- COSTA, António Leite da e NUNES, Mário (Coord.) (2008), *Coimbra: das origens a finais da Idade Média*, Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra.
- COSTA, Fernando Dores (2004), *A Guerra da Restauração 1641-1668*, Lisboa, Livros Horizonte.
- COSTA, Leonor, LAINS, Pedro e MIRANDA, Susana Munch (2010), *História Económica de Portugal 1143-2010*, Lisboa, Esfera dos Livros.
- COSTA, Patrícia (2014), *Finanças e Poder na Cidade do Porto (1706-1777): do registo à fiscalização, estabilidades e ruturas*, Porto, Dissertação de Doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- COSTA, Ricardo Manuel Madruga da (2010-2011), “Ordenanças, finanças municipais e recursos produtivos da Ilha do Pico em começo de Oitocentos: um breve esboço”, *Arquipélago - História: Revista da Universidade dos Açores*, 2ª Série, Vol. 14/15 (2010-2011), Ponta Delgada, p. 67-113.
- CRUZ, Lúcia (1982), “Alguns contributos para a História da Restauração em Coimbra: reinado de D. João IV”, Separata de *Arquivo Coimbrão*, n.º28, Coimbra.
- DAVEAU Suzanne, GALEGO Júlia (1986), *O Numeramento de 1527-1532: Tratamento cartográfico*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos.
- FAÍSCA, Carlos Manuel (2012), “O preço da crise: níveis de vida no Portugal seiscentista”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 12, Coimbra, pp. 247-263.
- FIGUEIRA, António Simões (2009), *A comunidade de Cernache: a governança municipal: 1787-1834*, Coimbra, Dissertação de mestrado do 2º Ciclo em História Moderna: Poderes, Ideias e Instituições, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- FIGUEIREDO, A. C. Borges de (1996), *Coimbra Antiga e Moderna*, Coimbra, Almedina.
- FONSECA, Fernando Taveira da (1992), *A Universidade de Coimbra (1700-1771): estudo económico e social*, Coimbra, Dissertação de doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- FONSECA, Teresa (2002), *Absolutismo e municipalismo. Évora 1750-1820*, Lisboa, Edições Colibri.
- FRANÇA, Paula Cristina Viana (2001/2002), “Almedina: a Torre (esquecida) da Cidade”, *Revista Portuguesa de História*, t. XXXV, Coimbra, pp. 217-246.
- FREITAS, Jorge Penim (2007), *O combatente durante a Guerra da Restauração: vivência e comportamentos dos militares ao serviço da coroa portuguesa: 1640-1668*, Lisboa, Prefácio.

- GONÇALVES, Iria (1975-2000), “Sisas”, in SERRÃO, Joel, *Dicionário de História de Portugal*, vol. VI, Porto, Livraria Figueirinhas, pp. 1-2
- GONÇALVES, Miguel (2012), “Das Aulas de Comércio do Porto (1803) e de Lisboa (1759): Cotejo Crítico e Síntese Comparativa”, in *VIII Encuentro de Trabajo sobre História de la Contabilidad*, Soria, Departamento de Economía Financiera y Contabilidad de la Universidad de Valladolid, pp. 1-30
- GONÇALVES, Miguel (2017), *Pequena História de uma Escola de Contabilidade: a Aula do Comércio. Contribuição para a História da Profissão de Contabilista e da Difusão das Partidas Dobradas em Portugal*, Lisboa, Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade;
- GUEDES, Maria do Céu da Cunha Correia (2000), *Administração municipal e elites locais no concelho de Penafiel (1770-1779)*, Porto, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- GUIMARÃES, Vitorino (1941), “As finanças na Guerra da Restauração: 1640-1658”, Separata de *Revista Militar*, Lisboa, pp. 1-108.
- HESPANHA, António Manuel (1982), *História das Instituições: Épocas Medieval e Moderna*, Coimbra, Livraria Almedina.
- HESPANHA, António Manuel (1984), *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- HESPANHA, António Manuel (1994), *As vésperas do Leviathan: Instituições e poder político, Portugal – séc. XVII*, Coimbra, Almedina.
- HESPANHA, António Manuel (1995), *História de Portugal Moderno: Político e Institucional*, Coimbra, Almedina.
- HOMEM, António Pedro Barbas (2006), *O Espírito das Instituições: um estudo de História do Estado*, Coimbra, Almedina.
- JÚNIOR, Cláudio Pais Andorinho (1959) *A administração municipal de Santarém no Séc. XVI*, Coimbra, Dissertação para a licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas, apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- KULA, Witold (1962), *Teoria económica do sistema feudal*, Lisboa, Editorial Presença.
- LANGHANS, Franz-Paul de Almeida (1947), *As Antigas Corporações dos Ofícios Mecânicos e a Câmara de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa.
- LOPES, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra: 1750-1850*, Viseu, Palimage Editores.

- LOPES, Maria Antónia (2002), “Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 2, p. 155-184.
- LÓPEZ, Roberto J. (2002), “Iglesias y religiosidad en siglo del Barroco”, in FLORISTAN, Alfredo (Coord.), *Historia Moderna Universal*, Barcelona, Editorial Ariel, pp. 291-336.
- LOUREIRO, José Pinto (1937), *Casa dos Vinte e Quatro de Coimbra. Elementos para a sua História*, Coimbra, Edição da Biblioteca Municipal.
- LOUREIRO, José Pinto (1937), *Coimbra e a Universidade*, Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra.
- LOUREIRO, José Pinto (1940), *Forais de Coimbra*, Coimbra, Edição da Biblioteca Municipal.
- LOUREIRO, José Pinto (1941), “Coimbra na Restauração”, *Conferência Pronunciada em Coimbra, na Sessão de Encerramento das Festas Comemorativas do Duplo Centenário*, Coimbra, Edição da Biblioteca Municipal.
- LOUREIRO, José Pinto (1942), *Administração Coimbrã no século XVI*, Coimbra, Edição da Biblioteca Municipal.
- LOUREIRO, José Pinto (1964), *Coimbra no passado*, Vol. I e II, Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra.
- LOUSADA, Abílio Pires (2012), *A Restauração Portuguesa de 1640: diplomacia e guerra na Europa do século XVII*, Lisboa, Fronteira do Caos.
- LUÍS, Pedro, RODRIGUES, João (2008), *O Município de Coimbra e as suas Finanças: Análise da Evolução das Receitas e Despesas da Câmara de Coimbra entre 1557 e 1600*, Trabalho de Seminário em Poder e Governança, orientado pela professora doutora Margarida Neto, apresentado à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero (1988), *O Algarve económico: 1600-1773*, Lisboa, Editorial Estampa.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero (1993), “As estruturas da produção agrícola e pastoril”, in José Mattoso (ed.), *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 243-282.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero, (1998), “Açúcar e especiarias”, in BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (Dir.), *História da Expansão Portuguesa*, Vol. 1, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 298-307.

- MAGALHÃES, Joaquim Romero (2011), *Concelhos e organização municipal na Época Moderna*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- MAIA, Fernanda Paula Sousa (1991), *O Mosteiro de Bustelo: propriedade e produção agrícola no Antigo Regime (1638-1670 e 1710-1821)*, Porto, Universidade Portucalense.
- MARQUES, António Henrique de Oliveira (1977-2004), “Laudémio”, in SERRÃO, Joel, *Dicionário de História de Portugal*, vol. III, Porto, Livraria Figueirinhas, pp. 439-440.
- MATA, Cristóvão (2014), *O poder local em Penela: (1640-1834): uma história das elites e do povo no governo concelhio*, Coimbra, Palimage.
- MATTOS, Gastão de Mello de (1975-2000), “Sargento”, in SERRÃO, Joel (Coord.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, p. 495.
- MONTEIRO, Isilda Braga da Costa (1991), “Os rendeiros do mosteiro de Pedroso (1604-1721): tipo social”, *Revista de Ciências Históricas*, vol. VI. Porto, Universidade Portucalense, pp. 211-229.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (1996) “A sociedade local e os seus protagonistas”, in OLIVEIRA, César (dir.) (1996), *História dos Municípios e do Poder Local: dos finais da Idade Média à União Europeia*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 29-77.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2004), “A Guerra da Aclamação”, in BARATA, Manuel Themudo e TEIXEIRA, Nuno Severiano (Coord.), *História Militar de Portugal*, vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 268-281.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2015), “A Monarquia e as Conquistas (1481-1557)”, in RAMOS, Rui (coord.), SOUSA, Bernardo Vasconcelos, MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2015), *História de Portugal*, 8ª ed., Lisboa, Esfera dos Livros, pp. 199-294.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2015), “A Restauração (1640-1668)”, in RAMOS, Rui (coord.), SOUSA, Bernardo Vasconcelos, MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2015), *História de Portugal*, 8ª ed., Lisboa, Esfera dos Livros, pp. 295-329.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2015), “Portugal na Monarquia dos Habsburgo (1580-1640)”, in RAMOS, Rui (coord.), SOUSA, Bernardo Vasconcelos, MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2015), *História de Portugal*, 8ª ed., Lisboa, Esfera dos Livros, pp. 272-289.
- MOTA, Eduardo (1990), *Administração municipal de Gouveia em finais de setecentos*, Gouveia, Gaudela, cop.
- NETO, Margarida Sobral (1997), *Terra e conflito: Região de Coimbra 1700-1834*, Viseu, Palimage Editores.

- NETO, Margarida Sobral (2012), “A Crise da Agricultura Portuguesa no século XVII”, in COSTA, Leonor Freire, GARRIDO, Álvaro e DUARTE, Luís Miguel (Org.), *Estudos em Homenagem a Romero Magalhães*, Coimbra, Almedina, pp. 263-276.
- NETO, Margarida Sobral (2017), “Conflict and decline”, in FREIRE, Dulce e LAINS, Pedro (Ed.), *An Agrarian History of Portugal, 1000-2000: Economic Development on the European Frontier*, Leiden, Brill, pp. 101-131.
- OLIVEIRA, António de (1990), *Poder e oposição política em Portugal no período Filipino (1580-1640)*, Lisboa, Difusão Editorial.
- OLIVEIRA, António de (2015), *Capítulos de História de Portugal*, 3 vols., Palimage, Coimbra.
- OLIVEIRA, António de (2016), *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, edição digital, Coimbra, Palimage.
- OLIVEIRA, Aurélio de (1974), *A abadia de Tibães e o seu domínio (1630-1680): estudo social e económico*, Porto, Faculdade de Letras.
- OLIVEIRA, César (dir.) (1996), *História dos Municípios e do Poder Local: dos finais da Idade Média à União Europeia*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- REIS, Jaime (2016), “The Gross Agricultural Output of Portugal: A Quantitative, Unified Perspective, 1500-1850”, *EHES working papers in economic history*, no. 98, pp. 1-40.
- RIBEIRO, Ana Isabel Sampaio (2005), *A comunidade de Eiras nos finais do séc. XVIII: estruturas, redes e dinâmicas sociais*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- RIBEIRO, Ana Isabel Sampaio (2012), *Nobrezas e governança: identidades e perfis sociais (Coimbra, 1777-1820)*, Coimbra, Tese de doutoramento em História Moderna, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sob a orientação de Margarida Sobral Neto e Joaquim Ramos de Carvalho.
- RODRIGUES, Luís Nuno (1992), “Um século de finanças municipais: Caldas da Rainha (1720-1820)”, *Penélope*, n.º7, pp. 49-68.
- RODRIGUES, Teresa Ferreira (1997), “As estruturas populacionais”, in Mattoso, José (Dir.), *História de Portugal: O Antigo Regime*, Vol. 3, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 197-241.
- RODRIGUES, Teresa Ferreira (2008), “As vicissitudes do povoamento nos séculos XVI e XVII”, in Rodrigues, Teresa Ferreira (Coord.), *História da População Portuguesa: Das longas permanências à conquista da modernidade*, Porto, CEPESE - Centro de Estudos da População Economia e Sociedade, Afrontamento, 159-246.

- SÁ, Isabel dos Guimarães (1995), *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1975), “Uma estimativa da população de Portugal em 1640”, Separata de *Memórias da Academia das Ciências*, vol. 16, Lisboa, pp. 213-303.
- SILVA, Armando Carneiro (1967), “Evolução Populacional de Coimbra”, Separata de *Arquivo Coimbrão*, vol. XXIII, pp. 1-116.
- SILVA, Francisco Ribeiro da (1985), *O Porto e o seu termo: 1580-1640: os homens, as instituições e o poder, vol. I e II*, Porto, Dissertação de doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- SILVA, Francisco Ribeiro (2005), “Escalas do Poder Local: das cidades aos campos”, in FONSECA, Fernando Taveira (Dir), *O Poder Local em tempo de Globalização: uma história de futuro*, Coimbra, Imprensa da Universidade, pp. 75-95.
- SIMÕES, Gabriela Trindade (1960), *Vistorias da Câmara de Coimbra (1664-1906)*, Coimbra, Edição da Biblioteca Municipal.
- SOARES, Sérgio Cunha (2001), *O Município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo: Geografia do Poder Municipal*, 3 Vols., Coimbra, CHSC.
- SOARES, Torquato de Sousa (1975-2000), “Concelhos”, in SERRÃO, Joel (Dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, pp. 137-139.
- TORRES, José Veiga (2003), *Introdução à História Económica e Social da Europa*, Coimbra, Almedina.
- VALÉRIO, Nuno (1997), “Um indicador da evolução dos preços em Portugal nos séculos 16 a 19”, *Documento de Trabalho/ Working Paper n° 4*, Lisboa, Gabinete de História Económica e Social, pp 1-17.